

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Movimento Associativo Militar

Jorge Manuel Caldeira Aires

Mestrado em Sociologia

Orientador(a): Doutor Renato do Carmo, Professor
Associado

Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Julho, 2021

iscte

SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Movimento Associativo Militar

Jorge Manuel Caldeira Aires

Mestrado em Sociologia

Orientador(a): Doutor Renato do Carmo, Professor
Associado

Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Julho, 2021

Aos que acolheram, assim escreveram

A República Portuguesa é um estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas e no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais, que tem por objectivo a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa (CRP, Artigo 2º).

e assim reconhecem

A intensidade do respeito pelas associações socioprofissionais dos cidadãos militares e o seu efetivo envolvimento nas dimensões profissional e social da Condição Militar são pois importantes barómetros da vitalidade da nossa democracia.

(José Manuel Pureza, Vice Presidente da AR, 7 de dezembro de 2016, no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República aquando da Sessão Evocativa do 15º aniversário da publicação das Leis Orgânicas que reconheceram o direito ao associativismo profissional para os militares, em: "O Jornal O Sargento", Separata ao nº 95 de 2017, disponível em <https://ans.pt/files/2017/03/O-Sargento-95-Suplemento-I-Parte-15-Anos-L.-Org..pdf>).

sem desconsiderar que

"O exército, mau grado a presunção traduzida a cada passo nas declarações oficiais ou na retórica dos seus representantes, é um organismo instável que reflete tanto a estrutura da vida histórica da nação como a condiciona."

Eduardo Lourenço

(citado por David Castaño et al. em " Conselho da Revolução (1975-1982) - Uma Biografia, 2021, ISBN 9789724422664)

Escreve-se na condição de militar na situação de reforma, sócio da Associação de Oficiais das Forças Armadas e da Associação dos Militares na Reserva e Reforma. Na Associação de Oficiais das Forças Armadas desde 1995 e na Associação dos Militares na Reserva e Reforma desde 2019. Foi membro do Conselho Deontológico da Associação de Oficiais das Forças Armadas desde Novembro de 2015, sendo eleito seu Presidente entre novembro de 2017 e março de 2021 data em que foi eleito Vice-Presidente da Assembleia Geral. São circunstâncias que se justifica assinalar e se espera não tenham impedido suficiente distanciamento da temática para não enviesar a investigação.

Os dados disponibilizados pelos dirigentes e ex-dirigentes são considerados sensíveis ao escopo das atividades desenvolvidas pelas Associações em questão e a sua utilização deve estar contida no objetivo da presente Dissertação. Outra utilização fica condicionada ao consentimento da Associação a que respeitam e dos próprios, podendo-se intermediar a obtenção desse consentimento.

Agradecimentos

Os nossos agradecimentos vão em primeiro lugar para os entrevistados, dirigentes e ex-dirigentes das Associações e para os ex-dirigentes que disponibilizaram depoimentos e, ou elementos. Todos eles foram pacientes e responderam a inúmeros pedidos de dados após a realização das entrevistas que amavelmente concederam deslocando-se a nossa casa. Na situação pandémica com que a realização da dissertação esteve confrontada era muito elevada a probabilidade de a pesquisa ser severamente prejudicada se assim não tivesse podido acontecer.

A realização da Dissertação fica também a dever-se ao diálogo mantido em 2020 com o Professor Renato Carmo. Foi o ponto de partida para aprofundar a temática e, com a sua aceitação do papel de Orientador, sou a agradecer a paciência com que acomodou as diferentes versões que lhe foram sendo remetidas e os comentários e orientações que me fez chegar e que foram essenciais à calibração do rumo que a dissertação deveria seguir.

A disponibilização pela Professora Helena Carreiras dos resultados do inquérito, em 2010, aos Oficiais e Sargentos do Quadro Permanente no ativo foi crucial à decisão de pesquisar o tema. Sem o acesso a esses elementos não seria possível caracterizar a "Insatisfação" dos militares nos termos e com a amplitude que esses dados suportam.

Na especificidade da atividade das Associações nos anos 2006 e 2007 e sobre a temática das relações entre militares e a sociedade, um muito especial agradecimento ao Tenente General Silvestre que me disponibilizou cópia de muitos dos seus escritos e reflexões. Trata-se de textos que já estiveram acessíveis ao público e que por razões não completamente apuradas deixaram de estar. Esses textos foram listados no Apêndice G - I (pág. 144), apêndice onde se incluem cópia dos textos que nesta Dissertação tiveram incidência de relevo.

Ao Professor Luís Alves de Fraga, com o seu contributo a Dissertação viu a sua consistência estrutural e assertividade reforçadas e abriram-se portas para futuras pistas de pesquisa e debate.

Ao Professor Jorge Rezende, amigos que somos de longa data, a leitura meticulosa a que procedeu contribuiu para uma melhoria do texto, a substituição de palavras que em rigor deturpavam o que se pretendia dizer, formas de citação rigorosa e uma operacionalização das normas de referência bibliográfica mais consentânea com a fluidez de leitura.

A todos um muito obrigado!

Resumo

O Movimento Associativo de militares e ex-militares (MAM) é um bem público integrante do capital social de Portugal.

Nesse Movimento contam-se dezenas de organizações e reúnem-se cidadãos que estão ou passaram pela Instituição Militar. O propósito dessas organizações é muito diverso, muitas delas simplesmente procuram manter laços de convivência forjados nas mais diversas situações, especialmente as estabelecidas entre ex-combatentes (por exemplo, durante a guerra nas ex-colónias portuguesas). Do ponto de vista do valor acrescentado à formação e consolidação de “capital social” na sociedade portuguesa, por parte de cada uma das Entidades desse Movimento Associativo, foram investigadas a Associação Nacional de Sargentos, a Associação de Praças, a Associação de Oficiais das Forças Armadas e Associação de Militares na Reserva e Reforma para avaliar se o MAM desenvolve atividades que reforçam ou enfraquecem a ligação dos militares à sociedade democrática. A investigação interroga-nos se existe insatisfação entre os militares do Quadro Permanente, que atividades as Associações desenvolvem para a superar e conclui com uma reflexão sobre o contributo dos efeitos dessas atividades para o enlace entre esses militares e a sociedade democrática.

O que sobressai da pesquisa das atividades dessas Associações é a ação coletiva na defesa dos interesses e direitos dos militares. São quase 40 anos de atividade que são revisitados e de onde se conclui que o Poder raramente soube ou quis acolher as suas iniciativas construtivas desprezando um Capital de conhecimento e proposta que em muito teria contribuído para reforçar positivamente a relação entre os militares do Quadro Permanente e a sociedade democrática.

Palavras-chave: Militares, Associativismo, Capital Social, Democracia, Participação cívica.

Abstract

The Associative Movement of military and ex-military personnel (MAM) is an integral part of Portugal's Social Capital.

MAM has dozens of organizations being a multipurpose network for citizens who are Military on active duty or have been. The purpose of such organizations and associations is very diverse, many of them simply seek to maintain bonds of coexistence forged in the most diverse situations, especially those established between ex-combatants (for example, during the war in the former Portuguese colonies). From the point of view of added value to the formation and consolidation of “social capital” in Portuguese society by each Entity, the Sergeant's Association, the Corporal's Association, the Officer's Association of Armed Forces Military personnel and the Association of Military Personnel in the Reserve and Retirement were investigated and discussed aiming to evaluate whether MAM develops activities that strengthen or weaken the military's connection with democratic society. The investigation questions if dissatisfaction among the military exists and what the Associations do to overcome it and strength the link between the military personnel and the democratic society.

What stands out in the research of Association's activities is the collective action in defense of military personnel's interests and rights, Officers, Sergeants and Corporals that serve Portugal in the Armed Forces. Almost 40 years of activity were revisited and from there it can be concluded that Governments rarely acknowledge or wanted to welcome its constructive initiatives, disregarding a Capital of knowledge and proposal that would have contributed to a stronger link between the military personnel and democratic society.

Keywords: Military, Associations, Social Capital, Democracy, Civic participation

Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	v
Abstract	vii
Lista de Figuras e Tabelas	xi
Glossário, Definições e Acrónimos.....	xiii
Capítulo 1 Introdução	1
Capítulo 2 Capital Social - Ação Coletiva	3
2.1. Capital social	4
2.1.1. James Coleman.....	4
2.1.2. Robert Putnam.....	6
2.1.3. Pierre Bourdieu.....	6
2.1.4. Outros autores.....	7
2.2. Capital social e "Ecologias de associativismo democrático"	8
2.3. Atividades - Efeitos e Mecanismos	9
2.4. Hipóteses	10
Capítulo 3 Associativismo, Cidadania e Militares	11
3.1. Função Militar e Cidadania - a influência do passado.....	11
3.2. Insatisfação entre os militares	12
3.3. Legalização das Associações.....	14
3.3.1. Associação dos Militares na Reserva e Reforma.....	15
3.3.2. Associação Nacional de Sargentos.....	16
3.3.3. Associação de Oficiais das Forças Armadas	17
3.3.4. Associação de Praças.....	17
3.4. Associações <i>locus</i> da democracia.....	19
3.5. Evolução da Rede	22
Capítulo 4 Políticas, Atividades e Efeitos	25
4.1. Bases Gerais da Condição Militar	25
4.2. Estatuto dos Militares das Forças Armadas.....	26
4.3. Artigo 31º da Lei de Defesa Nacional e das FA, Lei 29/82	27
4.4. Código de Justiça Militar e Regulamento de Disciplina Militar	28
4.5. Instituto de Ação Social das Forças Armadas	29
4.6. Sistema Retributivo	30
4.7. Contestação às políticas adotadas.....	31
4.7.1. Até 30 de agosto de 2001	32

4.7.2.	Entre setembro de 2001 e 2005	33
4.7.3.	De 2006 a 2010.....	34
4.7.4.	De 2011 a 2015.....	34
4.7.5.	De 2016 a 2020.....	34
4.7.6.	Modalidades de ação	35
4.8.	Ação persistente e imprevisível.....	36
Capítulo 5	Conclusão	39
Fontes		41
Bibliografia		43
Anexo A	Movimento Associativo Militar	45
Anexo B	Figuras e Tabelas	61
Anexo C	Guiões de Entrevista	77
	Ex-Dirigente.....	77
	Dirigente.....	79
Anexo D	Entrevistas a Dirigentes	81
	Grelha de análise	81
	Apêndice D-I Presidente do Conselho Nacional da AOFA	82
	Apêndice D-II Presidente da Direção da ANS.....	98
	Apêndice D-III Presidente da Direção da AP.....	104
	Apêndice D-IV Presidente da Direção da ASMIR.....	108
Anexo E	Entrevistas a ex-Dirigentes	123
	Apêndice E-I Manuel Custódio.....	123
	Apêndice E-II Álvaro Martins.....	125
	Apêndice E-III António Silva.....	127
Anexo F	Depoimentos de ex-Dirigentes	129
	Apêndice F-I Batista Alves	129
	Apêndice F-II Jara Franco.....	133
Anexo G	Elementos recolhidos junto de ex-Dirigentes	135
	Apêndice G-I Silvestre dos Santos	135
	Apêndice G-II Manuel Cracel	145
Anexo H	Perfil dos participantes	155
Anexo I	Contestação com expressão de rua	161
	Modelo de análise para estabelecimento de fases	161
	Fases.....	165

Lista de Figuras e Tabelas

Figura 1 - Movimento Associativo Militar.....	45
Figura 2 - MAM por Foco de ação.....	45
Figura 3 - Encontros relatados pela ACUP	48
Figura 4 - Objetivos da Liga dos Combatentes	53
Figura 5 - MAM formal e informal	54
Figura 6 - MAM por Tipos de Entidades	55
Figura 7 - Tipos de Entidades e contributos para a Democracia.....	56
Figura 8 - Categorias de Atividades.....	57
Figura 9 - Categorias e contributos para a Democracia	58
Figura 10 - {(Militares do QP ↔ APM e ASMIR) ↔ Poder} ↔ Sociedade} = Sistema	61
Figura 11- Fluxo de adesões de sócios.....	63
Figura 12 - Procura de Apoio Jurídico	63
Figura 13 - Fita de tempo - Marcos e Eventos	65
Figura 14 - Participação em ação pública protestativa.....	66
Figura 15 - Políticas Marcos e Atores até Agosto de 2001	71
Figura 16 - Políticas Marcos e Atores de Setembro de 2001 a 2005.....	72
Figura 17 - Políticas Marcos e Atores de 2006 a 2010.....	73
Figura 18 - Políticas Marcos e Atores de 2011 a 2015.....	74
Figura 19 - Políticas Marcos e Atores de 2016 a 2020.....	75
Figura 20 - Modelos gráficos de representação.....	161
Figura 21 - Ação pública protestativa e sincronia com ciclo político	163
Figura 22 - Ação pública protestativa e sincronia com mudança substantiva de políticas (1).....	164
Figura 23 - Ação pública protestativa e sincronia com mudança substantiva de políticas (2).....	164
Figura 24 - Eventos e participação (até agosto 2001)	165
Figura 25 - Eventos e participação (setembro 2001 a dezembro 2005)	166
Figura 26 - Eventos e participação (janeiro 2006 a dezembro 2010).....	167
Figura 27 - Eventos e participação (janeiro 2011 a dezembro 2015).....	167
Figura 28 - Eventos e participação (janeiro 2015 a junho 2021).....	168
Tabela 1 - Entidade, categorias de atividade e tipo	47
Tabela 2 - Proporção de associados por escalão de idade	61
Tabela 3 - Estimativa de militares no Ativo por Categoria	62
Tabela 4 - Proporção de associados - Universo Pessoal Ativo.....	62
Tabela 5 - Cronograma de Eventos e Conexões.....	64
Tabela 6 - Cronograma de contestação pública.....	67
Tabela 7 - Eventos de matriz contestatária até Agosto de 2001	71
Tabela 8 - Eventos de matriz contestatária de Setembro de 2001 a 2005	72
Tabela 9 - Eventos de matriz contestatária de 2006 a 2010	73
Tabela 10 - Eventos de matriz contestatária de 2011 a 2015	74
Tabela 11 - Eventos de matriz contestatária de 2016 a 2020	75
Tabela 12 - Entrevistas a Dirigentes.....	81
Tabela 13 - Grelha de análise	81
Tabela 14 - Atividades da AOFA.....	83
Tabela 15 - Atividades da AP.....	106
Tabela 16 - Atividades ASMIR.....	110

Glossário, Definições e Acrónimos

ADM	Assistência na Doença aos Militares - Apoio financeiro a despesas com cuidados de saúde, pago por militares e gerido pelo governo.
Ambiente Organizacional	Por vezes considerado em duas componentes, técnica e institucional. Aqui releva-se da segunda que pode ser definida como "elementos cognitivo-culturais, normativos e regulativos, os quais, associados às atividades e aos recursos, dão significado à vida social. Os elementos do ambiente institucional dizem respeito ao modo como o comportamento social é regulado, às normas reconhecidas pelo grupo, às bases de legitimação de papéis sociais e atividades, às leis e sanções aplicadas, entre outros elementos".
ANS	Associação Nacional de Sargentos - Associação de natureza socioprofissional para os militares da categoria de Sargentos.
AOFA	Associação de Oficiais das Forças Armadas - Associação de natureza socioprofissional para os militares da categoria de Oficiais.
AP	Associação de Praças - Associação de natureza socioprofissional para os militares da categoria de Praças.
APM	Associações socioprofissionais de militares - Designação correntemente utilizada para referir o conjunto da AOFA/ANS/AP.
AR	Assembleia da República
ASC	Assistência Social Complementar aos militares e seus familiares.
ASMIR	Associação dos Militares na Reserva e Reforma
Associação	Significa um grupo de cidadãos empenhados em objetivos comuns e agindo em conformidade com a Lei aplicável, no caso de Portugal "Código Civil" - A sua legalização não requer muitos detalhes: uma formulação genérica das finalidades prosseguidas, o endereço da sede da Associação e normas de funcionamento comprometidas com o respeito dos princípios básicos de regulamentação democrática a serem detalhados em Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral e fóruns de todos os associados. Algumas associações podem ter regras obrigatórias peculiares adicionais para cumprir dependendo de seus objetivos e ramo de atividade (por exemplo, IPSS, Instituições Privadas de Solidariedade Social, prestando serviços de assistência social e sem fins lucrativos).
Categorias	Exceto quando se aborda o MAM e categorias de atividades, o uso do termo Categorias significa, indistintamente, Praças, Sargentos ou Oficiais.
CEMGFA	Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas
Centro de Gravidade	Alvo (individuo ou não - tangível ou intangível - pode ser um órgão de decisão política, um componente sistémico, um núcleo ou elemento estrutural) onde os esforços da ação se devem concentrar e que a ver alterado o seu estado terá influência determinante no estado dos elementos com que interage.

CIILD	Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática
CJM	Código de Justiça Militar.
CM	Condição Militar sujeição imposta aos militares pela Lei 11/89.
"Coisa militar"	Referência genérica para todos os domínios da Instituição Militar, da sua conceptualização à sua administração e inserção no Estado.
Contramedidas	Iniciativas concebidas e materializadas para contrariar um efeito e, ou evitar que determinado resultado seja alcançado.
CPD	Comissão Parlamentar de Defesa na Assembleia da República.
CR	Conselho da Revolução
CRP	Constituição da República Portuguesa
Cultura	Sistema complexo de códigos e padrões partilhados por uma sociedade ou um grupo social e que se manifesta nas normas, crenças, valores, criações e instituições que fazem parte da vida individual e coletiva dessa sociedade ou grupo.
DL	Decreto-lei
Entidade	Para indistintamente referir Associação, Clube, Liga ou qualquer outra organização de natureza associativa.
Espírito de corpo	<p>O espírito de corpo tem cariz identitário, pode ser entendido como espírito de grupo, laços de família e pode até alicerçar atitudes de encobrimento.</p> <p>É uma referência muito usual, mas que não tem valor jurídico <i>per si</i> ao contrário do que acontece por exemplo com Camaradagem ou Autoridade daí que as referências ao desrespeito do espírito de corpo (também de coesão) não devem ser referenciadas a valores jurídicos por não estarem definidos como tal nos normativos aplicáveis aos militares.</p> <p>O RDM invoca-o uma única vez (i.e., dever de camaradagem) mas não o define e o CJM nunca o refere.</p>
FA	Forças Armadas
FM	Família Militar
Geocultura	Para sublinhar a contextualização no espaço-tempo da cultura.
Governamentalização das FA	Processo que amplia os domínios da Administração da IM onde o Governo entende chamar a si a tomada de decisão reduzindo a autonomia e competência dos Chefes Militares no comando e administração da IM.
IASFA	Instituição sob a direção do Ministro da Defesa responsável pela gestão de ADM e ASC a militares e familiares.

Idiosincrasia	Característica peculiar do temperamento ou do comportamento de uma pessoa ou grupo.
IM	Instituição Militar
LDN	Lei de Defesa Nacional.
LDNFA	Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas.
MAM	Movimento Associativo Militar (inclui toda e qualquer associação de militares independentemente da finalidade estatutariamente prosseguida). Quando referido em sentido amplo ou de banda larga significa que acolhe todas as Entidades que colocam como requisito para delas ser associado, ser ou ter sido militar e, estendendo essa condição ao conceito de Família Militar, ser familiar direto de militar - pais, esposa/marido ou filhos. As Entidades do MAM foram agregadas em duas componentes, a formal e a informal. Nesta última estão todas as entidades que não se encontram registadas/legalizadas o que não significa que sejam ilegais (Anexo A).
NSR	Novo Sistema Remuneratório. Pela relevância na atividade das APM nas primeiras duas décadas refere-se a versão publicada em 1989.
OE	Orçamento de Estado
p.	Página, quando intervalo de páginas pp. 34-37. No caso de referência de Anexos e Apêndices indica-se só a pág. inicial.
Poder	O complexo de Instituições e Normas que na sociedade subordinam o Militar. Utilizado indistintamente para, entre outros, referir PR, AR, Governo, Chefias Militares e Tribunais.
PR	Presidente da República
Participação cívica	Envolvimento dos cidadãos na definição, execução e, ou avaliação de medidas conducentes à resolução de problemas comuns. As medidas em questão podem ser de nível de decisão (da competência) de autoridades eleitas em sufrágio universal pelos cidadãos ou entidades a elas subordinadas a quem foram delegadas ou atribuídas (i.e., entidades reguladoras) competências.
QP	Quadro Permanente - Designação com que são referidos os militares de carreira com regulamentação especial para ingresso no serviço militar, fazer carreira e afastar-se, abrange oficiais gerais, Oficiais, Sargentos e Praças.
RDM	Regulamento de Disciplina Militar.
TROIKA	Para referir o Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e União Europeia que prestaram assistência financeira a Portugal de maio de 2011 a maio de 2014.

CAPÍTULO 1

Introdução

A temática do Movimento Associativo Militar (MAM) é analisada sob dois prismas: os efeitos das políticas dirigidas ao pessoal militar e os efeitos das atividades do MAM sob os militares, a sua participação cívica e as políticas. O fio condutor da pesquisa é analisar e refletir sobre a relação dos militares com o regime constitucional e o impacto da atividade do MAM nessa relação.

O MAM engloba dezenas de organizações que congregam cidadãos que estão ou passaram pela Instituição Militar (IM). O Anexo A (página (p.) 45) menciona 24 Entidades com propósitos muito diversos. O que sobressai é a diversidade de finalidades e objetivos entre as Entidades quando entre si comparadas e quando internamente analisados os seus fins e as atividades a que se propõem.

A problematização sociológica do *campo* - MAM - começa por considerá-lo integrante do *capital social* com efeitos de *nível macro* suscitando a questão, *o MAM desenvolve atividades que reforçam ou enfraquecem a ligação dos militares à sociedade democrática?* É uma formulação associada à reflexão que se entende desenvolver e que, em síntese, sugere o seguinte questionamento: que características se reconhecem no enlace entre os militares e a sociedade portuguesa deste século? Se esse enlace dá sinais de enfraquecimento/rutura, o que pode ser feito para que os militares se revejam no regime vigente? São questões que podem ser colocadas ao universo de todos os cidadãos mas que nesta dissertação é limitado aos cidadãos-militares do *Quadro Permanente (QP)* e, em termos de espaço - tempo, situamos no Portugal dos *anos 80 do século XX à atualidade*.

Na especificidade do MAM, a consideração conjugada da finalidade da dissertação e do quadro normativo aplicável à mesma sugeriram a realização do exercício de delimitação do seu âmbito de que o Anexo A é repositório e onde se concluiu que as Entidades do MAM para as quais o aprofundamento da investigação aportará maior e melhor contributo à finalidade da mesma são as Entidades que têm por foco de ação as questões socioprofissionais, ou seja o grupo das Associações socioprofissionais de Militares (APM). Este grupo inclui a Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA), a Associação Nacional de Sargentos (ANS) e a Associação de Praças (AP), a que se acrescenta a Associação dos Militares na Reserva e na Reforma (ASMIR) por ocorrer sobreposição de atividades dessa Associação com as APM quando o universo de sócios a considerar respeita aos militares que transitaram para a reserva ou reforma.

Atento o que precede, fixamos a pergunta de partida na formulação seguinte:

A atividade das Associações fortalece a ligação dos militares do QP à sociedade democrática?

Concomitantemente, *a centralidade da dissertação reporta-se às políticas dirigidas ao pessoal militar, às atividades desenvolvidas pelas Associações (as APM e a ASMIR) e os efeitos produzidos. Efeitos das políticas sobre os militares e as Associações. Efeitos das atividades das Associações sobre os militares, sobre as políticas e sobre a sociedade (Figura 10, p. 61).*

A finalidade da pesquisa é determinar se existe insatisfação entre os Militares e, se existir, como é que as Associações perspetivam a sua atividade e intervêm para superar tal insatisfação e se os efeitos das atividades que desenvolvem aproximam ou afastam os militares do QP da sociedade democrática. Dito de outra forma:

A atividade das Associações é um estímulo à participação cívica e associativa dos militares do QP?

A existir insatisfação entre os militares do QP, como perspetivam as Associações a sua atividade e intervenção para superar essa insatisfação?

Na pesquisa das respostas a construir e em preparação das entrevistas a realizar foram analisados documentos das Associações, legislação, artigos e textos de opinião, notícias publicadas na comunicação social e resultados de inquéritos realizados por diferentes entidades.

O fundamental da pesquisa consistiu em entrevistas a dirigentes e ex-dirigentes. As entrevistas seguiram os guiões em Anexo C (p. 77) e a súmula do que delas resultou inclui-se no Anexo D (p. 81) e no Anexo E (p. 123). As entrevistas foram complementadas com a recolha, junto de ex-dirigentes, de depoimentos e elementos de arquivo parte dos quais se junta, por esta ordem, no Anexo F (p. 129) e no Anexo G (p.135). No Anexo H (p.155) inclui-se um resumo do perfil dos dirigentes e ex-dirigentes contactados (11, dos quais 7 foram entrevistados). As entrevistas aos dirigentes são as que apresentam maior amplitude de dados. A análise do seu conteúdo obedeceu à Grelha de análise que integra o Anexo D e ao longo do texto da dissertação, invocam-se diversos conteúdos das entrevistas. Os depoimentos e entrevistas de ex-dirigentes estão focados no período da legalização das Associações e os elementos de apoio reportam-se à atividade da Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática (Relatório CIILD (2006) e Relatório CIILD (2007)) e ao Estatuto dos Militares das Forças Armada. No caso da AOFA há ainda um depoimento sem registo escrito (Manuel Cracel) referente ao período de maio de 2011 a maio de 2016.

No capítulo 2 apresenta-se o suporte teórico à consideração das Associações como instrumento de ação coletiva, parte do capital social da sociedade portuguesa, e deduzem-se as hipóteses que enquadram a pesquisa da resposta à pergunta de partida. No capítulo 3 aborda-se a problemática Militares, Cidadania e Associativismo, deduzem-se incidências na necessidade e atividade das Associações e esboça-se uma caracterização parcial dessa atividade. No capítulo 4 apresenta-se uma retrospectiva histórica e analítica de eventos (acontecimentos organizados pelas Associações) e marcos (políticas adotadas) cujo destaque será justificado do ponto de vista dos efeitos decorrentes das políticas adotadas sob os militares e atividades que as Associações desenvolveram em termos de apreciação, de contraproposta ou de matriz vincadamente protestativa com destaque para a sua expressão de rua (por vezes em espaço coberto). No Anexo I (p. 161) inclui-se o estabelecimento das fases em que esta ação protestativa foi analisada. O capítulo 5 encerra a dissertação com uma retrospectiva sintética do percurso da pesquisa, da análise, das reflexões que suporta e tópicos suscetíveis de investigação subsequente.

CAPÍTULO 2

Capital Social - Ação Coletiva

No capítulo anterior referiu-se -se que a técnica analítica de abordagem ao MAM e suas atividades tem como suporte teórico-metodológico as teorias que mobilizam o conceito de capital social. São teorias ancoradas no associativismo, fenômeno social onde existe uma diversidade de modelos quanto aos fins que as Associações perseguem, atividades que desenvolvem e modelos de organização que adotam.

O estudo do associativismo como pedra angular da teoria democrática contemporânea tem suporte no que foi chamado por Tocqueville de (...) "ciência-mãe; o progresso de todas as outras depende do progresso desta" (Tocqueville, 1835, p. 135).

Um século depois, Karl Polanyi (1940) desenvolveu a ideia de uma sociedade em permanente movimento equilibrado entre as pulsões da mão invisível do mercado e o interesse social apoiado por um Governo que defenda os cidadãos dos excessos do mercado. Interesse social veiculado por organizações/associações e mecanismos intrínsecos ao funcionamento da sociedade privilegiando uma visão societal do "*Homo Reciprocans*" (Curto *et al.*, 2019) que remete para uma ação governativa onde as pessoas e as suas condições de vida deverão ser o foco das políticas adotadas e da avaliação dos seus efeitos.

Em 2020, numa reflexão retrospectiva do percurso da sociedade americana entre 1895 e 2015, Robert Putnam reconhece existir uma imagem gráfica desse percurso que exhibe indicadores para as áreas da economia, política, social e cultural (Putnam, 2020, p. 16), imagem que encontra uma imagem "cópia" no gráfico "COMUNIDADE VS. INDIVIDUALISMO NA AMÉRICA, 1890-2017" (Putnam, 2020, p. 19). "O declínio da igualdade econômica, a deterioração do compromisso público, um tecido social desgastado e uma queda no narcisismo cultural" (...) "regredimos drasticamente em termos de prosperidade partilhada e valores comunitários" (...) "*um único fenômeno central* - uma curva em U invertido que fornece um resumo cientificamente validado dos últimos 125 anos na história da América" (...) "é um fenômeno que passamos a chamar de curva "*eu-nós-eu*": uma subida gradual rumo a uma maior interdependência e cooperação, seguida por uma descida íngreme em direção a maior independência e egoísmo. Trajeto que se refletiu na crescente desigualdade, na expressão de democracia, no nosso estoque de capital social, na nossa identidade cultural e no nosso entendimento comum do que é esta nação" (Putnam, 2020, pp. 16-18), tradução própria (esta e as seguintes). É um registo introdutório que atualiza a abordagem que desenvolvera anteriormente (Putnam, 2000) e onde sublinha a predominância atual da cultura do individualismo com as consequências que o mesmo comporta para a sociedade, com reflexos na redução do seu capital social.

A revisão da literatura sobre capital social apresenta conceptualizações com particularidades diferenciadas a ser consideradas em complementaridade pelo que se começa por ancorar este capítulo

no enunciado de partida para capital social e prosseguir no capítulo 3 com o contexto da ação dos militares no Portugal dos anos 80 do século XX para daí deduzir incidências contextuais ao surgimento das Associações ("*path dependence*", há um passado que marca mas não determina) e, no capítulo 4, abordar as suas atividades do domínio da ação coletiva.

2.1. Capital social

Numa síntese do uso da terminologia na área da economia e da sociologia pode deduzir-se que Capital é um meio de troca que no âmbito específico da sociologia releva da troca de bens intangíveis trocados nas interações sociais cuja ocorrência exige, no mínimo, uma díade (relação entre duas pessoas, atores ou agentes, onde cada um deles possui as suas capacidades). Em sociedade, essas interações/relações ocorrem em diversificadas estruturas e, excluídas as díades, assumem topologias em rede (verticais, horizontais, matriciais, centralizadas, descentralizadas, e uma multiplicidade de topologias mistas). No contexto precedente, as capacidades que os atores possuem são trocadas, por interesse partilhado, nas redes em que participam.

Capital social consiste em capacidades que as pessoas trocam nas redes em que participam.

Da literatura revista, a conceptualização de capital social traduz-se em enunciados diversos apresentando em comum um processo de troca onde a variação de benefício que um dos agentes encontra na troca não significa necessariamente um acréscimo de capital social para o agente que, em contrapartida, recebeu algo ("eu ganho e ele perde").

São trocas onde estão em circulação, predominantemente, bens intangíveis do domínio do simbólico daí que, se para um indivíduo o que recebe tem muito valor, pode, para quem fornece, o bem fornecido ter valor residual e não pretender nada em troca (no imediato ou a prazo, mas ficando sempre com a expectativa de que, a seu tempo, terá o retorno). Trocas onde se destaca o valor conjuntural e subjetivo dos bens trocados e cujo alcance e frequência são determinados pelo patamar de confiança construído entre os indivíduos e que aporta segurança e viabiliza a troca. Sem confiança "não era possível os indivíduos alimentarem relações de reciprocidade, pelo menos a médio ou a longo prazo: as ligações tornar-se-iam efémeras e instáveis, propiciando o individualismo e não a mutualidade" (Carmo, 2008, p. 162).

Considerando o âmbito da dissertação, as subsecções seguintes destacam reflexões de sociólogos e cientistas políticos que captaram a nossa atenção e que enquadraram o desenvolvimento da pesquisa.

2.1.1. James Coleman

O autor desenvolve uma abordagem à construção de conceitos que tem como ponto de partida as trocas na economia em que a moeda é o mediador e conclui que a sociologia tem como objeto de estudo as trocas que existem entre os atores e onde a moeda não é usada (Coleman, 1994, p. 119).

Muitos dos seus desenvolvimentos usam como ponto de partida o estudo das díades para subsequentemente estabelecer generalizações relevando-se a que destaca a noção de equilíbrio e desequilíbrio dos sistemas sociais que, por exemplo, ocorre por variação do grau de confiança entre

grupos de intervenientes. O equilíbrio social é consequência da troca de capacidade de exercício do controlo sobre recursos detidos pelos atores, mas quando tais trocas ocorrem nem sempre o equilíbrio social se alcança, uma mera troca entre dois atores pode desencadear um efeito em cadeia conducente a esse desequilíbrio. Por outro lado, as transferências de capacidade de controlo sobre recursos estão na génese de estruturas de ação típicas de comportamentos coletivos, por exemplo, a moda, os processos de formação da opinião pública, movimentos sociais e emergência de líderes carismáticos (Coleman, 1994, pp. 42-43). No caso do último exemplo, a afirmação/ascensão de um líder carismático é provável quando a confiança ou a legitimidade depositada nas instituições sociais sofreu um pronunciado processo de erosão (Coleman, 1994, p. 196).

Na abordagem aos fenómenos sociais da ação coletiva, Coleman aponta-lhe os traços seguintes:

- Um determinado número de pessoas que agem da mesma (ou semelhante) maneira;
- As ações são interdependentes, os indivíduos não agem isoladamente;
- O comportamento exibido, ou tem expressão instantânea ou está em contínua mudança, não sugere equilíbrio (Coleman, 1994, p. 198) (predomina a imprevisibilidade (np)).

"Em tempos de estabilidade social é difícil imaginar comportamentos sociais descontrolados e selvagens, existe um sentimento confortável de que esses comportamentos "nunca acontecerão." Apesar disso acontecem, e quando assim sucede não deixam espaço para a análise e reflexão, o foco da ação é recuperar o equilíbrio interrompido e quando isso acontece, o alívio de ver a ordem reestabelecida estimula o esquecimento do que se passou - até à próxima ocorrência. Os sociólogos não são imunes à descrição precedente e o resultado é dedicarem ao estudo dos períodos de desequilíbrio menos atenção do que a importância que tais acontecimentos justificam, quer do ponto de vista da teoria quer da prática" (Coleman, 1994, p. 199).

O capital social define-se pela função que representa, tem natureza iminentemente intangível, é intrínseco à estrutura relacional, só existe quando esta existe, pode assumir uma variedade de funções e há duas características sempre presentes: revela-se como uma propriedade ("*aspect*") da estrutura e facilita certas ações dos atores intervenientes (Coleman, 1994, p. 302)¹.

A utilidade da medida quantitativa do capital social é questão em aberto sendo a sua utilidade reconhecida para análises sociais qualitativas ou quantitativas se recorreremos a indicadores qualitativos (Coleman, 1994, p. 306).

A organização social constitui capital social porque facilita que os indivíduos atinjam fins que de outra forma não seriam alcançáveis, ou se alcançáveis obrigariam a maior dispêndio de recursos e o capital social pode apoiar a demonstração de como a combinação de diferentes recursos possibilita a indução de diferentes níveis de comportamento sistémico ou o alcançar de diferentes resultados.

O estudo deve centrar-se no sistema cujo comportamento se pretende compreender e explicar.

¹Frequentemente capital social e humano são vistos como complementares. O capital social é produzido quando as relações entre os atores se alteram para facilitar o agir. Em contraste, o capital humano cria-se quando, através da formação, dotamos os indivíduos de novas capacidades e competências que os habilitam a agir de maneira diferente (Coleman, 1994, p. 304).

2.1.2. Robert Putnam

Para o autor, capital social é inerente à organização social e evidencia-se em três dimensões – confiança, normas e redes sociais – que viabilizam ações coordenadas cujos efeitos melhoram a performance do Estado democrático. As redes sociais são um formato essencial de realização do capital social. Quanto maior a densidade das redes sociais numa comunidade mais provável é que os cidadãos cooperem para alcançar benefícios mútuos (Putnam, 1993, p. 173).

O capital social contribuiria para resolver problemas de ação social coletiva e cooperar na resolução de problemas comuns.² É uma visão que adota uma dimensão macrosocial.

O capital social nas componentes de confiança, normas e redes sociais, tende a ser cumulativo e exibir sinergia conducente a um sistema social com elevados níveis de cooperação, âmago da definição de uma comunidade cívica.

Numa comunidade não-cívica o efeito sinérgico existe para acentuar a desconfiança, o evitar envolver-se, a exploração, o isolamento, a desordem e a estagnação conducente a um ambiente sufocante e sem saída (Putnam, 1993, p. 177).

Ambas as comunidades configuram estados de equilíbrio do sistema social sendo que a cívica tem potencial para melhores resultados do que a segunda, um potencial que cresce com a industrialização e a complexificação das sociedades industriais e pós-industriais (Putnam, 1993, p. 178).

Coleman e Putnam definem capital social enquanto característica comum de um coletivo/comunidade e percebido como um bem público. Os autores fazem corresponder o seu significado às normas, valores e níveis de confiança que caracterizam determinadas configurações relacionais em rede, razão pela qual o conceito de capital social é entendido essencialmente como rede social que pode beneficiar ou não esses coletivos. Rede social cuja expressão depende de uma base social associativa consistente (i.e. ponderadamente identitária ("*bonding*") e ponderadamente inclusiva ("*bridging*") a qual, numa perspetiva de estudo do sistema social em que se insere, é complementada com uma multiplicidade de conexões exteriores (verticais e horizontais), públicas e privadas de cariz mais ou menos institucional, mas onde o relacionamento pessoal e a confiança entre os atores são fundamentais.

2.1.3. Pierre Bourdieu

Num apontamento de duas páginas que aqui se resume, o autor apresenta capital social como sendo o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão vinculados à posse de uma rede duradoura de relações interpessoais mais ou menos institucionalizadas. São relações de pertença a um grupo, onde

²Aludindo à Comuna de Paris e as sua três consignas, Liberdade, Igualdade e Fraternidade, refere que capital social tem o mesmo significado que os democratas daquele tempo deram à consigna Fraternidade, mas será que muita fraternidade implica menos liberdade e igualdade? Talvez a prioridade na promoção do capital social ultrapasse os limites de constrangimento aceitáveis para a liberdade e a justiça, os laços comunitários restringem a liberdade e encorajam a intolerância, argumento invocado pelos defensores das concepções liberais (Putnam, 2000, p. 348).

um conjunto de agentes que não são apenas dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, por outros ou por eles próprios) estão também unidos por vínculos permanentes e úteis. Esses vínculos não são redutíveis às relações objetivas de proximidade no espaço físico (geográfico) ou mesmo no espaço econômico e social, porque se fundam em trocas onde o simbólico e o material são concomitantes, trocas cujo estabelecimento e perpetuação pressupõem o reconhecimento dessa proximidade (Bourdieu, 1980, p. 2).³

Bourdieu assinala que as trocas neste domínio supõem um aumento no tempo do capital do indivíduo e, portanto, tem de haver forma de comparar valor ("homogeneidade "objetiva"). Quem fornece tem de nisso ver vantagem, se não hoje pelo menos amanhã, "A mais-valia que a pertença a um grupo consubstancia é um resultado ancorado na solidariedade que existe na rede". É essa solidariedade que torna possíveis resultados individuais proveitosos"(Bourdieu, 1980, p. 2). Resultado que requer investimento na construção e manutenção da rede. "A existência de uma rede de vínculos não é um dado natural, nem mesmo um "dado social, constitui-se definitivamente em resultado de um ato social" (Bourdieu, 1980, p. 2).⁴

Bourdieu, Putnam e Coleman são autores essenciais, mas a proliferação de escritos sobre a matéria na perspectiva sociológica ou mais focada na economia é substantiva.

2.1.4. Outros autores

Egídio Furlanetto afirma que o conceito de capital social pode ser agrupado em duas correntes: "a primeira, comum entre os sociólogos, as ações individuais podem ser fortalecidas por meio da participação dos mesmos em redes sociais" (..) e na "segunda corrente, da preferência dos cientistas políticos, o capital social é visto como uma parte significativa das relações e laços internos que caracterizam as bases da ação coletiva" (Furlanetto, 2008, p. 62). Se na primeira Furlanetto remete para o potencial de benefícios individuais já na segunda releva da ação e resposta a necessidades coletivas. Regista-se o contributo de sistematização.

No final do século XX, o Banco Mundial terá concluído que o uso do conceito de capital social era muito útil na avaliação de projetos por parte das agências multilaterais circunstância que interrogou o autor da obra "Os fundamentos teóricos do capital social", Salej Higgins, sobre o dilema da finalidade prioritária do envolvimento das organizações comunitárias, ganhar eficiência económica ou incrementar a participação cidadã para o controle político das instituições públicas locais componente sem a qual não será expectável que ocorram alterações na redução da desigualdade económica (Boeira & Borba, 2006).

O conceito de capital social ainda é fortemente antropocêntrico pelo que "desconsidera a crise socio ambiental e civilizacional em sua gênese e complexidade, e por isso ainda carece de uma

³O espírito de corpo entre militares pode ser interpretado como a âncora da rede que congrega os militares do QP (np).

⁴Interpreta-se no sentido de que podem existir atores e não se formar rede, há uma realidade objetiva de relacionamento, mas tem de ser identificada e consciencializada e tem de haver intenção e vontade de constituir tal rede (np).

abertura interdisciplinar que inclua as ciências ambientais" (Boeira & Borba, 2006, último §).

Na síntese de Cristiano Bodart releva-se de Fukuyama que o capital social é produto espontâneo dos jogos repetitivos...a repetição do jogo proporciona um cenário menos duvidoso e a simples estratégia de pagar na mesma moeda (cooperação por cooperação, traição por traição) conduzirá os jogadores racionais a um resultado de cooperação (ambos ganham (np)), produzindo assim o capital social, traduzido em reputação de honestidade e integridade. O capital social pode estar incorporado nos grupos, desde o familiar até ao maior de todos, a nação (Bodart, 2014, p. 57).

Tocqueville e Polanyi não desenvolveram nem utilizaram o conceito de capital social aquando dos seus escritos, mas destacaram o papel das associações enquanto procuradores de interesses coletivos e o contributo que a sua intervenção pode trazer ao desenvolvimento da sociedade.

Desenvolvimento que se entende na perspetiva do "*Homo Reciprocans*" e do sentido que Amartya Sen trouxe à conceptualização de "necessidades"⁵.

Desenvolvimento que, para melhorar o funcionamento da democracia, tem de incrementar a participação dos cidadãos na vida pública e aproximar os efeitos das políticas da resposta às necessidades dos cidadãos de hoje sem inviabilizar a resposta às necessidades dos cidadãos de amanhã, critério que se considera ser o mais objectivo para medida da qualidade e sustentabilidade da democracia e do seu funcionamento.

2.2. Capital social e "Ecologias de associativismo democrático"

O associativismo, enquanto *locus* da democracia, congrega os cidadãos em torno duma diversidade de assuntos de interesse comum que contribuem para o reforço da democracia pelo incremento do exercício da cidadania, do envolvimento dos cidadãos nas deliberações políticas, pela materialização organizativa de uma forma de intervenção pública que dá voz, representação e amplia as formas de governo da sociedade. A análise do potencial e oportunidades para esse tipo de organizações numa sociedade democrática e o questionamento sobre o seu contributo (tangível e, ou intangível) foram desenvolvidos por Warren (2001) e retomados por Lüchmann (2014).

Warren, com a sua "Ecologia de Associações Democráticas, Agentes de Democracia" coloca o foco na avaliação do contributo que as atividades das Associações poderão trazer à Democracia construindo a noção de que "uma democracia robusta precisa, pelo menos, de uma ecologia associativa com numerosos nichos e especializações" - um ideal de organização societal que entende metaforicamente designar por "ecologia democrática associativa" (Warren, 2001, p. 12) e que Lüchmann (2015)⁶ operacionalizou no estudo do movimento associativo de Florianópolis onde

⁵Nos anos 90, Amartya Sen defendeu que a medida do desenvolvimento limitada à atividade económica (crescimento do PIB) era insuficiente. Num desenvolvimento concetual que engloba filosofia e economia, levou a que a medida do desenvolvimento humano passasse a ser efetuada na base de um índice composto agregando (Saúde, Educação e Rendimento).

⁶A Autora sistematiza e diferencia "*capital social*", "*movimentos sociais*" e "*sociedade civil*". Da observação das relações entre associações e democracia elaborou uma segregação das associações por tipo em que a tipologia quando observada sobre o prisma dos seus efeitos sugere que só aos movimentos sociais é reconhecida

concluiu que os sindicatos e as associações socioprofissionais foram os mais ativos e toda essa atividade foi vista como um reforço da democracia no período pós-ditadura militar. Os sindicatos e associações socioprofissionais eram as organizações mais ativas a desenvolver atividades que reforçavam a Democracia dando destaque à participação nos conselhos municipais e litigância em tribunal - Ação Popular e Ação Cívica Popular - na defesa de interesses coletivos.

Warren destaca o seu foco principal nos "efeitos democráticos" e sinaliza, "há muitos casos em que um único objetivo produz uma variedade de efeitos" (...) "em dimensões diferenciadas, como quando uma associação não-política desenvolve capacidades que potenciam a intervenção política" (Warren, 2001, p. 3). Ao mapear os efeitos democráticos Warren enumera três classes de efeitos - desenvolvimento pessoal, novos e mais espaços públicos ("*public spheres*") para debate político e aprendizagem, e aceitação individual da representação democrática como procurador de interesses ("*democratic representation institutions*") (Warren, 2001, p. 11).

2.3. Atividades - Efeitos e Mecanismos

Coleman assinalou que o estudo se deve centrar no sistema social cujo comportamento se pretende compreender e explicar, daí que as diferenças geracionais e os seus impactos na cultura e idiossincrasia⁷ militar devam ser atendidos quando se pesquisam as Entidades e Atividades que desenvolvem e os universos que os seus efeitos têm como alvo. A existência de mecanismos em que há efeitos observáveis derivados de causas não observáveis sugere que o estudo tem de ser conduzido com a profundidade exigida para que as conclusões não sejam formuladas a partir da consideração de efeitos cuja causa foi deficientemente caracterizada. Releva-se que "o mundo é estruturado, diferenciado, estratificado e em mudança" (Danermark. *et al.*, 2019, p. 6) e que mais do que observar efeitos há que estudar os mecanismos que os produzem. Os autores expõem uma abordagem ao estudo da sociedade que traz para a Sociologia a teoria dos sistemas do mundo da Biologia com destaque para a parte que se aplica aos sistemas abertos, é um estudo do objeto social que se desenvolve em múltiplas camadas que se interrelacionam por forças e dinâmicas que o sociólogo, com a sua arte, tratará de captar e interpretar (Danermark. *et al.*, 2019) e se a questão é identificar os mecanismos que conduziram à realidade presente ter-se-á que olhar para além dos efeitos hoje visíveis e *a questão releva dos condicionalismos que ditaram a maneira como a sociedade e o poder encaram os militares, de ontem e de hoje, nas múltiplas expressões e consequências que as políticas adotadas assumiram e assumem.*

Coleman assinalou que o desequilíbrio dos sistemas sociais pode ocorrer por variação do grau de

influência na "*promoção de mudanças nas relações de poder*". Esta apreciação sugere a observação de que, na sociedade atual, a atividade das associações que se movimentam nas duas outras categorias acabará sempre por influir na consciência dos seus atores e por essa via influir nas mudanças que levam às alterações nas relações de poder. Como é arguível a sua afirmação de que na "Sociedade civil" a referência a "autónomas do mundo político e económico" já que não existe autonomia política (*o homem é um animal político*, Aristóteles, (384/322 a.c. - fundador da Ética, com *Ética a Nicômaco* em https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%89tica_a_Nic%C3%B4maco).

⁷ Característica peculiar do temperamento ou do comportamento de uma pessoa ou de um grupo.

confiança entre grupos de intervenientes e que o equilíbrio social é consequência da troca de capacidade de exercício do controlo sobre recursos detidos pelos atores.

Sucedem que os sistemas abertos são particularmente sensíveis e reativos ao ambiente circundante. A tensão de forças que se desenvolve e a procura de equilíbrio constitui um exercício permanente já que o desequilíbrio ditará a disrupção (que pode ou não ir no sentido desejado pela sociedade e se for no sentido desejado a questão é do controle da dinâmica disruptiva e de um percurso até ao novo ponto de equilíbrio que acarrete o mínimo de perda para a sociedade globalmente considerada já que haverá sempre quem resista a perder e haverá sempre quem algo perca).

A abordagem conceptual das atividades e efeitos e o seu potencial para o *fortalecimento (ou enfraquecimento) da democracia* confronta-nos com o reconhecimento de que tal construção teórica deve ser feita com transparência e rastreabilidade sobre os critérios adotados, sua definição e de como os efeitos das atividades são ponderados na avaliação da contribuição da vida associativa para a democracia. Avaliação de efeitos que nesta dissertação será predominantemente qualitativa e que quando invocada ficará explícito o quadro de referência adotado.

Nos parágrafos precedentes ancorou-se a pesquisa nos conceitos de capital social e sua incidência na qualidade da democracia, no como as atividades podem ser estudadas para identificar os seus efeitos e incidências e no capítulo 1 fixámos a formulação da pergunta de partida em termos que acentuam o foco da investigação: atividade das Associações, militares do QP e a sua ligação à sociedade democrática. Concomitantemente, passam a estabelecer-se as hipóteses de investigação que nortearão a pesquisa e a análise a desenvolver.

2.4. Hipóteses

A abordagem precedente confronta-nos com a necessidade de formular uma resposta cujo suporte se revela de razoável complexidade. Releva-se a necessidade de centrar o estudo no sistema social cujo comportamento se pretende compreender e explicar (Coleman, 1994) e atender a que há efeitos observáveis derivados de causas não observáveis (Danermark. *et al.*, 2019).

Poder-se-ia prosseguir a pesquisa deixando a pergunta em aberto.

Relevando que se prossegue uma metodologia qualitativa e a importância de a focar em hipóteses para as quais se investigará suporte (total, parcial ou de todo) (Quivy & Campenhout, 2017, pp. 119-120), o desenvolvimento da pesquisa adotou as seguintes hipóteses: existe insatisfação entre os militares; as Associações têm agido para minorar a insatisfação identificada (para as dimensões com incidência nesta medida remete-se para o capítulo 3, secção 3.2, pp. 12 a 14 desta dissertação) e a atividade das Associações contribui para estimular a participação cívica e associativa.

Atento o que precede e as correntes sociológicas que assinalam a "*path dependence*" e a especificidade do ambiente militar, prossegue-se com o contexto em que se formou a consciência da *necessidade* das Associações, a sua afirmação e desenvolvimento como instrumento ao serviço da superação da insatisfação dos militares e do estímulo à sua participação cívica.

Associativismo, Cidadania e Militares

As gerações de militares que se cruzam no MAM constituem realidades diferenciadas. Há, certamente, incidências a montante do MAM, nas suas atividades e efeitos, que determinam a intensidade com que a Cidadania é exercida. São incidências ancoradas em fontes diversas de que se destacam as leituras da nossa História, a Política como hoje é entendida e praticada, o lastro Educacional que cada um constrói e a resultante de tudo isso que se revela no exercício da Cidadania.⁸

Analisar em 2021 o mecanismo conducente à legalização das Associações e as atividades que têm desenvolvido sugere que se considere a influência do passado (gerações precedentes⁹), mas é essencial considerar o efeito dessas atividades no universo do pessoal no ativo por razões de sustentabilidade das Associações. As gerações de militares no ativo olham para os seus camaradas na reserva e reforma e ajuizarão da situação dos mesmos e de qual irá ser, em termos comparativos, o seu *status* quando passarem à reserva. Em anos recentes (e.g. 2016) a origem social dos cadetes sugere uma predominância das classes sociais mais qualificadas e com maiores recursos (Carreiras *et al.*, 2020)¹⁰ e, ainda que a socialização nas Academias promova uma certa homogeneidade (Fraga, 1992; Castro, 2017), é expetável uma mudança na dimensão identitária dos Oficiais (face às gerações precedentes) e, globalmente, no espírito de corpo entre as diferentes Categorias e nos valores que enformam a Condição Militar (CM). Os militares constituem um grupo com características peculiares que vários autores simplesmente referem por *idiosincrasia militar*¹¹. Essas características, a instituição onde os militares servem e uma função quase única, a disponibilidade e uso de meios de violência que integram as funções soberanas dos Estados modernos, pouco terão mudado nos últimos 50 anos e, no caso de Portugal, o interesse desta pesquisa também emerge do papel desempenhado pelos militares do 25 de Abril que iniciaram a mudança política observada em Portugal e da herança daí decorrente que marca a IM e se reflete no pessoal do ativo¹².

3.1. Função Militar e Cidadania - a influência do passado

A Lei 29/82 pode ser vista como o fim da capacitação legal dos militares determinarem as políticas

⁸Na especificidade do MAM e sobre o título deste Capítulo merecem referência de destaque o conjunto de escritos que nos foram facultados, autor Silvestre dos Santos e estão listados no Apêndice G-I, p. 144.

⁹Em 2021, as gerações de militares no ativo não participaram na Guerra colonial e poucos deles ou nenhuns tiveram papel ativo no 25 de Abril de 1974 mas não são de todo indiferentes ao que se passou nesses períodos da nossa história e observam e refletem sobre como os Governantes lidam com a IM.

¹⁰Anota-se que, no final do século XX, dados equivalentes não sugeriam predominância (Carrilho, 1994, p. 237).

¹¹Freire (2009, pp. 144-146 e 150-159), i.e., "espírito de corpo". Carrilho (1994, pp. 129-166), "Uma profissão entre a missão e o mercado", e Helena Carreiras sobre o potencial estratégico da juventude para a mudança, em Carrilho (1994, p. 190) abordam a especificidade dos militares enquanto grupo.

¹²Até 1982 os militares foram "salvaguarda das instituições democráticas e das conquistas do 25 de Abril" (Castaño e Rezola, 2021, p. 184). Quando o "Conselho de Revolução" foi extinto os seus poderes foram repartidos entre o "Tribunal Constitucional" e o "Conselho de Estado", iniciou-se a construção de um efetivo Ministério da Defesa.

dirigidas à "coisa militar"¹³. Neste contexto justifica-se uma observação particular do seu Artigo 31º (enumera inúmeras restrições aos direitos dos militares, tais como liberdade de expressão e associação, para citar apenas estas duas entre as sete proibições enunciadas, sendo o argumento da proibição a sua função militar). Artigo que no seu n.º 6 prescrevia que o pessoal na efetividade de serviço “não pode estar filiado em associações de natureza política ou sindical¹⁴, nem participar nas atividades por elas desenvolvidas, exceto a filiação em associações profissionais de competência deontológica e no âmbito exclusivo de tal competência”.¹⁵ Nas circunstâncias descritas e como se evidenciará no capítulo 4, as APM desenvolveram uma persistente contestação ao Artigo 31º que se estendeu por 19 anos, os militares arcaram com consequências disciplinares pretensamente conexas com essa atividade e conquistaram a sua alteração em 2001.

Extinto o Conselho da Revolução, é no contexto da transformação da IM e das políticas adotadas que ganha força a necessidade de constituir Associações que veiculem os interesses e defendam os direitos dos diferentes universos de militares com destaque para o pessoal do QP. De 1974 até ao final do século a IM sofreu profundas transformações. Referem-se os trabalhos de Maria Carrilho que, entre outras áreas, abordou a transformação da IM na área do pessoal¹⁶. A pesquisa foi feita há um quarto de século e ainda é um bom ponto de partida. Carrilho (1994, p. 235) concluiu que os oficiais exprimiram "forte interesse pelo que se passa na sociedade contextual e uma predominante sintonia" (...) com a política prosseguida. Embora a investigadora não se interrogue sobre qual o sentimento dos militares quanto ao reconhecimento que a sociedade lhes confere, reconhece o deficit, assim mencionado, porque se mantêm por resolver problemas nos campos do Serviço Militar e da Representação socioprofissional dos militares (Carrilho, 1994, p. 196). Problemas na altura por resolver e cujas soluções adotadas se esgotaram sem que os problemas tenham sido resolvidos.

3.2. Insatisfação entre os militares

Desde 1982 que as políticas prosseguidas suscitaram diversas reações de descontentamento por parte dos Militares. Descontentamento que pode sinteticamente ser referido por insatisfação e que

¹³Referência genérica para todos os domínios da IM, da sua conceptualização à sua administração e inserção no Estado.

¹⁴Só a influência do passado recente ajuda a compreender as restrições assinaladas. Compreender mas não necessariamente considerar incontornáveis. Nessa data já havia países europeus (na Suécia há muitas dezenas de anos) onde os militares podiam ser filiados em sindicatos e partidos políticos. Sobre a controvérsia sindicatos nas FA, sim ou não e a sua contextualização Granjo (2005) publicou no jornal "Público" um interessante artigo de opinião.

¹⁵Ramalho Eanes, à data (1982) Presidente da República e Comandante Supremo das FA, exerceu o direito de veto por ficarem vedados aos militares direitos considerados fundamentais e Jorge Sampaio (à data deputado) deixou expresso, “quanto ao artigo 31º, penso que as restrições ao exercício de direitos, na forma como o artigo se encontra redigido, estão para além do que se afigura ser o quadro legal do artigo 270º da Constituição (que as possibilita) e constituem um conjunto de restrições que na sua totalidade, se me afigura exageradas e suscetíveis de criar problemas que preventivamente se deveriam evitar”. Refira-se neste âmbito Bacelar Gouveia que assinala o Artigo 270º da Constituição para referir que a restrição parcial de direitos é possível se com proporcionalidade mas não total (Paulino, 2011, pp. 18-19). No mesmo sentido se pronuncia o Juiz Conselheiro Jubilado, do Supremo Tribunal de Justiça, Bernardo Colaço (Colaço, (2019, p. 6).

¹⁶Reestruturação onde sobressaiu a redução de quantitativos e o retorno relativo aos militares pelos serviços prestados (np). Evolução dos efetivos em Ribeiro (2015, pp. 34-37).

desembocará no reconhecimento da necessidade de legalização das Associações, primeira contramedida para lidar com o crescente mal-estar entre os militares um dos prismas de análise a considerar na análise à situação das Forças Armadas (FA).

A quantidade de escritos que abordam a situação das FA é expressiva e diversificada nos tópicos, relevando-se os que abordam o mal-estar dos militares (Eanes, 2018), juntamente com a drástica redução dos vencimentos dos militares (Cabrita, 2018) e a comparticipação nas despesas de saúde a ser paga pelo Orçamento do Estado (Freire, 2019)¹⁷ que está longe do que a Lei estabelece e onde globalmente prevalece o incumprimento da Lei¹⁸.

Para referir elementos quantitativos que complementem a caracterização da insatisfação dos Militares toma-se como ponto de partida o ano de 2009. Questionados se reconheciam existência de insatisfação, 89,5% responderam sim (em média a falta de reconhecimento dos políticos e da sociedade foram as dimensões que mais contribuíram para a insatisfação dos militares, respetivamente 9,16 e 8,46 seguidas de mensalidade abaixo da demanda "sacrifício" (7,79), equipamentos deficientes (7,36) e restrição de liberdade individual (3,94), numa escala de 0 a 10 sendo 10 o mais importante e zero sem importância, acompanhadas por uma lista de aproximadamente 175 comentários como outras respostas além das possíveis) (Relatório, 2010, p. 48)¹⁹.

No final de 2019 a AOFA lançou um questionário²⁰ que incluía 55 perguntas distribuídas por 8 grupos temáticos. As respostas validadas foram 1.105 (aproximadamente metade de sócios e metade de não sócios). Relevando a apreciação das respostas aos Oficiais no Ativo (146 da Força Aérea, 184 do Exército e 142 da Marinha) dos quais 66% com idade entre 26 e 45 anos, destaca-se que 85% consideraram que o modelo de financiamento da Assistência na Doença aos Militares (ADM) não

¹⁷Ao ponto de o Tribunal de Contas assinalar que os militares descontam 14 prestações para a ADM quando só deveriam descontar sobre os 12 meses, pagamentos que o Governo está a desviar dos encargos com a saúde para pagar salários. São denúncias feitas pelas Associações em devido tempo ao Governo e que este não corrigiu. Na proximidade da ida do Ministro da Defesa à Assembleia da República para discutir a proposta de Orçamento de Estado para 2020, um panfleto não assinado convocava um protesto para esse dia, 21 de Janeiro, em <https://www.publico.pt/2020/01/17/politica/noticia/militares-unidos-apelam-protesto-simbolico-21-janeiro-1900680>.

¹⁸Por, nomeadamente, continuar em vigor a Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, Lei 11/89. Sobre a questão da CM pode ouvir-se a deputada do PSD, Ana Miguel, 18 de maio de 2021, em <https://canal.parlamento.pt/?cid=5450&title=reuniao-plenaria: 2h16min24s a 2h18min00s>. Em 18 de março de 2021 o anúncio pelo Ministro da Defesa do projeto de alterações à estrutura superior das FA desencadeou inúmeras declarações, escritos e discursos cujos conteúdos têm um efeito colateral no ambiente organizacional da IM. Foram posições que cobrem o amplo leque de matérias que vão desde o domínio da Defesa Militar em toda a sua dimensão às questões socio profissionais dos militares. Neste particular remete-se para as intervenções dos deputados em [https://canal.parlamento.pt/?cid=5450&title=reuniao-plenaria: \(1h57min45s a 1h58min03s; 2h05min55s a 2h07min18s;2h09min30s a 2h10min33s\)](https://canal.parlamento.pt/?cid=5450&title=reuniao-plenaria: (1h57min45s a 1h58min03s; 2h05min55s a 2h07min18s;2h09min30s a 2h10min33s)).

¹⁹Inquérito de 2009 aos militares do QP (oficiais e Sargentos) efetuado pelo CIES / ISCTE (no âmbito do projeto financiado pela FCT PTDC / SDE / 70916/2006, patrocinado pelo MDN) com cerca de 1300 respostas. O inquérito aos militares foi acompanhado de um inquérito à população portuguesa, amostra selecionada (cerca de 1500 entrevistas abrangendo do Minho ao Algarve excluídos "Trás os Montes" e "Beiras") sendo a questão "As Forças Armadas Portuguesas após a Guerra Fria". Dados disponibilizados pelo "Instituto de Defesa Nacional, Prof. Helena Carreiras.

²⁰Os Ramos e o EMGFA não permitiram a divulgação do inquérito pelos endereços institucionais dos militares e o inquérito foi dirigido pela AOFA a 1054 sócios e 940 não sócios.

respeita os princípios da Condição Militar (CM), 91% consideraram que esse modelo é no todo (60%) ou em parte (31%) injusto; 6% declaram-se satisfeitos com as perspectivas de evolução da carreira e 24% aconselhariam alguém a concorrer às FA. Para os 5 a 10 anos anteriores a 2019, 84% consideram que a operacionalidade das FA tem piorado, 87% consideram que as condições de trabalho têm piorado, 50% consideram que tem piorado a segurança da operação e 70% consideram que a imagem institucional e a imagem dos militares perante a sociedade tem piorado.

À assinalada falta de reconhecimento dos militares (pelos políticos e pela sociedade) refletida nos resultados do inquérito de 2009²¹, juntam-se, o continuado desrespeito da Lei de Bases da CM, i.e., custeio das despesas de saúde e a extinção do Fundo de Pensões (desprotegendo os valores das futuras Pensões de Reforma²²) ocorrida no início de 2014, circunstâncias que fragilizam a confiança e a legitimidade depositada nas instituições. Como Coleman assinalou, são fragilidades que tornam a afirmação/ascensão de um líder carismático como provável o que, tratando-se de militares, o melhor conselho é "precaução" (...) "Os militares, que têm um pacto de sangue com a profissão, se não se sentem reconhecidos pela nação, podem pensar que há ingratidão" (Freire, 2009, p. 144).

De 2009 à atualidade, as políticas não foram no sentido de reduzir a insatisfação dos militares e, quase 50 anos após a revolução de 25 de Abril, há indícios que merecem atenção especial e pode ocorrer um processo de retrocesso democrático.²³

3.3. Legalização das Associações

A análise subsequente é fundamentada nas entrevistas e na documentação recolhida junto de diversas fontes (i.e., imprensa, internet, bibliografia e associações). Embora algumas APM invoquem uma história anterior a 1974, todas foram fundadas após 1987 e todas aceitam sócios no ativo, reserva e reforma, com pequenas nuances no que respeita a militares com contratos por tempo limitado.

A sociedade pós 25 de Abril herdou uma geocultura cuja transformação e adaptação aos tempos de hoje precisa de mais do que uma geração de pessoas. São diferenças geracionais e impactos na cultura e idiossincrasia militar que têm de ser atendidos quando se pesquisa as organizações e

²¹E em parte no inquérito de 2019, último parâmetro referido no § precedente.

²²Sobre a problemática das pensões de reforma, a internalização nas FA dos mecanismos de cálculo usados na Segurança Social e o que se esperava fosse o contributo do Fundo de Pensões o trabalho de pesquisa de Almeida (2009) traça um quadro bem elucidativo para extrapolar as consequências, para os militares, da extinção do Fundo que veio a ocorrer em 2014. O atual regime de cálculo de pensão de reforma e a projeção da evolução do valor das pensões que consta da Tabela elaborada pela Capitã Dora Duarte (Duarte, 2015, p. 21) é preocupante.

²³Esta não seria a primeira vez que os militares decidem intervir e mudar o regime, está na nossa história e nem, a nossa adesão à NATO impediria que isso acontecesse (não impediu em 1974, poderíamos invocar o que aconteceu na Grécia e, do mais recente, o que aconteceu na Turquia e a vinda a público nos EUA de generais reiterando as acusações ao Partido Democrata de ter havido fraude eleitoral na eleição de Biden) nem a associação com a UE são garantia de que tal movimento não possa acontecer (veja-se a tomada de posição pública em França, Maio de 2021). Em estratégia para um ator realizar algo, duas variáveis devem ser consideradas - capacidade de realizar (C) e Intenção (I). A probabilidade da ocorrência de tal realização é definida como o produto $C * I$. Nenhum dos dois pode ser zero. Normalmente Intenção é uma variável binária (zero se a intenção de fazer algo não existir, outro caso contrário). Intenção é uma medida de percepção e intangibilidade, tal como de alguma forma C. Sobre os militares terem capacidade e na medida da sua facilidade de acesso a material de guerra, remete-se para João Freire como citado.

atividades que desenvolvem. A crescente aceitabilidade no meio castrense da existência das APM está documentada, mas a sua existência continua a defrontar-se com muitos anticorpos²⁴.

Quando se olha para as FA portuguesas existem particularidades que lhe são comuns com as FA de outros países, mas se a reflexão é do âmbito das APM justifica-se destacar que nas FA Portuguesas prevalece a cultura (acolhida na legislação em vigor para o associativismo militar) de que as Categorias "não se misturam". Reconhece-se que há assuntos de cada Categoria que têm de ser tratados na sua especificidade e isso pode justificar associação por Categorias. Contudo, noutros países (ex: Alemanha e Suécia), há sindicatos ou associações comuns (não há separação nem por categoria nem posto)²⁵.

O tempo mostrará o melhor caminho a percorrer e para onde evoluir. Há dez anos a associação sindical dos militares portugueses era "nem mesmo imaginável"²⁶, hoje há fortes indícios de que tal opção é a que se busca para ampliar o escopo de atuação das APM²⁷.

3.3.1. Associação dos Militares na Reserva e Reforma

A ASMIR, fundada em 1987, destina-se a militares de todas as categorias e empenha-se na promoção dos direitos de Assistência Social Complementar (ASC) e assistência na saúde. A defesa dos interesses dos seus associados foca-se no recurso aos Tribunais (Apêndice D-IV, p. 114). A sua fundação deve-se à ação de um grupo de militares na reserva e reforma que decidiu constituir a ASMIR por temerem o futuro, nomeadamente como seria a sua reforma (pensão, saúde e ASC). Para a liderança da ASMIR - os fundadores estavam certos - o tempo provou que várias ações deveriam ser tomadas para que os direitos, protegidos por lei fossem respeitados. Lei, que os governos e líderes militares não estavam a cumprir. No final de 2019 ainda tramitavam reclamações judiciais relacionadas com a Lei 25/2000. A ASMIR venceu todos os casos submetidos a tribunal, até mesmo o caso do recurso do MDN para o Supremo Tribunal a ASMIR ganhou (Apêndice D-IV, p. 114, 10min:40s a 12min:30s).

²⁴Sobre a aceitabilidade das APM remete-se para AOFA (2019, pp. 22-24). Há mudanças desejáveis, indesejáveis e imparáveis, sendo que a acentuação da vertente sindical das APM se incluirá no último grupo. Das vozes a "favor", entre outros, Fânzeres (2019) e Branco (2020). Das vozes do contra ... Campos Gil (ex-Vice Chefe do Estado Maior do Exército, Setembro de 2011- Dezembro de 2014, Suplemento do Jornal "O Sargento", nº 95: pp. 8-9).

²⁵Sobre associativismo militar na Europa pode visitar-se <https://www.youtube.com/watch?v=TeNWolf9N1s> e <https://aofa.pt/associacoes-profissionais-de-militares-apm-levaram-a-efeito-na-assembleia-da-republica-o-debate-internacional-sobre-associativismo-sindicalismo-militar-na-europa/> e Apêndice D-II, p. 101.

²⁶"A história parece ter força própria, pois a sindicalização militar foi recusada por todos os entrevistados, inclusive militares e lideranças da APM (AOFA e ANS), reafirmando se isso acontecesse então a especificidade militar estaria em jogo. Bacelar Gouveia também defende tal avaliação, referindo que qualquer mudança radical, no que se refere aos "sindicatos militares", direitos de greve e associação pessoal militar com partidos políticos, parecia estar muito à frente dos tempos atuais e não existem condições para tal" (Paulino, 2011, p. 26).

²⁷Apenas 13,14% dos oficiais do ativo são contra os sindicatos nas Forças Armadas; 19,49% são contra, mas consideram serem inevitáveis; 29,45% concordam totalmente; 27,97% - consideram que é hora de começar a caminhar nessa direção; 9,96% não responderam ou não tiveram resposta (AOFA, 2019). Do ponto de vista da força social, se todas as categorias forem representadas por uma única organização o seu potencial não fica fragilizado, pelo contrário, surgem efeitos sinérgicos que fortalecerão a sua força social em prol dos direitos sociais, económicos e de cidadania. É uma abordagem que dá mais força à visão "*Homo Reciprocans*" e de solidariedade entre gerações mas que se confronta com outras questões (legislativas e culturais) que sugerem o não questionamento da solução em vigor em Portugal (i.e., Associações por Categorias).

3.3.2. Associação Nacional de Sargentos

A fundação da ANS, em 1989, pode ser considerada uma emergência do percurso histórico da intervenção dos Sargentos na sociedade portuguesa. Intervenção norteada por uma busca de justiça, liderança e organização da sociedade que salvaguardasse a soberania portuguesa (Fraga, 2010)²⁸ e acolhesse objetivos de "*Homo Reciprocans*"²⁹. Dos seus antecedentes ao presente, a ANS tem uma existência marcada pelo sancionamento disciplinar dos seus dirigentes e ativistas. Os Chefes Militares aplicaram inúmeras punições, *incluindo prisão*, em pelo menos um caso, aos Sargentos envolvidos nas atividades afins do que hoje é a sua Associação.

Intensamente participativos nas transformações ocorridas em Portugal pós 25 de Abril de 1974, "Veio o 25 de novembro e ficámos no ar, nós não tínhamos direitos, nem um estatuto tínhamos" (...), (Apêndice E-I, p. 123, 03min3s a 06min0s, primeiro ficheiro audio). A partir de 1976 as questões socioprofissionais (direitos e deveres, o desenvolvimento da carreira, a definição dos cargos e funções, as formas de prestação de serviço militar, o ingresso e a formação) evoluíram para a defesa de um Estatuto próprio. Em junho de 1988 a Comissão pró Estatuto, em representação dos Sargentos dos três Ramos apresentou um projeto de Estatuto da CM.

A movimentação dos Sargentos em torno do Estatuto teve como ponto alto o I Encontro Nacional de Sargentos, dia 1 de abril de 1989, no pavilhão gimnodesportivo do Sacavenense, com mais de 4.200 presenças. A mesa que conduzia os trabalhos (constituída por 25 elementos) foi nomeada Comissão Nacional Instaladora da ANS e a legalização ocorreu a 14 de julho. Considerada pelo entrevistado como "classe generosa", "a unidade e determinação dos dirigentes foi a chave para o que se conseguiu" (Apêndice E-I, p. 124, 32min20s a 34min30s)³⁰, mas não evitando a aplicação de medidas sancionatórias ao abrigo do Regulamento de Disciplina Militar (RDM)³¹.

Em síntese, até à publicação do 1º Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) os Sargentos eram considerados militares do QP mas com contrato a prazo renovável por período de 3 anos, (Apêndice E-II, p. 125, 06min50 a 08min40s) e a ANS surge como uma resposta aos problemas e dificuldades sentidas pela "classe" num processo que já se arrastava desde a década de 1960³². Nas

²⁸"Foram eles, os Sargentos, quem "limpou" a honra do Exército contra a afronta ocorrida um ano antes, quando a Inglaterra enxovalhou internacionalmente a Monarquia...Os Sargentos foram os primeiros a pressentirem e manifestarem o sentimento de revolta das Forças Armadas" (Fraga, 2010, linhas 5-12).

²⁹Os Sargentos sobreviventes do 31 de Janeiro prepararam o terreno que originou uma vaga de associações mutualistas de militares no fim do século XIX (Coelho, 2019, p. 1).

³⁰Sobre si próprios, escreveram "fraternidade e solidariedade de classe, convívio, confiança e determinação" (...) "A classe sempre falou claro, olhos nos olhos. O reconhecimento dos erros e das dificuldades sempre andou a par da solidariedade para com o camarada do lado. É esta "coisa" especial que faz da classe o que é, e que faz das iniciativas e realizações da classe momentos próprios, ricos e inigualáveis", no Editorial do Jornal "O Sargento", Nº 24 Janeiro/Fevereiro/Março de 1996.

³¹Desde a legalização da ANS e até à alteração do Artigo 31º, os primeiros quatro anos foram de "intimidações, ameaças e punições" (Jornal "O Sargento", 3, 1993, p. 4). Em 1991 houve pelo menos 41 Sargentos com processos disciplinares, vários já sujeitos a medidas administrativas de destacamento (Jornal "O Sargento", 3, 1991, p. 3) e pelo menos num caso prisão.

³²Do Editorial de "O Sargento" de maio/junho 1991, "Foi no entanto no início dos anos 70 que a classe de Sargentos assumiu a reivindicação de um Estatuto próprio, situação que obrigou o Governo de então a legislar

reuniões a nível do Ministério da Defesa Nacional (MDN) era dito que a ANS não tinha aceitação das Chefias Militares e nas reuniões com as Chefias Militares era dito que a ANS não tinha aceitação do MDN (Apêndice E-I, p. 124 e Apêndice E-II, p. 126). A sua legalização e sobrevivência resistiu "à repressão que a restrição e proibição dos direitos de cidadania constituía e que, de alguma forma, continua a constituir para os cidadãos em uniforme" (Coelho, 2019, p. 2).

3.3.3. Associação de Oficiais das Forças Armadas

No início da década de 90, a expectativa de profundas alterações a implementar nas FA levou os Oficiais a reconhecer a necessidade de se organizarem e constituírem uma Associação que os representasse e defendesse.

Perspetivando-se uma acelerada e acentuada redução de militares no ativo, a tensão entre os objetivos do Governo e as condições que os visados pretendiam ver acolhidas espoletou a formação da AOFA que foi legalizada em outubro de 1992. Foi um ano em que o ambiente vivido levou ao pedido do Chefe do Exército para ser substituído e o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) deixou claro que os Chefes Militares não eram "líderes sindicais". Foram declarações que impulsionaram o movimento associativo dos Oficiais (Novo, 2009), e foi por essa altura que os Oficiais consideraram deixar de fazer sentido manter a expectativa de ter um Chefe cumpridor do seu dever, conhecido como "dever de tutela"³³. Estas circunstâncias confrontaram os Oficiais do ativo com a necessidade de criar um instrumento que permitisse defender os seus direitos e expressar a sua insatisfação, o que no quadro legal em vigor podia materializar-se numa associação de natureza deontológica. As palavras do CEMGFA são de junho e a AOFA foi legalizada em outubro do mesmo ano.³⁴ Face ao RDM em vigor e à experiência vivida pelos Sargentos aquando da legalização da ANS, os fundadores da AOFA cuidaram de se movimentar reduzindo/eliminando possíveis sanções disciplinares. O depoimento de Batista Alves é elucidativo: "Em Junho de 1993, à entrada na Cooperativa Militar para uma reunião de Oficiais, creio que preparatória da 1ª Assembleia Geral, eletiva, camaradas da comissão organizadora de entre os quais o coronel Tasso de Figueiredo, sabendo da minha nova situação de reformado, de imediato e com grande alívio, me pediram para presidir à reunião e de seguida ir à SIC para uma entrevista no último Jornal, dado que nenhum deles podia falar sem ficar sob a alçada do RDM. E assim, fui entrevistado na SIC" (...) (Apêndice F-I, p. 129).

3.3.4. Associação de Praças

A Armada é o único Ramo onde um QP para a categoria de Praças existe há dezenas de anos.

no sentido dos Sargentos entrarem de facto no Quadro Permanente numa situação ainda que de meros contratados a prazo e a serem promovidos a 1º Sargento por diuturnidade e não por vacatura como até então".

³³O dever de tutela consiste em zelar pelos interesses dos subordinados e dar conhecimento, através da via hierárquica, dos problemas de que o militar tenha conhecimento e àqueles digam respeito" (RDM, Artigo 15º).

³⁴Subsequentemente, o Ministério Público obrigou a que os Estatutos da AOFA fossem alterados para prevenir que pudesse vir a ser considerada uma organização de carácter sindical, logo incompatível com o teor do Artigo 31º, desiderato cumprido pelos Corpos Sociais eleitos em 17 de junho de 1993. À data a Lei em vigor estabelecia "Os cidadãos referidos no n.º 1 não podem ser filiados em associações de natureza política, partidária ou sindical, nem participar em quaisquer atividades por elas desenvolvidas, com exceção da filiação em associações profissionais com competência deontológica e no âmbito exclusivo dessa competência."

No pós 25 de Abril, os antecedentes associativos das Praças da Armada encontram-se nas atividades da Comissão Dinamizadora do Associativismo das Praças reconhecida pela Chefia da Marinha e que desenvolveu intensa atividade até ao 25 de novembro de 1975 (Andrez, 1999)³⁵. São desse período as Comissões de Bem Estar que ainda hoje têm existência regulamentada na Marinha. O percurso para a formação da AP passou pelo ensaio de várias soluções que "acabaram por ver os seus objetivos frustrados, ora por terem sido remetidas à ilegalidade, ora por terem sido restringidas a um âmbito recreativo"³⁶, até que em 5 de maio de 1999, em Almada, foi aprovada a constituição de uma associação que defendesse os interesses e os direitos das Praças da Armada. A Associação foi legalizada em 24 de fevereiro de 2000 e em 2009 teve o seu âmbito alargado às Praças das FA e a nova Direção foi empossada em 21 de abril de 2010.

As Associações surgiram para ver consagrada estatutariamente a relação dos militares com a IM e o Governo, melhorar as condições estatutárias, evitar e minorar as consequências negativas das alterações que apontavam para a precipitação da passagem à situação de reserva e reforma dos militares e à degradação (redução das pensões e aumento das dificuldades e custos com o acesso aos serviços de saúde) das contrapartidas devidas ao Militar pelo Poder, em função dos serviços prestados pelos primeiros à Sociedade. As lideranças mantêm-se por vários mandatos dos corpos sociais. Por regra, são processos eleitorais de lista única (só existe um caso em que concorreram duas listas, eleições na AOFA em 2018). A distribuição etária dos associados³⁷ certamente influi na participação associativa interna que é reduzida, muito variável e com continuidade assegurada pelo núcleo de ativistas que regularmente participa nas reuniões ordinárias e assegura mínimos de participação em quase todas as iniciativas³⁸. A proporção de sócios versus universo de elegíveis pode ser observada na Tabela 4 (p. 62), com apoio da Tabela 3 (p. 62). Desses valores destacam-se as proporções referentes ao pessoal do QP no Ativo das diferentes Categorias, são proporções de valor reduzido e a sua discussão é diferida para a secção 3.5 Evolução da Rede, p. 22. O ritmo de novas inscrições é irregular e, por vezes, há ocorrências que desencadeiam um pico de inscrições, Figura 11 (p. 63). É frequente que a existência de um problema motive a adesão e após a sua resolução ocorra afastamento.

A ASMIR desde o seu início assumiu que a ação teria como centro de gravidade o Governo encarando até a possibilidade de ser uma aliada das Chefias Militares. Tratando-se de uma associação que congrega pessoal na Reserva e Reforma a sua exposição aos efeitos do RDM é de grau muito

³⁵Do historial no portal da AP pode retirar-se que o associativismo das Praças tem raízes anteriores a 1974, com motivações que perduraram no tempo, (...) "mão-de-obra para todo o serviço, e mantiveram-se durante muitos anos, desigualdades e injustiças da mais variada ordem". É nesse contexto que a AP elegeu o dia 8 de Setembro para "Dia Nacional" em memória da "Revolta dos Marinheiros" de 1936.

³⁶ Em <http://www.apracas.pt/page/view/1>.

³⁷Na ASMIR 87% dos sócios tem mais de 75 anos e os mais jovens estão nos escalões dos 46 aos 65 (3%). Na AOFA 46% tem mais de 66 anos de idade e dos 46 aos 65 conta com 38%. Na ANS regista-se uma diminuta representação da faixa etária entre os 40 e os 50 anos de idade. Na AP 29% têm mais de 56 anos de idade e 55% têm entre 36 e 55 anos de idade, Tabela 2 - Proporção de associados por escalão de idade (p. 61).

³⁸Apêndice D-I, pp. 93-94; Apêndice D-II, 55min40s a 63min55s; Apêndice D-III, 61min0s a 65min0s e Apêndice D-IV, 33min20s a 38min27s, complementadas com troca de impressões finais, não gravadas.

inferior ao que acontece com as restantes. As APM têm antecedentes, em grau variável, de ter de lidar com a aplicação do RDM invocando como causa as consequências da atividade associativa o que origina um relacionamento com a Chefia iminentemente institucional, autónomo e independente.

As lideranças das APM cedo reconheceram a necessidade de agir ponderando o grau de exposição ao exercício do poder disciplinar, adotando modalidades de ação que contrariassem o recurso ao RDM que vigorava desde 1977 e organizando a ação, defendendo-a do radicalismo e da provocação, circunscrevendo-a aos limites da legalidade. Para prevenir a invocação do RDM recorreram a modalidades de ação diversificadas com a finalidade de proteger, sobretudo, os camaradas do ativo, mas também os da reserva. Agir na legalidade ainda que no seu limite e combatendo propostas de iniciativas ilegais, "algumas sugeridas por provocadores infiltrados", foram orientações que sobressaem na condução da ação, sobretudo por parte da ANS (Apêndice E-II, p. 126, 33min30s).

3.4. Associações *locus* da democracia

Como Coleman e Putnam assinalaram, o *capital social* imputável às Associações é um bem público, nessa qualidade deve ser percecionado e as Associações, em particular as APM³⁹, desenvolvem a Rede cuidando dos equilíbrios entre a sua natureza corporativa ("*bonding*") sem procurarem ou acolherem a luta por um *status* dos militares que os transformem num estrato privilegiado o que pode ser comprovado pelo relevo que é dado nas suas atividades à promoção de relações inclusivas com a sociedade. A promoção dessas relações ("*bridging*") está documentada na miríade de eventos em que a participação das APM é solicitada. São eventos referenciados nos seus registos de atividade e que podem ser complementados pela interatividade assinalada na Internet e Facebook⁴⁰.

Coleman assinalou que a combinação de diferentes recursos possibilita a indução de diferentes níveis de comportamento sistémico o que pode ser exemplificado com o início e posterior desenvolvimento da intervenção da Provedoria de Justiça na "coisa militar". Tratou-se de um desbravar de caminho que deixou marcas e que em muito se consubstancia hoje numa atuação a que as

³⁹A ANS, a primeira APM a ser legalizada, assume que "O associativismo representativo é estado elevado de consciencialização gregária em sede profissional, constituindo uma das componentes mais destacadas da democracia substancial, pela via do diálogo ativo que exige" (...) "O associativismo representativo configura-se como um direito, garantido constitucionalmente numa democracia... A sua não aceitação é apenas um vestígio de preconceitos e mentalidades anquilosadas de um certo medo pelo diálogo ou o reflexo de militarismo que, porventura, ainda persiste em certos sectores das FA. Mal vai a democracia que nega aos militares o envolvimento e a prática dos direitos democráticos." (em Jornal "O Sargento", N°28 Janeiro/Fevereiro 1997, p. 5, subtítulo "Associativismo Militar"). É uma formulação que podemos estender à AOFA e à AP e que sugere o questionamento das motivações e atos de penalização disciplinar da atividade das APM e de desconsideração e rejeição dessa mesma atividade por parte do Poder. À semelhança do que acontece noutros Países, é defensável e plausível que os militares possam cumprir as suas obrigações mesmo que filiados em partidos políticos. São realidades a acolher numa reflexão sobre que FA o País necessita e quer, e o que deve ser a CM a cumprir.

⁴⁰Merece destaque o caso da AOFA com médias estimadas de 600 leitores por notícia, 3.000 visitas e 25 questões semanais na página da Internet e no Facebook 25.000 amigos, 4 publicações diárias, 50 partilhas cada uma (por vezes a partilha atinge 30.000 e num caso foi de 85.000), diariamente 1000 gostos e 21.600 visitas a que recentemente acrescentou um canal de vídeo no Youtube.

APM frequentemente recorrem, incluindo denúncias junto do Tribunal de Contas e de outros Tribunais (i.e. administrativos) e o patrocínio do recurso hierárquico, *agir dentro do sistema*.

As APM, ancoradas na sua base de apoio, desenvolvem uma rede de contatos em diversificadas direções e níveis com as entidades do Estado e da Sociedade Civil. Essa rede concorre para a sua opinião ser procurada e considerada uma mais-valia na apreciação e debate público sobre a "coisa militar" e, fundamental, para se fazerem ouvir. Destaca-se a promoção das ligações com a Comunicação Social que na AOFA, além da emissão de comunicados às agendas, tem um evento que lhe é dedicado (consiste na interação informal entre jornalistas e elementos dos corpos sociais⁴¹).

Que razões terá o Poder executivo, destacando-se neste contexto os sucessivos Ministros da Defesa, para insistir no incumprimento da legislação que determina que as APM sejam vistas como "parceiros" na definição das medidas a implementar cujos efeitos vão ser sentidos pelos militares? Exemplos do passado, como a revisão do 1º Estatuto dos Militares das FA (EMFAR) e o processo do Novo Sistema Retributivo (NSR), abordados com mais detalhe no próximo capítulo, evidenciaram oportunidades de melhoria do processo legislativo cujo acolhimento não acontece, incumpre-se a Lei em vigor⁴² e sem que se descortine porquê.

O alcance macrossocial da atividade das Associações aponta para que se recupere como Mark Warren encarou o associativismo, *locus* da democracia e a sua formulação metafórica "ecologia democrática associativa", podendo deduzir-se que um nicho MAM/APM com uma atividade intensa contribuirá para uma democracia mais robusta.

As Associações são espaços de aculturação e debate, de avaliação pública de políticas, de aceitação das regras de representação democrática como procuradores de interesses e direitos dos seus associados e que no caso de associados militares se oferece destacar que nesse ambiente a hierarquia militar esbate-se quase totalmente para, entre todos, prevalecer a prática da democracia.

A defesa de Direitos e interesses coletivamente assim assumidos, que podem ou não coincidir com o que individualmente cada associado considera, dá um importante contributo para o equilíbrio de funcionamento da sociedade quando globalmente considerada. O coletivo agirá em função do que foi decidido considerando as regras estabelecidas, o ideal seria a unanimidade, mas é recorrente o coletivo aceitar a maioria. A arte da liderança está em identificar o máximo denominador comum, o que a todos (senão à esmagadora maioria, necessariamente à maioria) interessa, o que mais une já que é a união que dá mais força à ação.

O esforço das lideranças das APM em trazer ao associativismo os militares do ativo tem-se intensificado. Na ANS desde a sua origem que foi dada prioridade ao pessoal do Ativo para assumir

⁴¹O mais recente foi realizado em Outubro de 2018, disponível em <https://aofa.pt/aofa-promove-2o-encontro-nacional-com-jornalistas-das-radios-televisoes-e-imprensa/>

⁴²Lei Orgânica 3/2001, artigo 2.º, Os direitos das associações, As associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos: a) Integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica; em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/631605/details/normal?l=1>.

cargos de Dirigente (Apêndice D-II, p. 102). No caso da AP os Corpos Sociais eleitos em setembro de 2020 têm 51% pessoal do Ativo e na sua Direção o pessoal do Ativo representa 65%. O valor 51% é uma ligeira redução em relação ao mandato anterior dado que alguns dos militares passaram à Reserva e foram reeleitos e a renovação não foi mais ampla pelas dificuldades com que a atividade associativa está confrontada (Apêndice D-III, p. 106). Na AOFA a lista para as eleições de 2021 incluiu 87,5% de militares no ativo no seu órgão de Direção, o Conselho Nacional, a que se juntam 3 na Reforma e 1 na Reserva. No mandato anterior, a percentagem equivalente à referida era de 66%.⁴³

As APM constituem um espaço privilegiado para nutrir a relação umbilical entre os militares no ativo e os militares fora da efetividade de serviço. O seu ambiente é o *locus* privilegiado para a permuta das capacidades dos agentes o que, *atenta a geocultura do militar português*, contribui para a socialização dos militares com a Democracia e permite acomodar melhor as medidas de não exposição do pessoal do ativo ao RDM. Invocar atividades associativas para aplicar o RDM só se torna possível porque o Poder tarda em lhe dar uma formulação que em plenitude acolha os comandos Constitucionais de cidadania. Poder que circunscreve a autonomia da IM com legislação que frequentemente deflagra controvérsia na sua operacionalização, provocando situações cuja clarificação nem sempre fica ao alcance do recurso hierárquico o que confere ao apoio contencioso que as Associações organizam e prestam uma importância crescente.

A ASMIR diferencia-se das APM por focar a sua intervenção no recurso aos Tribunais. Pode considerar-se que esse seu foco emergiu do contexto da sua formação, a atribuição das pensões⁴⁴. É um caso que ilustra bem o alcançar de resultados que se prosseguidos por esforço individual não seriam alcançáveis de todo ou para serem alcançados exigiriam esforço muito superior ao despendido pela Associação e que replica o que fora assinalado por James Coleman (1994).

Nas APM o recurso dos associados ao apoio jurídico tem uma amplitude maior do que acontece com a ASMIR. Observa-se um misto de recurso hierárquico e Tribunal Administrativo que apresenta picos de procura (Figura 12, p. 63) quando ocorrem alterações nos regulamentos e legislação⁴⁵.

As APM assumem a defesa de interesses individuais de natureza socioprofissional em complementaridade com a promoção de interesses comuns do âmbito das políticas que visam a

⁴³Fonte : http://aofa.pt/wp-content/uploads/2021/02/PE_Lista_Continuar_a_Fazer_Mais_e_Melhor-1.pdf.

⁴⁴Muitos dos militares que no século passado passaram à reserva e reforma foram prejudicados no cálculo da sua pensão o que suscitou a interposição de ações em Tribunal que a ASMIR ganhou. Algo semelhante ocorreu no tempo da *TROIKA* onde reduções transitórias nas remunerações foram consideradas definitivas pela Caixa Geral de Aposentações para os militares que nesse período passaram à reforma. Foram necessárias inúmeras diligências das APM junto do Poder para que a decisão fosse revertida e há injustiças que se mantêm. Deve-se também ao dinamismo da ASMIR a Ação Popular que interpôs a propósito do Hospital Militar de Belém e obrigou a que o mesmo regressasse à Defesa (por enquanto aí se mantêm).

⁴⁵É recorrente a inscrição de militares como sócios que só procuram esse apoio e resolvido o problema, afastam-se da Associação (é o Eu-Eu-Eu a ditar o agir). No caso da AP questionou-se a causa para o pico que a AP exhibe para os anos 2011 e 2012 mas não estava disponível informação de detalhe (suspeita-se que esteja relacionado com regras de saída que não foi possível confirmar). Na AOFA, nos primeiros três meses de 2021, o número de pedidos de apoio jurídico excedeu a metade dos ocorridos em todo o ano de 2020 e é expetável que o empenhamento dos militares no combate à Pandemia e as dúvidas interpretativas de quem tem direito a receber subsídio de risco gerem um pico de procura.

regulação da relação entre os Militares e o Poder. O que ressalta da análise dessas políticas a que se procederá no próximo capítulo está em linha com o resultado aos inquéritos mencionados no início deste capítulo que documentavam a insatisfação dos militares.⁴⁶ Minorar essa insatisfação carece de capacidade para influir nos conteúdos das políticas e essa capacidade, em última análise, depende da força das Associações. A necessidade de as Associações ganharem força é reconhecida desde a sua legalização e isso passa por captar associados e expandir a rede.

3.5. Evolução da Rede

Como Bourdieu assinalou podem existir atores e não se formar Rede. A Rede parte da realidade objetiva de relacionamento (ser militar), mas tem de ser identificada e consciencializada - tem de haver intenção e vontade de a constituir e de a manter. É um esforço permanente que convive e desafia os atores e as lideranças sobre o como contrariar os aspetos negativos que decorrem da baixa adesão por parte dos militares em geral e em particular dos que têm menos de 35 anos. Para contrariar tais aspetos negativos é necessário identificar causas e como com elas lidar, identificando contramedidas a adotar para que as adesões fluam.

Construir organizações para intervenção social exige confiança, persistência e reconhecer que, como Putnam assinalou, são organizações que produzirão efeitos comunitários, no caso em apreço marcadamente com *alcance macrossocial*. Os seus promotores têm de lhe ser dedicados e capazes de encontrar as modalidades de ação que lhes permitam vencer barreiras e anticorpos, conquistar um espaço próprio de intervenção e desenvolver relações de confiança e cumplicidade com os aliados que conquistarem. Os seus promotores têm de promover o confinamento da cultura do individualismo que invade todas as esferas da sociedade o que no caso dos militares é particularmente pernicioso.

Perfilhar uma prática individualista ou de cooperação releva da aculturação dos indivíduos e a cultura decorre dos processos de socialização que desde o nosso nascimento nos confrontam. Se a sociedade pretende que a cultura se oriente num dado sentido é nesses ambientes de socialização (preferencialmente antes de atingir a idade adulta) que a sociedade tem de intervir (nos ambientes e nos adultos que neles intervêm)⁴⁷. No caso do ambiente militar tais avanços são extremamente

⁴⁶Após poucos anos de vigência do 2º EMFAR, seguiram-se anos de manifesta degradação do retorno que o Poder atribui aos militares pelo cumprimento das suas obrigações. Se até 2001 são de assinalar a conquista do exercício de liberdades e direitos e a correção de injustiças no NSR, sucedeu-lhe o aumento do desequilíbrio externo traduzido numa acentuada degradação relativa das contrapartidas materiais dos militares pelo cumprimento das suas obrigações, um reiterado incumprimento da legislação em vigor por parte do Poder e, pelo menos até 2007, processos e punições de natureza disciplinar em que o exercício da atividade associativa foi considerado infração disciplinar. Em complemento da nota de rodapé nº 31 acrescenta-se que em 2001 foi instaurado processo disciplinar ao Presidente da ANS (Jornal "O Sargento", nº 3, 2001, p. 2). Entre março de 2005 e outubro de 2007, na sequência da contestação que assumiu expressões variadas, foram aplicadas as seguintes punições: 1 repreensão simples; 1 advertência; 18 repreensões agravadas; 103 dias de detenção, um dia de prisão disciplinar e aguardavam ainda encerramento de processo (relacionado com o passeio de 2006) dois militares. Punições a que se acrescentavam como penas acessórias, para além de destacamentos compulsivos e a tentativa de coartar a progressão nas carreiras a vários sargentos, remetendo os seus processos para Conselho Superior de Disciplina (Jornal "O Sargento", nº 66, suplemento, p.2).

⁴⁷Numa abordagem marxista (também designada por marximiana) a cultura é o reflexo das relações de produção predominantes e enquanto essas não se alteram a cultura predominante subsistirá. Contudo, a realidade da

contraproducentes e perigosos por degradarem a camaradagem e o espírito de corpo. É no reconhecimento das nefastas consequências para os militares da promoção e culto do individualismo que se justifica uma atenção redobrada ao ambiente de formação dos futuros militares, ambiente onde deve prevalecer a promoção da cooperação e entreajuda. Se tal prevalência é universal para as diferentes categorias de militares ganha valor reforçado nas armas combatentes e tropas especiais onde o lema de "não deixar ninguém para trás" é bússola de atuação.

Com mais ou menos individualismo e menos ou mais cooperação, a dimensão associativa constitui um fator crítico de sucesso ao desenvolvimento da atividade das Associações. A Tabela 4 (p. 62) inclui várias proporções que permitem inferir do grau de adesão dos militares às Associações. Face ao foco da dissertação comentam-se as que se reportam ao pessoal do QP no Ativo onde para o global a proporção é de 17% e para o universo por Categoria a proporção de associados é de 11% (AOFA), 19% (ANS) e 8% (AP). Como referencial podem comparar-se com a taxa de sindicalização no mundo do trabalho em Portugal que é de 15,7⁴⁸. Uma leitura possível dos números, quando se releva a realidade europeia onde existem associações congéneres, é que as APM estão longe de esgotar a capacidade de expansão da sua proporção de associados junto do pessoal do Ativo.

Entre as três associações há especificidades a considerar, mas a convicção é que o fator determinante da proporção de associados atento o universo possível decorre do que designamos por confinamento extensivo de cidadania impostos ao Cidadão-Militar decorrente quer da formulação da legislação em vigor quer da aplicação dessa mesma legislação por parte dos agentes do Poder. A esse fator junta-se o individualismo que é colocado em segundo lugar na medida em que uma abordagem desta questão depara-se com realidades difíceis de segregar, os termos e conteúdos do RDM, e questões mais do domínio intangível e do foro da discussão cooperação versus individualismo.

Nas redes sociais surgem comentários a sugerir que uma dimensão política da intervenção das APM poderá constituir fator dissuasor da adesão dos militares. É uma causa que em parte se considera imputável ao culto de uma visão irrealista do militar apolítico não colocando a tónica onde, por comando Constitucional, ela deve ser colocada, no apartidarismo, sem desconsiderar casos pontuais em que as APM venham a público com tomadas de posição que excedem o âmbito socioprofissional.

A dimensão associativa também depende da atratividade (do interesse) em ser associado e as motivações para aderir condicionam a sustentabilidade das Associações. Como mediadores de interesses dos militares junto do Poder e da Sociedade sobrarão sempre fatores motivacionais

sociedade capitalista (também chamada de neoliberal) não impede que seja de todo inviável condicionar e limitar os avanços do individualismo. No nosso quadro de referência moral-ideológico e político tal intervenção justifica-se para corrigir e prevenir a preferência e exponenciação do individualismo e que aqui se replique e perdure o que acontece nos Estados Unidos da América e que Putnam (2020) evidenciou em Eu-Nós-Eu.

⁴⁸Dados da taxa de sindicalização no mundo do trabalho relativos a 2016, fonte <https://stats.oecd.org/>. A ANS tem um valor superior e a AOFA e a AP estão significativamente abaixo. O caso da AP merece um comentário, se considerarmos só a Marinha a proporção de associados do pessoal no Ativo é de 25%. Pela diferença em relação às restantes justificar-se-á o aprofundar da pesquisa sobre hipóteses explicativas (O passado? Serem Praças e terem um QP? O tempo de embarque? Outras questões específicas de estatuto?).

para a adesão dos militares às APM e à atividade que as Associações deverão desenvolver na prossecução dos interesses dos seus representados. Do anterior, a prossecução desses interesses era depositada no cumprimento do "dever de tutela" por parte das Chefias Militares, mas a vida demonstrou que esse modelo não resulta e a governamentalização das FA suscita o recurso a outras alternativas.

Assinalada a relevância dos fatores motivacionais que aproximam os militares das APM pode radiografar-se o seu fluxo de adesões e a estrutura etária dos seus associados para completar uma imagem da sua sustentabilidade. O fluxo de adesões, Figura 11 (p. 64) revela-se muito variável. Compreendem-se os níveis de adesão que acompanharam a legalização, mas o que se observa a partir daí são baixos níveis com picos de adesão. Estes picos podem ocorrer por circunstâncias pontuais (i.e., pilotos na FA em 2014⁴⁹, Oficiais dos Quadros Especiais da área da saúde, 2020/21⁵⁰) e, ou necessidades inusitadas de apoio jurídico, nomeadamente as decorrentes de alterações regulamentares. Em termos de distribuição de associados por escalões etários, Tabela 2 (p. 61), merecem referência a ANS onde o escalão etário minoritário está entre os 40 e os 50 anos de idade o que justifica pesquisa adicional para a sua compreensão e o mesmo acontece com a AOFA com uma baixa percentagem (7%) de sócios até aos 35 e uma elevada proporção de sócios (72%) com mais de 56 anos de idade.

Do que, em síntese, precede e de suporte às hipóteses formuladas, destacam-se os elementos seguintes: a leitura conjugada das medidas quantitativas de 2009 e 2019 (a qual concorre para verificar a existência de insatisfação entre os militares); a extinção do Fundo de Pensões e a imposição do financiamento dos custos com a assistência na saúde (dois exemplos de decisão política cujos efeitos são qualificados como agravantes dessa insatisfação); o recurso aos Tribunais e o apoio jurídico que as Associações patrocina (na medida em que se tem revelado uma mais valia na defesa dos direitos e interesses dos militares, se não diminuem contêm o agravamento da insatisfação); a legalização das Associações, as suas regras estatutárias, a participação nos mais recentes atos de eleição dos corpos sociais e os conceitos teóricos referenciados no capítulo 2 suportam a hipótese de que a atividade das associações contribui para estimular a participação cívica e associativa. A análise subsequente dos efeitos das políticas nos militares e dos efeitos das atividades desenvolvidas pelas Associações deverá permitir complementar as verificações que o carecem para suporte das hipóteses formuladas.

Registada a tomada de consciência por parte dos militares da necessidade da sua intervenção organizada para defesa dos seus direitos e prossecução dos seus interesses, referenciado o patamar de insatisfação entre os militares do QP e um ambiente organizacional na IM onde a insatisfação é assinalável (e já reflete efeitos das políticas adotadas) analise-se o que tem sido a sucessão de políticas adotadas, a panóplia de atividades desenvolvidas pelas Associações e como os efeitos de ambas (políticas adotadas e atividades associativas) se manifestam sobre os universos em presença.

⁴⁹Em <https://www.publico.pt/2014/04/28/politica/noticia/98-pilotos-aderem-a-aofa-em-protesto-1633865>.

⁵⁰ Em <https://aofa.pt/comunicado-carreira-militar-a-saude-nao-e-so-uma-arma-contra-a-doenca/>.

CAPÍTULO 4

Políticas, Atividades e Efeitos

Neste capítulo caracterizam-se as políticas adotadas (sob o prisma dos efeitos de tais políticas nas condições estatutárias, ou afins, dos militares do QP) e a contraproposta e contestação que as mesmas suscitaram. As políticas estão referenciadas nos marcos de promulgação de legislação relevante no quadro da regulação da relação entre os Militares, a Sociedade e o Poder. Esses marcos estão assinalados na Figura 13 (p. 65) onde se incluem os eventos promovidos pelas Associações em que se reconhece haver uma acentuada componente de apreciação, análise e proposta e que foram selecionados de um conjunto de eventos em quantidade não determinada e formato diversificado (i.e. tertúlias, colóquios, debates, seminários, conferências, denúncias em tribunas públicas e conferências de imprensa). A Tabela 5 (p. 64) regista esses marcos e eventos sequenciados por data de ocorrência e identifica conexões a imagens e conteúdos com eles relacionados.

Os eventos referenciados na Figura 13 são os que assumiram expressão mais significativa (personalidades envolvidas, número de participantes e projeção pública na comunicação social) e em vários deles participaram personalidades diversas (nacionais e estrangeiras). Algumas dessas personalidades desempenharam cargos de comando e direção na administração da IM (ex-Chefes de Estado Maior dos Ramos) e nos Órgãos do Poder (Governo, Assembleia da República (AR), Magistratura e Provedoria de Justiça). A generalidade dos eventos contou com a presença de representantes das mais altas instâncias do Estado e alguns aconteceram em instalações da AR.

Os eventos promovidos pelas Associações de conteúdo e matriz vincadamente protestativo, por regra usando a via pública e quando em desfile predominou o silêncio, são abordados na secção 4.7.

4.1. Bases Gerais da Condição Militar

A Lei n.º 11/89 de 1 de junho estabelece no seu Artigo 1º “as bases gerais a que obedece” (...) “o cumprimento dos deveres pelos militares” (...). Para uma Lei aprovada com a abstenção de 2 deputados independentes e dos deputados do PCP e do PEV⁵¹ é difícil compreender que os sucessivos Governos, de uma ou outra forma, a desrespeitem (i.e., obrigação de pagamento à ADM e Relatório da CIILD (2006)).

A Lei 11/89 plasma o quadro de referência aplicável à regulação do essencial da relação do Estado com os Militares. Trata-se de matéria (a CM) que “é antes e acima de tudo uma questão nacional” (Colaço, 2019), temática que tem defensores da criação de um observatório nacional “que permita ao Estado perceber como os próprios militares, enquanto atores, a percecionam e as instituições e a sociedade avaliam a sua atualidade e pertinência, tanto mais que se trata de um

⁵¹<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=29247>.

fenómeno que perdura no tempo com as inerentes mutações de todos os fatores que a condicionam" (Lopes, 2020, p. 26). Sucede que a questão é mais de falta de vontade política dos Governos do que falta de observatório (*vide* incumprimento da Lei do associativismo).

A recorrência do incumprimento da Lei 11/89 subsiste e não se identifica iniciativa por parte da AR no sentido de visitar o assunto e impor o seu cumprimento e, ou promover a sua atualização⁵².

4.2. Estatuto dos Militares das Forças Armadas

O EMFAR, subordinado ao referencial constante da Lei da CM, define o regime estatutário aplicável aos militares das FA. Previsto desde 1982 na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), o seu conteúdo foi plasmado no Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de janeiro. Do seu preâmbulo pode retirar-se que a promulgação do EMFAR fixa pela primeira vez "um regime estatutário alicerçado em princípios comuns aplicável a todos os militares" (...) "uma importante reforma do direito militar português"⁵³. O conteúdo do DL n.º 34-A/90 desde logo motivou protestos por incluir várias matérias controversas e outras consideradas inconstitucionais. A intensa contestação a esse DL por parte dos Sargentos (a ANS era a única APM legalizada) culminou, um ano após a publicação do 1º EMFAR, com a sua chamada à AR onde foi ratificado (Lei 27/91 de 17 de julho). São de assinalar as alterações a partir do Artigo 108º que reforçam os direitos individuais dos militares - a ser informados, a poder reclamar e recorrer de atos administrativos ou por omissão de resposta à reclamação; as apreciações para efeitos de promoção passam a ser feitas exclusivamente com base nos elementos constantes do processo individual de promoção e com a participação dos conselhos eleitos pelos militares das categorias e quadros aplicáveis. Cerca de metade das propostas que a ANS fez chegar à AR foram acolhidas no ato de ratificação. Das alterações introduzidas (cerca de 70), duas merecem particular destaque, *o militar passa a ter direito de acesso ao respetivo processo individual* (medida relevante para a transparência da avaliação e decorrentes implicações na carreira/promoção) e fica *suspensa a entrada em vigor do Artigo 165º* que conferia às Chefias o poder de aplicar, a título de punição disciplinar, a passagem à reforma compulsiva ou separação de serviço.

Com a publicação do 1º EMFAR instituiu-se um mecanismo que num ato legislativo único consolidava relevantes matérias de regulação da relação dos Militares com a IM. Ficavam ainda por contemplar domínios importantes tais como: o estatuto remuneratório, a assistência sanitária, a ASC, o Código de Justiça Militar (CJM), o RDM, o Regulamento de Continências e Honras Militares e a padronização entre os Ramos da avaliação dos Militares, finalidade a que o Regulamento de Avaliação do Mérito procura responder. Quando o EMFAR foi objeto de subseqüentes atualizações (1999 e 2015) a blindagem do processo aos visados foi em crescente, ao ponto de nem pela via hierárquica as propostas de alteração terem sido conhecidas/discutidas pelos militares (APM, 2015). Entre 1999 e

⁵²No debate de 18 de maio de 2021 na AR a temática da CM foi referida em várias das intervenções com destaque para a deputada do PSD Ana Miguel em <https://canal.parlamento.pt/?cid=5450&title=reuniao-plenaria> : 2h16min24s a 2h18min.

⁵³O EMFAR foi uma aspiração de longa data cuja necessidade era particularmente sentida pela Categoria de Sargentos (Apêndice E-I, 03min03s a 06min00s e Apêndice E-II, 04min50s a 06mi30s).

2015 o EMFAR⁵⁴ foi alterado por uma sucessão de medidas avulsas que a versão de 2015 consolidou, por regra, com disposições que foram no sentido do estabelecer condições mais desfavoráveis (AOFA, 2015). As últimas alterações ao EMFAR datam de 2018. Foram várias as propostas de alteração sugeridas pelas APM. Na Comissão Parlamentar de Defesa (CPD), o alcance das alterações a introduzir foi condicionado às que não comportassem impacto no Orçamento de Estado (OE). Uma alteração positiva assinalada foi a reposição da entrada na categoria de Sargento no posto de Segundo Sargento corrigindo o retrocesso anteriormente estatuído (entrada em Furriel).

Os conteúdos do 1º EMFAR suscitaram a sua contestação a diferentes níveis e um ano depois foi ratificado na AR onde foi objeto de dezenas de alterações. É um processo legislativo que foi reeditado em 2018 quando o EMFAR de 2015 foi chamado a ratificação da AR. Tudo parece apontar para que a participação das APM na elaboração das propostas legislativas evitasse as iniciativas de ratificação melhorando o processo legislativo.

4.3. Artigo 31º da Lei de Defesa Nacional e das FA, Lei 29/82

O Artigo 31º da LDNFA, promulgada quando o Conselho da Revolução encerrava atividade (1982) e posteriormente alterado em 2001, define as restrições ao exercício de direitos por militares em termos que para alguns especialistas vai ao arrepio da nossa Constituição da República (CRP) (Soares, 2015) e viola a resolução do Parlamento Europeu sobre o direito de associação dos membros das FA a quem é reconhecido o direito de constituírem associações para defesa dos seus direitos sociais, de a elas aderirem e de desempenharem um papel ativo nas mesmas⁵⁵.

Sobre a falta de razoabilidade e desproporcionalidade desse Artigo 31º há inúmeros textos. As APM desde sempre o contestaram. As consequências da sua desadequação foram sentidas pelos Militares e com especial gravidade pelos seus dirigentes associativos. O contraste entre o teor do Artigo 31º e o seu enquadramento Constitucional suscitou reservas, já referidas, à sua promulgação por parte do Presidente da República e Comandante Supremo das FA, também Oficial General (à data Gen Ramalho Eanes). É um contraste que nos interroga sobre os fundamentos de imposição de tais restrições aos cidadãos - militares quando o que numa sociedade democrática se espera é o exercício por esses cidadãos de todos os direitos que não conflituem com o exercício da sua função militar.

Dezanove anos depois a versão de 1982 foi alterada, mas o pendor restritivo do exercício da cidadania prevalece sem desconsiderar que há limitações a acatar quando decorrentes do facto do militar se encontrar envolvido em situação que assim o exija (guerra e operações similares, estados de emergência ou de sítio) e só para essas situações haverá que estabelecer regimes restritivos quanto baste ao exercício dos direitos de cidadania. Numa reflexão retrospectiva, só uma visão do Militar como peça de engrenagem permite compreender que tenha sido possível em Portugal e em 1982

⁵⁴Quadro comparativo de alterações no Apêndice G-II, p. 145.

⁵⁵Em 11 de maio de 2021 foi tornada pública a apresentação pela EUROMIL (Organização Europeia de Sindicatos e Associações Militares) de ação contra o Estado por violação dos direitos sociais dos militares. Em <https://www.youtube.com/watch?v=ANV2jRAyUUQ>

legislar em tais termos e as alterações de 2001⁵⁶ terem ficado longe do que é reconhecido por adequado pelas personalidades mais diversas.

A luta pela revogação do Artigo 31º foi prosseguida durante 19 anos, socorreu-se de inúmeras e diferenciadas modalidades de ação (ex: exposições, petições, abaixo assinado, debates, colóquios e seminários, cartas a altas individualidades, memorandos, textos de opinião, trabalhos de investigação) e teve um desfecho assinalado como um progresso. Contudo, são-lhe apontados aspetos negativos que certamente a prática da sua aplicação tem permitido perceber como o seu teor é lido e aplicado por quem a ele recorre.⁵⁷

4.4. Código de Justiça Militar e Regulamento de Disciplina Militar

A LDNFA de 1982 previa que os novos CJM e RDM⁵⁸ fossem promulgados no prazo de 1 ano, mas o Governo não acomodou esse calendário.

Nas FA, os Comandantes são instruídos para que a administração da justiça (punir e louvar) tenha prioridade sobre tudo o resto e os erros na sua administração são sempre mais graves do que as falhas nas outras áreas. É um entendimento de prioridade que não encontrou eco na celeridade de adequação do CJM e do RDM à CRP.

Na década de 90 o Governo desencadeou iniciativas legislativas que foram contestadas em concomitância com o teor do Artigo 31º da LDNFA e em 1995 tais iniciativas legislativas soçobraram na AR por insuficiência de deputados para que fossem aprovadas⁵⁹. Em 2003 foi aprovado o CJM e o deputado Vitalino Canas referiu-se ao mesmo nos seguintes termos, "A nova justiça militar e a concomitante extinção dos tribunais militares em tempo de paz visa reforçar direitos, aperfeiçoar o estado de direito e contribuir para a modernização das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana (GNR). Pretende-se melhorar a situação no plano dos direitos e das garantias das pessoas. Visa-se melhorar a qualidade do Estado de direito" (3.4.2003 – Assembleia da República)".

Compreende-se que o hiato entre as alterações verificadas desde 1982 e a entrada em vigor dos novos instrumentos⁶⁰ confrontasse os atores com as mais variadas inconsistências mas, como se pode

⁵⁶Em 17 de julho de 2001 a Lei era alterada e a entrada em vigor foi efetiva com a publicação das Leis Orgânicas 4/2001 de 30 de agosto (alteração da LDNFA, Artigo 31º) e 3/2001 de 29 de agosto (direito de associação profissional dos militares) *aprovadas por unanimidade*. Seis anos mais tarde é publicado o DL 295/2007 onde se define o estatuto dos dirigentes das APM.

⁵⁷Jornal "O Sargento", nº 48, 2001, p. 12, título "Alterado Art. 31.º: UM PASSO EM FRENTE, um dia histórico na luta dos Sargentos, dos outros militares e dos militarizados pelo direito ao associativismo socioprofissional". "Ficámos então com um novo enquadramento legal que ao longo do tempo temos verificado que sucessivos poderes políticos e responsáveis militares não o respeitam nem cumprem. É um belo embrulho, mas vazio de cumprimento"(Coelho, 2019, p. 4).

⁵⁸O CJM e o RDM constituem dois instrumentos fundamentais ao funcionamento da IM e a abordagem do seu conteúdo seria uma derivada do referencial da Deontologia Militar, matéria que em Portugal não possui Código (enquanto documento consolidado e assim chamado/promulgado).

⁵⁹Entre 1991 (no seu nº1) e 2003 (no seu nº 54) o Jornal "O Sargento" refere esta temática em dez das suas 54 edições. No seu nº 53, pág. 5 título "Reforma da justiça militar", dá notícia da "Conferência Internacional e Debate sobre "Discussão da Reforma da Justiça Militar", promovida pelas APM com a participação da EUROMIL e realizada na sala do Senado na AR na conjuntura da próxima decisão da AR sobre a matéria.

⁶⁰O novo CJM entrou em vigor em 2003 e o novo RDM em 2009.

compreender que após a alteração do Artigo 31º a IM e o Governo não se adaptassem à mudança? Quem mais penalizado foi (?)...os ativistas das APM que foram objeto de aplicação de um RDM datado de 1977, invocado por parte de diversos Chefes Militares (por iniciativa própria ou a sugestão do Governo⁶¹) para ser aplicado em ocorrências do foro da atividade associativa entendidas como infrações a deveres militares. Em 2009 foi aprovado o novo RDM, mas em 2012 a AR, com argumento infundado⁶², recusou amnistiar os militares com processos sob a alçada do anterior RDM e que tinham por objeto atividades conexas com o associativismo. Seguramente que esses processos não contribuiriam positivamente *para a disciplina, a hierarquia, a coesão e a obediência, deveres que aos militares estão acometidos pela CM.*

4.5. Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA)

Em 1995 o Governo decide criar o IASFA e nele integrar os Serviços Sociais das Forças Armadas e outras estruturas de apoio social criadas pelos militares do QP (i.e., Cofre da Previdência das FA) com a missão de assegurar a ASC e, desde 2005, administrar financeiramente a ADM.

O IASFA possui hoje um património que foi "adquirido/obtido com os descontos de sucessivas gerações de Militares até 1994" (...) "património proveniente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, do Lar de Veteranos Militares, do Complexo Social das Forças Armadas, do Centro Social Médico e Educativo do Alfeite e do Cofre de Previdência das Forças Armadas. Tudo isto obra exclusivamente paga pelos Militares, que agora querem que seja considerado “público””⁶³.

No IASFA foi integrado património erigido, maioritariamente, pelo esforço contributivo dos militares dos QP, trata-se de património valioso que tornou possível desenvolver as modalidades de ASC que constituem a missão fundamental do Instituto.

Em contrapartida os militares do QP não viram salvaguardados mecanismos que assegurassem visibilidade e controlo sob a administração de tal património.

Subsequentemente o Governo decide possibilitar a inscrição no IASFA dos Deficientes das FA e para ali transferiu o que era sua responsabilidade, decisão que praticamente inviabilizou o acesso à ASC por parte dos militares do QP (Relatório da CIILD, 2006, pp. 77-80) face aos critérios de prioridade em vigor para a prestação de ASC.

Em 2005 o Governo decide transferir para o IASFA as organizações e responsabilidades dos Ramos no domínio da ADM e introduzir um conjunto de alterações às regras de comparticipação que degradam condições consagradas inicialmente em 1971 para os Oficiais do Exército, em 73 para os militares do QP (Ativo, Reserva e Reforma) dos 3 Ramos, em 75 alargadas aos familiares sobreviventes e que em 1992 consagrava montantes de comparticipação mais favoráveis do que os atribuídos à maioria das categorias profissionais da administração pública e em linha com a Lei de Bases da CM (Relatório

⁶¹A este propósito referencia-se o teor do Relatório da CIILD (2006, pp. 91-93) que, em conexão com ocorrências de 2005, refere ter havido punições que alguns analistas sugerem ter sido a pedido do Governo.

⁶²O Gabinete do Sr. Ministro da Defesa comunicou à AR que não havia processos disciplinares em curso o que não seria o caso. Fonte: <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-80.pdf>, p. 4.

⁶³Fonte: Jornal "O Sargento", nº 102 de 2018, p. 4, sub títulos IASFA.

da CIILD, 2006, pp. 77-80)⁶⁴.

Para as Associações os interesses da FM estão a ser significativamente prejudicados. Em acréscimo à degradação das condições de comparticipação, o IASFA vê-se na contingência de se apropriar das verbas da ADM para finalidades completamente distintas daquelas a que se destinam.

4.6. Sistema Retributivo

A problemática das remunerações e o seu estabelecimento é reconhecida como o elemento mais mobilizador da atividade das APM e é incontestável que assim seja. Trata-se de matéria que mesmo no meio militar tem o mesmo efeito que possui para todos os trabalhadores por conta de outrem.

Em 2017, em termos de tabela remuneratória da Função Pública, (...) "As Forças Armadas estão classificadas na 25.^a posição quando, há 30 anos, estavam no terço superior!" (Cabrita, 2018).

No início da década de 80, o vencimento-base de um Coronel estava equiparado ao de um Professor Catedrático, ao de um Juiz de Círculo e ao de um Diretor de Serviço. Desde os anos 80 que o afastamento desse referencial se acentua concorrentemente com a adoção de mecanismos que têm provocado inúmeras situações conflituantes com o referencial posto/antiguidade/remuneração. No final da década de 80 a ANS distribuiu um estudo a denunciar anomalias, discrepâncias e injustiças que o projeto de Novo Sistema Retributivo (NSR) acarretaria se fosse publicado com o conteúdo conhecido. Essas reservas não foram acolhidas, o NSR é publicado em 14 de fevereiro de 1990 e adapta às FA os princípios gerais para o estabelecimento das remunerações da função pública constantes do DL n.º 184/89.⁶⁵

A contestação decorreu dos termos em que para os militares (com reflexos mais notórios nos postos de Primeiro Sargento e Capitão) foi estabelecido o novo vencimento, de como foram considerados os anos nas FA, os anos no posto e o mecanismo a ser respeitado em caso de promoção (como exemplo mais contrastante, casos houve em que militares promovidos veriam o seu vencimento diminuído). As sucessivas tentativas de correção da situação acabaram por criar situações de injustiça a que se somou a falta de equidade externa (comparação com vencimentos nas Forças de Segurança, categoria de Sargentos) situação revista em 2002.

Em 2019 "Em média um Oficial das Forças Armadas aufer (Ganho Médio Mensal) menos 400 euros que um Oficial da GNR e menos 200 euros que um Oficial da PSP. A Remuneração Média

⁶⁴Luís Fraga dirigiu ao Primeiro Ministro José Sócrates uma carta aberta exprimindo o desagrado pelas mudanças na ADM em <https://luisalvesdefraga.blogs.sapo.pt/18338.html> e faz um curto historial dos antecedentes e mudanças com que a FM foi nesse tempo confrontada no âmbito do IASFA/ADM em <https://luisalvesdefraga.blogs.sapo.pt/15104.html>.

⁶⁵Em matéria de princípios não havia discordância, mas a sua aplicação desencadeou inúmeros desequilíbrios em termos de equidade interna e externa. Um ano após a publicação do NSR, a ANS manifestava-se no sentido de que o MDN a ouvisse "para se eliminarem as injustiças que afetam a classe...e querem que a Assembleia da República reanalise e corrija o documento", em <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-1.pdf>, p. 4. A 2 de abril desse ano, 1991, os Sargentos "encheram as galerias" da AR para presenciar a ratificação do NSR, em <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-1.pdf>, p. 6. A contestação vai prolongar-se por quase uma década. Em 1995 foi aprovado um novo diploma (DL 80/95), novos problemas são criados e o diploma será revogado em 18 de setembro de 1997 (DL 299/97 de 31 de outubro).

Mensal quer de um Sargento da GNR quer de um Chefe da PSP (o equivalente a Sargento) já é superior à Remuneração Média de um Oficial das Forças Armadas. Um Praça das Forças Armadas aufer (Ganho Médio Mensal) menos 770 euros que um Agente da PSP e menos 520 euros que um Guarda da GNR. As remunerações nas FA não são revistas há uma década".⁶⁶

4.7. Contestação às políticas adotadas

Nos parágrafos precedentes abordaram-se, em retrospectiva contextual e analítica, os marcos que constituem as políticas adotadas e constam da Figura 13, p. 65. O conteúdo dos marcos foi comentado colocando em destaque os efeitos das decisões sobre os Militares. O alcance desses efeitos espoletou a expressão pública do seu descontentamento e, numa apreciação sistémica do fenómeno e para possível investigação posterior, assinala-se a contradição existente entre as medidas punitivas desencadeadas pela hierarquia militar quando as APM conseguem fazer aquilo que os chefes e comandantes não fazem nem assumem e em último caso, genericamente, acabam beneficiários dos resultados visados pela atividade das APM⁶⁷. Reconhece-se até final do século XX, a ocorrência de medidas positivas (EMFAR e correções ao NSR), mas o que ressalta de mais recente é a quase total desconsideração do que as APM têm elaborado e proposto e a acentuada degradação do retorno aos militares devido pelo cumprimento das suas obrigações e, com destaque pelo menos até 2007, um reiterado incumprimento pelo Poder da legislação promulgada na década de 90 (CIILD, 2006 e 2007). É um quadro complementado com a restrição dos direitos fundamentais do cidadão-militar acompanhado por sanções administrativas e punições disciplinares. No mínimo, a ação do Poder e das Chefias influenciou negativamente no ambiente organizacional da IM, interpretação também apoiada na leitura das respostas dadas aos inquéritos referidos no Capítulo 3.

A Tabela 6 (pp. 67-71) lista os eventos de contestação pública sequenciados por data e quando disponível inclui-se uma estimativa de participação. Todos os eventos possuem pelo menos uma referência a um órgão da comunicação social que o noticiou e vários deles, sobretudo os da última década, são acompanhados de várias dessas referências. O gráfico da participação em ação pública protestativa que a Figura 14 (p. 66) retrata foi construído recorrendo às ocorrências listadas na Tabela 6 e usando os dados de participação como medida de intensidade dessa contestação. As fases assinaladas pelos segmentos de reta horizontais na Figura 14 resultam do modelo de análise à ação protestativa que foi consubstanciado no Anexo I (p. 161) e onde as mudanças de fase não são necessariamente coincidentes com as mudanças de ciclo político. A cota de colocação no eixo vertical

⁶⁶Fonte:http://www.aofa.pt/rimp/2019_OUT_Remuneracoes.pdf?fbclid=IwAR0Z_qDesAs35nH9G68fj8LHon04U2kMd70JncQ6AK73sBJwE5I9jEzNMA4. As APM promoveram a recolha de assinaturas para levar o assunto à AR (em 10 de junho de 2021 tinha recolhido 7.701 assinaturas, excedendo as 7.500 necessárias), em <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT103700>). Também discursos na AR em 18 de maio de 2021, em [https://canal.parlamento.pt/?cid=5450&title=reuniao-plenaria:2h16min30s a 2h18min00s e 3h00min30s a 3h01min00s](https://canal.parlamento.pt/?cid=5450&title=reuniao-plenaria:2h16min30s%20a%202h18min00s%20e%203h00min30s).

⁶⁷O recurso pela hierarquia ao RDM configura-os como representantes da “entidade patronal” quando, afinal, são, também, vítimas das decisões políticas daquele que é, efetivamente, o “patrão”: o Estado, através dos Governos, e dos outros órgãos de soberania. Sobre a desadequação e efeitos dessas medidas disciplinares Silvestre dos Santos (Apêndice G-I, p. 140) oferece um quadro elucidativo.

desses segmentos de reta possibilita a comparação entre fases da intensidade de contestação que o comparador usado reflete.

Como sobressai, até 2015 a contestação foi sempre intensa independentemente dos Governos em exercício e pode deduzir-se que o patamar mais elevado coincide com os anos da *TROIKA*, mas esse patamar não é substancialmente diferente do verificado na fase precedente.

No que aos militares respeita são as políticas específicas que a eles são dirigidas que contribuem (não exclusivamente, mas fundamentalmente) para determinar a intensidade da ação protestativa e a temática que certamente suscitará muita controvérsia é como explicar que a fase em curso exiba intensidade contestatária de expressão pública substancialmente reduzida (na prática nula) sem terem sido resolvidas muitas das situações que motivaram a contestação na fase que precedeu a *TROIKA* (contestação que se prolongou e acentuou nesse período).

Com as considerações inseridas no Anexo I (p. 161), identificaram-se cinco fases de contestação na sua expressão de rua (até 30 de agosto de 2001, daí ao final de 2005, de 2006 a 2010, de 2011 a 2015 e de 2016 à atualidade) onde o critério adotado para o estabelecimento da primeira fase foi considerar a inclusão nessa fase do processo de legalização das Associações e as alterações conseguidas nas causas principais que contestaram (cálculo de pensões, alterações ao Artigo 31, 1º EMFAR e Novo Sistema Retributivo). Recorrendo à Figura 13 (p. 65) e à Tabela 6 (pp. 67-71) compilou-se a Fita de Tempo (Atores, Marcas e Eventos) de cada fase que passamos a analisar com o apoio da figura e da tabela, para cada fase recortadas da Figura 13 e da Tabela 6.

4.7.1. Até 30 de agosto de 2001 (Figura 15 e Tabela 7, p. 71)

A análise síncrona dos eventos com as políticas sugere assinalar a legalização da ASMIR, ANS e AOFA e as políticas que mais mobilizaram a ação das Associações foram as passagens à reserva e reforma e pensões aplicáveis (i.e., ASMIR), o teor do Artigo 31º da LDNFA, o NSR e o EMFAR

Durante os Governos do PSD foram legalizadas a ASMIR, a ANS e a AOFA. A participação em eventos de contestação aumentou significativamente e os entrevistados assinalam que, nesse tempo, era o PS Governo, ocorreu o maior aumento de vencimentos (ministro Jaime Gama⁶⁸), foi atendida a necessidade de rever o NSR (ministro António Vitorino⁶⁹), as alterações ao Artigo 31º foram aprovadas e a contestação diminuiu de intensidade. A ação protestativa desenvolvida até à alteração do teor do Artigo 31º da LDNFA, 30 de agosto de 2001, teve várias razões, mas destacam-se Pensões, EMFAR, NSR (12 anos) e o Artigo 31º (19 anos). Dos eventos assinalados, três sobressaem pela sua expressão e impacto na opinião pública, um entre portas (3º Encontro Nacional de Sargentos - FIL com centenas de participantes) e os Passeios de 1999 (Porto, Chaves, Aveiro, Coimbra, Leiria, Entroncamento, Lisboa, Beja, Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo) com cerca de 6000

⁶⁸Manuel Custódio refere que foi com Jaime Gama que obtiveram o maior aumento nos vencimentos, Apêndice E-I, 09min30s a 11min20s.

⁶⁹Lima Coelho refere que foi o ministro António Vitorino que face à argumentação aduzida sobre as incongruências do NSR questionou a ANS se estava em condições de apresentar uma proposta dentro dos parâmetros definidos, o que a ANS subsequentemente fez.

participantes trajando uniforme e o de 2001 com milhares de participantes uniformizados nas principais cidades do País. Os eventos listados deram seguimento ou foram concomitantes com a intensa ação junto dos Chefes Militares, da Provedoria de Justiça e da AR. São iniciativas que representam um esforço continuado onde a convicção da justiça e da razão ancoradas em questões simbólicas da CM mas também económicas e de combate pela cidadania foram motivação para muitos anos de ação que, resultou na consagração de direitos estatutários (1º EMFAR e as suas alterações), em melhorias substantivas das remunerações e a alteração do Artigo 31º.

4.7.2. Entre setembro de 2001 e 2005 (Figura 16 e Tabela 8, p. 72)

Apesar dos sinais positivos dados pelo encerramento em 2002 do processo de equiparação dos vencimentos dos Sargentos das FA aos Sargentos da GNR e a presença, pela primeira vez, dos representantes do Governo e das Chefias Militares nas celebrações do 31 de Janeiro de 2003, o que se vai seguir é de grande impacto negativo na relação dos militares com o Poder. Desde 2002 que se pronunciavam drásticas reduções nas FA. Em 2004 as APM entregam na AR uma petição com 5.371 assinaturas de militares que solicitavam aos Deputados para zelar pelo cumprimento da Lei nos domínios do Fundo de Pensões, Complemento de Pensão de Reforma e Apoio Social Assistencial. Em 2005 a contestação ganhou mais expressão face às decisões de colocar os militares a descontar para a ADM e as alterações aos regimes de pensão e reforma. O desenvolvimento da situação e as medidas tomadas (e as que se pressentiam) levaram milhares de militares a reunir-se no "Encontro" de 14 de Julho de 2005, em Almada (o maior encontro até aí realizado pelas Associações), iniciativa a que se seguiu o "Encontro na Casa do Alentejo" cuja participação transbordou (estava para ser um desfile) e posteriormente ganhou expressão na Manifestação e Reunião de 21 de setembro desse ano.

É neste contexto, na sequência do encontro de Almada, em 14 de julho, e da tentativa de entrega da moção aprovada na Residência Oficial do PM que se desenvolve uma onda sancionatória de carácter seletivo. Entre centenas de participantes, com recurso a imagens captadas em 12 de dezembro, foram alvo de processo 18 militares (6 Sargentos e um Praça de uma unidade do Exército, 6 Sargentos da Força Aérea, 1 Sargento e 4 Praças da Marinha). Posteriormente são alvo de processo disciplinar o Presidente da Direção da AP da Armada e o Vice-presidente da ANS. Entretanto, tinha já sido objeto de participação o Presidente do Conselho Deontológico da AOFA atento o teor da Carta Aberta tornada pública⁷⁰ participação que acabou por ser retirada⁷¹. Subsequentemente, (...) "foram aplicadas as seguintes punições: 1 repreensão simples; 1 advertência; 18 repreensões agravadas; 103 dias de detenção, um dia de prisão disciplinar e aguardavam ainda encerramento de processo (relacionado com o passeio de 2006) dois militares. Punições a que se acrescentavam, como penas acessórias, destacamentos compulsivos e a tentativa de coartar a progressão na carreira a vários sargentos

⁷⁰"Silvestre dos Santos (2005), Chefes militares têm dois pesos e duas medidas". O autor referiu-nos que foi publicada em portal hoje já inexistente e facultou cópia que está na nossa posse.

⁷¹Fonte: <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-61.pdf>, p. 7, título "O Associativismo sob repressão", última coluna.

remetendo os seus processos para Conselho Superior de Disciplina⁷².

A arte na escolha das modalidades de ação, a dimensão participativa e as contramedidas adotadas para defender os participantes de processos disciplinares ao alcance da cadeia hierárquica (por iniciativa própria e, ou a pedido do Governo) não conseguiram evitar que dezenas de militares tenham sido punidos e tenham visto a AR, posteriormente, rejeitar a proposta de amnistia apesar de, face ao conteúdo da discussão no plenário da AR, poder ser considerada uma rejeição para não desautorizar os Chefes Militares que, se não todos pelo menos alguns, puniram por encomenda do Governo (entre 2007 e 2012 a ANS diligenciou que uma amnistia fosse aprovada, a CPD pronunciou-se por unanimidade a favor mas a AR não seguiu a recomendação)⁷³.

4.7.3. De 2006 a 2010 (Figura 17 e Tabela 9, p. 73)

Apesar das significativas denúncias da CIILD e de se manter a tendência para o agravamento de todos os problemas que já vinham sendo assinalados (ADM, IASFA, Fundo de Pensões, redução das verbas em OE), os processos disciplinares produziam os seus efeitos e várias comissões surgiram no espaço público a tomar a iniciativa contestatária da Família Militar (FM), contando com o respaldo mais ou menos explícito das Associações e onde os porta-vozes ou foram militares na Reserva ou Reforma ou civis⁷⁴. Em 2008 destaca-se o Encontro no Rossio da FM que contou com cerca de 5.000 presenças (protesto contra a degradação da assistência na doença e das condições de financiamento da ADM, degradação das condições sociais em mais de 10% em consequência do congelamento das carreiras e remunerações e denúncia do risco em que se encontrava o património do IASFA e a ASC).

4.7.4. De 2011 a 2015 (Figura 18 e Tabela 10, p. 74)

Os anos da *TROIKA* acarretaram um significativo agravamento da austeridade que aprofundava a tendência evidenciada por medidas precedentes. Em 2 de novembro de 2010, a propósito do OE para 2011, a AOFA colocava a tónica na continuada degradação do estatuto da CM e a regressão que, com esse OE, iriam sofrer as carreiras (as promoções estavam congeladas), o regime remuneratório, o estatuto da reforma e a assistência social. Esse quadro de alterações continuadas poderá explicar a dimensão de que se revestiu o processo de contestação a que se veio assistir entre 2011 e 2015. Foram 20 iniciativas públicas de que se destacam as que mobilizaram milhares de participantes em desfile por Lisboa e outras com centenas de participantes no ISCTE.

4.7.5. De 2016 a 2021 (Figura 19 e Tabela 11, p. 75)

No período da *TROIKA* foram tomadas medidas de austeridade que prevalecem. Duas merecem ser destacadas: as promoções passaram a ter uma tramitação administrativa fortemente penalizadora para os abrangidos e agrava-se a distância entre as remunerações dos militares e as das carreiras especiais

⁷²Fonte: Jornal "O Sargento", nº 66, suplemento, p. 2, acresce, por omissão, um oficial da Marinha.

⁷³Em <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-79.pdf>, p. 5 e <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-80.pdf>, p. 5.

⁷⁴Em 2006 - Comissão de Oficiais, Sargentos e Praças na Reserva e Reforma e a Comissão Promotora dos Direitos de Cidadania dos Militares promoveram o "Passeio do nosso descontentamento" e em 2007 - COMIL - Comissão de Militares.

da Administração Pública com as quais se equiparavam nos anos 90. A essas duas acrescentam-se a comparticipação do militar nas despesas com a saúde (de que se destaca o desconto para a ADM - de zero em 2005, passou a ser 1% e cresceu até que em janeiro de 2014 se fixou nos 3,5% e catorze meses no ano) e a ausência de medidas compensatórias da extinção do Fundo de Pensões.

Se é difícil contrariar a apreciação de que a movimentação social observada a partir de 2011 concorreu para a mudança de Governo ocorrida em 2015, é inquestionável que a recuperação de direitos e rendimentos anunciada pelo novo Governo não teve reflexos condizentes em plenitude nas condições dos militares. Nomeiam-se algumas das condições que contribuem para que persista o descontentamento dos militares veiculado pelas APM, os militares continuam a financiar a ADM em 3,5% (catorze meses por ano)⁷⁵, o seu sistema remuneratório não é alterado há mais de uma década⁷⁶, não foi cumprida norma do OE de 2018 (artigo 19º) que estabelecia o descongelamento das progressões remuneratórias oriundas do tempo da *TROIKA*⁷⁷ e a situação da saúde militar está em agravamento⁷⁸. Seguramente que o nível de confiança entre os militares e o Governo continua em baixa. Os eventos contestatários têm expressão reduzida ao que certamente não é indiferente a situação de Pandemia que confronta o País desde 2020 e que levou o Governo a envolver as FA, num patamar de exigência extrema e imprevista, no planeamento e execução de medidas de apoio à emergência sanitária que está longe de estar debelada.

4.7.6. Modalidades de ação

As APM desenvolveram a sua atividade de protesto socorrendo-se de modalidades de ação diversificadas. Foram promovidos abaixo-assinados, petições e exposições (individuais e coletivas, ao Poder e às Chefias), presenças recorrentes nas galerias da Assembleia da República (uniformizados e em traje civil), permanência nas unidades até ao arrear da bandeira ("Pôr do Sol") e ausência à 2ª refeição nas messes ("Operação carcaça"), presenças em número variado junto da residência oficial do Primeiro Ministro (pedindo para serem recebidos) e junto do MDN ("operação marcar passo" e caravana automóvel), reuniões, lançamento de balões com reclamações no espaço público, manifestações de rua e concentrações. Nas palavras de Lima Coelho, houve um tempo em que a iniciativa assumia geometria variável (em formato e quantidade de presenças) em função do impacto mediático que se procurava como instrumento para captar a atenção e questionar o Poder.

A imaginação e criatividade estavam e continuam fora do alcance da legislação e os formatos escolhidos pelas APM são reveladores da arte das suas lideranças.

A pesquisa justifica que se dê destaque à ANS por ter sido de longe a Associação mais ativa e mais persistente e a que evidenciou uma aguda sensibilidade para lidar com a provocação e o entendimento da legalidade. Concomitantemente com o que os cronogramas assinalam e foi referido, a

⁷⁵Fonte: <https://ans.pt/files/2020/12/O-Sargento-no-110-PDF.pdf>, p. 10.

⁷⁶Fonte: <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT103700>.

⁷⁷Fonte: <https://ans.pt/files/2018/04/Jornal-99-PDF-.pdf>, p. 8.

⁷⁸Fonte: http://aofa.pt/wp-content/uploads/2020/12/QES-de-Saude-Quem-de-nos-cuida-esta-muito-maltratado_19DEZ2020.pdf.

ANS todos os anos, com participação a nível nacional (variável, mas sempre significativa), comemora o 31 de Janeiro com uma assinalável componente de ativismo socioprofissional e, no aplicável, de contestação às políticas ou de regozijo e saudação às medidas adotadas. A "classe" coloca no 31 de Janeiro um simbolismo com grande carga patriótica e de soberania. É o dia em que a nível Nacional a afirmação cívica e coletiva dos Sargentos das FA assume a sua expressão mais abrangente (temáticas, número de participantes e locais de celebração), convívio e afirmação de interesses comuns.

A ação coletiva foi o que adquiriu mais visibilidade na atividade das APM. A combinação de vários recursos induziu diferentes níveis de comportamento sistémico (i.e., a ação do Provedor de Justiça (Meneres Pimentel) e a sua intervenção nos assuntos militares, ou a recusa do Presidente da Assembleia da República (Fernando Amaral) em ceder ao MDN a lista de subscritores de petição ali apresentada). Remetendo para Coleman, as atividades desenvolvidas confirmam o contributo de diferentes níveis para o alcance de melhorias (as correções ao NSR e a Alteração ao Artigo 31º). Melhorias que podem ser avaliadas sem recorrer à medida quantitativa dos efeitos para deduzir da utilidade do que foi conseguido e relevar o que ficou por conseguir.

A ponderação do sentimento corporativo recorre ao envolvimento das APM com a comunidade em ocasiões e formatos diversos⁷⁹ e como Coleman sublinhou, nas díades tem de haver troca, pode é o momento do retorno ser posterior ao do fornecimento e as Associações procuram desenvolver atividades que cumpram o duplo critério serem fator de atração e dar resposta a uma diversidade de necessidades dos associados⁸⁰. É nesse sentido que as APM promovem acordos com fornecedores de uma grande diversidade de bens e serviços que conferem descontos aos seus associados.⁸¹

4.8. Ação persistente e imprevisível

Apesar das oscilações que podem ser observadas no intervalo de tempo entre realização de eventos, o que sobressai da análise retrospectiva é a ação persistente das APM e das suas lideranças. Ação que enfrenta a elevada incerteza de como será o futuro, demonstra uma assinalável capacidade de produzir contraproposta de valor reconhecido em matérias que são de elevada complexidade, mantem-se atenta às políticas adotadas e promove a antecipação e divulgação dos seus efeitos junto dos visados⁸².

⁷⁹Na celebração do 40º aniversário da CRP, a Câmara de Almada e as APM promoveram a distribuição pelas Escolas do Concelho de um exemplar a cada aluno da CRP. Para quem participou (Manuel Cracel) ficou com um registo muito positivo de como a iniciativa foi recebida pela juventude do concelho. A sede da AOFA situa-se na Trafaria e a AOFA integra a Direção da Comissão Social de Freguesias Caparica-Trafaria no âmbito da qual promove, em parceria com as denominadas "forças vivas", inúmeras atividades destinadas às populações e de apoio aos funcionários da Junta de Freguesia.

⁸⁰A solidariedade inter geracional foi posta à prova pela Pandemia e a AOFA mantém em funcionamento, desde março de 2020, um serviço de âmbito Nacional de apoio aos sócios com mais de 70 anos de idade (para aconselhamento, receituário médico e compras/entrega ao domicílio). Este serviço tem presença em todos os Distritos e possui 100 pontos de entrada.

⁸¹A rede de protocolos da AOFA (uma das maiores do País, engloba mais de 300 Entidades, garantindo na sua globalidade perto de 3.000 postos de atendimento para os/as Oficiais Associados/as da AOFA e respetivos Familiares. Em http://aofa.pt/wp-content/uploads/2021/02/PE_Lista_Continuar_a_Fazer_Mais_e_Melhor-1.pdf, p. 16.

⁸²Os eventos mapeados na Figura 13 (p. 65) e na Tabela 5 (p. 64) são disso demonstrativos e se o contexto da sua realização merecer consideração o valor demonstrativo sai reforçado. Em termos de antecipação de efeitos

As limitações em vigor aos direitos dos cidadãos militares e uma formulação imprecisa de deveres constantes do RDM são suspeitas de constituírem dissuasores de uma maior expressão de desagrado e protesto às medidas adotadas, mas falta demonstrar que as limitações em vigor são indispensáveis ao cumprimento da função do militar, com destaque quando não empenhado em operações, e não sendo indispensáveis estamos perante uma injustificável, por desnecessária, limitação ao exercício de direitos e liberdades constitucionalmente consagrados para todos os cidadãos.

Sobre o reconhecimento do contributo positivo da atividade das APM para a promoção dos interesses comuns e, pelos resultados alcançados, contrariar o enfraquecimento do enlace entre os militares e a democracia, desenvolve-se a seguinte problematização:

Qual seria o sentimento hoje entre os reformados que viram o pagamento da sua pensão ser estabelecido em valor inferior ao que tinham direito? Que influência teria o ocorrido sobre o pessoal militar no ativo? Apesar da decisão do Tribunal ter demorado mais de 10 anos, o restabelecimento de tais direitos tem um grande reconhecimento entre todos os afetados. Vale a pena não desistir e seguir pugnando por direitos protegidos por Lei que os Governos e a Administração Pública incumpriam. Embora as coisas levem tempo, a Democracia (separação de poderes com freios e contrapesos) funciona e os governos e a administração nem sempre conseguem impor decisões discricionárias. É um juízo que contribui para reconhecer que os militares abrangidos não desacreditarão, de todo, na Democracia.

Se as APM não fornecessem apoio jurídico, qual seria o resultado das crescentes dificuldades experimentadas pelo pessoal no ativo que vê direitos serem desrespeitados pela Administração? Há casos em que a ação da AOFA evitou que oficiais fossem submetidos a procedimentos ilegais e há mais de 100 reclamações em tribunal aguardando decisão. Os mecanismos de recurso contencioso, ainda que lentos, acolhem as reclamações minorando o sentimento de revolta contra o sistema.

Onde estariam o IASFA e a ADM se as Associações tivessem desistido de contestar iniciativas que punham em causa direitos dos associados, promovendo nessa atividade o envolvimento de um crescente número de entidades? Se isso não acontecesse, não se intensificaria o surgir de novas iniciativas de degradação da Condição Militar? Entretanto, foram já anunciadas conclusões de auditorias realizadas e as orientações dos decisores políticos parecem tomar uma direção diferente, esperançosamente, quem administrou mal a instituição será processado⁸³ e o IASFA viu o seu rumo ser calibrado. Ainda que não possa reconhecer-se que avança na direção necessária, terminar com o IASFA certamente aumentaria a insatisfação do pessoal militar e a descrença na sociedade democrática.

A contestação pública às políticas, o recurso hierárquico e a reclamação contenciosa, a denúncia de injustiças e as críticas a atos de gestão são atividades incrustadas na genética da democracia e que

destaque-se toda a divulgação dada às alterações substanciais às regras de cálculo das pensões de Reforma com a internalização nas FA dos mecanismos da Segurança Social e que consubstanciam uma alteração profunda do contrato estabelecido com esses militares à data de ingresso no QP (Duarte, 2015).

⁸³Fonte: <https://www.publico.pt/2019/02/14/politica/noticia/mp-analisa-auditoria-tribunal-contas-iasfa-1861631>.

merecem ser encaradas como imprescindíveis à vitalidade da mesma. A não ser assim, reduzir a intervenção política dos militares do QP no ativo ao exercício do voto em eleições é certamente insuficiente para escoar a energia derivada da insatisfação causada pela série de decisões políticas que unilateralmente pioraram as contrapartidas devidas aos militares pelo cumprimento das suas obrigações.

As APM ao promoverem as suas atividades contribuem para o respeito do juramento que os militares do QP prestam ((...) "guardar e fazer guardar a Constituição da República" (...), EMFAR (Artigo 114)) e são garantia de que a ação protestativa se desenrola dentro do sistema. É a opção que constitui a melhor contramedida à canalização da energia derivada da insatisfação para modalidades de ação fora do sistema.

Em todos os aspetos, e mesmo que para tal apreciação faltem dados quantitativos mostrando uma correlação positiva, a atividade das associações militares é uma contramedida ao crescimento da animosidade dos militares contra a sociedade democrática construída depois de 25 de Abril de 1974.

As associações são espaços de debate, são *esferas públicas* de julgamento político e *aceitação de instituições de representação democrática* como procuradores dos interesses e direitos dos seus associados. Nesse sentido, atribui-se-lhe uma contribuição positiva para o funcionamento equilibrado da sociedade e por isso são reconhecidas como agentes da democracia.

Recuperando as hipóteses formuladas e ainda que se possa admitir alguma controvérsia, tendo em conta o formato de recolha de dados em 2009 e em 2019, o que ressalta da análise do presente capítulo às políticas adotadas neste século não invalida a afirmação de que *existe insatisfação entre os militares*. Em 2009 (universo oficiais e sargentos do QP no ativo) essa insatisfação era estimada em 89,5% e o que se passou depois terá certamente contribuído para que a insatisfação se mantenha em alta. Subsiste por medir tal insatisfação recorrendo a instrumentos de maior rigor, é uma hipótese de trabalho a perseguir.

Os resultados conseguidos pelas Associações e plasmados nas alterações às políticas vertidas no 1º EMFAR, no NSR e nas alterações ao Artigo 31º da LDNFA foram medidas bem recebidas pelos militares, as quais minoraram o impacto negativo de verem as suas remunerações afastarem-se das categorias que, desde os anos 80 do século passado eram sua referência.

Assinalada que foi a insatisfação existente entre os militares, se nos centrarmos nas diligências mais recentes das APM, propostas de alteração ao EMFAR apresentadas em 2018, a insistência na correção das taxas a pagar pela ADM e a petição a apresentar na AR sobre o sistema remuneratório, só para nomear algumas dessas iniciativas, são atividades das Associações que visam minorar a insatisfação dos militares e contribuem para estimular a participação cívica e associativa. Contribuição que veremos certamente reforçada quando o Comité Social da UE se pronunciar pela queixa que a EUROMIL protagonizou contra o Estado Português por desrespeito dos direitos associativos dos militares.

CAPÍTULO 5

Conclusão

A pesquisa considerou o período de 1982 à atualidade e analisou as atividades da ASMIR e das APM por serem as Associações do MAM com maior potencial de incidência no capital social da sociedade democrática. A pesquisa e a análise tiveram por finalidade apoiar a verificação total, parcial ou de todo das três hipóteses enunciadas: *existe insatisfação entre os militares; as Associações têm agido para minorar a insatisfação identificada; a atividade das Associações contribui para estimular a participação cívica e associativa*. Foram recolhidos e analisados dados quantitativos, mas sobretudo qualitativos e ambos permitem concluir nos seguintes termos:

A insatisfação entre os militares do QP foi medida em 2009 (89,5%), desde essa data as políticas adotadas não terão contribuído para minorar o nível de insatisfação e as medidas quantitativas de 2019 (secção 3.2, antepenúltimo §, págs. 12 e 13) secundam que esse seja o sentido, a insatisfação não terá diminuído;

As Associações, ao pautar a sua ação em conformidade com o Juramento que os militares prestam, mas sem abdicar de questionar e apontar a degradação do status e discriminações negativas na regulamentação de que são alvo, contribuem positivamente com as suas atividades para minorar essa insatisfação (nomeadamente, resultados alcançados até 31 de agosto 2001 e decisões favoráveis nos Tribunais), estimular a participação cívica e associativa dos militares do QP e manter o dinamismo da democracia.

A atividade das Associações fortalece a ligação dos militares do QP à sociedade democrática? Sim, na medida em que tem contribuído para a correção de irregularidades, mantem a ação coletiva e cívica no sistema e o dinamismo da democracia.

A intervenção das Associações pauta-se por agir dentro do sistema estudando, propondo e contestando um Poder que desconsidera e incumprir ou altera unilateralmente para pior a legislação em vigor. Poder, que mantém um quadro de restrições ao exercício pelos militares dos direitos de opinar e protesto que são excessivas se comparadas com o exercício de direitos e liberdades ao alcance dos restantes cidadãos. Restrições que são vistas como a contramedida a uma contestação mais vigorosa dos militares pelo efeito dissuasor que constitui o recurso a medidas administrativas e disciplinares. A persistência do quadro de restrições assinalado pode constituir-se numa ameaça à manutenção da ação de contestação dentro do sistema o que, se é de evitar seja qual for o sector social em causa, no caso de militares justifica atenção acrescida.

As Associações formaram-se para veicular interesses e defender direitos dos diferentes universos de militares com destaque para o pessoal do QP e dão destaque (em particular as APM) às atividades orientadas para a sustentação e crescimento das suas bases de suporte e de desenvolvimento das suas

redes que são ponderadamente identitárias e configuram uma grande diversidade de conexões com a sociedade.

Se até 2001 podem ser apontados resultados positivos conseguidos pela atividade das Associações em matérias fundamentais (Reposição de valores de Pensões, EMFAR, NSR e Artigo 31º), a partir dessa data, apesar de alguns casos bem conseguidos (reversão de decisões administrativas prejudiciais aos visados), em relação a matérias estruturantes (EMFAR e Sistema Retributivo) há um assinalável retrocesso legislativo que não foi compensado pela ínfima reversão de 2018. O que ressalta de mais recente é uma quase total desconsideração do que as APM têm elaborado e proposto e uma acentuada degradação das contrapartidas dos militares pelo cumprimento das suas obrigações. É um retrocesso que em muito releva de incumprimento e alterações unilaterais a contrato em vigor que promovem acentuada perda de confiança nas instituições e um pronunciado processo de erosão da sua legitimidade.

A leitura diacrónica da retrospectiva analítica a que se procedeu permitiu evidenciar a tomada de consciência dos militares do QP da necessidade de construção das redes associativas avançando com a legalização das Associações e assumindo o esforço continuado que a sua construção representa. Leitura que assinala a influência histórica, não determinística, das relações militares - sociedade e que no caso das APM as motiva a olhar o futuro e a intensificar os esforços de captação de jovens militares e renovação de equipas de direção. Chegou o tempo em que nas FA já não existirão militares que viveram a guerra colonial e o 25 de Abril de 1974, contudo os militares que participaram nesses acontecimentos intervêm nas Associações, mantêm conexões com os camaradas que estão na efetividade de serviço e estes militares olham para esses camaradas e ajuízam da situação dos mesmos e de qual irá ser, em termos comparativos, o seu *status* quando na reserva e subsequentemente na reforma.

Analisar o valor atribuído pelos militares no ativo ao que a sociedade lhes devolve como contrapartida pelos serviços por eles prestados é um exercício que não deve ser objeto de análise aligeirada ou descuidada. Com esta dissertação espera-se estimular um trabalho de investigação mais abrangente que encontre a intersecção entre como a sociedade de hoje vê os militares e o que deles espera e como os militares no ativo avaliam os termos e condições em que a sociedade os considera.

Em face de todos os elementos recolhidos e analisados sobressaiu um conjunto de questões estruturais que suscitam reflexão sobre as alterações a que a IM tem sido sujeita e que precisarão do respaldo de uma reflexão profunda e de um compromisso nacional emergente da resposta às seguintes questões: estabelecidas por comando Constitucional a necessidade e finalidade das FA, que escopo deve ter a CM cujo cumprimento se exige aos Militares e que retorno a sociedade oferece aos que se propuserem abraçar a carreira Militar? No presente só aos militares se exige que empenhem a sua vida no cumprimento das suas obrigações. É um tempo onde sobram os exemplos de incumprimento quando se avalia a conformidade geral dos conteúdos legislativos e os atos da sua aplicação aos militares e que por isso deve suscitar reflexão e ação.

Fontes

(Legislação, relatórios, notícias, artigos de opinião)

(Entrevistas nos Anexos referidos no corpo da Dissertação)

- Ambiente organizacional, <https://administradores.com.br/artigos/estrategia-conceito-de-ambiente-organizacional> e <https://sociology.stanford.edu/people/w-richard-scott>.
- Andrez, António (1999), "O associativismo e as lutas das praças da Armada", *Revista O Militante*, nº 240, maio/junho. Disponível em <https://www.pcp.pt/publica/militant/240/p31.html>.
- ANS, em <https://ans.pt/apresentacao-ans/>.
- ANS, Jornal *O Sargento*, coleção de números editados desde 1991, disponível em <https://ans.pt/arquivo-sargento/>.
- AOFA, em <https://aofa.pt/>.
- AOFA (2015), "Sinopse comparativa do EMFAR aprovado (2015) e o que substituiu (1999)", disponível em https://aofa.pt/wp-content/uploads/2017/06/50_0013.pdf.
- AOFA (2019), "Apresentação Pública dos Resultados do Inquérito aos Oficiais das Forças Armadas Portuguesas e Debate", Lisboa, Hotel Mundial, 7 de dezembro de 2019, disponível em http://www.aofa.pt/rimp/Apresentacao_Resultados_Inquerito_07DEZ2019_versao_para_imprensa_o.pdf.
- AP, em <http://www.apracas.pt/intro/home>.
- APM (2015), "O Incumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de agosto, a revisão do EMFAR", disponível em https://aofa.pt/wp-content/uploads/2017/06/50_0001.pdf.
- ASMIR, em <http://www.asmir.pt/>
- Branco, Carlos (2020), "Acabou-se a poesia, O sindicalismo militar está devidamente consolidado, e nem sequer é questionado, em democracias avançadas, a que Portugal se encontra a uma grande distância", *O Jornal Económico*, outubro de 2020, disponível em https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/acabou-se-a-poesia-646405?fbclid=IwAR3AgxJBvbRX-FSAVEfgzB8znjdy2jh7__RmxkXZD6VmlpWVo49LaHt2VCQ#.X38IT66HbDc.whatsapp.
- Cabrita, Mário (2018), "A verdade a nu", *Diário de Notícias* de 19 de maio de 2018, disponível em: <https://www.dn.pt/opiniao/opiniao-dn/convidados/a-verdade-a-nu-9356696.html>.
- Código Civil, em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=775&tabela=leis.
- Código de Justiça militar, em <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34499475/view>.
- Condição Militar, em https://dre.pt/pesquisa/-/search/609999/details/maximized?filterEnd=1989-12-31&filterStart=1989-01-01&q=1989&print_preview=print-preview&fq=1989&perPage=100.
- Cultura, em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/cultura>.
- Eanes, Ramalho (2018), "Entrevista", *Revista do Semanário Expresso* de 3 de fevereiro de 2018, disponível em http://www.aofa.pt/rimp/GEN_Eanes_Entrevista_Expresso.pdf.
- EMFAR, em <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/114798976/202105200231/73518359/diploma/indice?consolidacaoTag=Armas>.
- Fânzeres, José (2019), "Sindicalismo militar, uma indesejável inevitabilidade?" Disponível em http://www.aofa.pt/artigos/COR_Jose_Fanzeres_Da_necessidade_ou_nao_do_sindicalismo_militar.pdf?fbclid=IwAR13YQChZsoq1XAzXv5p9Vj9wndVFTDvC1TXi7_IE0mt1m3SZZBUhHMH7vg.
- Fraga, Luís (1992), "O Processo de Socialização Militar na Academia da Força Aérea e a Nação", Disponível em <https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/651/1/Li%20c3%a7%20c3%a3o%20Inaugural%20de%201992.pdf>.
- Fraga, Luís (2010), Dia Nacional do Sargento. Disponível em <https://luisalvesdefraga.blogs.sapo.pt/2010/01/>.

Freire, Carlos (2019), "Militares pagam "despesa que compete ao Estado", diz Tribunal de Contas", *Diário de Notícias* de 8 de fevereiro de 2019, disponível em <https://www.dn.pt/poder/tribunal-de-contas-deteta-ocultacao-de-resultados-negativos-na-gestao-do-iasfa-10556777.html>.

Governamentalização das Forças Armadas, em <https://canal.parlamento.pt/?cid=5450&title=reuniao-plenaria> : 1h39min56s a 1h40min53s; <https://www.abrilabril.pt/nacional/governamentalizacao-das-forcas-armadas-enquadramento-institucional-i>;
<https://www.abrilabril.pt/nacional/governamentalizacao-das-forcas-armadas-das-leis-tancos-ii>.

Granjo, Paulo (2005), "Sindicatos para os militares?", *Jornal Público* de 25 de setembro, disponível em <https://www.publico.pt/2005/09/25/jornal/sindicatos-para-os-militares-40682>.

Idiossincrasia, em <https://dicionario.priberam.org/idiossincrasia>.

Lei de Defesa Nacional, em https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/67356360/view?p_p_state=maximized.

Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/379327/details/normal?q=Lei+n.%C2%BA%2029%2F82>.

Novo, Gonçalves (2009), "Do 25 de Abril ao Associativismo Militar: processos de cidadania", disponível em <https://nopedro12h30.blogs.sapo.pt/2160.html>.

Novo Sistema Retributivo, em <https://dre.pt/home/-/dre/291808/details/maximized>.

Nacional, Defesa (2016), "Anuário Estatístico da Defesa", disponível em https://www.defesa.gov.pt/pt/defesa/dn/edn/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/AEDN-2016_VF.pdf.

Regulamento de Disciplina Militar, em <https://dre.pt/pesquisa/-/search/493238/details/maximized>.

Relatório (2010), Resultados Globais, (1º. Versão), Projeto, "As Forças Armadas Portuguesas após a Guerra Fria", CIES, ISCTE-IUL, Inquérito a Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente das Forças Armadas Portuguesas.

Relatório da CIILD (2006), Comissão de inquérito ao incumprimento da legalidade democrática - Relatório 2006. Disponível em: <http://www.apracas.pt/releases/livros/5/>.

Relatório da CIILD (2007), Comissão de inquérito ao incumprimento da legalidade democrática - Relatório 2007. Disponível em: <http://www.apracas.pt/releases/livros/5/2007>.

Santos, Silvestre dos (2018), "E O CERCO APERTA-SE!", na versão completa cedido pelo Autor ao Mestrando. Parcialmente disponível em <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-65.pdf>.

Bibliografia

- Almeida, António (2009), "O Fundo de Pensões dos militares das FA face ao novo regime de pensões de reforma dos militares", *IESM, Trabalho de Investigação Individual*, disponível em <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/12475/1/Cap%20Melo%20de%20Almeida.pdf>
- ANS (1993), *Associativismo Militar: Direitos e Restrições*, autoria e edição da ANS.
- ANS (1995), *Direitos, Disciplina Militar, Carreiras*, Documentos 1: Suplemento "O sargento" nº 23, autoria e edição da ANS.
- ANS (2016), *Dia Nacional do Sargento, revolta do Porto de 31 de janeiro de 1891*, autoria e edição da ANS.
- Bodart, Cristiano (2014), "Teoria da Escolha Racional e Capital Social: aproximações produtivas na compreensão de dilemas da ação coletiva?", publicado na *Alabastro: revista eletrônica dos alunos da Escola de Sociologia e Política de São Paulo*, São Paulo, ano 2, v. 2, n. 4, 2014, pp. 51-64, disponível em <http://revistaalabastro.fespsp.org.br/index.php/alabastro/article/view/73/41>.
- Boeira, Sérgio Luís, & Borba, Julian. (2006), "Recensão da obra Os fundamentos teóricos do capital social" de Salej Higgins, *Ambiente & Sociedade*, 9(1), pp. 187-193, disponível em <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2006000100011>.
- Bourdieu, Pierre (1980), "Le capital social: notes provisoires", *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 31, pp. 2-3.
- Carreiras, Helena; et al. (2020), "Cadets in Portuguese Military Academies, A sociological portrait", *Sociologia Problemas e Práticas*, n.º 93, 2020, pp. 9-29. DOI: 10.7458/SPP20209314043
- Carreiras, Helena; e Castro, Celso (2013), *Qualitative methods in military studies. Research experiences and challenges*, Routledge 2013, ISBN 9781138797482
- Castaño, David e Rezola, Maria Inácia (2021), *Conselho da Revolução 1975-1982, Uma biografia*, Edições 70, ISBN 978-972-44-2266-4.
- Carrilho, Maria (1994), *Democracia e Defesa, Sociedade política e Forças Armadas em Portugal*, Publicações D. Quixote Lda, ISBN 972-20-1161-8.
- Carrilho, Maria (2000), "Forças Armadas e Democracia", Capítulo 7 da coletânea *Democracia e Defesa, Sociedade política e Forças Armadas em Portugal*, Portugal contemporâneo, coordenada pelo Prof António Costa Pinto, 2000, ISBN 84-953963-04-6, pp. 143-159.
- Carmo, Renato Miguel do; (2008), "A Dificuldade em gerar Capital Social, a questão da Falta de Confiança numa aldeia portuguesa", *ruris | volume 2, número 2 | setembro de 2008*, pp. 159-180. Disponível em <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/676/543>.
- Castro, Celso (2017), "Tradição, transformação e o espírito Militar", entrevistado por Édison Gastaldo, *Revista Silva, Humanidades em ciências militares, Revista Científica do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias*, ano I, número 1, março de 2017, pp. 106-108.
- Castro, Celso (2004), "A socialização profissional dos militares brasileiros: Notas sobre uma investigação antropológica na caserna", *Etnográfica*, volume VIII (1), 2004, pp. 79-90, disponível em http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_08/N1/Vol_viii_N2_05celsocastro.pdf
- Coelho, Lima (2019), "Forças Armadas: Direitos Sociais dos Cidadãos em Uniforme", *1º Encontro Ibérico – 19 de julho de 2019, A Realidade Portuguesa: Histórico e Panorama do Associativismo, e Desafios Futuros, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Nova. Universidade de Évora*, Disponível em http://euromil.org/wp-content/uploads/2019/07/1907_Intervention_Lima_Coelho.pdf.
- Colaço, Bernardo (2019), "Forças Armadas – Direitos Sociais dos Cidadãos em Uniforme", *1º Encontro Ibérico – 19 de julho de 2019, A Realidade Portuguesa: Histórico e Panorama do Associativismo, e Desafios Futuros, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Nova. Universidade de Évora*. Disponível em http://euromil.org/wp-content/uploads/2019/07/1907_Intervention_Bernardo_Cola%20C3%A7o.pdf.
- Coleman, James (1994), *Foundations of Social Theory*, The Belknap Press of Harvard University Press. ISBN 0-674-31226-0.

- Curto, Ramada; *et al.* (2019), em "A grande transformação Karl Polanyi: Questões de interpretação", "The Great Transformation", tradução para Português por Miguel Serras Pereira, Edições 70, versão eletrónica da Almedina (distribuída em Outubro de 2019), ISBN 978-972-44-1660-1.
- Danermark, Berth; *et al.* (2019), 2ª edição, *Explaining Society: Critical Realism in the Social Sciences*, Editora Routledge, ISBN 9781138497818.
- Duarte, Dora Maria Moreira Soares (2015), "Pensão de reforma dos militares das Forças Armadas: Contributos para a equidade dos regimes", IESM, Trabalho de Investigação Individual, disponível em https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21265/1/CapDoraDuarte_TII_VF.pdf
- Freire, João (2009), "Instituições Militares, Poder Político e Sociedade", *Nação e Defesa* nº 123, pp. 135-174, disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/62689267.pdf>.
- Furlanetto, Egídio (2008), "Instituições e desenvolvimento económico: a importância do capital social", volume - 16, pp. 55-67, - *Revista de Sociologia e Política*, DO - 10.1590/S0104-44782008000300005.
- Lopes, Nuno Filipe Cortes (2020), "Estatuto da condição militar", *IUM, Trabalho de Investigação Individual*, disponível em https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/33635/1/Estatuto%20da%20condi%C3%A7%C3%A3o%20militar_CMG%20Cortes%20Lopes.pdf.
- Lüchmann, Lígia (2015), Relatório CNPq PQ "Impactos democráticos do associativismo: dimensões individuais, políticas e sociais", *Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de Sociologia e Ciência Política Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política*, disponível em <http://npms.paginas.ufsc.br/files/2017/03/relat%C3%B3rio-PQ-2016.pdf>.
- Lüchmann, Lígia (2014), "Abordagens Teóricas sobre o Associativismo e seus Efeitos Democráticos", *Revista Brasileira de Ciências Sociais - VOL. 29 Nº 85*, pp. 159-226, disponível em <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/2014%20-%20luchmann%20-%20abordagens%20tericas%20do%20associativismo.pdf>.
- Mexia, César Augusto Martins (2009), "Dinâmicas do Associativismo Militar em Portugal", Dissertação de Mestrado em Gestão Pública, Secção Autónoma de Ciências Sociais Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro, disponível em <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/3406/1/2009001226.pdf>
- Paulino, Musa (2011), "O Associativismo Militar, Situação Atual e Perspetivas", *IESM, Curso de Estado-Maior Conjunto, Trabalho de Investigação Individual*, disponível em <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/11540/1/MAJ%20Musa%20Paulino.pdf>.
- Polanyi, Karl (1940), *The Great Transformation*, ISBN 978-972-44-1660-1, tradução para Português por Miguel Serras Pereira, Edições 70, versão eletrónica da Almedina, outubro de 2019.
- Putnam, Robert (1993), *Making Democracy Work, Civic Traditions in Modern Italy*, Princeton University Press, ISBN 0-691-07889-0.
- Putnam, Robert (2000), *Bowling Alone, The Collapse and Revival of American Community*, editora Simon & Schuster (2001), epub e ISBN 978-0-7432-1903-7.
- Putnam, Robert (2020), *The Upswing, How America Came Together a Century Ago and How We Can Do It Again*, editora Simon & Schuster (2020), epub. ISBN 9781982129163 (ebook).
- Quivy, Raymond e Campenhoudt, Luc Van (2017), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, 7ª Edição - GRADIVA Publicações SA, ISBN 978-972-662-275-8.
- Ribeiro, Boga (2015), "As FA Portuguesas: Da guerra do ultramar à atualidade; Evolução e impactos", *IESM, Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2014/2015*, disponível em <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/10571/1/TII%20Cor%20Boga%20Ribeiro%20FFAA%20Evolu%C3%A7%C3%A3o%20Impactos.pdf>.
- Soares, Magalhães (2015), "Restrições ao Exercício de Direitos Fundamentais", *Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Ciências Jurídico Políticas*, disponível em https://sigarra.up.pt/fdup/pt/pub_geral.show_file?pi_doc_id=45961.
- Tocqueville, Alexis de (1835), *A Democracia na América*, Livro II, Sentimentos e Opiniões, tradução de Eduardo Brandão, Editora Martins Fontes, S. Paulo 2004. Título original: *De la démocratie en Amérique*, ISBN 85-336-1151-X
- Warren, Mark (2001), *Democracy and Association*. Editora Princeton University Press ISBN 0-691-05077-5.

Anexo A

Movimento Associativo Militar

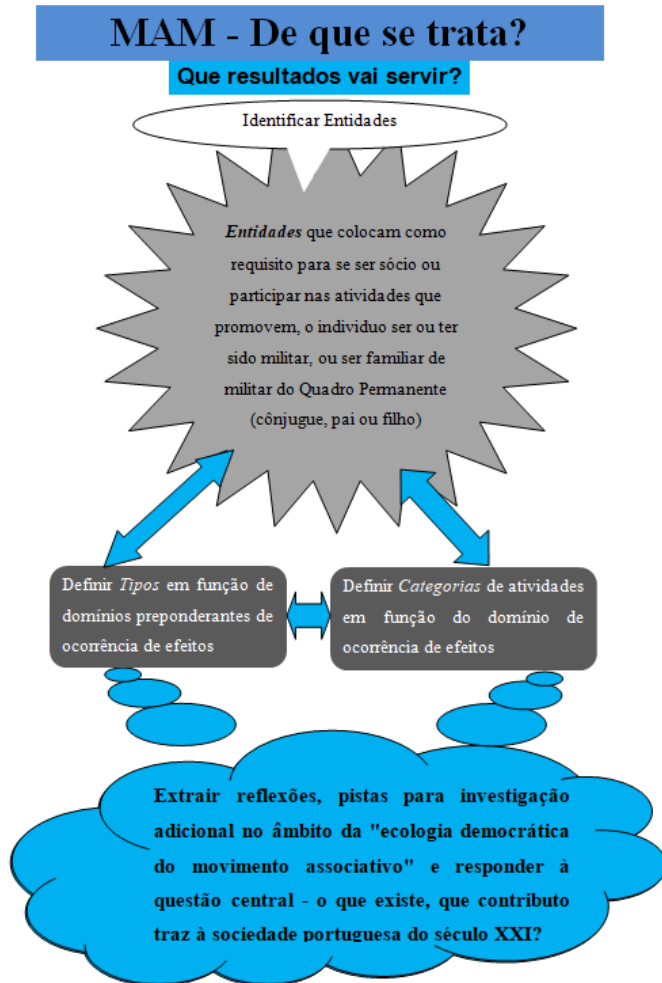


Figura 1 - Movimento Associativo Militar

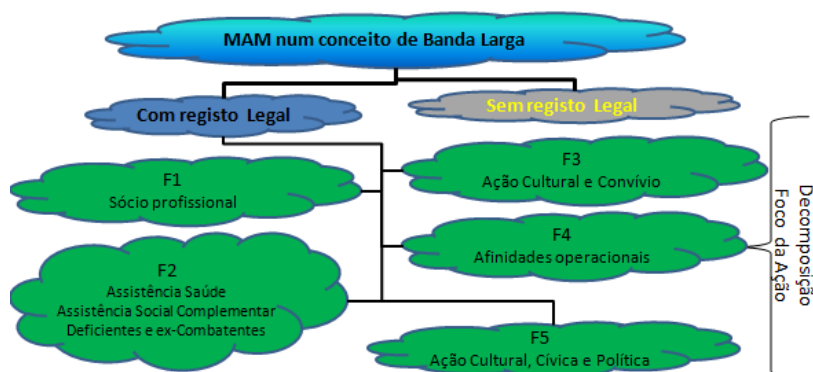


Figura 2 - MAM por Foco de ação
[Retornar⁸⁴]

Retornar pág.1

⁸⁴Fez-se uso das hiperligações do word para, a partir do corpo da dissertação, aceder aos Anexos, Apêndices, Figuras, Tabelas, trechos de entrevistas e outros elementos e, na primeira página a que se acede e no final dos elementos considerados relevantes constam retângulos em sombreado que constituem atalhos para retorno ao corpo da dissertação, por regra, na linha de onde se partira ou na continuação da nota de rodapé aplicável.

A.1. Introdução

A.1.1. Movimento Associativo Militar

O Movimento Associativo de militares e ex-militares engloba dezenas de organizações que congregam cidadãos que estão ou passaram pela IM. Foram inventariadas 24 Entidades com propósitos muito diversos. Muitas delas procuram simplesmente manter laços de convívio que foram forjados durante o serviço militar, com destaque para as situações vividas por ex-combatentes. Há associações que podem ser consideradas instrumentos de promoção da influência de um dado Ramo (Exército, Marinha ou Força Aérea), outras focam a sua atividade na prestação de assistência social e de cuidados de saúde, muitas Entidades têm atividades onde predomina a promoção da cultura, do convívio e do lazer, e há as associações que focam a sua atividade (não exclusiva) na problemática socioprofissional dos militares. O que sobressai *é a diversidade de finalidades e objetivos entre as Entidades quando entre si comparadas e quando internamente analisados os seus fins e as atividades a que se propõem.*

A.1.2. O MAM como objeto de investigação sociológica

O entendimento que se perfilha para a problematização do *campo* - MAM - é considerá-lo *num sentido amplo* e integrante de um *ativo civilizacional* designado por *capital social*, noção abrangente hoje usada na problematização das instituições e sociedades que, a esse nível macro, se justifica ser complementada com a análise do *papel do MAM na mudança social e nas tensões que lhe são subjacentes.*

No quadro de referência descrito, refletir prospectivamente sobre questões elencáveis a responder, sugere o seguinte - *o MAM desenvolve atividades que reforçam ou enfraquecem a ligação dos militares à sociedade?* É uma formulação decorrente do que se observa no meio de militares e que ganha eco na comunicação social. Observação que releva de avaliações feitas por militares às políticas que se dirigem à "coisa militar" num contexto em que o regime democrático português não pode negar o lastro que transporta das suas origens - a ação do Movimento das Forças Armadas a que se seguiu a transformação observada em Portugal desde 25 de Abril de 1974. Observação que é complementada com relatos na comunicação social de ocorrências envolvendo militares (cidadãos ou Instituições) sobre cuja reflexão se vem construindo o prisma de análise que se entende desenvolver e que, em síntese, sugerem o seguinte questionamento *que enlace existe entre os militares e a sociedade portuguesa deste século e se esse enlace dá sinais de enfraquecimento/rutura o que deve ser feito para que os militares se revejam no regime vigente?* É uma questão que naturalmente não se coloca em exclusividade ao cidadão-militar, dir-se-ia transversal a todos os estratos e agrupamentos de cidadãos mas que nesta dissertação se delimita aos cidadãos-militares do QP e a sua sujeição à CM.

A.2. Terminologia, Conceitos e referências peculiares

A.2.1. MAM, um conceito de banda larga

O MAM engloba *Entidades* que congregam cidadãos que estão ou passaram pela Instituição Militar (militares, ex-militares e civis familiares de militares).

Há Clubes, Associações e grupos com outras designações. Algumas associações são mais ou menos efêmeras, umas com existência formal (porque estão legalizadas), outras com existência informal e não é de todo improvável que algumas das informais existam sem que publicitem as suas iniciativas para além do “boca a boca” aos que são convocados. Existem associações informais afins do MAM mas que aqui não serão consideradas, ainda que não esquecidas (ex: Naval zero, inúmeras tertúlias com destaque para a temática da guerra colonial e, no mesmo referencial, as celebrações anuais de quem esteve aqui ou acolá no período em que foi militar).

A.2.2. Entidade

Atenta a diferenciação entre designações e existência formal ou informal recorre-se ao uso da terminologia "*Entidade*" para referenciar integrantes do MAM.

A.2.3. Entidade como elemento do MAM

São *Entidades* do MAM as que colocam como requisito para delas ser associado, ser ou ter sido militar, estendendo essa condição ao conceito de *Família Militar*.

A.2.4. Tipo de Entidade

Designação atribuída ao domínio principal onde se refletem os efeitos das atividades que uma Entidade desenvolve e que é função do que se reconhece ser o foco da sua ação (o domínio onde com mais frequência e, ou intensidade se identificam efeitos da sua atividade, ex: exercitação de práticas democráticas).

Entidade			
Para indistintamente referir Associação, Clube, Liga ou qualquer outra desde que os sócios sejam ou tenham sido militares ou familiares diretos de militares do Quadro Permanente.			
Tipo (T)	Foco de ação	Categorias de Atividade	Código
T1	Socioprofissional	Socioprofissional	SP
T2	Assistência Saúde, Social	Exercitação de práticas democráticas	Dem
T3	Cultural e Convívio	Promoção de Direitos dos sócios	DS
T4	Afinidades operacionais	Promoção de Direitos comunitários	DC
T5	Cultural, Cívica e Política	Influir nas políticas locais e nacionais	POLIS
		Cidadania	CID
		Inserção na comunidade local	INS
		Assistencial	SA
		Educacional, cultural e convívio	EC

Uma Entidade, um Tipo e uma panóplia de Atividades

Tabela 1 - Entidade, categorias de atividade e tipo

A.2.5. Categoria de atividade

Designação atribuída em função da sua especificidade (ex.: desenvolvimento educacional dos sócios, assistência social aos sócios).

A.2.6. Militares do Quadro Permanente e MAM

Os militares do QP são cidadãos que escolheram servir Portugal nas FA, num compromisso que por regra se estende no tempo que começa com o seu ingresso nas FA, iniciando uma situação de exercício de atividade designada por "efetividade de serviço" (frequentemente referido como estando no ativo), até transitarem para a situação de Reserva e posteriormente para a Reforma. São situações reguladas pelo Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR⁸⁵, cuja versão mais recente data de 2015 com as alterações introduzidas pela Lei 10/2018).

Os militares na efetividade de serviço estão sujeitos a condicionamentos restritivos do uso de determinados direitos, liberdades e garantias, reconhecidos aos restantes cidadãos. São restrições definidas na Lei de Defesa Nacional⁸⁶, remetendo-se nessa especificidade para o teor dos Artigos 25º a 34º o que para os militares do QP constitui uma realidade que, por regra, vai acompanhá-los até se reformarem. É uma especificidade que tem de ser atendida quando se pondera a filiação e, ou envolvimento em atividades promovidas por Entidade do MAM.

Acresce que, por razões histórico-culturais e da especificidade do exercício da atividade militar, o militar na efetividade de serviço não deverá estar constrangido nem com preocupações de assistência na doença nem de apoio social aos que dele "dependem". É no reconhecimento de tais razões que ganhou espaço o uso da terminologia da "Família Militar". São considerações que justificam o teor da Figura 1 quando é considerada parte do MAM a Entidade que admita como associados familiares dos militares do QP (pais, esposa e filhos enquanto parte do mesmo agregado familiar).

A.3. Entidades integrantes do MAM

O mapeamento a que se procedeu e que se regista nos sub parágrafos subsequentes, não sendo exaustivo, é considerado suficiente para o desenvolvimento e propósito desta dissertação e ilustra bem a diversidade de finalidades prosseguidas pelas Entidades do MAM.⁸⁷

A.3.1. ACUP – Associação dos Combatentes do Ultramar Português



Figura 3 - Encontros relatados pela ACUP

Fonte: http://ultramar.terraweb.biz/index_ACUP.htm (26/02/2021⁸⁸).

⁸⁵ <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/114793591/view?consolidacaoTag=Armas>

⁸⁶ https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/67038219/202102271225/67379296/diplomaExpandido/indice?p_p_state=maximized

⁸⁷ A caracterização de cada entidade inclui grau de pormenorização variado. Tal variação decorre da informação facultada ou disponível nos estatutos publicados nas páginas da internet referenciadas.

Apesar do título ("Associação"), falta confirmar que se trata de uma Associação com estatuto legal. A ACUP surge com um portal na Internet que, desde 2006, publicita iniciativas de *convívio e facilita o reatar de contactos*. Do portal merece destaque a estatística que se copiou para a Figura 3.

A.3.2. Associação Nacional de Contratados do Exército (ANCE)

Fontes: <https://www.facebook.com/ANCEexercito/> (20/11/2019) e Wikipédia (25/02/2021).

Inicialmente (2020) localizada no Facebook, foi oficializada em 14 de Março de 1997 (Diário da República III Série, N.º 134 de 12 de junho de 1997, Pág. 9945), fruto do trabalho e da cooperação de um grupo de militares do Exército Português do Regime de Voluntariado (RV) e do Regime de Contrato (RC), constituída por elementos do ativo e da disponibilidade. *Em Fevereiro de 2021 a página no Facebook da Associação Nacional de Contratados do Exército deixara de ser localizada.*

A.3.3. ANCU - Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar

Fonte: <http://www.apvg.pt/ai.php?co=2059&op=1&LG=0&tp=0&pini=0> (27/2/2021).

Chegou a reunir mais de 5 mil ex-combatentes em Lisboa (20/10/2006), para demonstrarem o seu descontentamento. Essa manifestação agregou participantes nas atividades da ANCU - Associação Nacional de Combatentes do Ultramar, da APECM - Associação Portuguesa dos Ex-combatentes Militares, da APOIAR - Associação de Apoio a Ex-combatentes Vítimas de Stress de Guerra, da APVG - Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra e da ASCVECU - Associação S. C. Vilacondense dos Ex-combatentes do Ultramar.

Presume-se que a problemática relevaria do *estatuto dos ex-combatentes*.

A.3.4. AOFA

Fonte: <http://aofa.pt/> (27/02/2021).

Associação "*socioprofissional*, de âmbito nacional" (...) congrega os militares da classe de Oficiais de todos os Ramos e situação (ativo, disponibilidade, reserva e reforma).

A.3.5. AP

Fonte: <http://www.apracas.pt/intro/home> (25/02/2021).

Associação de Praças, cariz "*socioprofissional*, de âmbito nacional" (...) (abrange militares dos três Ramos por decisão da Assembleia Geral de Sócios, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2009).

A.3.6. APOIAR - Associação de Apoio aos Ex-combatentes Vítimas do Stress de Guerra

Fonte: <https://apoiar-stressdeguerra.com/pt/home> (25/02/2021).

Trata-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social com sede em Lisboa, detentora do Estatuto de Utilidade Pública e que desde 1994 dá *apoio aos ex-combatentes com stress pós-traumático e aos seus familiares*.

A.3.7. APVG – Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra

Fonte: <http://www.apvg.pt/index.php> (25/02/2021).

⁸⁸ Data da visualização mais recente.

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), fundada a 18 de Março de 1999, sede em Braga, agrega ex-combatentes (Veteranos) da Guerra Colonial de todos os Ramos das FA. Possui o estatuto de utilidade pública de *âmbito social e secundariamente de saúde*. Terá 47 000 associados efetivos, distribuídos por todo o território nacional, 16 Delegações e 70 Delegados.

A.3.8. ASM

Fonte: <https://associacao-salgueiro-maia.webnode.pt/> (25/02/2021).

A Associação Salgueiro Maia propõe-se, nomeadamente, promover a prestação de *cuidados de saúde e de apoio social* aos seus associados que se encontrem em situação de dependência, através de ações de reabilitação, readaptação e reintegração social e a manutenção do bem-estar e qualidade de vida dos seus associados.

A.3.9. ASMIR

Fonte: <http://www.asmir.pt/> (20/11/2019).

É uma Associação onde têm lugar os militares na reserva e reforma, possui o estatuto de "Utilidade Pública" e propõe-se, nomeadamente, promover *ações culturais* e desenvolver um relacionamento de colaboração e respeito mútuo com as Chefias Militares e com o Poder Político.

A.3.10. Associação 25 de Abril (A25A)

Fonte: <http://www.asmir.pt/> (consultada em 27/11/2019).

Associação de *natureza cívica* (...) "sem fins lucrativos, de natureza altruísta, destinada à consagração e defesa de valores cívicos" (...).

A.3.11. Associação Comandos (AC)

Fonte: <http://associacaocomandos.pt/> (27/11/2019).

Associação (...) "não-governamental, com a natureza de pessoa coletiva de direito privado, de carácter associativo e sem fins lucrativos e prosseguindo os *objetivos*" (...) são enumerados *11* que se podem resumir em "desenvolver o Espírito de Corpo e os valores morais consubstanciados no Código Comando", *preservar "a Memória dos Comandos"* (...), "Colaborar com as Unidades Comando, em termos patrióticos, pugnando pelos altos desígnios expressos pela Vontade Nacional", "Promover a elevação das *qualidades cívicas e culturais* dos seus membros", *apoio social* aos ex-comandos e famílias carecidos, promoção da *prática desportiva*, "Realizar no mínimo uma reunião anual de *confraternização*", "Contribuir para a dignificação de todos os sócios... pugnando para que todos os esforços que dedicaram à Pátria sejam socialmente reconhecidos", "Realizar e apoiar ações de divulgação e sensibilização sobre os valores do património histórico e cultural dos Comandos e garantir a sua preservação" e promoção da *cooperação internacional* com organizações congéneres destacando a cooperação com organizações das ex-colónias (Fonte: Internet 20 Maio 2020).

A.3.12. Associação Deficientes das Forças Armadas (ADFA)

Fonte: <https://www.adfa-portugal.com/> (27/11/2019).

A ADFA é uma associação de direito privado e utilidade pública, fundada em 14/05/1974, sede

em Lisboa, com vários núcleos e 12 Delegações espalhadas pelo País. *Focada na problemática das pessoas com deficiência*, em particular os deficientes militares desenvolve múltiplas atividades de que o jornal mensal ELO (<https://www.adfa-portugal.com/elo/>) dá notícia. A sua atividade é notável e está fortemente ancorada na sociedade. Entre outros reconhecimentos, assinala-se, em 10 de dezembro de 2015, a distinção da ADFA pelo Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues, com a atribuição do Prémio Direitos Humanos 2015.

A.3.13. Associação Especialistas da Força Aérea (AEFA)

Fonte: <https://aefa.emfa.pt/unidade-AEFA> (25/02/2021).

Congrega a classe de Cabos especialistas da Força Aérea. Tem 13 núcleos espalhados pelo País. O último *encontro nacional* reportado (2019) teve a presença de uma centena de participantes.

A.3.14. Associação Força Aérea (AFAP)

Fonte: <https://aefa.emfa.pt/unidade-AFAP> (25/02/2021).

Criada em 1 de Julho de 1983, tem estatuto de utilidade pública e podem ser associados todos os que "tenham servido ou sirvam a Força Aérea Portuguesa, ou entidades coletivas" (...). Promove o *convívio, lazer e a cultura aeronáutica*.

A.3.15. Associação Fuzileiros (AF)

Fonte: <http://www.associacaofuzileiros.pt/> (25/02/2021).

Define-se como "uma instituição de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos" e "congrega em especial fuzileiros, mas também oficiais, sargentos e praças nas situações de ativo, reserva, reforma ou licenciamento de marinha, os seus familiares diretos e outras pessoas" (...), *promove o convívio cultural, desportivo e religioso*.

A.3.16. Associação LIGAR, Liga dos Reservistas de Portugal, Reserva Voluntária

Fonte: https://ligareservistasportugal.pt/wp-content/uploads/2017/12/EstatutoLRP_122017.pdf (27/02/2021).

Das suas finalidades, (...) "*associação educativa e de voluntariado cultural* da sociedade civil, de ideal patriótico e vocação de compromisso com a Defesa de Portugal, constituída por pessoas singulares ou coletivas" (...). A consulta dos seus estatutos suscita interrogações que podem justificar pesquisa adicional. Trata-se de uma "Liga" que se propõe constituir núcleos dispersos pelo País e onde (...) "estão sediados organismos da Marinha, da Autoridade Marítima Nacional ou do Exército" (...) (e porque não da Força Aérea!?). Salvo melhor interpretação do Artigo 2º dos seus estatutos, "Designa-se por Reservista, mantendo a designação em uso nos países nossos aliados, o/a antigo/a militar, Oficial, Sargento ou Praça, de qualquer dos Ramos das Forças Armadas Portuguesas, já fora da efetividade do serviço, que prestou serviço efetivo militar nos antigos Serviço Efetivo Normal (S.E.N.) e Serviço Militar Obrigatório(S.M.O.), ou nos regimes de Contrato (R.C.) ou de Voluntariado (R.V.), ou ainda que foi Convocado ou Mobilizado. Designa-se por Reservista Operacional, o/a militar que regressa temporariamente ao serviço ativo, enquadrado no conceito de Reserva Operacional, definido no

Despacho nº 72342A/2014, do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.", *da condição de sócio ficam excluídos os militares do Quadro Permanente na situação de Reserva.*

A.3.17. Associação Nacional de Sargentos

Fonte: <https://ans.pt/> (27/02/2021).

Associação "*socioprofissional*, de âmbito nacional" (...) congrega os militares da classe de Sargento de todos os Ramos e situação (ativo, reserva e reforma).

A.3.18. Associação Portuguesa de Para-quedistas

Fonte: <https://m.facebook.com/apparas.pt/photos/a.411360489060709/411360495727375/?type=3> (27/02/2021).

A data mais recente de atividade é Outubro de 2015. Provavelmente não terá existência legal e estará inativa.

A.3.19. Associação Rangers

Fontes:

<https://m.facebook.com/142031869187491/photos/a.142032635854081/769142269809778/?type=3>
<https://aoe.pt/?fbclid=IwAR1BJKIlbpKoW5Ukzi1DwIW9Pb2yVW3IZry2E58vdwGk8NAWLEeGjnR4gYE> (27/02/2021)

Ambas as fontes indiciam pouca atividade. A publicação mais recente data de 11 de Março de 2020 e na segunda fonte refere-se "WEBSITE EM MANUTENÇÃO (brevemente disponível)" e exibe o vídeo (<https://www.presidencia.pt/?idc=37&idi=169052>) da visita do Presidente da República ao Centro de Tropas de Operações Especiais, Lamego, com data de 20/09/2020. Anunciada como Associação sem fins lucrativos, é presumível que não tenha existência legal.

A.3.20. Clube de Praças da Armada (CPA)

Fonte: <http://www.clubepracasarmada.pt/> (27/02/2021).

"O Clube de Praças da Armada é uma associação com estatuto legal, não lucrativa, com objetivos *culturais, recreativos e desportivos*, à qual foi concedido, desde 23 de Julho de 1996, o Estatuto de Utilidade Pública."

A.3.21. Clube de Sargentos da Armada (CSA)

Fonte: <https://www.csarmada.com/> (27/02/2021).

"O CSA é uma associação, de duração ilimitada, sem fins lucrativos, constituída essencialmente por Sargentos da Armada nas situações do ativo, reserva e reforma e, por alguns oficiais oriundos da classe. Tem ainda como sócios correspondentes Sargentos de outros ramos das Forças Armadas e das Marinhas Estrangeiras, havendo a considerar neste capítulo também, o envolvimento do nosso agregado familiar." Tem sede em Lisboa e uma delegação em Almada/Feijó.

Finalidades - "Promover a formação *social, moral e intelectual* dos seus associados, (...) "e familiares," (...) "manter e desenvolver iniciativas tais como: colóquios, cursos, excursões, *atividades culturais, recreativas e desportivas*."

A.3.22. Clube de Sargentos do Exército (CSE)

Fonte: <https://m.facebook.com/ClubeDeSargentosDoExercito/?tn-str=k%2AF> (27/02/2021).

A.3.23. Clube Militar Naval (CMN)

Fonte: <https://www.cmnaval.com/> (27/02/2021).

Associação " formada pelos oficiais e cadetes da Armada" e tem a tripla finalidade de agir para que " a corporação da Armada sirva com abnegação, zelo e denodo o seu país", procurar que " a Marinha seja animada e favorecida em suas laboriosas fadigas" e "Excitar, por meio de" (...) "para que os oficiais se tornem distintos e continuem a conservar as gloriosas tradições da marinha portuguesa".

A.3.24. Liga dos Combatentes

Fonte: <https://www.ligacombatentes.org.pt/> (27/02/2021).

Associação autónoma, ainda que tutelada⁸⁹ pelo MDN, os seus estatutos não constam da página na internet, mas estão publicados no Diário da República e uma cópia foi obtida por contato telefónico com a sede da Liga. Dos estatutos, copia-se a seguinte imagem:

-
- a) Promover a exaltação do amor à Pátria e a divulgação, em especial entre os jovens, do significado dos símbolos nacionais, bem como a defesa intransigente dos valores morais e históricos de Portugal.*
- b) Promover o prestígio de Portugal, designadamente através de ações de intercâmbio com associações congêneres estrangeiras;*
- c) Promover a proteção e auxílio mútuo e a defesa dos legítimos interesses espirituais, morais e materiais dos sócios;*
- d) Cooperar com os órgãos de soberania e da Administração Pública com vista à realização*
- dos seus objetivos, nomeadamente no que respeita à adoção de medidas de assistência a situações de carência económica dos associados e de recompensa daqueles a quem a Pátria deva distinguir por atos ou feitos relevantes praticados ao seu serviço;*
- e) Criar, manter e desenvolver departamentos ou estabelecimentos de ensino, cultura, trabalho e solidariedade social em benefício geral do País e direto dos seus associados.*
- 2. À Liga dos Combatentes está vedado o exercício ou participação em atividades de carácter político, partidário, sindical ou ideológico.*

Figura 4 - Objetivos da Liga dos Combatentes

A.4. MAM nas componentes formal e informal

Do mapeamento a que se procedeu conclui-se que há Entidades com existência legal (estatuto de associação ou ao abrigo de idêntico estatuto mas com diferente designação, ex: Clube) e existência não formalizada (não tendo registo como pessoa coletiva mas não necessariamente ilegais).

O Código Civil em vigor não exige elementos de detalhe para a legalização de uma associação. Por regra uma formulação genérica e ampla das finalidades é o que é requerido com a identificação da morada, dirigentes (i.e., com poderes de representação e gestão, Comissão Instaladora), fins, e quase tudo o resto pode ser objeto de regulamento interno. Subsequentemente os detalhes são estabelecidos em Assembleia Geral que aprova o(s) Regulamento(s) e a que se terá de recorrer para um rigoroso mapeamento de fins e atividades de cada entidade.

⁸⁹ No exercício do "dever de tutela" há certamente comparticipação financeira do Orçamento do Estado nos custos de funcionamento da Liga.

A lista de Entidades já compilada permite uma visão panorâmica do MAM, mas entre potencial de ação e resultados efetivos há uma distância cuja superação constitui um desafio.

Em duas entrevistas prospetivas realizadas em 2019 registou-se o contraste entre o que é a vida da AOFA e a vida da ASMIR sendo que num ponto são similares, a *diminuta participação dos associados nas Assembleias Gerais* (por razões diferentes é certo, mas em ambos os casos uma baixíssima participação, é uma situação que o mestrando tem ouvido veiculada por dirigentes associativos das mais variadas áreas).

Adotando o critério da existência ou não de ato de legalização, consideram-se as Entidades do MAM subdivididas em duas componentes, uma formal e outra informal.

O propósito de tais Entidades é muito diverso. O que se apreende no âmbito do MAM informal são atividades que procuram manter laços de convívio forjados nas mais diversas situações com destaque para os que foram estabelecidos entre ex-combatentes (ex: guerra colonial). Pelos elementos hoje disponíveis a pesquisa do MAM informal não será aprofundada para suporte desta dissertação sem que de todo deixe de estar no "radar" do mestrando⁹⁰.

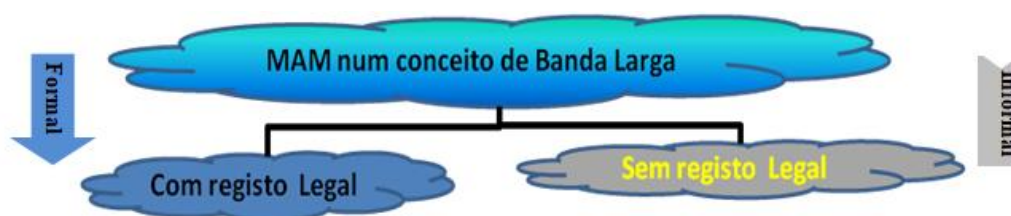


Figura 5 - MAM formal e informal

A.5. MAM - Entidades e Atividades

A lista de Entidades é diversificada. O que sobressai é a diversidade de finalidades e objetivos entre as Entidades quando entre si consideradas e quando internamente analisadas (neste último domínio e a título de exemplo, refira-se o caso da AOFA sediada na Trafaria e que nas múltiplas atividades que leva a cabo insere no seu programa a cooperação com a comunidade local veiculada através de iniciativas que envolvem a Junta de Freguesia e, ou a Câmara Municipal de Almada).

Numa análise que parte do geral para o particular dividiu-se o MAM em duas componentes, a formal e informal e, no contexto desta dissertação, será aprofundada unicamente a análise à componente formal assinalando casos de Entidades aí incluídas sem de momento aprofundar a pesquisa que permita esclarecer dúvidas quanto à sua existência legal (i.e. registo no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, https://www.irn.mj.pt/sections/irn/a_registral/rnpc).

A.5.1. Conceptualização Entidades - Tipo

Num quadro analítico em que se procura elucidar o contributo (positivo ou negativo) das suas atividades para a robustez do enlace entre os militares e a sociedade portuguesa do pós - 25 de Abril, o

⁹⁰ O mestrando criou uma página no "Facebook" onde apela à colocação de referências de entidades a escrutinar. Conhecida a sua existência proceder-se-á a um registo caracterizador mínimo (onde se conheceu e como, o que é ou parece ser a sua finalidade, qual a sua expressão mobilizadora e iniciativas em que se revela). Elaborar sobre o interesse de tal registo é diferido para outra oportunidade.

MAM foi fatiado por agregados de Entidades em função do que se avalia como *foco da sua ação* (o domínio onde com mais frequência e, ou intensidade os efeitos da sua atividade são identificáveis). Dos elementos de informação disponíveis conceptualizaram-se 5 *Tipos* (T1 a T5), sendo de assinalar casos redundantes (Ex: T3 e T4) que serão explicitamente justificados. Esses *Tipos* são descritos nos sub parágrafos seguintes.

A determinação do foco da ação da Entidade - Tipo, passa por um exercício de agregação/desagregação de finalidades estatutárias, do conteúdo do seu regulamento interno e atividades desenvolvidas. O critério determinante da sua tipificação é, efeitos pretendidos e, ou produzidos (ex: as APM desenvolvem uma panóplia muito diversificada de atividades, mas o foco da sua ação são as matérias do domínio socioprofissional).

A.5.1.1. T1 - Socioprofissional

Associações onde sobressai como foco de ação o domínio das condições para o exercício da atividade do militar (sem ser exaustivo, remunerações e carreiras, assistência na saúde, higiene e segurança no trabalho e assistência social complementar).

Os casos com que se exemplifica, AOFA, ANS e AP, desenvolvem uma grande diversidade de atividades que cobrem outras categorias aqui enunciadas, (ex: T3 e T5) mas o foco da sua ação é o domínio socioprofissional dos militares na efetividade de serviço.

A.5.1.2. T2 - Assistência (Saúde, Social Complementar, Deficientes e ex-Combatentes)

Entidades onde sobressai como foco de ação o domínio da assistência na saúde e social à "família militar" de militares fora da efetividade de serviço. Os casos com que se exemplifica, ADFa, APOIAR, Liga dos Combatentes (neste caso o destaque vai para a atividade conexas com o reconhecimento dos antigos combatentes nomeadamente o seu Estatuto⁹¹).

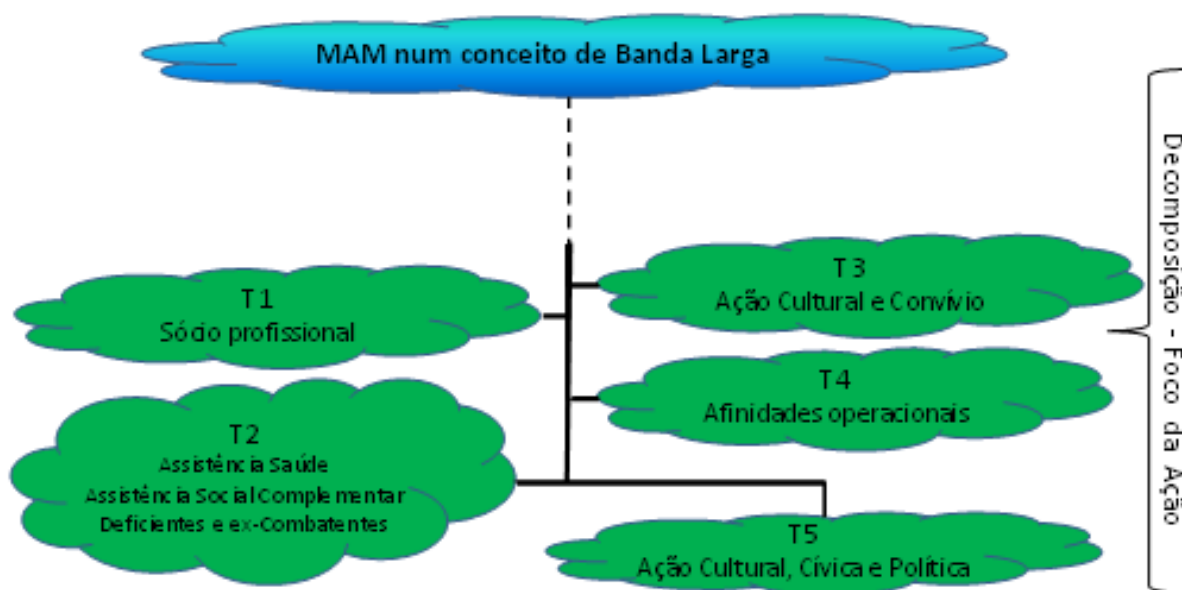


Figura 6 - MAM por Tipos de Entidades

⁹¹ Em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/140631237/details/maximized>.

A.5.1.3. T3 - Ação Cultural e Convívio

Como o nome sugere o foco de ação dessas Entidades é o domínio cultural, desportivo e o convívio da "família militar". Os casos com que se exemplifica, CSA, CSE, CPA.

A.5.1.4. T4 - Afinidades operacionais

Entidades onde sobressai como foco de ação a preservação de laços de camaradagem estabelecidos enquanto na efetividade de serviço e que sendo uma característica que assume particular significado na cultura dos militares, adquire no caso das tropas especiais significado acrescido e por isso justifica a sua individualização apesar de se reconhecer que as atividades são, tanto quanto se pode apurar⁹², idênticas às do T3 (cultural e convívio). Os casos com que se exemplifica, AC e a AF.

A.5.1.5. T5 - Ação Cultural, Cívica e Política

Para estas Entidades o foco de ação é a promoção de atividades de convívio e onde se reconhece existir uma acentuada componente de ação cívico-política, por vezes com uma acentuada vertente de promoção de interesses de um ramo das Forças Armadas. Exemplos: AFAP, CMN, A25A.

A.5.2. Foco de ação e promoção da democracia

Remetendo a avaliação de efeitos para a abordagem de Mark E. Warren⁹³ para quem as associações são agentes de promoção da democracia, ao mapear as áreas das sociedades democráticas onde a atividade das associações tinha impacto, e considerando o foco de ação dos Tipos estabelecidos construiu-se a correspondência que consta da Figura 7.

Entidade		Categorização por área de Contributo segundo Warren		
Tipo (T)	Foco de ação	desenvolvimento público (mais espaços públicos para debate e aprendizagem. "public spheres of political judgement")	desenvolvimento institucional, efeitos que decorrem de aceitar as instituições democráticas como forma de representação ("effects that underwrite democratic institutions as representation")	desenvolvimento pessoal ("developmental effects on individuals")
T1	Sócio profissional	*	*	*
T2	Assistência Saúde, Social	*	*	
T3	Cultural e Convívio	*		*
T4	Afinidades operacionais	*		*
T5	Cultural, Cívica e Política	*	*	*

Figura 7 - Tipos de Entidades e contributos para a Democracia

Ao validar a atividade foco de uma entidade como sendo o domínio Socioprofissional é expectável que se lhe possa imputar um contributo positivo nas três categorias que Warren identificou. A Lei obriga as Entidades com o estatuto de Associação a ter um funcionamento democrático, as suas Assembleias Gerais devem reger-se por regras democráticas, são "espaços públicos (ainda que reservados aos sócios que definem as regras de acesso público) de debate e aprendizagem do funcionamento da democracia, da prática da representação de interesses através de instituições democráticas ou representantes para isso mandatados (as Associações e seus Dirigentes) e contribuem para o desenvolvimento pessoal dos sócios.

⁹² No caso da AC projeta-se para a cooperação internacional mas não se descortinou a realização de algo de concreto.

⁹³ ISBN 9780691050775, Democracy and Association, 2001 e <https://politics.ubc.ca/persons/mark-warren/>.

A reflexão supra apoia-se também nos resultados a que Lígia Lüchmann chegou na década passada com os seus estudos sobre o movimento associativo de Florianópolis/Brasil e em que concluiu que as associações de matriz sindical eram as que justificavam maior reconhecimento como agentes da democracia.

A.5.3. Categorias de atividades

Da pesquisa e das duas entrevistas realizadas em 2019 sistematizou-se a informação e conceptualizaram-se 9 Categorias de atividades, critérios de verificação e indicadores de medida de ocorrência e intensidade. O resultado consta da Figura 8.

Categorias	Formulação conceptual	Critério de verificação	Indicador de medida
SP (socio profissional)	Ações diversas incluindo recurso aos Tribunais em defesa de interesses individuais de associados (especificas das associações socio profissionais , âmbito dos tribunais e da administração).	Verificação por exibição documental	Medidas anuais - (Nº de associados beneficiários/Nº total de associados)
Dem (exercitação de práticas democráticas)	A participação nas reuniões associativas, com destaque para as Assembleias Gerais de sócios e o exercício de funções electivas são práticas de raiz democrática que desenvolvem o aprender a conviver com a diferença, a capacidade de nos colocarmos na posição e papel dos outros e o aceitar os principio da igualdade perante a lei e regulamentos e os métodos democráticos de decisão.	O código Civil define o essencial mas há casos de duvidoso respeito do principio de igualdade. Trata-se de estatutos associativos elitistas que estabelecem uma diferenciação entre direitos dos sócios que vai para além do razoável (ex: impedir que sócios com menos de um certo tempo de associado possam ser candidatos aos corpos gerentes).	Índice de participação nas AG's em função do número de associados e ausência de processos (em tribunal) de contestação ao funcionamento das mesmas.
D\$ (promoção de direitos dos sócios)	Accionamento (<i>solo</i> ou partilhado) de iniciativas visando a defesa de direitos de grupos de associados junto dos Tribunais ou Provedoria de Justiça.	Verificação por exibição documental	Contagem/intervalo de tempo
DC (promoção de direitos comunitários)	Accionamento (<i>solo</i> ou partilhado) de iniciativas visando a defesa de direitos comunitários (âmbito mais amplo do que o dos associados) junto dos Tribunais ou Provedoria de Justiça.	Verificação por exibição documental	Contagem/intervalo de tempo
Polis (Influir nas políticas locais e nacionais)	Reuniões, participação em audições e audiências (a convite ou por solicitação) e tomadas de posição escritas junto das várias instâncias do poder e da administração pública, incluindo a autárquica.	Verificação por exibição documental	Contagem/intervalo de tempo
Cid (cidadania)	Iniciativas públicas próprias ou participação a convite (excepto de representação) sobre as mais diversas temáticas (autónomo e não sobrepsto a Ins).	Protagonizadas por quem o faça em nome da Entidade.	Contagem/intervalo de tempo
Ins (inserção na comunidade local)	Iniciativas conjuntas com entidades vizinhas (freguesia até municípios adjacentes) ao local de instalação da sede da entidade.	Verificação por exibição documental.	Contagem/intervalo de tempo
SA (assistencial)	Apoio social (supletivo) aos sócios	Verificação por exibição documental.	Medidas anuais - [(Nº de associados beneficiários/Nº total de associados); (Despesa/Despesa total da Entidade)]
EC (educacional, cultural e convívio)	Iniciativas dirigidas aos sócios (podendo ou não ser públicas)	Verificação por exibição documental.	Medidas anuais - (Nº de associados beneficiários/Nº total de associados)

Figura 8 - Categorias de Atividades

No confronto da pesquisa com a realidade e com a finalidade de refletir sobre o contributo (positivo ou negativo) das atividades do MAM para a robustez do enlace entre os militares e a democracia é possível em todas as categorias ajuizar qualitativamente dos efeitos nessa robustez em resultado das atividades que as Entidades promovem. Há casos em que não é difícil identificar contributos insuficientes para influir nas decisões políticas que amortecem, mas não eliminam, motivações e razões para danos futuros na relação dos militares com a democracia (i.e. toda a problemática do estatuto dos antigos combatentes, matéria em que as APM se têm envolvido, sendo lamentável que as decisões e omissões permitam concluir que os Governos devem estar à espera que a lei da vida acabe por ultrapassar as dificuldades que as políticas adotadas não conseguem superar).

Por regra, da leitura dos estatutos da Entidade pode ser necessário proceder a uma *(des)agregação analítica* que estabeleça o *mapeamento dos seus fins*, o que terá de ser feito com

maior ou menor conexão direta com os estatutos e, garantidamente, com o regulamento interno para inventariar atividades que prosseguirão tais fins e que efeitos a sua execução poderá produzir. A desagregação deve ser orientada por uma matriz de referência de âmbito universal sendo facilmente acomodável o desdobramento de categorias por componentes que possuam indicadores específicos tanto quanto possível decorrentes da medida de efeitos diferenciados e que não se influenciem mutuamente. Há indicadores que podem replicar correlação positiva e até linearidade mas podem ser mantidos por medirem grandezas diferentes, ambas de interesse na sua especificidade e, se usadas como componentes de um índice de medida composto a distorção ("biasing") a existir afeta todas as entidades (em que grau, igual ou diferente, é questão a dirimir caso a caso).

À semelhança do que se fez para Entidades (Tipo e contributo para as categorias de Warren, Figura 7) pode estabelecer-se uma correspondência entre Categorias de atividades e contributo para a democracia usando as categorias analíticas de Warren, o resultado desse exercício consta da Figura 9.

Categoria atividade	Formulação conceptual	Critério de verificação	Categorização por área de Contributo segundo Warren		
			desenvolvimento público (mais espaços públicos para debate e aprendizagem, "public spheres of political judgement")	desenvolvimento institucional, efeitos que decorrem de aceitar as instituições democráticas como forma de representação ("effects that underwrite democratic institutions as representation")	desenvolvimento pessoal ("developmental effects on individuals")
SP (socio profissional)	Ações em Tribunal Administrativo e outros em defesa de interesses individuais de associados (especificas das associações socio profissionais, âmbito dos tribunais e da administração).	Verificação por exibição documental.	x	x	x
Dem (Cultivo da prática democrática)	A participação nas reuniões associativas, com destaque para as Assembleias Gerais de sócios e o exercício de funções eletivas são práticas de raiz democrática que desenvolvem o aprender a conviver com a diferença, a capacidade de nos colocarmos na posição e papel do outro e o aceitar, o princípio da igualdade perante a lei e	O código Civil define o essencial mas há casos de duvidoso respeito do princípio de igualdade. Trata-se de estatutos associativos elitistas que estabelecem uma diferenciação entre direitos dos sócios, diferenciação que vai para além do razoável (ex: impedir que sócios com menos de um cento tempo de associado possam ser candidatos aos corpos	x	x	x
DD (Defesa de Direitos comuns)	Acionamento [sólo ou partilhado] de iniciativas visando a defesa de direitos de grupos de associados junto dos Tribunais ou Provedoria de	Verificação por exibição documental.		x	
DC (Defesa de Direitos comunitários)	Acionamento [sólo ou partilhado] de iniciativas visando a defesa de direitos comunitários (âmbito mais amplo do que o dos associados) junto dos Tribunais ou Provedoria de Justiça.	Verificação por exibição documental.		x	
Polis (Influência na definição das políticas locais e nacionais)	Reuniões, participação em audições e audiências (a convite ou por solicitação) e tomadas de posição escritas junto das várias instâncias do poder e da administração pública.	Verificação por exibição documental.	x	x	x
Cid (Cidadania)	Iniciativas públicas próprias ou participação a convite (excepto de representação) sobre as mais diversas temáticas (autónimo e não	Protagonizadas por quem o faça em nome da Entidade.	x	x	x
Ins (Inserção na comunidade local)	Iniciativas conjuntas com entidades vizinhas (freguesia até municípios adjacentes) ao local de instalação da sede da entidade.	Verificação por exibição documental.	x	x	x
SA (socio assistencial) EC (educacional/cultural)	Apoio social (supletivo) aos sócios	Verificação por exibição documental.		x	
	Iniciativas dirigidas aos sócios	Verificação por exibição documental.	x	x	x

Figura 9 - Categorias e contributos para a Democracia

As Figuras 8 e 9 permitem uma leitura funcional, Tipo ou Categoria função de domínio de efeitos avaliados segundo um critério que se formula na interrogativa, se contribuem para o reforço da Democracia⁹⁴(?), e cuja resposta pode ser inferida da sua "Formulação conceptual" acompanhada dos critérios para a sua verificação de ocorrência e de possíveis indicadores de medida de tais efeitos. O que se procura é explicitar como nesta dissertação se perspetiva a passagem de uma apreciação qualitativa para uma apreciação quantitativa que poderá ser usada em investigação posterior e registar

⁹⁴ No âmbito da cidadania podia acrescentar-se a participação em Ações Populares (complemento de elucidação) e na elaboração dos orçamentos participativos, uma iniciativa em crescimento. Em Portugal são exemplos de democracia participativa os orçamentos que existem a vários níveis sendo de destacar o processo que o Ministério da Educação desencadeou (2017) e os processos que algumas autarquias promovem. A noticia de 2018 dá uma panorâmica mundial <https://www.publico.pt/2018/10/22/politica/noticia/orcamentos-participativos-espalhamse-mundo-portugal-dianteira-1848283> e há dados de 2019 que suportam a avaliação de significativa expressão de uso nos Municípios.

a síntese da aproximação oferecida por Warren e Luchmann⁹⁵.

Da lista de entidades podemos usar o Clube Militar Naval para identificar três finalidades, agir para que "a corporação da Armada sirva com abnegação, zelo e denodo o seu país", procurar que "a Marinha seja animada e favorecida em suas laboriosas fadigas" e "excitar, por meio de.. para que os oficiais se tornem distintos e continuem a conservar as gloriosas tradições da marinha portuguesa". Mas se quisermos ser rigorosos e sintéticos o supra traduz-se fundamentalmente em atividade de natureza sociocultural que naturalmente reforça a sociedade democrática num domínio bidimensional - *cultura da democracia que pode ser medida em função do número de reuniões anuais (ordinárias e extraordinárias) e da participação dos associados nessas reuniões em função do número total de sócios que congrega* e no número de atividades socioculturais que realiza num ano sejam elas abertas ao público ou de participação restrita aos sócios.

Numa filosofia de avaliação por efeitos o que releva, mais do que o mapeamento das intenções e das suas formulações escritas, é a demonstração e rastreabilidade do que a entidade fez e em que domínio e sublinha-se que o exercício de decomposição finalidades-atividades tem de ser feito caso a caso e possuir a montante uma matriz de referência de categorização e parametrização do que se pretende medir.

A.6. Síntese e delimitação da pesquisa empírica a prosseguir

Atento o que precede, a avaliação das atividades desenvolvidas nas diferentes categorias do MAM (na sua componente formal) sugere que são as APM, as Associações para as quais os efeitos das suas atividades maior impacto têm no enlace entre os militares e a sociedade. Não sendo a ASMIR uma APM, na especificidade da realidade portuguesa e atento o seu foco de ação (condições de assistência aos militares na reserva e reforma) em parte coincidente com o das APM, a dissertação ficaria incompleta se não considerasse a ASMIR no âmbito das Associações a pesquisar.

Fica por se correlacionar, quantitativamente, os efeitos das atividades categorizadas no enlace com a Democracia e desde logo como tal efeito haveria de ser medido i.e. entre outros critérios a medida da diminuição da abstenção eleitoral para os órgãos, eletivos, de poder político (nacional ou local) por parte dos sócios poderia ser um deles se os mesmos a isso se disponibilizassem. Feita a ressalva, as ilustrações precedentes exibem a interação entre categorias e democracia sem descartar aferições subseqüentes em sede de pesquisas posteriores. *Esse desenvolvimento certamente revelará com que pragmatismo determinadas formulações teórico-metodológicas deverão ser atendidas para que o trabalho lide com obstáculos aparentemente intransponíveis ou paralisantes sem que contudo se perca de vista o essencial, para cada entidade produzir um modelo de avaliação da sua atividade sob o prisma do seu contributo para a democracia no Portugal do século XXI.*

[Retornar pág.1](#)

⁹⁵ A tipificação das associações foi estabelecida em 11 tipos temáticos - mundo do trabalho (MT), socio assistencial (SA), empresarial/patronal (EP), defesa de direitos (DD), territorial/comunitário (TC), acadêmico (A), assistencial-religioso (AR), educacional/cultural (EC), socio ambiental (SAMB), fóruns (F) e outros/sem identificação (SI). A classificação temática decorreu da análise documental e do registo no cartório.

Anexo B

Figuras e Tabelas

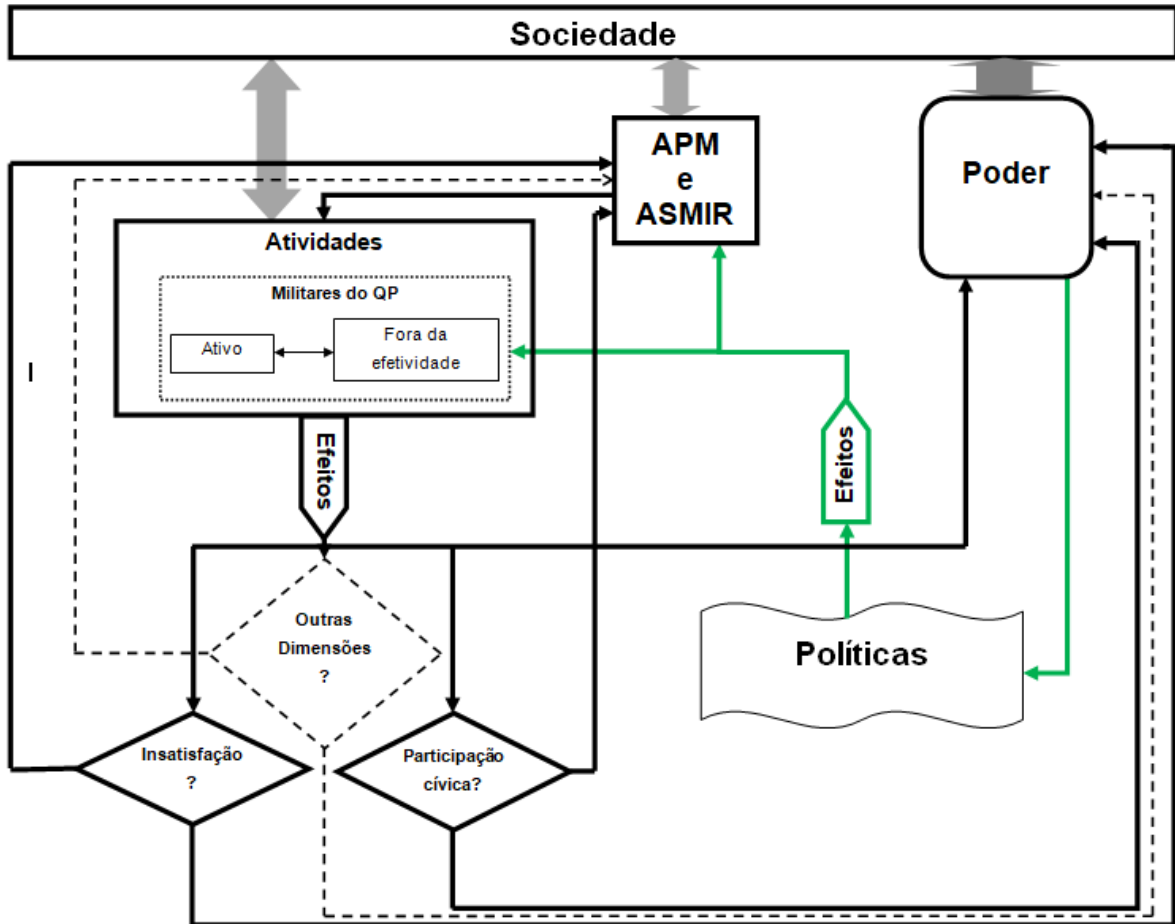


Figura 10 - $\{[(\text{Militares do QP} \leftrightarrow \text{APM e ASMIR}) \leftrightarrow \text{Poder}] \leftrightarrow \text{Sociedade}\} = \text{Sistema}$

Retornar pág. 2

Associados por escalão etário

IDADE	AP	AOFA	ANS	ASMIR	Observações
<25	1%	0%	Dados indisponíveis	0%	(a) Na ASMIR cerca de 87% têm mais de 75 anos e o fluxo de adesões nos anos recentes tem sido diminuto.
26 a 35	16%	7%		0%	
36 a 45	27%	8%		0%	
46 a 55	28%	12%		0%	(b) Na AOFA 72% dos sócios têm mais de 56 anos de idade.
56 a 65	26%	26%		3%	
66 a 75	3%	23%		10%	(c) Na ANS entre os 40 e os 50 a participação é baixa, fonte Apêndice D-II, pág. 98.
>75	0%	23%		87%	

Tabela 2 - Proporção de associados por escalão de idade

Retornar pág. 24

Estimativa de militares no Ativo por Categoria

Dados MDN 2016										
QP ⁽¹⁾ 15.719			RC ⁽²⁾ 10.788				RV ⁽³⁾ 168			
Reserva 3.822			Reforma 20.548							
CATEGORIA	MARINHA			EXERCITO ⁽⁴⁾			FORÇA AÉREA			Totais ⁽⁵⁾
	QP	RC	RV	QP	RC	RV	QP	RC	RV	
OFICIAIS	1.352	123		2.193	288		1.398	257		4.943
SARGENTOS	2.322	6		3.183	428		2.446	12		7.951
PRAÇAS	2.825	752			7.091	168		1.831		9.517

(1)

Ativo. ⁽²⁾ RC - Regime de Contrato; ⁽³⁾ RV - Regime de Voluntariado. ⁽⁴⁾ Acresceriam, em formação 1.322 militares RC alguns deles com destino ao QP e os restantes RV/RC. ⁽⁵⁾ Só QP, exceto Praças onde se consideram incluídos para o Exército e Força Aérea 75% dos que estão em RC por não estar ainda implementado o QP de Praças nesses Ramos.

Observações

- (a) Para estimar o universo potencial de associados das APM quando se considera o pessoal do QP no Ativo, a comparação dos valores do 2016 do MDN e a estimativa da AOFA (Abril 2021) em http://www.aofa.pt/rimp/RI_AOFA_26_04_2021.pdf, sugeriu o uso dos primeiros.
- (c) A AOFA excede os 2.100 associados. Mais de um quarto é pessoal do Ativo e, nos últimos 4 a 5 anos, observa-se um aumento de inscrições de pessoal nessa situação. Foram considerados 525 no Ativo.
- (d) A ANS tem cerca de 3.000 associados, cerca de metade são do ativo e é reconhecido um fluxo de jovens em aproximação da ANS. Foram considerados 1.500 no Ativo.
- (e) A AP tem 1.385 associados dos quais 788 estão no Ativo.

Tabela 3 - Estimativa de militares no Ativo por Categoria

Retornar pág. 18

Universo Militar - 51.045 Proporção de sócios - 17%			
Universo QP - 40.089 Proporção de sócios- 21%	Inclui o pessoal do QP no Ativo, pessoal da Reserva e Reforma. Inclui sócios da ASMIR, parte da AP e totalidade das restantes.		
Universo QP Ativo 15.719 Proporção de sócios- 17%	Inclui só pessoal do QP no Ativo. Inclui estimativa de sócios do QP no Ativo (706/AP, 1500/ANS e 525/AOFA.		
Universo QP Ativo (Totais Tabela 3)	⁽¹⁾ Considerar a proporção de 100% ou 75% de pessoal RC dá como proporção 7% ou 8%. ⁽²⁾ Os antecedentes da AP e a inexistência de QP nos restantes Ramos pode explicar o valor. Considerando só pessoal da Marinha no QP do Ativo esse valor seria de 25%.		
Estimativa			
525 AOFA 11%			
1.500 ANS 19%			
730 ⁽¹⁾ AP 8% ⁽²⁾			
Universo QP Reserva e Reforma⁽³⁾	⁽³⁾ Pessoal na Reserva é de 3.892 e na Reforma é de 20.542 o que perfaz o total de 24.370 militares, Anuário de Defesa (2016:176). ⁽⁴⁾ Soma dos valores das APM para cálculo da %.		
Estimativa			
1.987 ASMIR 8%			
1.575 AOFA			
1.500 ANS			
506 AP	15% ⁽⁴⁾		

Observações

- (a) Na indisponibilidade de informação que desagregue o universo de pessoal na Reforma e Reserva por Categoria, o exercício para avaliar a proporção associativa face ao universo de elegíveis foi calculado para o conjunto das APM.
- (b) A proporção de pessoal na Reforma e Reserva que é associado será inferior a 23% já que um número indeterminado de militares nessa situação é sócio da ASMIR e de uma APM.

Tabela 4 - Proporção de associados - Universo Pessoal Ativo

Retornar pág. 18

pág. 23

Adesões

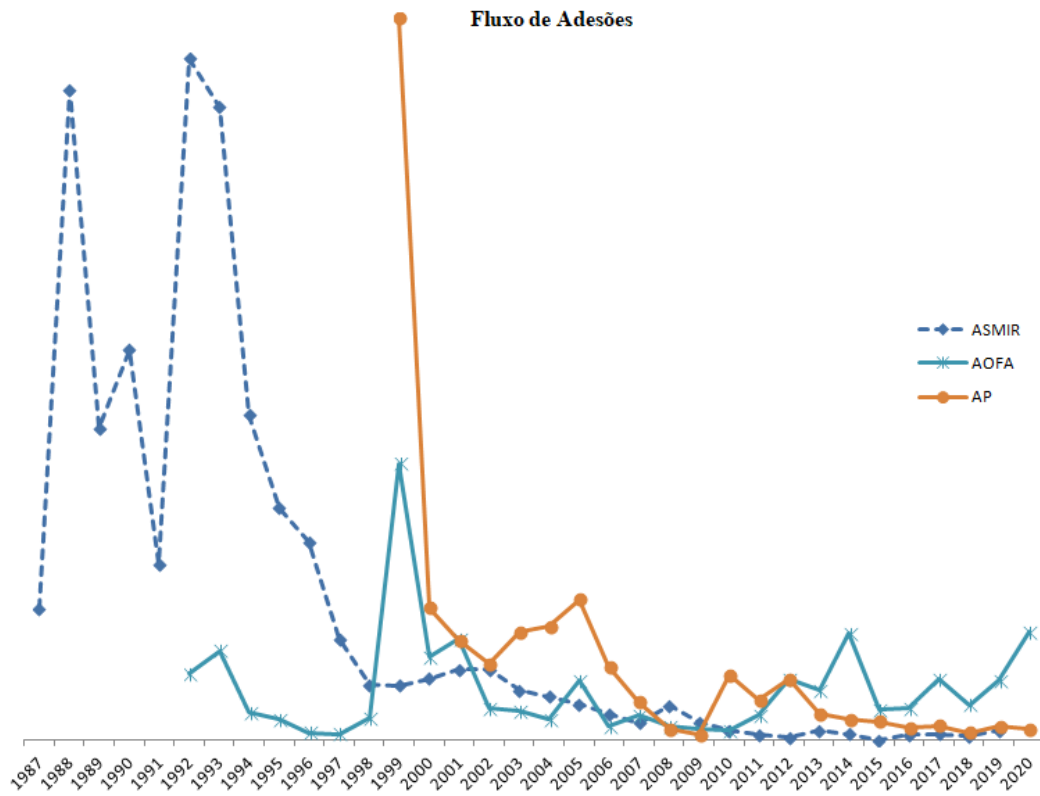


Figura 11- Fluxo de adesões de sócios

[Retornar pág. 18](#)

[pág. 24](#)

Contencioso

Apoio Jurídico

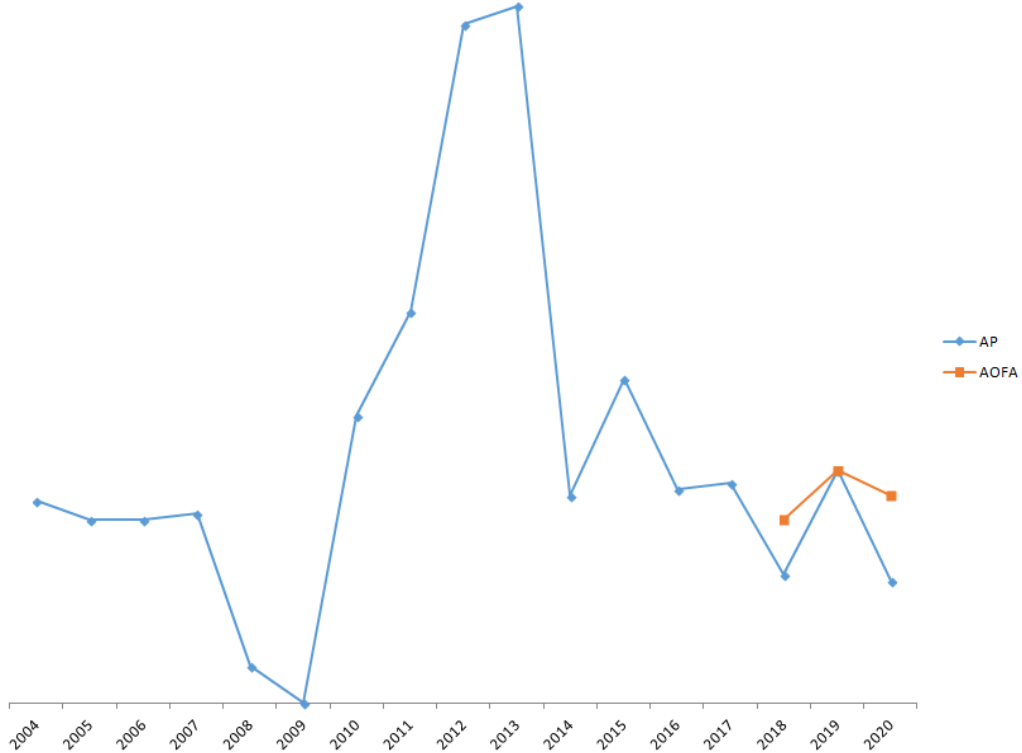


Figura 12 - Procura de Apoio Jurídico

[Retornar pág. 21](#)

Cronograma de Eventos e Conexões

Marcos e Eventos	Data	Conexão
Legalização ASMIR	30/06/87	http://www.asmir.pt/
Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar	01/06/89	https://www.exercito.pt/pt/Legislao%20e%20Normas/Bases%20Gerais%20do%20Estatuto%20de%20Condi%C3%A7%C3%A3o%20Militar.pdf
Legalização ANS	14/07/89	https://ans.pt/apresentacao-ans/
1º EMFAR	24/01/90	https://dre.pt/web/guest/pesquisa-avancada/-/asearch/626423/details/normal?types=SERIEI&numero=34-A%2F90&tipo=%22Decreto-Lei%22
NSR	14/02/90	https://dre.pt/pesquisa/-/search/334625/details/maximized?jp=true
Colóquio (ANS) Direito de Associação	11/06/92	Página 5 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-7.pdf
Legalização AOFA	12/10/92	https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-8.pdf
Colóquio (ANS) Direito de Associação e Consulta	01/02/93	Página 4 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-10.pdf
Colóquio (AOFA) "Os Direitos dos Militares"	05/11/93	Página 2 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-14.pdf
Colóquio (AOFA) "O Tratado Maastricht e as FA"	04/03/94	Página 6 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-15.pdf
Debate (AOFA) FA que Futuro?	??/01/97	Página 2 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-27.pdf
Colóquio Artigo 31 da LDNFA	25/11/97	Página 4 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-31.pdf
Conferência Associativismo Militar Europa	31/10/98	Página 4 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-36.pdf
2º EMFAR	25/06/99	https://dre.pt/pesquisa/-/search/393000/details/maximized
Alterações Artigo 31 LDNFA	30/08/01	Página 12 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-47.pdf https://dre.pt/pesquisa/-/search/631839/details/maximized
CJM	15/11/03	https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34499475/view
Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática	2006 2007	http://www.apracas.pt/releases/livros/5/ Página 5 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-63.pdf https://www.cmjournal.pt/politica/detalhe/militares-questionam-ar-6-de-Maio-de-2006 Página 4 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-64.pdf Página 2 em https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-67.pdf
RDM	22/07/09	https://dre.pt/pesquisa/-/search/493238/details/maximized
Encontro Disciplina Militar	07/03/09	https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-71.pdf
LDN	20/07/09	https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/67356360/view?p_p_state=maximized
Legalização AP	21/04/10	http://www.apracas.pt/page/view/1
Debate Público, Saúde Militar	21/09/10	https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-76.pdf
Seminário (AOFA) Militares e Sociedade	13/10/11	http://aofa.pt/aofa-promove-seminario-os-militares-na-sociedade/
Seminário (AOFA) Saúde Militar Que futuro?	09/11/14	http://aofa.pt/aofa-promoveu-o-seminario-saude-militar-que-futuro/
3º EMFAR	29/05/15	https://dre.pt/home/-/dre/67348942/details/maximized
Seminário, Assistência Social aos Militares	17/12/15	http://old.aofa.pt/noticias.php?noticiaid=732
Debate (ANS) Militares e Liberdade de Expressão	16/05/16	https://ans.pt/files/2017/01/o-sargento-92-separata.pdf
RAMMFA	30/11/16	https://dre.pt/home/-/dre/105283926/details/maximized?p_auth=Ewd805Pu
Colóquio (AP) Recrutamento Militar Desafios e Oportunidades	15/02/17	https://ans.pt/files/2017/03/O-Sargento-95.pdf
EMFAR (Alteração)	02/03/18	https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/114796181/details/maximized
Debate Sindicalismo Militar	05/03/18	https://ans.pt/files/2018/04/Jornal-99-PDF-.pdf
Debate Sindicalismo Militar na Europa	22/02/19	https://ans.pt/files/2019/03/O-Sargento-n%C2%BA-103-Net.pdf https://www.youtube.com/playlist?list=PLIJ5fC8oWkHnCMeqtSDvsub4pQA_Khkr
Seminário (AOFA) Condição Militar	10/11/19	https://www.youtube.com/watch?v=P1f1LE3_4rg&list=PLIJ5fC8oWkHICEYrM5S2q8Y2WSesX0r9P&index=8

Tabela 5 - Cronograma de Eventos e Conexões

Retornar pág. 25 pág. 36

Marcos e Eventos

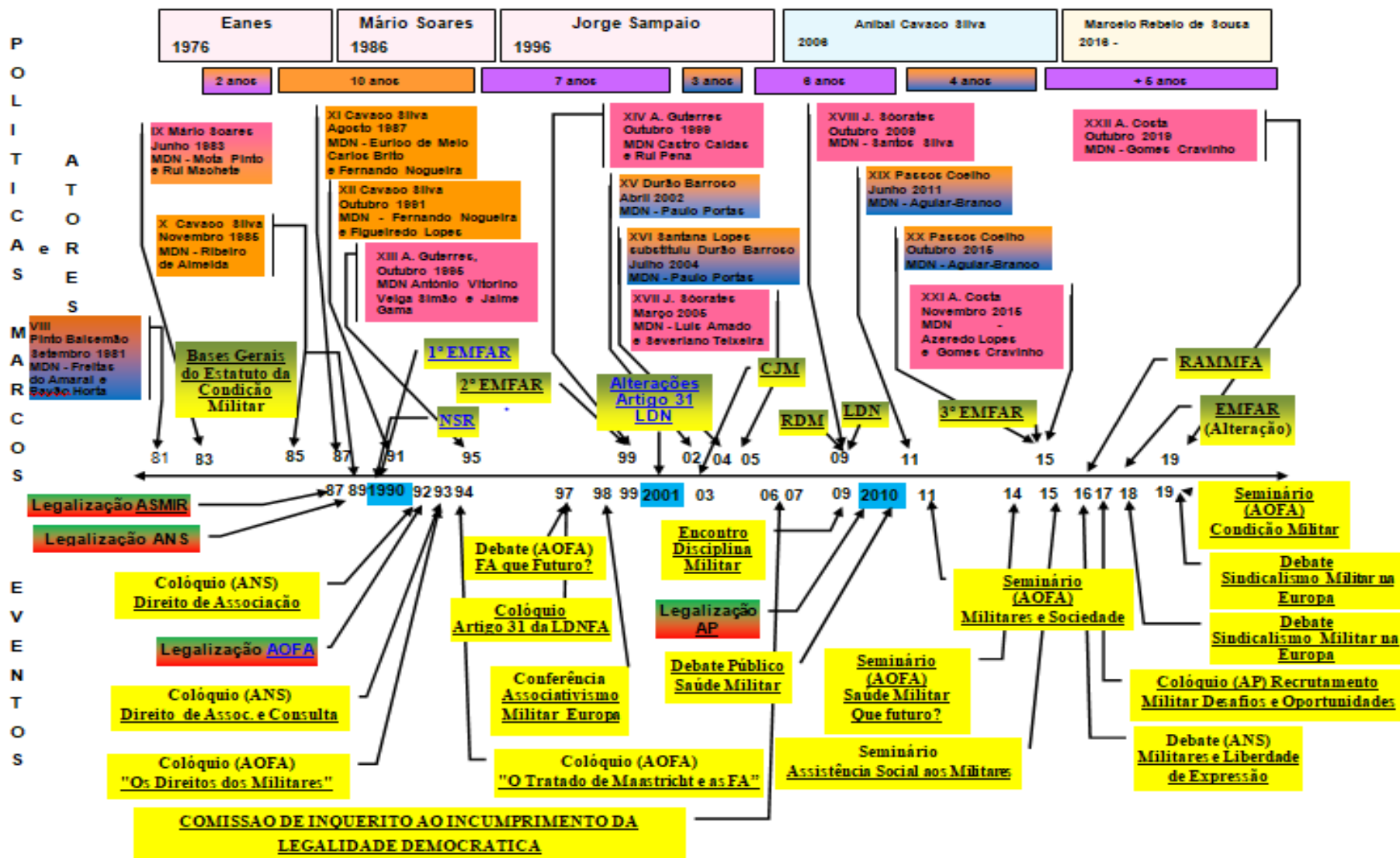


Figura 13 - Fita de tempo - Marcos e Eventos

Protesto de Rua

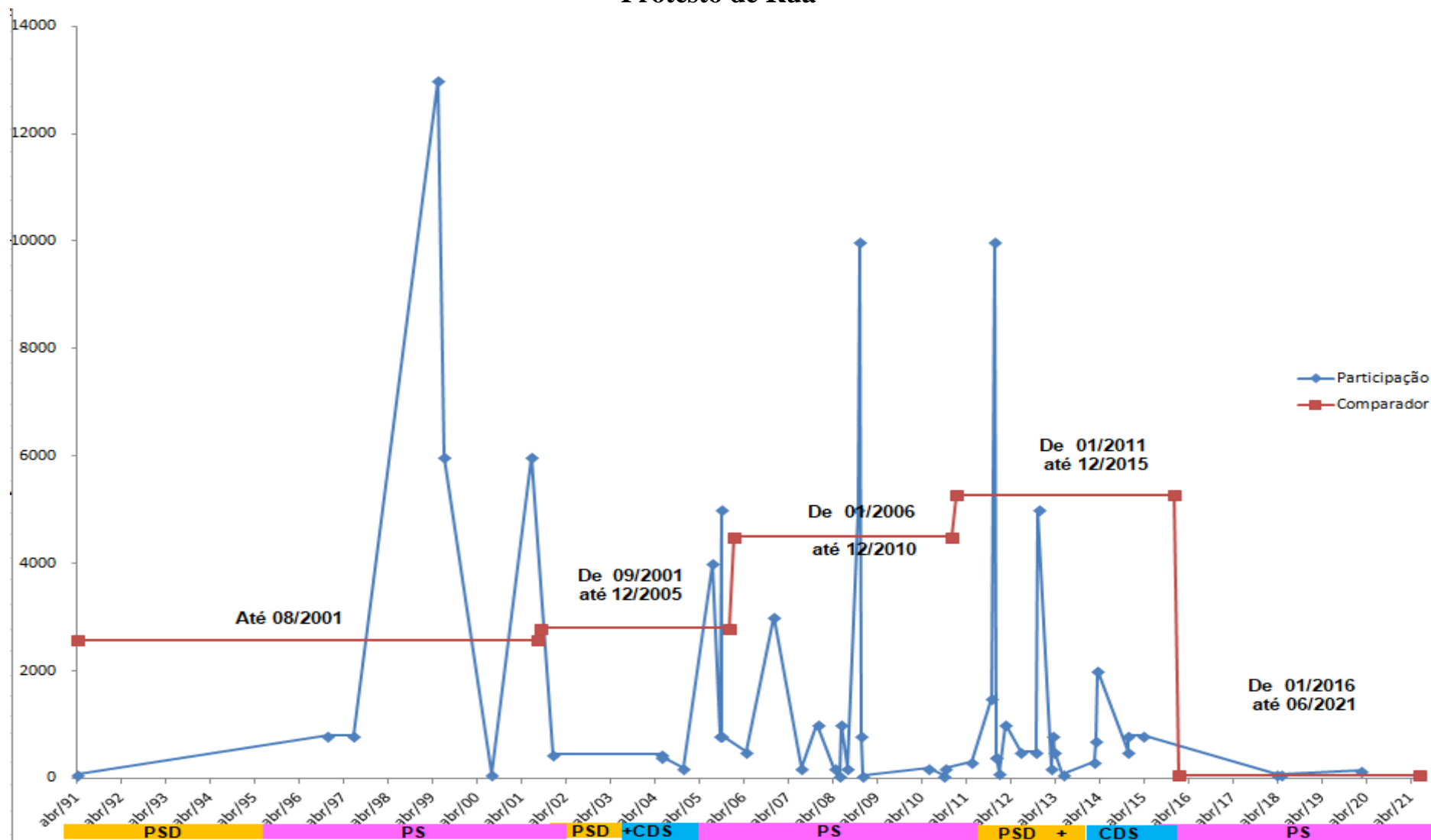


Figura 14 - Participação em ação pública protestativa

Cronograma de Contestação Pública e Ligações à Imprensa

Tabela 6 - Cronograma de contestação pública

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Participação ⁹⁶
Nas galerias da AR, ratificação EMFAR e NSR https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-1.pdf	02/04/1991	Dezenas (80)
Pôr do Sol nas unidades https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-3.pdf	04/07/1991	80%
Praças da Armada ficam nas unidades até às 19h https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-20.pdf	31/01/1995	
Sargentos presentes na AR, debate do OE https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-27.pdf	14/11/1996	≈ 800
3º Encontro Nacional Sargentos - FIL https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-30.pdf	21/06/1997	Centenas (800)
Ausência à 2ª refeição (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-38.pdf	12/05/1999	≈ 13000
Passeio https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-39.pdf	29/06/1999	≈ 6000
Reunião na Voz do Operário (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-43.pdf	26/07/2000	Dezenas (80)
Passeios nas principais cidades do País (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-47.pdf	21/06/2001	Milhares (6000)
Ausência à 2ª refeição (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-38.pdf	12/12/2001	95%
"Vamos ao Primeiro Ministro" https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-48.pdf	12/12/2001	≈ 450
Presença na AR no debate do OE 2004 (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-55.pdf	20/11/2003	
Encontro na Voz do Operário (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-57.pdf	20/05/2004	≈ 450
Caravana da indignação, Restelo https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-57.pdf	25/05/2004	≈ 200 viaturas
Ausência à 2ª refeição (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-59.pdf	17/11/2004	90%
Presença na AR no debate do OE 2005 (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-59.pdf	17/11/2004	≈ 200
Encontro https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-61.pdf	14/07/2005	Milhares (4000)
Encontro Casa do Alentejo https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-61.pdf	13/09/2005	Centenas (800)
Manifestação "Defesa da dignidade e Direitos dos Militares" https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-61.pdf	21/09/2005	5000
Reunião militares do ativo no Mercado da Ribeira https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-61.pdf	21/09/2005	(800)

⁹⁶ Para a medida da intensidade participativa e comparador de fases foram usadas as estimativas originais fornecidas pelos entrevistados exceto se em percentagem caso em que não foram consideradas de todo. Estimativas nossas e quando em formulação literal atribuímos o valor que está entre parêntesis.

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Participação⁹⁶
Encontro de Militares na Reserva e Reforma, Casa do Alentejo https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-63.pdf	19/04/2006	≈ 500
Passeio do nosso descontentamento https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-65.pdf	23/11/2006	≈ 3000
V Encontro Nacional de Sargentos https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-66.pdf	09/07/2007	
Vigília https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-66.pdf	12/07/2007	≈ 200
Encontro "Pela Justiça e pela Lei" https://ans.pt/files/2017/01/o-Sargento-67.pdf	22/11/2007	≈ 1000
Encontro APM Casa do Alentejo https://ans.pt/files/2017/01/o-Sargento-69.pdf	09/04/2008	≈ 200
Concentração em Defesa da CM, Largo Camões https://ans.pt/files/2017/01/o-Sargento-69.pdf	28/05/2008	Dezenas (50)
Desfile Camões AR https://ans.pt/files/2017/01/o-Sargento-69.pdf	04/06/2008	≈ 1000
Cordão Humano Saúde Militar HMP https://ans.pt/files/2017/01/o-Sargento-69.pdf	24/07/2008	≈ 200
Encontro Nacional, Rossio, Dignificação da Família Militar https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-70.pdf	18/10/2008	≈ 5000
Tribuna pública Sub orçamentação das FA https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-70.pdf	25/11/2008	Dezenas (50)
Jornada de insatisfação e Reflexão, ANS (Operação Carcaça) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-70.pdf	06/11/2008	≈ 10000
Operação marcar passo no Posto, não, Restelo https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-70.pdf	19/11/2008	Centenas (800)
Concentração em Defesa da CM Largo Camões https://ans.pt/files/2017/01/o-Sargento-75.pdf	26/05/2010	≈ 200
Operação marcar passo no Posto, não, Restelo https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-70.pdf	30/09/2010	Dezenas (50)
Encontro Casa do Alentejo (ANS/AP) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-76.pdf	14/10/2010	≈ 200
Concentração MDN (ANS/AP) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-77.pdf	09/11/2010	
Vigília (ANS/AP), Residência oficial Primeiro Ministro https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-77.pdf	23/11/2010	
Encontro Casa do Alentejo http://aofa.pt/apm-exigem-respeito-e-consideracao-pelos-militares-e-recebem-solidariedade-dos-combatentes/	12/05/2011	≈ 300
Encontro ISCTE https://www.dn.pt/portugal/militares-podem-manifestar-se-apesar-do-aviso-da-pgr-1967907.html http://aofa.pt/encontro-nacional-de-militares-reuniu-mais-de-1500-no-grande-auditorio-do-iscte-e-no-espaco-circundante-em-lisboa/ https://www.dn.pt/portugal/militares-vao-debater-medidas-de-austeridade-no-sabado-2063354.html https://www.rtp.pt/noticias/pais/militares-decidem-formas-de-contestacao_v491452 https://www.dn.pt/portugal/militares-protestam-contra-	22/10/2011	≈ 1500

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Participação⁹⁶
austeridade-a-12-de-novembro-2073987.html https://www.dn.pt/portugal/cerca-de-mil-militares-discutem-accoes-de-protesto-2073961.html https://www.dn.pt/portugal/vasco-lourenco-poder-foi-tomado-por-bando-de-mentirosos-2074064.html https://www.rtp.pt/noticias/politica/cerca-de-um-milhar-de-militares-juntos-em-lisboa-para-discutir-acoes-de-protesto_n491532 https://www.publico.pt/2011/10/22/jornal/centenas-de-militares-juntam-espingardas-contr-a-austeridade-em-encontro-nacional-23257204 https://www.dn.pt/portugal/ministro-diz-que-protesto-e-legitimo-em-democracia-2076730.html		
Desfile Rossio - Praça do Comércio https://www.rtp.pt/noticias/pais/general-pinto-ramalho-compreende-que-militares-saiam-a-rua_n495163 https://tvi24.iol.pt/sociedade/cemfa/forca-aerea-apreensao-entre-militares-devido-a-cortes https://tvi24.iol.pt/sociedade/manifestacao/militares-saem-a-rua-este-sabado https://tvi24.iol.pt/sociedade/videos/militares-vao-manifestar-se-na-votacao-do-oe https://tvi24.iol.pt/politica/videos/manif-de-militares-deve-impressionar-as- pessoas https://tvi24.iol.pt/sociedade/manifestacao/hoje-e-dia-de-luta-para-funcao-publica-policias-e-militares https://www.dn.pt/portugal/centenas-de-pessoas-ja-estao-concentradas-no-rossio-2119064.html https://sicnoticias.pt/pais/2011-11-12-centenas-de-pessoas-concentradas-no-rossio-contr-a-degradacao-das-condicoes-dos-militares https://www.rtp.pt/noticias/pais/centenas-de-militares-concentrados-no-rossio_n498763	12/11/2011	≈ 10.000
Presença na AR https://www.dn.pt/portugal/militares-marcaram-mais-protestos-para-dezembro-2160138.html	30/11/2011	(400)
Vigília Belém http://aofa.pt/apm-fazem-vigilia-junto-ao-palacio-presidencial-e-solicitam-a-sua-exa-o-pr-para-nao-promulgar-o-oe-2012/	30/11/2011	≈ 400
Concentração contra a regressão (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-79.pdf	28/12/2011	≈ 100
Concentração contra a regressão (ANS) https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-80.pdf https://www.dn.pt/politica/general-pina-monteiro-nega-instabilidade-nos-militares-2302365.html	16/02/2012	≈ 1000
Concentração (ANS/AP) https://ans.pt/files/2017/01/O-sargento-81.pdf https://www.dn.pt/politica/oficiais-na-expectativa-sobre-encontro-do-pr-com-chefias-2793733.html	20/06/2012	Centenas (500)
Encontro Hotel Sana https://www.dn.pt/dossiers/economia/orcamento-do-estado-2013/noticias/meio-milhar-de-militares-no-quartel-general-de-	17/10/2012	≈ 500

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Participação⁹⁶
passos-2835912.html https://www.dn.pt/politica/ministro-militares-estarao-na-1-frente-de-trincheira-para-vencer-crise-2836033.html		
Desfile Praça do Município - Restauradores http://aofa.pt/orcamento-do-estado-para-2013-iniciativas-das-apm-no-dia-27-de-novembro-no-dia-27-de-novembro-as-apm-darao-cumprimento-a-resolucao-aprovada-na-concentracao-e-desfile-da-familia-militar-do-passado/	10/11/2012	Milhares (5000)
Jantar Oficiais FIL https://www.dn.pt/politica/jantar-de-protesto-junta-10-ex-chefes-militares-das-fa-3069934.html	22/02/2013	≈ 200
Encontro https://aofa.pt/apm-realizam-encontro-de-militares-no-pavilhao-dos-desportos-de-almada/ https://www.dn.pt/politica/militares-reunem-se-a-6-de-marco-para-avaliar-cenarios-3075615.html https://www.dn.pt/politica/portugueses-tambem-podem-ser-violentos-avisa-militar-3093534.html https://www.dn.pt/politica/militares-marcam-protesto-junto-a-residencia-de-passos-3093808.html	06/03/2013	Centenas (800)
Concentração Residência oficial Primeiro Ministro https://www.rtp.pt/noticias/pais/militares-levam-protestos-contr-a-autismo-do-governo-ate-a-porta-de-passos_n637021 https://www.dn.pt/politica/nao-vamos-permitir-desmantelamento-das-forcas-armadas-3120347.html https://www.rtp.pt/noticias/pais/concentracao-de-militares-para-contestar-politicas-em-curso_a637027 https://www.rtp.pt/noticias/pais/militares-levam-protestos-contr-a-autismo-do-governo-ate-a-porta-de-passos_n637021	20/03/2013	Centenas (500)
Concentração IASFA https://ans.pt/files/2016/10/o-Sargento_84.pdf	30/05/2013	Dezenas (80)
Concentração(Largo Camões) https://www.dn.pt/portugal/militares-convocam-grande-acao-de-protesto-para-marco-3685679.html	13/02/2014	≈ 300
Encontro (AOFA) ISCTE https://www.rtp.pt/noticias/pais/aofa-convoca-encontro-de-oficiais-para-dia-22-de-fevereiro-contr-calamitosa-situacao_n711787 http://aofa.pt/aofa-leva-a-efeito-encontro-de-oficiais-no-iscte-com-700-presencas/	22/02/2014	≈ 700
Desfile Largo Camões AR https://www.dn.pt/politica/militares-no-parlamento-contr-cortes-e-humilhacao-3753859.html https://www.rtp.pt/noticias/politica/militares-no-activo-e-na-reforma-manifestam-se-esta-tarde-em-lisboa_v723681	15/03/2014	Milhares (2000)
Concentração (ANS) S. Bento https://ans.pt/files/2016/10/o-Sargento_84.pdf	12/11/2014	Centenas (500)
Encontro EMFAR ISCTE http://aofa.pt/apm-promovem-encontro-sobre-o-emfar-no-dia-	22/11/2014	Centenas (800)

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Participação ⁹⁶
22-de-novembro-pelas-15h00-no-auditorio-do-iscte/ https://www.dn.pt/politica/apoio-social-associacoes-militares-acusam-ministerio-de-violar-a-lei-4336880.html	12/01/2015	
EMFAR e ADM (AOFA) ISCTE http://aofa.pt/questoes-relacionadas-com-o-emfar-e-com-a-adm-e-resultados-do-inquerito-apresentados-no-encontro-de-oficiais/	21/03/2015	(800)
Reunião Auditório D. Pedro IV	05/03/2018	
Concentração em Belém	27/03/2018	Dezenas (80)
Conferência de imprensa no Largo do Carmo https://ans.pt/files/2018/07/Jornal-100-Formato-PDF.pdf	17/04/2018	
Vigília em Belém https://ans.pt/files/2018/07/Jornal-100-Formato-PDF.pdf	04/05/2018	Dezenas (80)
Reunião Auditório D. Pedro IV https://ans.pt/files/2020/04/Jornal-O-Sargento-107.pdf	09/02/2020	≈ 150

Tabela 6 - Cronograma de contestação pública [Retornar pág. 31](#) [pág.31_2](#)
[pág. 32](#)

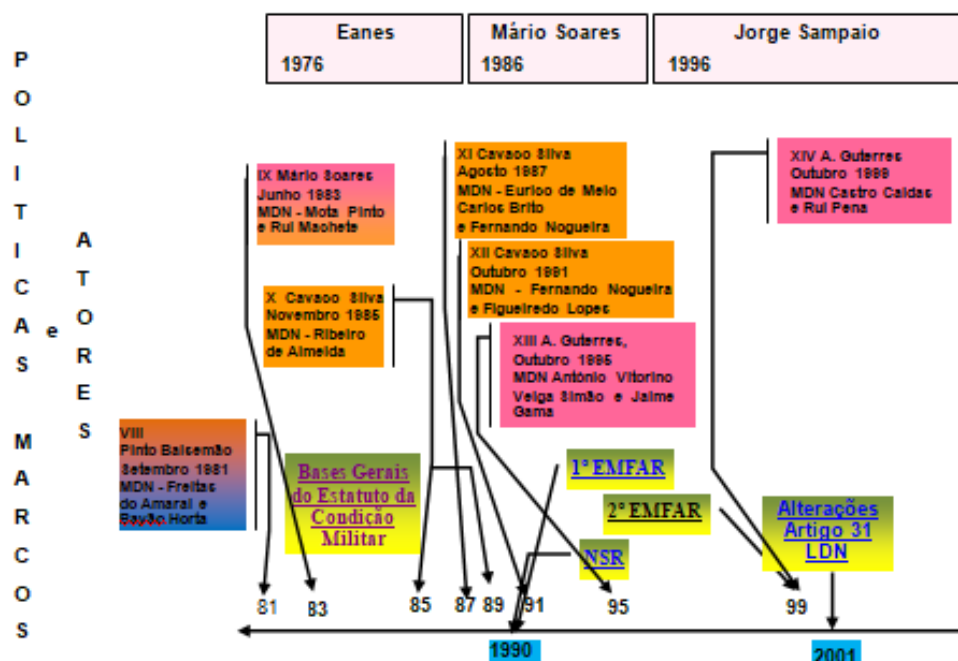


Figura 15 - Políticas Marcas e Atores até Agosto de 2001

Evento	Data	Participação
Nas galerias da AR, ratificação EMFAR e NSR	02/04/1991	Dezenas
Pôr-do-sol nas unidades	04/07/1991	80%
Praças da Armada ficam nas unidades até às 19h	31/01/1995	
Sargentos presentes na AR, debate do OE	14/11/1996	≈ 800
3º Encontro Nacional Sargentos - FIL	21/06/1997	Centenas
Ausência à 2ª refeição (ANS)	12/05/1999	≈ 13.000
Passeio nas principais cidades do País (ANS)	29/06/1999	≈ 6.000
Reunião na Voz do Operário (ANS)	26/07/2000	Dezenas
Passeios nas principais cidades do País (ANS)	21/06/2001	Milhares

Tabela 7 - Eventos de matriz contestatária até Agosto de 2001 [Retornar pág. 32](#)

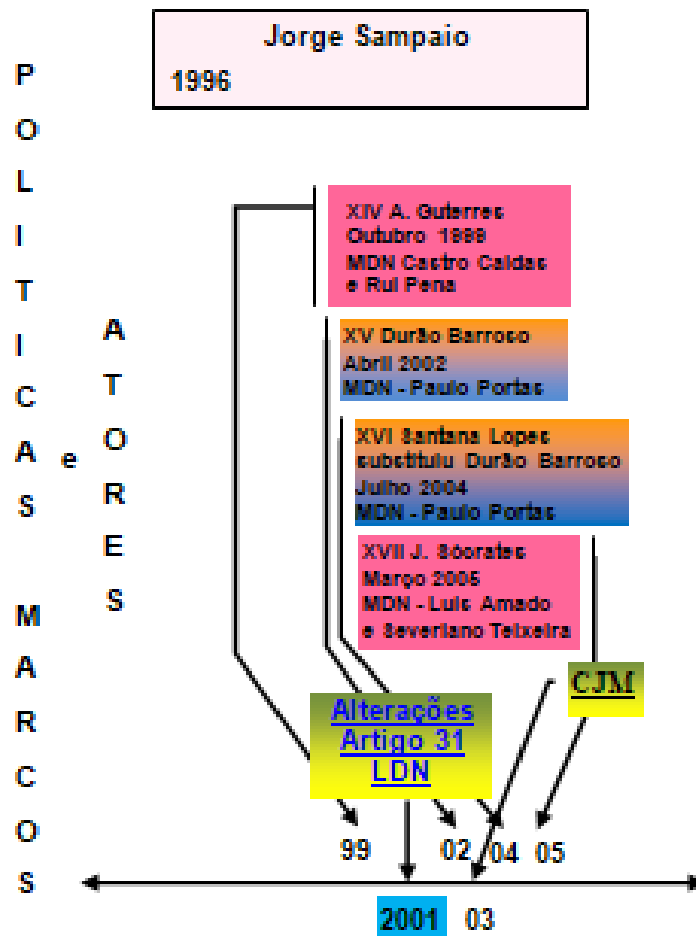


Figura 16 - Políticas Marcos e Atores de Setembro de 2001 a 2005

Evento	Data	Participação
"Vamos todos ao PM" - Ausência à 2ª refeição (ANS)	12/12/2001	95%
"Vamos ao Primeiro-ministro"	12/12/2001	≈ 450
Presença na AR no debate do OE 2004 (ANS)	20/11/2003	
Encontro na Voz do Operário (ANS)	20/05/2004	≈ 450
Caravana da indignação, Restelo	25/05/2004	≈ 200 viaturas
Ausência à 2ª refeição (ANS)	17/11/2004	90%
Presença na AR no debate do OE 2005 (ANS)	17/11/2004	≈ 200
Encontro	14/07/2005	Milhares
Encontro Casa do Alentejo	13/09/2005	Centenas
Manifestação "Defesa da dignidade e Direitos dos Militares"	21/09/2005	5.000
Reunião militares do ativo no Mercado da Ribeira	21/09/2005	Centenas

Tabela 8 - Eventos de matriz contestatária de Setembro de 2001 a 2005

Retornar pág. 33

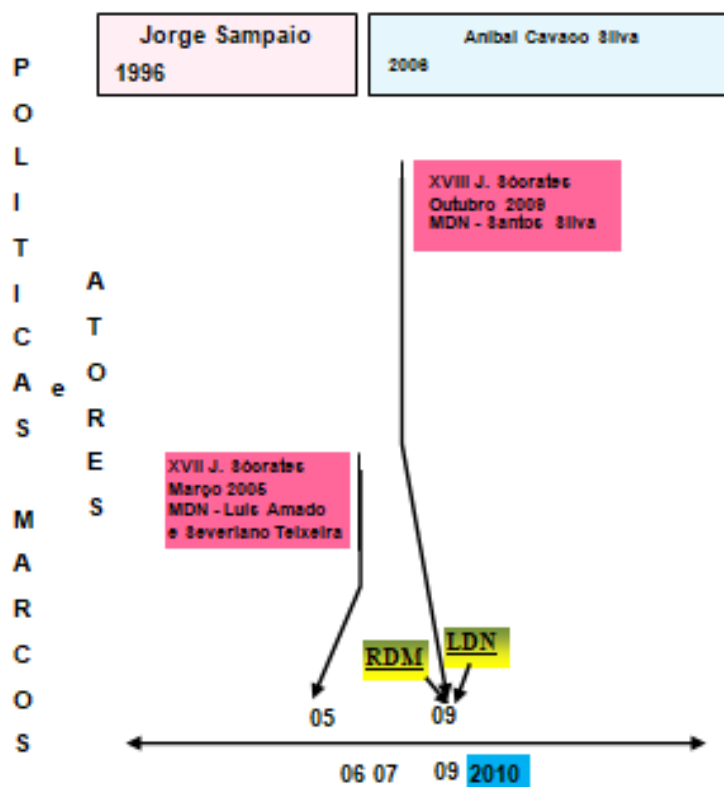


Figura 17 - Políticas Marcas e Atores de 2006 a 2010

Evento	Data	Participação
Encontro de Militares na Reserva e Reforma, Casa do Alentejo	19/04/2006	≈ 500
Passoio do nosso descontentamento	23/11/2006	≈ 3.000
V Encontro Nacional de Sargentos	09/07/2007	
Vigília	12/07/2007	≈ 200
Encontro "Pela Justiça e pela Lei"	22/11/2007	≈ 1.000
Encontro APM Casa do Alentejo	09/04/2008	≈ 200
Concentração em Defesa da CM, Largo Camões	28/05/2008	Dezenas
Desfile Camões AR	04/06/2008	≈ 1.000
Cordão Humano Saúde Militar HMP	24/07/2008	≈ 200
Encontro Nacional, Rossio, Dignificação da Família Militar	18/10/2008	≈ 5000
Tribuna pública Suborçamentação das FA	25/11/2008	Dezenas
Jornada de insatisfação e Reflexão, ANS (Operação Carcaça)	06/11/2008	≈ 10.000
Operação marcar passo no Posto, não, Restelo	19/11/2008	Centenas
Concentração em Defesa da CM Largo Camões	26/05/2010	≈ 200
Operação marcar passo no Posto, não, Restelo	30/09/2010	Dezenas
Encontro Casa do Alentejo (ANS/AP)	14/10/2010	≈ 200
Concentração MDN (ANS/AP)	09/11/2010	
Vigília (ANS/AP), Residência oficial Primeiro-ministro	23/11/2010	

Tabela 9 - Eventos de matriz contestatária de 2006 a 2010

Retornar pág. 34

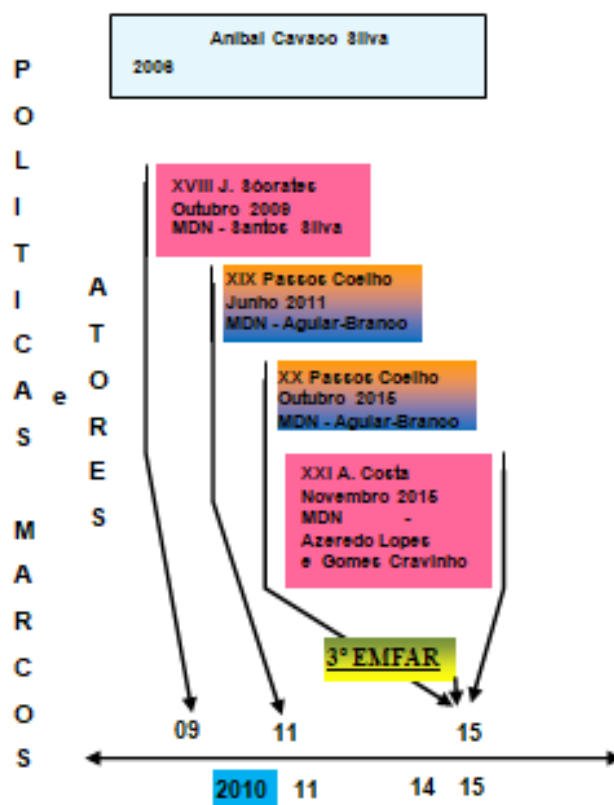


Figura 18 - Políticas Marcas e Atores de 2011 a 2015

Evento	Data	Participação
Encontro Casa do Alentejo	12/05/2011	≈ 300
Encontro ISCTE	22/10/2011	≈ 1.500
Desfile Rossio - Praça do Comércio	12/11/2011	≈ 10.000
Presença na AR	30/11/2011	
Vigília Belém	30/11/2011	≈ 400
Concentração contra a regressão (ANS)	28/12/2011	≈ 100
Concentração contra a regressão (ANS)	16/02/2012	≈ 1000
Concentração (ANS/AP)	20/06/2012	Centenas
Encontro Hotel Sana	17/10/2012	≈ 500
Desfile Praça do Município - Restauradores	10/11/2012	Milhares
Jantar Oficiais FIL	22/02/2013	≈ 200
Encontro	06/03/2013	Centenas
Primeiro-ministro	20/03/2013	Centenas
Concentração IASFA	30/05/2013	Dezenas
Concentração (Largo Camões)	13/02/2014	≈ 300
Encontro (AOFA) ISCTE	22/02/2014	≈ 700
Desfile Largo Camões AR	15/03/2014	Milhares
Concentração (ANS) S. Bento	12/11/2014	Centenas
Encontro EMFAR ISCTE	22/11/2014	Centenas
EMFAR e ADM (AOFA) ISCTE	21/03/2015	Centenas

Tabela 10 - Eventos de matriz contestatária de 2011 a 2015

Retornar pág. 34

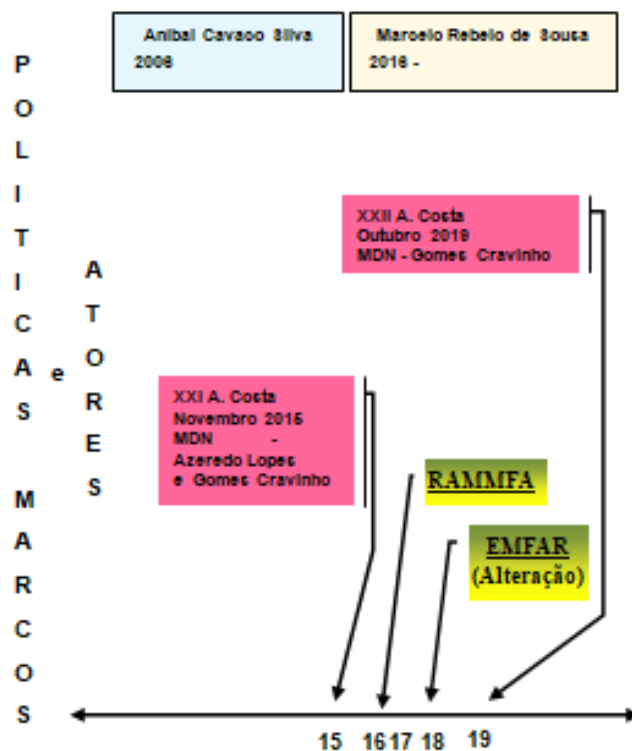


Figura 19 - Políticas Marcos e Atores de 2016 a 2020

Evento	Data	Participação
Reunião Auditório D. Pedro IV	05/03/2018	
Concentração em Belém	27/03/2018	Dezenas
Conferência de imprensa no Largo do Carmo	17/04/2018	
Vigília em Belém	04/05/2018	Dezenas
Reunião Auditório D. Pedro IV	09/02/2020	≈ 150

Tabela 11 - Eventos de matriz contestatária de 2016 a 2020

Retornar pág. 34

Anexo C

Guiões de Entrevista

Ex-Dirigente

C.1. Finalidade

Preparar as entrevistas.

Este guião será previamente distribuído aos ex-dirigentes a entrevistar e é o elemento de apoio à condução da entrevista que se pretende decorra de forma aberta, flexível e diretividade mínima por parte do entrevistador sendo que a recolha de elementos que permitam responder à pergunta de partida (nas suas diferentes formulações) pode emergir sem que especificamente a pergunta seja mencionada.

C.2. Preparação da entrevista

Com recurso à imprensa da época e tomadas de posição aplicáveis, o mestrando fará uma cronologia de eventos que facilite o desenvolvimento da entrevista (eventos que o mestrando reconheça como relevantes do ponto de vista da expressão do que os dirigentes associativos da época entenderam ser do interesse dos associados).

C.3. Tópicos

C.3.1. Resenha histórica - Acontecimentos e fita de tempo

Do histórico da atividade imediatamente precedente ao início do exercício da atividade de dirigente que se lhe oferece destacar?

C.3.2. Que eventos entende destacar durante o período que exerceu funções?

Para cada evento

- Formulação sintética do motivo para a ação
- Atividade desenvolvida
- Participação
- Resultados

Expandir, para os eventos que justifiquem uma abordagem mais detalhada.

C.3.3. Como descreveria os aspetos mais relevantes da evolução da massa associativa no período em que foi dirigente?

C.3.4. Como descreveria os aspetos mais relevantes da participação dos associados nas reuniões ordinárias e extraordinárias?

C.3.5. Ações públicas (congregação dos associados e aberta a convidados e público em geral)

Alguma a referir? Por cada uma das referidas - motivo, quantas presenças contabilizadas e resultados (decisões/moções ou outros se os houver).

[Retornar pág. 2](#)

C.3.6. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder executivo e seus organismos (ex: Governo, Chefia do EMGFA e dos Ramos das FA, Caixa Geral de Aposentações, IASFA - ADM e ASC, HFAR)

C.3.7. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder legislativo (Assembleia da República)

C.3.8. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder Judicial (Ministério Público/Tribunais/Provedoria de Justiça)

C.3.9. Outras ações Institucionais (ex: Presidência da República; Provedoria de Justiça)

C.3.10. Que comentários lhe oferece o movimento associativo militar no sentido o mais amplo que possa imaginar?

O passado

O presente

O futuro

Dirigente

C.1. Finalidade

Preparar as entrevistas.

C.2. Preparação da entrevista

Na preparação da entrevista haverá oportunidade de rever os estatutos da Associação, o portal na Internet, a página no Facebook e o programa com que foram eleitos os atuais Órgãos sociais.

Este guião será previamente distribuído aos dirigentes a entrevistar e é o elemento de apoio à condução da entrevista que se pretende decorra de forma aberta, flexível e diretividade mínima por parte do entrevistador sendo que a recolha de elementos que permitam responder à pergunta de partida (nas suas diferentes formulações) pode emergir sem que especificamente a pergunta seja mencionada. Como início de conversa pode começar-se por visitar um pouco da história da associação.

C.3. Tópicos

C.3.1. Resenha histórica - Acontecimentos e fita de tempo

Quando foi fundada?

Que motivos animaram os seus fundadores?

Como evoluiu a massa associativa desde a fundação até Dezembro2020?

C.3.2. Quantos sócios tem hoje e como se distribuem

Por idades

Por género

Por distrito de residência

C.3.3. Atividades que promove

Descrição genérica

Desde a fundação da associação quais as atividades que destacaria

No atual curso deste mandato dos Órgãos Sociais que atividades destacaria

C.3.4. Página na Internet

Como resume os critérios a que obedece a informação que dela consta?

Como caracteriza os resultados da sua existência?

A versão atual teve versões anteriores diferentes? Se sim quantas e qual a data da versão em uso?

Quantos acessos contabiliza?

Qual a média de acessos semanal (Segunda a Domingo)?

No último mês, quantas questões foram colocadas à Associação decorrentes de conteúdos da sua página?

C.3.5. Perfil no Facebook

Como resume os critérios a que obedece a informação que dele consta?

Como caracteriza os resultados da sua existência?

Quantos registos de "amigos" contabiliza?

Qual a média de publicações semanais (Segunda a Domingo)?

Qual a média de partilhas semanal dos conteúdos publicados?

Qual a média semanal de sinalizações ("gostos/discordâncias ou outras manifestações") recolhidas?

No último mês, quantas questões foram colocadas à Associação decorrentes de conteúdos publicados no facebook?

C.3.6. Reuniões associativas-estatutárias ordinárias

Como caracteriza a participação nas reuniões (associados muito intervenientes, pouco intervenientes)

Média de presenças?

Quando foi a última reunião e quantos estiveram presentes?

C.3.7. Reuniões associativas-estatutárias não ordinárias

Alguma a destacar?

Por cada uma das destacadas - motivo, quantos associados estiveram presentes e decisões aprovadas.

C.3.8. Ações públicas (congregação dos associados e aberta a convidados e público em geral)

Alguma a referir?

Por cada uma das referidas - motivo, quantas presenças contabilizadas e resultados (decisões/moções ou outros se os houver).

C.3.9. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder executivo e seus

organismos (ex: Governo, Chefia do EMGFA e dos Ramos das FA, Caixa Geral de Aposentações, IASFA - ADM e ASC, HFAR)

C.3.10. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder legislativo (AR)

C.3.11. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder Judicial (Ministério Público/Tribunais/Provedoria de Justiça)

C.3.12. Outras ações Institucionais (ex: PR; Provedoria de Justiça)

C.3.13. Perspetivas futuras de atividade da Associação e sua sustentabilidade

C.3.14. Que comentários lhe oferece o movimento associativo militar no sentido o mais amplo que possa imaginar?

O passado/O presente/O futuro

Retornar pág. 2

Anexo D

Entrevistas a Dirigentes

Foram realizadas quatro entrevistas seguindo o guião pré-divulgado e que consta do Anexo C.

Para a AOFA e a ASMIR recorreu-se às entrevistas realizadas em 2019. Os dados da AOFA que o justificaram foram atualizados por consulta via INTERNET e, quando necessário, por contato telefónico com o entrevistado que mantém o desempenho de funções na lista eleita em 2021 para os corpos sociais. Procedimento e situação semelhante aconteceu com a ASMIR.

Associação	Entrevistado	Data
ASMIR	Norberto Bernardes/Presidente da Direção	4 de Dezembro de 2019
AOFA	António Mota/Presidente do Conselho Nacional	23 de Dezembro de 2019
ANS	Lima Coelho/Presidente da Direção	17 de Março de 2021
AP	Paulo Amaral/Presidente da Direção	15 de Abril de 2021

Tabela 12 - Entrevistas a Dirigentes

Grelha de análise

Tópico	Finalidade	Observações
Legalização e motivos	Deduzir como e quando foi reconhecida a necessidade de constituição da Associação. Identificar motivações essenciais para a sua constituição. Identificar influência do passado. Identificar dificuldades enfrentadas para a sua legalização e como os fundadores lidaram com essas dificuldades.	Atender ao contexto da sociedade portuguesa e, nesse contexto, da especificidade da situação e ambiente militar.
Associados	Quantos são e como se distribuem (ramo, ativo, reforma, reserva e efetividade de serviço, idade). Como evoluíram esses quantitativos ao longo dos anos ou como tem sido o fluxo de adesões.	A divulgação do número de sócios é vista com reserva ainda que anualmente tenha de ser comunicado ao MDN.
Foco principal da atividade	Deduzir o que os dirigentes reconhecem como atividades críticas para um associativismo que alcance o que se propõe.	A captação de novos sócios junto do pessoal do QP no ativo. Estudo e contraproposta às políticas. Ação no sistema.
Atividades	Identificar e caracterizar as atividades com maior incidência na promoção dos interesses comuns dos associados e voltadas para o exterior da Associação.	Ponderadamente identitárias. Ponderadamente inclusivas. Alcance institucional das ligações. Atividade propositiva. Atividade contestatária. Impacto da Pandemia.
Reuniões de sócios	Identificar iniciativas associativas predominantemente estatutárias e caracterizar a participação dos associados.	Impacto da Pandemia.
Comunicação	Canais (destaque redes sociais), alcance e interatividade	Procura.
O futuro	Visão	Sustentabilidade.

Tabela 13 - Grelha de análise

Retornar da grelha pág. 2 pág. 2

Apêndice D-I

Presidente do Conselho Nacional da AOFA

Síntese da entrevista

A entrevista realizou-se em 23 de dezembro e a AOFA fez-se representar pelo Presidente do seu Conselho Nacional. No dia anterior foi recebido um e-mail acompanhado de 15 páginas, tamanho A4, cujo conteúdo regista as respostas ao guião da entrevista. Os dados e comentários oferecidos naquele e-mail tornaram a entrevista quase dispensável, portanto, nenhum registo de áudio foi feito.

Legalização e motivos

A AOFA foi fundada em outubro de 1992. O "clique" mais próximo foi uma junção das palavras do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) com a Lei 15/92 emitida para reduzir o número de militares, passando a ser conhecida como "Lei dos Coronéis". Merece ser destacado o ambiente vivido à data e que levou ao pedido do Chefe do Exército para ser substituído. As palavras do CEMGFA, "não era o presidente do sindicato militar", foram ouvidas como um apelo definitivo à "morte" da visão do chefe militar cumpridor do seu dever conhecido como "dever de tutela", circunstância que confrontou os militares do ativo com a necessidade de criar um instrumento que permitisse expressar a sua insatisfação.

A atividade da AOFA é autônoma e visa promover os interesses socioprofissionais dos associados. A sua organização e funcionamento baseiam-se em normas e procedimentos democráticos. A independência e a coesão dos associados são fundamentais ao desenvolvimento da sua atividade.

Associados

A AOFA foi fundada por 103 militares e partir daí observa-se um crescimento constante no número de sócios (alguns picos de 1999 > 400; 2000 e 2001 ≈ 300; 2014 > 150). Hoje, a AOFA tem mais de 2100 associados. Do total de associados ativos (plenos direitos, ou seja, cota anual paga), cerca de 25% são pessoal na efetividade de serviço. Em 2019, as admissões foram cerca de 100, quase todas de pessoal no ativo, sem variação significativa entre Ramos (Marinha / Exército / Força Aérea). A média de idade dos associados é próxima dos 62 anos e mais de 40% têm menos de 61 anos.

Foco principal da atividade

As principais atividades estão focadas nos direitos e expectativas legítimas dos militares e tem a capacidade de informar seus associados em toda a legislação aplicável e apoiar suas reclamações até o Tribunal se e quando necessário. AOFA dá prioridade no contato com oficiais militares em suas unidades militares (nos últimos três anos aconteceram 80 reuniões mobilizando cerca de 1700 oficiais da ativa).

Atividade* desde	03/2018	Finalidade/Efeito
Presença na EUROMIL	Anual	Coordenação de iniciativas que a EUROMIL realiza em diversos <i>fora</i> internacionais, destaque para os comités da União Europeia/ Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses dos militares numa perspetiva europeia e comparada.
Reuniões em unidades militares	40	Promover a participação ativa na AOFA e suas iniciativas, divulgação da AOFA e das suas posições, auscultação do oficiais e promoção do associativismo/reconhecimento da representatividade da AOFA, participação muito viva com uma média de presenças de 25 oficiais.
Seminários com participantes na EUROMIL	2	Discussão do sindicalismo militar/Desenvolvimento de contatos e promoção dos direitos e interesses dos militares, média de presenças 60 pessoas.
Seminário sobre o Estatuto da Condição Militar	1	Discussão da perspetiva Militar - Cidadão versus Cidadão - Militar (Direitos, Obrigações e Legislação) /Desenvolvimento de contatos e promoção dos direitos e interesses dos militares. Cerca de 70 participantes.
Inquérito aos Oficiais	NOV 2019	Avaliação do ambiente organizacional nas FA e apoio à definição das orientações da AOFA e subsequentes tomadas de posição/Sintomia entre o que a AOFA defende e o que os Oficiais maioritariamente exprimem (responderam mais de 1000 oficiais)
Audiência com o Sr. Ministro da Defesa Nacional	2	Apresentar assuntos de interesse dos associados (o futuro das pensões de reforma em consequência das medidas de austeridade (medidas de cortes transitórios) e de cortes definitivos face a disposições do EMFAR/Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses comuns dos militares.
Audiência com o Secretário de Estado da Defesa	1	
Audiência com o CEMGFA	1	
Audiência com o CEMA	1	
Audiência com o CEME	1	
Audiência com o CEMFA	1	
Audiência com o Presidentes do IASFA	1	
Reunião do Conselho Consultivo do IASFA	3	
Audição na Comissão Parlamentar de Defesa	2	
Audição na Comissão de Assuntos Constitucionais	1	
Audiência com a Presidência da República /Casa Militar	2	
Reunião com o CDS/PP	1	
Reunião com "Os Verdes"	1	
Reunião com o "PCP"	2	
Reunião com o "BE"	2	
Audiência com o Sr. Ministro da Defesa Nacional	2	
"Provedoria de Justiça"	Diversos	
"Tribunal de Contas	Diversos	Foco - IASFA and ADM/ Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses comuns dos militares.

* Listam-se as Atividades com efeito ou finalidade mais relevante (contencioso não incluído), as outras (i.e., participação em cerimónias seriam incontáveis, com menor significado, mas a não desconsiderar).

Fonte: Entrevista

Tabela 14 - Atividades da AOFA

Adicionalmente à sua atividade “core” tem atuado na cultura, educação, desporto e promovendo uma das maiores redes de negócios a nível nacional (mais de 300 empresas com cerca de 2700 unidades públicas abertas) ao serviço da “Família Militar” com preços especiais para titulares de cartões AOFA e desde 2018 faz parte do Comitê Social e Económico local (Trafaria), apoiando funcionários eleitos na gestão da comunidade local.

Reuniões de sócios

Reuniões - A AOFA tem as reuniões associativas obrigatórias com presença residual (cerca de 5% dos associados) mas com intenso uso da palavra.

O Conselho Nacional tem uma participação regular de 50 a 60% de 28 membros efetivos, alguns dos quais têm residência a longa distância (ou seja, Porto, Santarém) da sede e outros estão designados para missões de serviço no exterior. Destes 28, 10 membros reúnem semanalmente com 80% de presença e discussão muito dinâmica.

O Conselho Deontológico reúne a cada 4 meses com uma média de 55% de presenças e discussão razoavelmente polémica.

O Aniversário da AOFA é uma cerimónia pública com presença cerca de 200 participantes e representação institucional significativa (i.e., Casa Militar da Presidência da República, Assembleia da República, Ministro da Defesa Nacional, Ramos das Forças Armadas).

Comunicação

A sua plataforma de e-mail é o meio de comunicação preferido com os associados. Diariamente, é distribuído o Resumo de Imprensa cobrindo as principais notícias (nacionais e internacionais), juntamente com notícias de três ramos e do Estado-Maior General das FA, artigos individuais escritos por militares, estudos e todos os outros assuntos de interesse do pessoal militar. Estima-se que o número de destinatários exceda os 2.500.

Página na INTERNET - Considerada a "imagem pública da AOFA". A versão atual (a terceira, a primeira data da década de 90) está disponível desde 2018. Tem uma média de 600 leituras por nota publicada, em média 3.000 acessos semanais e 25 questões colocadas.

Perfil do Facebook - É o principal canal de comunicação pública da AOFA, tem 25.000 “amigos”, média diária de - 4 artigos ou notas, 50 “partilhas” por publicação. Ocasionalmente, o número de partilhações atinge 30.000 e num caso chegou a 85.000. Diariamente, os temas publicados merecem em média 1.000 marcas (ex. "like or else"). O número médio semanal de questões levantadas é de algumas dezenas por meio dos canais interativos. A página tem nove anos com uma média de 21.600 visualizações diárias.

O futuro⁹⁷.

O futuro é encarado com otimismo. Focada em trazer mais e mais jovens associados, conquistando novos direitos (representação coletiva, para negociação e tribunal) estreitando os contatos entre os oficiais eleitos e o pessoal do ativo nos três Ramos, uso de petições públicas e inquéritos de opinião aos oficiais.

Apesar de todos os constrangimentos conhecidos, "nomeadamente o facto de se movimentar num ambiente fortemente conservador, em que a rigidez da estrutura hierárquica ainda é um fator determinante auxiliada por Leis que impõem fortes constrangimentos ao pessoal militar, a realidade está a mudar moldada por" novas "necessidades e desejos dos Oficiais". "Hoje é *absolutamente indiscutível*, AOFA é quem os oficiais veem como a única solução para a defesa dos seus legítimos direitos, interesses e expectativas". "Quem ousaria dizer, há menos de uma década, que os Oficiais hoje expressariam sua confiança na AOFA em percentagens avassaladoras, da ordem de 70% a custas dos Chefes Militares (menos de 2,5%) e até mesmo da tutela (PR-1, 9% ou MDN - 0,3%)?". "A conquista de novos direitos para as APM, permitindo-nos realizar a missão de forma mais eficaz, sem qualquer prejuízo de, se necessário, avançar para um Estatuto de Associações Sindicais, muito provavelmente mudará" radicalmente "o estatuto das organizações representativas dos militares nos próximos (poucos) anos".

⁹⁷ 97 O uso de aspas assinala que se trata de citações extraídas das respostas ao guião da entrevista ou palavras usadas pelo Presidente da AOFA na entrevista.

Entrevista e informação recolhida

RESPOSTA às QUESTÕES APRESENTADAS no GUIÃO

3. Resenha Histórica

3.1. Quando foi fundada?

R: A AOFA foi fundada a 12 de outubro de 1992

3.2. Que motivos animaram os seus fundadores?

R: A decisão de constituição da AOFA decorreu na sequência de uma das várias “reorganizações” sofridas pelas Forças Armadas desde o 25 de abril de 1974, sendo que à data as implicações da denominada “racionalização dos efetivos militares” (Lei 15/92, de 5 de agosto), que viria a ficar conhecida pela “Lei dos Coronéis”, foi de tal forma gravosa para os Militares e para as Forças Armadas que levou à demissão do então CEME, General Loureiro dos Santos, em setembro de 1992. Também na sequência da mesma “Lei dos Coronéis” um conjunto alargado de Oficiais Superiores decidiu interpelar o então CEMGFA, General Soares Carneiro ficando “célebre” a resposta dada a esses Oficiais – “Eu não sou o presidente do sindicato dos militares”, resposta essa que se constituiu como a “gota de água” que determinou que um conjunto de cerca de 100 (cem) Oficiais, mais precisamente 103 (cento e três), decidisse constituir uma Associação para a defesa dos seus interesses. Por uma questão de curiosidade aqui se indica a distribuição desses 103 Oficiais fundadores da AOFA

Postos	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
Almirante	1			1
Capitão de Mar-e-Guerra	5			5
Capitão de Fragata	1			1
Major-General		1	2	3
Coronel		59	5	64
Tenente-Coronel		10	4	14
Major		3	4	7
Capitão		5	3	8
Total	7	78	18	103

3.3. Como evoluiu a massa associativa desde a fundação até dezembro 2019?

R: O quadro seguinte explicita o número de adesões, por Ramos, desde 1992 (ano da fundação da AOFA) até ao dia 22 de dezembro de 2019

Ano	Marinha	Exército	Força Aérea	Total
1992	7	78	18	103
1993	16	78	44	138
1994	2	8	32	42
1995	11	15	6	32
1996	2	4	5	11
1997	5	4	0	9
1998	4	18	11	33
1999	92	199	137	428

2000	19	59	50	128
2001	47	72	37	156
2002	23	20	6	49
2003	25	11	9	45
2004	9	17	6	32
2005	27	38	26	91
2006	9	7	4	20
2007	7	28	3	38
2008	3	10	7	20
2009	4	10	2	16
2010	6	8	0	14
2011	9	18	11	38
2012	19	44	31	94
2013	23	33	21	77
2014	21	40	103	164
2015	20	16	10	46
2016	13	31	4	48
2017	35	44	14	93
2018	6	34	14	54
2019	24	37	31	92
Total	488	981	642	2111

3.3.1. Quantos Sócios tem hoje e como se distribuem?

Nota Prévia: Para a resposta a estas perguntas considera-se apenas o número de Associados “ativos”, entendendo-se por “ativos” os que têm as quotas em dia, num total de 1217

a. Por idades (a média é de 62,59 anos)

Idade	Quantitativo	Idade	Quantitativo
25	2	61	32
26	0	62	41
27	4	63	31
28	3	64	29
29	6	65	20
30	6	66	32
31	10	67	26
32	16	68	26
33	12	69	21
34	16	70	27
35	14	71	27
36	9	72	30
37	5	73	35
38	17	74	28
39	8	75	28
40	10	76	37
41	12	77	40
42	9	78	36
43	12	79	29
44	13	80	29
45	4	81	24
46	4	82	17
47	12	83	22
48	14	84	13
49	16	85	7
50	8	86	7
51	17	87	11
52	17	88	6

53	18	89	2
54	24	90	1
55	20	91	1
56	33	92	0
57	36	93	2
58	44	94	1
59	24		
60	24		
	499		718
			1217

b. Por situações

Situação	Quantitativo
Ativo	292
Reserva	139
Reforma	761
Disponibilidade	24
Abatido ao Quadro	1
Total	1217

4. Atividades que promove

4.1. Descrição genérica

R: Ao abrigo do artigo 2º dos Estatutos da AOFA

1. A Associação de Oficiais das Forças Armadas é uma Associação Profissional de Militares que não reveste natureza política, partidária ou sindical e que tem como objeto a promoção, defesa e representação institucional dos associados e dos seus interesses socioprofissionais, deontológicos e assistenciais, pautando a sua organização e funcionamento pelos princípios da democraticidade, da unidade e da independência.
2. A Associação é independente nos âmbitos político, partidário, religioso, sindical e da hierarquia das Forças Armadas

4.2. Desde a fundação da associação quais as atividades que destacaria?

R: Entendendo a questão como de âmbito geral e consequentemente respondendo em conformidade, diria que as principais atividades da AOFA se centram na defesa dos mais legítimos Direitos, Interesses e Expectativas dos Militares e, de forma particular dos Oficiais das Forças Armadas, não descurando, sempre que aplicável, a defesa dos interesses relacionados com os seus Familiares.

Para tal a AOFA desenvolve essencialmente trabalho no sentido de prestar todas as informações aos Oficiais sobre os seus Direitos, sobre toda a legislação que lhes é, geral e especificamente, aplicável, desenvolvendo a atividade principal na defesa desses mesmos Direitos perante o Poder Político (Presidente da República na qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas, 1º Ministro, Ministro da Defesa Nacional, Comissão de Defesa Nacional, Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Grupos Parlamentares e Chefias Militares).

A nível internacional a AOFA representa igualmente os Oficiais na EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, da qual é membro fundador e de pleno direito, relacionando-se desta forma com as congéneres europeias. De notar que a EUROMIL é uma Organização com presença oficial em diversos fóruns da União Europeia.

Na prossecução das suas atividades a AOFA promove Seminários, Audiências regulares com todos os interlocutores anteriormente referidos, produz estudos e privilegia uma política de proximidade com os Oficiais através de reuniões regulares nas Unidades Militares (nos últimos 3 anos realizou cerca de 80, tendo reunido com cerca de 1.700 Oficiais nas Unidades) e através de vários canais internos de comunicação (Página Oficial, Rede Social Facebook e Plataforma interna de E-mailing, esta última sendo o veículo privilegiado (diário) de comunicação com os Oficiais, através de um completo “Resumo de Imprensa” que muito para além de veicular as principais notícias nacionais e internacionais “do dia”, nos permite igualmente transmitir todas as notícias dos Ramos e EMGFA, Artigos de Opinião dos Oficiais, Estudos, Ofícios e Comunicados da AOFA, etc.), para além de, de forma sistemática, promover Inquéritos de várias ordens aos Oficiais sobre diversas matérias.

A AOFA dispõe ainda de uma área própria de Apoio Jurídico, com grande utilização por parte dos Oficiais quer no que respeita ao aconselhamento em todas as matérias de âmbito socioprofissional em que surgem litigâncias quer com os Ramos quer com o Poder Político, quer no apoio judiciário quando tal se vem a verificar como a única solução para a resolução dessas litigâncias (à data de hoje a AOFA tem mais de 100 processos a decorrer em tribunal na defesa dos interesses dos Oficiais).

A AOFA privilegia ainda uma relação próxima com todos os Órgãos de Comunicação Social (Televisões, Rádios e Imprensa escrita) como forma de divulgação pública de Comunicados e dos Estudos mais relevantes bem como dos resultados dos Inquéritos aos Oficiais, sendo visivelmente crescente, principalmente nos últimos 5 anos, o número regular de entrevistas dadas a esses Órgãos de Comunicação.

Para além da atividade “core”, relacionada com as questões de âmbito socioprofissional, a AOFA tem vindo nos últimos anos, ao abrigo dos Estatutos, a estender a sua intervenção desenvolvendo inúmeras atividades nos âmbitos da formação, culturais e desportivas além de dispor de uma das maiores Redes Nacionais de Protocolos (mais de 300 Entidades e cerca de 2.700 postos de atendimento em todo o país) da qual são beneficiários os Associados e seus Familiares (Cônjuges, Filhos e Filhas de qualquer idade, Pais e Sogros).

Desde 2018 a AOFA integra a Direção da Comissão Social de Freguesias Caparica-Trafaria, no âmbito da qual promove, em parceria com as denominadas “forças vivas”, inúmeras atividades destinadas às populações, promovendo também por esta via a boa imagem das Forças Armadas e particularmente dos Oficiais.

4.3. No atual curso deste mandato dos Órgãos Sociais que atividades destacaria?

R: Para além das múltiplas atividades regulares da AOFA, numa continuidade de estratégia e atuação iniciadas por esta mesma Direção desde 2016, creio que os grandes destaques neste cerca de ano e meio de mandato (início em março de 2018) terão de passar pela forte presença da AOFA nas Unidades (cerca de 40 reuniões com perto de 1.000 Oficiais), a realização de dois Seminários Internacionais dedicados à temática do Associativismo vs. Sindicalismo Militar, o Seminário da Condição Militar e a realização do denominado “Grande Inquérito aos Oficiais – 2019”. Num plano de cooperação com as populações, a nossa presença na Direção da Comissão Social da União de Freguesias Caparica-Trafaria dados os “incontáveis” eventos coordenados e onde a presença da AOFA, em muitos deles, é conhecida e reconhecida pelas populações.

5. Página da Internet

5.1. Como resume os critérios a que obedece a informação que dela consta?

R: A Página Oficial da AOFA na Internet constitui-se genericamente como a da “imagem pública” da Associação perante os portugueses. Não se constituindo, como é característica comum a este tipo de “páginas”, como uma página interativa, nela consta o repositório histórico de todas as atividades da Associação (Ofícios, Comunicados, Eventos, Reuniões nas Unidades, Fotografias, Vídeos, Estudos, Representações Oficiais em Cerimónias, Dados sobre a composição dos Órgãos Sociais, etc.), bem como de toda a legislação relevante que direta ou indiretamente tenha a ver com as Forças Armadas e com os Militares.

É igualmente na Página Oficial que constam, de forma devidamente organizada, todos os acordos, incluindo contratos detalhados, com todas as Entidades que integram a Rede Nacional de Protocolos da AOFA.

É ainda através desta Página que os Associados podem aceder a todos os dados sobre eles registados na Associação bem como à situação permanente do estado das suas quotizações.

Aos potenciais novos Associados é prestada toda a informação considerada relevante e disponibilizada a respetiva “Ficha de Inscrição” num processo completamente automatizado e realizado “online”.

5.2. Como caracteriza os resultados da sua existência?

R: Num mundo cada vez mais globalizado e onde a tecnologia tem (ou deve ter) como principal função a de servir os cidadãos, as Organizações relevantes, como é cada vez mais o caso da AOFA, têm a necessidade e mesmo a obrigação de se dar “transparentemente” a conhecer para além de apoiar os seus Associados. A presença pública da AOFA através da sua Página Oficial, dada a modernidade, eficácia e eficiência da Página de que dispõe é igualmente uma fonte importante de informação para quem nos visita, com especial preponderância para o “Mundo Académico” e Órgãos de Comunicação Social. São inúmeras as referências à Página Oficial da AOFA em publicações e artigos de vária ordem. Também os nossos principais destinatários (os Militares e particularmente os Oficiais das Forças Armadas), com frequência se referem à Página da AOFA como importante fonte

de informação às suas principais dúvidas, bem como no apoio a diversas atividades, uma vez mais com especial realce para as de âmbito académico.

Trata-se, pois, de uma ferramenta central na dinâmica global da AOFA, sempre em constante dinâmica, na qual a AOFA pretende continuar a apostar fortemente, numa perspetiva de melhoria contínua.

5.3. A versão atual teve versões anteriores diferentes? Se sim quantas e qual a data da versão em uso?

R: Sim. A atual versão da Página Oficial da AOFA é a terceira. A primeira versão data de meados dos anos 90 (noventa). Tratava-se de uma página “elementar”, de difícil manutenção dependente de terceiros e como tal muito limitada, resumindo-se basicamente à publicação de algumas das notícias das principais atividades da Associação.

Uma segunda versão, integralmente desenvolvida internamente, data de 2011 e já permitia uma autonomia importante da AOFA, considerando que todos os conteúdos (ainda que limitados) já eram mantidos a nível interno, sem recurso a terceiros, o que permitiu um salto qualitativo muito importante quer ao nível estético quer de funcionalidades, com as consequentes vantagens de disponibilização de informação, incluindo além das notícias uma vasta gama (ofícios, comunicados, legislação, etc.) de outras informações relevantes. É também nesta segunda versão da página que pela primeira vez se disponibilizou aos Associados uma “área reservada” de consulta a dados individuais e sobre o estado das suas quotizações.

A terceira, e atual, versão data de Junho de 2018 tendo-se constituído como um dos projetos prioritários da atual Direção. Trata-se de uma versão tecnologicamente moderna, de última geração, graficamente muito mais apelativa, integralmente mantida, não só a nível de conteúdos como da própria estrutura, de forma autónoma pela AOFA, com diversas funcionalidades interativas quer para os Associados (área reservada) quer para quem nos visita (pesquisas diversas) quer ainda para os Associados e Familiares na pesquisa e consulta facilitada que permite sobre a vasta gama de protocolos que integram a Rede Nacional da AOFA. Trata-se, pois, de uma versão profissional e moderna da Página que implicou um investimento financeiro muito considerável (desenvolvida externamente por empresa especializada) para além de meses de trabalho apurado de reconversão de dados anteriores e de muita recolha e registo de nova informação.

a. Quantos acessos contabiliza?

R: Não existe contabilização sistemática do número global de acessos à Página. No entanto dispomos de uma ferramenta “pontual” que nos indica um “top” de acessos às notícias mais consultadas e que aponta para números médios na ordem dos 550 a 600 acessos a cada uma das notícias publicadas.

b. Qual a média de acessos semanal (Segunda a Domingo)?

R: Tendo em conta o considerado na anterior resposta, a publicação média de uma/duas notícias semanais e, naturalmente, os acessos estimados às restantes publicações, estima-se que a Página da AOFA tenha acessos semanais na ordem das 3.000 (três mil) consultas.

- c. No último mês, quantas questões foram colocadas à Associação decorrentes de conteúdos da sua página?

R: Não é possível determinar quantas questões são colocadas mensalmente à AOFA decorrentes diretamente dos conteúdos da Página, porquanto são diversos os canais internos disponíveis (a Página Oficial é apenas um deles) e nas múltiplas consultas quem a nós recorre não faz referência explícita à origem da informação. Podemos, contudo, adiantar que a AOFA tem uma média diária (fins de semana incluídos) de 3 a 4 solicitações de informação / esclarecimento, razão pela qual se considera plausível um número mensal de questões na ordem das 100.

6. Perfil no Facebook

- 6.1. Como resume os critérios a que obedece a informação que dele consta?

R: Constituído-se como o principal canal de comunicação público da AOFA, a nossa presença na Rede Social Facebook, considerada igualmente as suas características de interatividade, é, por definição, o nosso grande veículo de transmissão de informação “em tempo real” e discussão sobre os diversos temas.

Nele constam todo o tipo de informação relacionada com a atividade regular da AOFA, mas igualmente notícias, vídeos e fotografias com origem “externa” e que se relacionam diretamente com a nossa atividade e com as Forças Armadas.

É também o veículo primordial (a par do Resumo de Imprensa diário) onde se dão a conhecer os múltiplos artigos escritos pelos Oficiais e os estudos realizados pela AOFA, resultados de Inquéritos, etc.

É através da página da AOFA no Facebook que se realizam, de forma interativa, os principais esclarecimentos quer aos nossos Concidadãos quer aos Oficiais que recorrem diariamente a esta ferramenta para connosco interagir, seja publicamente seja através de mensagens privadas.

- 6.2. Como caracteriza os resultados da sua existência?

- a. Quantos registos de "amigos" contabiliza?

R: A Página Oficial da AOFA no Facebook conta, à data de hoje com cerca de 25.000 “amigos”, número já de si extremamente expressivo e ainda mais quando comparado com o das nossas Congéneres (ANS – 7.900, AP – 700, ASMIR – 420) ou mesmo com a LIGA DOS COMBATENTES – 11.900.

- b. Qual a média de publicações semanais (Segunda a Domingo)?

R: A Página da AOFA tem uma média semanal de 20 a 25 publicações

- c. Qual a média de partilhas semanal dos conteúdos publicados?

R: Em média cada uma das publicações da AOFA no Facebook é partilhada por cerca de 50 pessoas, o que faz com que o número de partilhas semanais, sendo muito variável, ronde cerca das 1.000. Para se ter uma ideia da variação significativa de partilhas de cada publicação, dependendo naturalmente dos conteúdos apresentados, a AOFA já registou por múltiplas

vezes partilhas de publicações que, só por si, rondaram as 30.000 (trinta mil), registando-se o “record” em cerca de 85.000 partilhas de uma única publicação.

d. Qual a média semanal de sinalizações ("gostos/discordâncias ou outras manifestações") recolhidas?

R: A média semanal de sinalizações é de cerca de 7.000, ou seja, cerca de 1.000 por dia.

e. No último mês, quantas questões foram colocadas à Associação decorrentes de conteúdos publicados no facebook?

R: Pelas mesmas razões apontadas na resposta à questão “5.3 c)” não é possível determinar com exatidão este número. No entanto estima-se que das cerca de 100 solicitações mensais, metade ocorra via mensagem privada no Facebook. A estes números haverá ainda a adicionar dezenas e dezenas de respostas dadas de forma interativa nas discussões temáticas que ocorrem diariamente.

f. Outros dados relevantes não solicitados no guião sobre a Página da AOFA no Facebook

R: Em 9 (nove) anos de existência da página, o número global de consultas à mesma ultrapassou os 71.000.000 (setenta e um milhões), o que equivale a uma média anual na ordem dos 7.900.000 (sete milhões e novecentas mil), a uma média mensal de 657.000 (seiscentas e cinquenta e sete mil) e a uma média diária de 21.600 (vinte e uma mil e seiscentas)

Apêndice D-I

7. Reuniões Associativas Estatutárias

7.1. Como caracteriza a participação nas reuniões (associados muito intervenientes, pouco intervenientes)

R: Na AOFA consideram-se como “Reuniões Estatutárias” aquelas que diretamente decorrem das obrigações previstas nos Estatutos. São de 3 tipos:

- Reuniões de Assembleia-Geral. Considerado o universo potencial de presenças (todos os Associados), estas reuniões são, em número de presenças, muito pouco participadas (em média 5% dos Associados presentes) mas, no entanto, bastante dinâmicas sendo caracterizadas por múltiplas intervenções.

- Reuniões do Conselho Nacional / Secretariado. Considerado o universo potencial de presenças (28 membros do Conselho vs. 10 membros do Secretariado), mas considerando que para além dos que residem a longas distâncias e dos que se encontram em missões que os impedem de participar em cada reunião, este universo potencial se reduz a cerca de 20 membros do Conselho vs. 10 membros do Secretariado, considera-se que as reuniões do Conselho Nacional são razoavelmente participadas (uma média de 50% a 60% de presenças) e que as do Secretariado são muitíssimo participadas (invariavelmente um número de presenças na ordem dos 80%). Em ambos os casos se trata de reuniões muito dinâmicas com um muito elevado número de intervenções.

- Reuniões do Conselho Deontológico. Considerado o universo potencial de presenças (13 membros + 2 por inerência de funções), trata-se de reuniões razoavelmente participadas (invariavelmente com a presença de 50% a 60% dos membros), registando igualmente uma elevada dinâmica ao nível das intervenções verificadas.

7.2. Média de presenças?

R: Concretizando quantitativamente as percentagens anteriormente referidas, temos:

- Reuniões de Assembleia-Geral – Uma média de 40 (quarenta) presenças
- Reuniões do Conselho Nacional – Uma média de 10 (dez) presenças
- Reuniões do Secretariado – Uma média de 8 (oito) presenças
- Reuniões do Conselho Deontológico – Uma média de 8 (oito) presenças

7.3. Quando foi a última reunião e quantos estiveram presentes?

R: Tendo por base as várias tipologias de reuniões, temos:

- Reunião da Assembleia-Geral (última realizada a 28 mar 2019). 36 presenças
- Reunião do Conselho Nacional (última realizada a 12 dez 2019). 9 presenças
- Reunião do Secretariado (última realizada a 29 nov 2019). 8 presenças
- Reunião do Conselho Deontológico (última realizada a 14 out 2019). 8 presenças

8. Reuniões Associativas Não Estatutárias

Alguma a destacar? Por cada uma das destacadas - motivo, quantos associados estiveram presentes e decisões aprovadas.

R: Não se verificaram nos últimos meses quaisquer Reuniões Associativas Não Estatutárias, tendo no entanto havido várias reuniões e eventos com a participação de Oficiais Associados e Não Associados (Reuniões nas Unidades, Seminários Internacionais no âmbito da EUROMIL, Seminário da Condição Militar ou Apresentação Pública dos resultados do Inquérito aos Oficiais são exemplos dessa realidade).

Retornar pág. 18

9. Ações públicas (congregação dos associados e aberta a convidados e público em geral)

Alguma a referir? Por cada uma das referidas - motivo, quantas presenças contabilizadas e resultados (decisões/moções ou outros se os houver).

R: Já no decorrer do atual mandato a AOFA organizou ou coorganizou diversos eventos / atividades que consideramos relevantes quer exclusivos para Oficiais Associados e Não Associados (cerca de 40 reuniões nas Unidades Militares com a presença de cerca de 1.000 Oficiais), quer abertos ao “público em geral”, destes destacando os Seminários internacionais no âmbito do Associativismo / Sindicalismo Militar (cerca de 60 participantes em cada um dos dois Seminários realizados), o Seminário da Condição Militar (cerca de 70 participantes), e a já “tradicional” cerimónia do aniversário da AOFA (cerca de 200 participantes) que, consideradas as suas características, se tem revelado um momento especial de participação entre os Oficiais, Famílias, Amigos e a população da Trafaria que, de ano para ano, vem aderindo ao convite que sempre realizamos, designadamente para que estejam presentes nos concertos que sempre integram os nossos aniversários.

10. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder executivo e seus organismos (ex: Governo, Chefia do EMGFA e dos Ramos das FA, Caixa Geral de Aposentações, IASFA - ADM e ASC, HFAR)

R: Constituído-se como uma das pedras basilares da nossa atividade, a AOFA durante este mandato (recorda-se que foi iniciado em março de 2018) reuniu por duas vezes com o Ministro da Defesa Nacional, uma vez com a Secretária de Estado da Defesa Nacional, com o CEMGFA, o CEMA, o CEME e o CEMFA, por quatro vezes com a Direção do IASFA (3 delas no âmbito de Conselhos Consultivos) e realizou ainda uma visita (dia inteiro) de trabalho ao HFAR. Em todas elas estiveram sempre subjacentes as discussões das temáticas relacionadas com as questões Socioprofissionais, designadamente a explicitação das nossas principais preocupações e a apresentação de soluções para todas elas.

11. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder legislativo (Assembleia da República)

R: Cingindo-nos uma vez mais ao período já decorrido no corrente mandato, a AOFA reuniu por duas vezes com a Comissão Parlamentar de Defesa e uma vez com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Fomos igualmente recebidos por duas vezes na Casa Militar da Presidência da República e tivemos audiências com o CDS/PP, Partido Ecologista “os Verdes”, Partido Comunista Português e Bloco de Esquerda (estes dois últimos Partidos por duas vezes cada, uma por solicitação da AOFA e outra por solicitação dos referidos Partidos).

12. Ações Institucionais junto dos Órgãos do poder Judicial (Ministério Público/Tribunais/Provedoria de Justiça)

R: A AOFA manteve contacto formal frequente quer, numa primeira fase, com a Provedoria de Justiça quer posteriormente com o Tribunal de Contas, tendo como “pano de fundo” a situação do IASFA/ADM. Em relação ao Tribunal de Contas, recorda-se, os múltiplos contatos formais tidos pela AOFA, sempre acompanhados de profusa documentação, levaram a que aquele Tribunal viesse a realizar uma detalhada auditoria ao IASFA/ADM, cujos resultados são públicos, decorrente da qual foram tomadas já diversas medidas concretas, pese embora ainda muito insuficientes (substituição do Conselho Diretivo, inequívoca e atempada melhoria na apresentação de documentos como Planos de Atividades e Relatórios de Atividades, revogação do Despacho que definia os conceitos de “saúde assistencial” e “saúde operacional” passando esta última a ser integralmente financiada pelo Orçamento do Estado quando até então o era, em grande medida, pela ADM). O Pelouro Jurídico da AOFA está nesta fase a realizar trabalho aprofundado no sentido de determinar “como”, “quando” e em relação “a quem” apresentar queixas formais ao Ministério Público decorrentes das inúmeras conclusões expressas no relatório da Auditoria do Tribunal de Contas e que apontam para diversas situações gravemente lesivas para a Família Militar.

13. Outras ações Institucionais (ex: Presidência da República; Provedoria de Justiça)

R: Nada mais a acrescentar em face do que ficou referido em respostas anteriores

14. Perspetivas futuras de atividade da Associação e sua sustentabilidade

R: Prosseguindo a linha estratégica de atuação definida no anterior mandato e que no atual vem sendo seguida, o Conselho Nacional continuará a apostar numa política de forte proximidade com os Oficiais (Associados ou não). Os resultados falam por si como uma vez mais ficou bem plasmado nos resultados do recente Inquérito aos Oficiais. A AOFA continua a crescer (em termos práticos em número de Associados, sendo que nos últimos 3 anos cerca de 75% dos novos Associados são Oficiais na situação de Ativo), tem vindo, de forma evidente, a ganhar espaço nos Órgãos de Comunicação Social e credibilidade perante todos os interlocutores Políticos e Militares. A aposta nos próximos anos continuará a ser a do reforço de representatividade (mais Associados e cada vez mais novos), no avanço para a consagração de novos Direitos (Representação Coletiva e Negociação Coletiva) e para o “estreitar” de caminhos que pese embora mais longos e difíceis de trilhar têm permitido reais avanços (referimo-nos quer às abordagens aos Grupos Parlamentares quer às Comissões da Assembleia da República que no recurso às ferramentas de cidadania que se constituem as Petições).

Já com uma considerável experiência e trabalho no terreno, a AOFA continuará igualmente a realizar estudos de diversa ordem que além de reforçarem de forma significativa a nossa credibilidade perante os Oficiais, Comunicação Social, Políticos e Chefias Militares, nos permitem ter cada vez mais sustentadas as nossas posições sobre as diversas matérias. O recurso sistemático a consultas, por inquéritos de âmbito geral ou setorial a promover junto dos Oficiais, é também já um dado adquirido e unanimemente aprovado em sede de Conselho Nacional.

A prossecução desta forma de estar e de agir fez com que a AOFA nos últimos 5 anos tivesse mudado todo o paradigma da sua estrutura de Direção (nesta altura cerca de 75% dos Oficiais do Conselho Nacional são do Ativo) e tenha verificado uma inversão quase total na sua base de recrutamento de novos Sócios (nos últimos 6 anos o número de Sócios no Ativo praticamente triplicou), para além de um crescimento global (número de sócios) sustentado nunca inferior a 5% ao ano. Em reforço desta realidade fica, a terminar, a referência bem expressa nos resultados do Inquérito segundo a qual dos cerca de 550 Oficiais NÃO Sócios que responderam, 370 terem referido que é sua intenção virem a associar-se.

15. Que comentários lhe oferece o movimento associativo militar no sentido o mais amplo que possa imaginar?

R: De forma sucinta, mas não necessariamente “ligeira”. Como em quase tudo na vida são as circunstâncias e os tempos que se vivem, e as realidades que daí advêm, é que vão determinando o desenvolvimento das estruturas representativas dos trabalhadores. A sua vida e pujança e/ou, não raras vezes o seu definhamento e morte. A AOFA, pese embora todos os condicionalismos que se conhecem, designadamente o facto de se movimentar num meio fortemente conservador, muito tradicional, em que a rigidez da estrutura hierárquica ainda tem um peso determinante, as próprias Leis (Constituição da República, EMFAR e demais legislação em vigor) nos impõe fortes constrangimentos, tem vindo, de forma cada vez mais evidente a adaptar-se aos novos tempos e às novas realidades, plasmadas nas “novas” necessidades e anseios dos Oficiais. Hoje é absolutamente

indesmentível que é na AOFA que os Oficiais, de forma cada vez mais evidente, se revêm como sendo a única solução para a defesa dos seus mais legítimos Direitos, Interesses e Expectativas no que respeita às múltiplas questões relacionadas com a sua vida profissional e, em grande medida, pessoal e familiar.

Quem ousaria dizer, há menos de uma década, que os Oficiais expressariam hoje a sua confiança na AOFA em percentagens esmagadoras, na ordem dos 70% em detrimento das Chefias Militares (inferior a 2,5%) e mesmo à tutela (PR – 1,9% ou MDN – 0,3%)?



Às estratégias bem definidas e ao percurso, sem desvios (à custa de muito, mas muito trabalho e organização), dos caminhos delineados, são cada vez mais notórios os resultados que daí decorrem, obtidos pela AOFA perante os nossos Camaradas.

Os já referidos constrangimentos e mesmo alguns “contravapores” internos e externos que sempre se verificam são cada vez mais resultantes em atrasos temporais, que não criadores de obstáculos intransponíveis. É no avançar cada vez mais rápido e decisivo que a AOFA tem de continuar a apostar, mantendo a linha que vem prosseguindo de forte proximidade com os Oficiais, prosseguindo a renovação natural da sua estrutura de Associados, onde os mais velhos continuarão a ter lugar relevante mas os mais novos passarão a exercer o controlo operacional. As apostas definitivas no ganho de novos Direitos para as APM que nos permitam exercer a nossa missão de forma cada vez mais eficaz, sem qualquer prejuízo de, caso necessário avançar para um Estatuto de Associações Sindicais, irá muito provavelmente mudar “radicalmente” o estatuto das Organizações representativas dos Militares nos próximos (poucos) anos.

Curioso, ou talvez não tanto, o facto de recentemente (uma vez mais o Inquérito) cerca de 73% dos Oficiais se ter mostrado favorável à possibilidade de transição do Associativismo Militar para o Sindicalismo Militar “provavelmente” optando-se pela existência de Associações Sindicais. A esta realidade não será alheia (não o é, garantidamente) o facto de a AOFA discutir abertamente com os Oficiais nas Unidades estas potenciais novas estruturas e as vantagens que daí advirão naquilo que verdadeiramente releva; O reforço na defesa dos mais legítimos Direitos, Interesses e Expectativas dos Militares.

Apêndice D-II

Presidente da Direção da ANS

Destaques da entrevista			
Entrevistado			
Lima Coelho, Sargento Mor da Força Aérea (Reformado), 62 anos			
Associação, Cargo	ANS, Presidente		
Período	Presidente da Direção de 2000 a 2005 e em 2019 reassumiu		
Entrevista	Data - 17 de Março de 2021		
	Duração da entrevista ≈ 8m mais 67m		
	Ficheiros		
	 LC 2021_03_17_15_00_15.mp3	00:08:21 17/03/2021 15:08	MP3 7 835 KB
	 LC2_2021_03_24_17_06_09.mp3	01:06:48 24/03/2021 18:12	62 631 KB
Início (min: s)	Fim (min: s)	Destaques	
02:30	03:30	O Jornal "O Sargento", fundação (1888/1891) e significado	
03:40	04:45	Participação no último ato eleitoral, "para cima" do anterior	
05:00	08:00	Associados ≈ 3000, ≈ 50% do ativo, escalão etário minoritário entre os 40 e os 50 anos de idade. Há um fluxo de jovens em aproximação da ANS.	
2ª Parte - 24 de Março, ficheiro LC2			
00:45	00:58	Acontecimentos a partir de finais da década de 90 - 2001/no final do ano - 1º processo disciplinar que enfrentei por ter dado uma entrevista sobre associativismo...o CEMFA..."havia para aí umas associações...as ilegalidades puniam-se"- punido com admoestação o que constituiu algo não previsto no RDM, foi, nomeadamente, testemunha de defesa o Ministro da Defesa Castro Caldas;	
00:59	10:00	Em paralelo desenvolviam-se trabalhos no Parlamento para alterar o Art 31 e a Lei do associativismo o que se consumou em Agosto desse ano. A solidariedade que nos foi prestada foi muita e ajudou. A Lei foi alterada os Art 31 e 19 estão intimamente ligados... o tempo que as coisas levam a resolver	
10:02	12:30	Os riscos (encapotados) contidos no que foi aprovado...aprovado por unanimidade, mas que nem Chefes nem Governo têm cumprido. O jogo do empurra e que por acréscimo ao incumprimento não ajuda a que se encontrem soluções melhores para os problemas que se debatem.	
13:00	14:35	A saída da Lei "aliviou tensões, mas com Sócrates as alterações à CM confrontou-nos com situações graves, DL 166 (ADM) e 167/2005 (Reserva e Reforma) e o Congelamento da promoções e progressões.	
14:36	15:45	10AGO2005 - as APM promoveram um lanche de fim de tarde em frente à residência do PM (em exercício António Costa) largas centenas de militares, maioritariamente fardados...não vão por aí. Iniciaram-se processos de muita resistência...encontros, debates, concentrações.	
15:46	17:29	Semanas depois nova concentração junto à PR, visita ao Museu...movimentos que levaram a que houvesse uma onda de punições...2005 a 2006, 52 processos disciplinares	
17:30	22:31	O início destas lutas (2005) - a convocação duma manifestação por parte das APM...foi proibida por Luís Amado, a ANS interpôs uma providência cautelar, concedida, proibida à última da hora, já o pessoal estava no Terreiro do Paço mas foi possível encaminhar toda a gente (o que comprovou o respeito que as APM mereciam aos presentes) para a Casa do Alentejo que transbordou e o pessoal ficou nas Portas de Santo Antão.	
22:32	23:34	A partir dali intensificou-se a atividade de protesto - participação no Prós e Contras da RTP (2 programas, o Ministro recusou estar no mesmo local das APM e acabámos por gravar uma peça...não estivemos em direto) deu-se combate às tentativas de denegrir e calar as APM...	

23:35	25:36	Estabelecia-se o pagamento à ADM, alteravam-se as regras da passagem à reserva e reforma e congelavam-se as progressões e promoções...na luta não ganhámos tudo, mas as promoções não foram congeladas...era meia vitória para que não nos tirassem o que tínhamos
25:37	27:25	Foram anos de inúmeras iniciativas e criatividade "dimensão e geometria variável"...operação multibanco (dezenas de militares numa caixa...) pequeno, mas impactante
27:26	30:30	Voltando atrás ...2001...antes do Governo de Durão Barroso...no final de Guterres, promovemos (ANS) 13 iniciativas na Residência do CM para sermos recebidos, numa escalada da 1ª à 13ª levámos um ramo de rosa velhas...explorar o ridículo, cada rosa uma fita preta com a legenda de um dos problemas que queríamos ver resolvido, formas de ação para romper as barreiras...a Lei das APM é incumprida e não há consequência mas para os militares ...
30:31	32:30	Governo Durão Barroso...não foi PP que resolveu a promoção dos Primeiro Sargento com mais de 15 anos de tempo no posto, já vinha de trás...implementara-se naquele Governo é verdade, outra dificuldade...vieram as promoções por despacho e dois anos depois voltou a sair lei idêntica para Primeiro Sargento com 15...hoje na MA há militares com 20 e 21 anos de posto.
32:31	33:20	Sócrates - ataques brutais à CM continuados por Passos Coelho com enormes movimentações
34:50	40:49	Severiano Teixeira objeto de queixa...ir ver montras, o passeio do descontentamento, novembro e montras de Natal, fotógrafos dos serviços do MDN e o Ministro enviou aos Chefes um CD com as fotos para identificar...52 processos disciplinares, alguns dirigentes do que um processos e os sócios mais frágeis...jornadas de solidariedade...passeios da FM e os militares do ativo reunidos no Mercado da Ribeira...anos de muito combate...os jornalistas estrangeiros estranhavam o estrondoso silêncio das manifestações.
41:50	45:00	Relatório do incumprimento e o encontro no Feijó (Comissão Liquidatária das FA, expressão desse tempo) (2005/6? cerca de 3000 militares) coloco-o no patamar idêntico ao do ISCTE com mais de 1500 pessoas
46:00	46:45	FB, Internet e apoio jurídico...vai enviar
46:46	50:50	A ANS foca-se só no socioprofissional ou...alargar esse âmbito, ex: apoio camaradas mais vulneráveis? Socioprofissional...o caso da greve dos camionistas de matérias perigosas
51:08	55:39	Interação com Instituições...varia de Instituição para Instituição e quem as representa. Nunca fechamos a porta e a todos nos dirigimos de igual forma...há ministros mais dialogantes do que outros. Com a PR o último diálogo foi com Jorge Sampaio/Faria Leal...com Cavaco foi um deserto (nem acusavam a receção dos oficiais) ...com o atual...nada
Apêndice D-II		
55:40	60:10	O futuro...as novas tecnologias...nada substitui o que estamos aqui a fazer...participação crescente dos mais novos...todas as alterações na legislação da CM levam os mais novos a olhar estas coisas de outra forma...há perigos...a facilidade de acesso à informação diminui as presenças nas reuniões...a facilidade de acesso à informação aumentou o isolamento social, mas há jovens a perceber a importância da presença física
60:11	63:55	Anos atrás cerca de 9000, hoje nos 3 Ramos haverá cerca de 7 000 SARG. Há uma desvalorização da função...não há Praças o Furriel pode fazer...cria-se o desencanto...o desempenho funcional degrada-se, a consciência de classe desvirtua-se a CM e a IM esboroam-se...a CL das FA no seu melhor
Retornar pág. 18		
63:56	65:50	2007 - Encontro cinema S. Jorge em Lisboa-Pensões de Reforma
65:51	66:47	O trabalho da ANS...foi e deve ser...e estimular os Chefes para que se pronunciem, o silêncio dos Chefes é preocupante

Página na Internet

Como resume os critérios a que obedece a informação que dela consta?

A página da ANS tem como critério tudo aquilo que está na génese da fundação da Associação Nacional de Sargentos, ou seja, informar os sócios do desenvolvimento de trabalhos feitos pelos órgãos sociais no âmbito dos direitos socioprofissionais dos Sargentos, informações aos sócios através dos nossos comunicados (próprios e/ou coletivos), divulgação do jornal O Sargento, divulgação de protocolos e notícias com relevo socioprofissional.

Como caracteriza os resultados da sua existência?

Penso que tem sido um bom meio de divulgação das atividades da nossa associação para além de ser um meio de chegar mais rápida e facilmente aos associados e demais interessados nas causas da associação.

A versão atual teve versões anteriores diferentes? Se sim quantas e qual a data da versão em uso?

Teve uma versão anterior que esteve em uso até 2017, altura em que foi substituída pela versão atualmente em utilização. A versão atual está já numa segunda versão e prende-se com o facto do servidor onde está alojada ter sofrido uma atualização profunda.

Quantos acessos contabiliza?

Dados dos últimos 90 dias apontam para 5103 visitas e o dobro das páginas vistas, mas em média tem cerca de 2500 pageviews.

Qual a média de acessos semanal (Segunda a Domingo)?

Na semana de 15 a 20 de Março teve 636 pageviews. Na última semana foram feitas 252 visitas, contudo, não tenho uma média semanal.

No último mês, quantas questões foram colocadas à Associação decorrentes de conteúdos da sua página?

Não tenho registo dos contactos relativos a questões decorrentes de conteúdos.

Perfil no Facebook

Como resume os critérios a que obedece a informação que dele consta?

O critério é sensivelmente igual ao da nossa página onde adicionamos conteúdos com relevância que constem na comunicação social. Serve também como veículo de divulgação dos conteúdos da página da ANS. Sendo ainda importante para veicular informação relativa a comunicados e documentos emanados pela ANS em singular ou em conjunto com as associações congéneres bem como a partilha de notícias relacionadas com a vida militar.

Como caracteriza os resultados da sua existência?

Tem sido bastante positivo pois podemos aferir as reações que o utilizador do Facebook tem em relação aos problemas dos Sargentos. Para além de ser um meio de chegar mais rápida e facilmente aos associados e demais interessados nas causas da associação.

Quantos registos de "amigos" contabiliza?

Atualmente contabiliza cerca de 8200 seguidores.

Qual a média de publicações semanais (Segunda a Domingo)?

Varia, em média, de 2 a 10 publicações semanais.

Qual a média de partilhas semanal dos conteúdos publicados?

Em média varia de 3 a 8. Varia consoante o conteúdo, se for um comunicado tem em média 20 partilhas, mas se for uma notícia tem 2 a 5.

Qual a média semanal de sinalizações ("gostos/discordâncias ou outras manifestações") recolhidas?

Na última semana tivemos cerca de 10.

Os dados relativos aos 3 pontos anteriores, aquilo que o facebook nos deu nos 28 dias entre 21FEV e 20MAR é o seguinte: Pessoas alcançadas 6124; Interações com a publicação 1515; Gostos da Página 13.

No último mês, quantas questões foram colocadas à Associação decorrentes de conteúdos publicados no facebook?

Não tenho registo de qualquer contacto relativo a questões decorrente de conteúdos.

Respostas a diferentes pedidos de dados via email e recebidas a 22 de maio

Apêndice D-II

Dimensão Associativa comparada com outros países

A nível europeu, esta é uma situação muito diferente de país para país, e está diretamente relacionada com o reconhecimento dos direitos de representação, de negociação, etc.

Na Alemanha, embora não haja sindicatos militares propriamente ditos, a maior e mais representativa associação profissional (DBwV) representa mais de 90% dos militares (de todos os postos, categorias e ramos), tendo atualmente cerca de 200.000 membros.

Na Bélgica, havendo vários sindicatos militares, o mais representativo (ACMP/CGPM) tem cerca de 7.000 associados.

Na Dinamarca existem três sindicatos militares, mas o dos oficiais tem a sua atividade sindical praticamente parada, por iniciativa própria. Os dois sindicatos mais representativos (CS e HKKF, de Sargentos e de Praças) representam cerca de 13.000 militares (9.000 + 4.000 respetivamente).

Na República da Irlanda, a associação representativa de Sargentos e Praças (PDFORRA, curiosamente criada no mesmo ano que a ANS) tem cerca de 6.000 associados e a associação de Oficiais (RACO) tem cerca de 1000 associados).

Na Holanda, onde também existem diversos sindicatos militares, o mais representativo das Forças Armadas (AFMP/FNV) tem cerca de 14.000 associados e o mais representativo da Polícia Militar (MARVER/FNV) tem cerca de 5.000.

Na Suécia, o sindicato militar SAMO, que recentemente alterou os estatutos e passou a integrar

militares de todos os postos, categorias e ramos tem cerca de 13.000 associados.

Quando nos deslocamos para os países bálticos, para o Leste europeu, Balcãs e sul da Europa, os números de associados nos organismos representativos baixam consideravelmente. Contudo, é assinalável o índice de representatividade dos Sargentos cipriotas, com cerca de 1.600 membros na associação representativa (N-COACA). Também na Grécia se verifica uma representação crescente, motivada por alterações legislativas recentes que levaram à representatividade apenas aceite desde que integrando uma Confederação de sindicatos/associações militares (PFEARFU).

Retornar pág. 15

Apêndice D-II

Participação de pessoal no ativo...

Desde a fundação da ANS, em 1989, que os membros que integraram sucessivamente os seus Órgãos Sociais foram, sempre, todos, do ativo. Não sendo uma questão expressa nos Estatutos, era uma questão de princípio e também derivada da necessidade de ter o pessoal dentro das unidades, em contacto direto com a massa associativa, até porque os meios de comunicação e contacto não eram, nem por sombras, o que são hoje. Para além disso, era igualmente uma forma de pressão e de afirmação pelo exemplo.

Face a dificuldades e alterações várias, 29 anos depois de criada a ANS, no mandato de 2017/2018, pela primeira vez o cargo de Presidente da Direção foi ocupado por um militar na situação de Reserva (SAJ Mário Ramos), que tinha sido vice-presidente da Direção em mandatos anteriores, enquanto militar no Ativo.

Depois, no mandato de 2019/2020, o Presidente da Direção voltou a ser um militar na situação de Reserva (SMOR Lima Coelho) assim como o Secretário do Conselho Fiscal (SAJ António Taveira) que transitou para esta situação a meio do mandato.

No atual mandato, 2021/2022, pela primeira vez na sua história de 32 anos, a ANS tem um Presidente da Direção na situação de Reforma (SMOR Lima Coelho).

E também, pela primeira vez, tem mais quatro elementos nos Órgãos Sociais, que se encontram na situação de Reserva, por terem, entretanto, transitado para essa situação: Presidente da Assembleia Geral (SMOR Luís Bugalhão), Presidente do Conselho Fiscal (SMOR Mário Pereira), Secretário da Direção (SAJ João Ludovice Silva) e Secretário da Direção (SMOR José Galvão).

Em contraponto há um dado assinalável na constituição dos atuais Órgãos Sociais: integrou esta equipa para o mandato de 2021/2022 o mais jovem dirigente de sempre, (FUR/RC Manuel Dias, 23 anos de idade). Uma história curiosa protagonizada por este jovem dirigente, que demonstra o seu sentido de entrega, foi o facto de, no dia da cerimónia de Tomada de Posse, fazer-se acompanhar de um jovem Sargento (com 20 anos de idade, em Regime de Contrato) para o tornar sócio da ANS, tendo-se assim constituído no mais jovem Sargento a associar-se na ANS, no mesmo dia em que o mais jovem dirigente na história da ANS tomou posse do cargo. É ainda de assinalar que a média de idades desta equipa de 31 dirigentes dos Órgãos Sociais para o mandato 2021/2022 é de 45,8 anos.

Retornar pág. 20

Fluxo de Adesão de Sócios

Sem qualquer dúvida, o maior número de associados deu-se logo nos dois primeiros anos de vida da ANS.

Depois a ANS foi sempre crescendo, sendo sempre maior o número de adesões que o número de saídas (por desistência, mudança de categoria ou morte).


Este fator, que muitas vezes referíamos nas nossas reuniões periódicas e até em alguns documentos mais antigos, foi-se mantendo até aos anos da “troika”.

Nesses anos, pela primeira vez tivemos mais saídas que entradas. No entanto, com algum esforço, conseguiu-se repor algum nivelamento entre o número de saídas por fatores tão diversos como as desistências por dificuldades económicas, por mudança de categoria (camaradas Sargentos a transitarem para a categoria de Oficiais) ou pela força da lei da vida, facto incontornável numa associação fundada há 32 anos, e as entradas. Não pode deixar de ser considerada a dificuldade que sentimos no recrutamento de novos associados face ao menor número de militares a ingressar na categoria de Sargentos. No entanto, continua a verificar-se a entrada de novos elementos.

Neste momento, por dificuldades técnicas, não me é possível dar números mais concretos para o gráfico “Fluxo de Adesões” nem para o mapa de “Sócios por Escalão Etário”. Contudo, estou a diligenciar no sentido de conseguir obter esses dados ou dados o mais próximo possível.

Apêndice D-III

Presidente da Direção da AP

Entrevistado		
Paulo Jorge Sopinha de Amaral, Cabo Mor da Armada (Ativo), 53 anos		
Associação, Cargo	AP, Presidente da Direção	
Período		
Entrevista	Data - 15 de Abril de 2021 Duração da entrevista ≈ 1h :38m Ficheiro MP3  Paulo Amaral_2021_04_15_10_09_32.mp3 91 854 KB 15/04/2021 11:47	
Início (min: s)	Fim (min: s)	Destques
00:48	02:30	Classe de Abastecimento, entrou em 1989 para a MA, fez um percurso predominantemente na área administrativa e financeira.
02:13	02:55	Foi eleito Presidente da AP 10 de Setembro de 2020 e desempenha funções de dirigente associativo na AP desde 2010.
03:20	06:20	QP de Praças na Armada como explica...ter navios de guerra a navegar...as Praças é que mexem nas máquinas e quadros elétricos. Do anterior só havia pessoal embarcado que fosse do QP.
06:21	08:10	Haverá cerca de 9.000 Praças e do ativo serão menos de 4.000.
08:11	09:07	O que sabemos é que, pelo menos de 2013 para cá, as entradas não compensam as saídas em 2020 entraram 212 e hoje só 180 permanecem no ativo
09:08	12:40	As origens do movimento associativo na MA...as CBE...as Praças sempre foram muito interventivas, de 25 de Abril para cá só vivi de 1998 para cá. Olhando para a ANS e AOFA fizemos a reunião de Praças na Cova da Piedade...havia vontade muito grande de formar uma associação da classe e a massa de presentes na reunião era enorme...do anterior poderia haver focos de Praças mais ativos que explique a dimensão dessa reunião.
12:50	13:03	1997, 1998 foram os anos em que começou a haver uma maior vontade de fazer uma associação representativa.
15:30	17:10	O fluxo de adesões de sócios...parece ser idêntico para as APM
17:30	20:18	Motivos de formação da AP...questões concretas...a carreira, como é que para mais de 30 anos só haja dois postos? Terá sido o facto principal...uma carreira tão curta a nível vertical...Primeiro Marinheiro ao fim de 10 anos eramos Cabos e aí ficávamos. Reivindicámos Cabo Chefe e Cabo Mor junto das CM e da CPD.
20:19	22:30	Havia um rebaixar do que era ser Praça...nos anos 90 eram como se fossem Praças dos anos 60...pouca formação...quando começaram a entrar com mais escolaridade...começamos a ver as coisas de outra maneira e desenvolvemos a capacidade de refutar o que nos diziam...Os dois motivos que forjaram a vontade de constituir a AP
25:50	28:55	O desenvolvimento da carreira...posto - funções...estratificação de funções nos Praças? Há, o que não pode acontecer é o Cabo Mor não estar regulamentado...há Cabos que são promovidos e continuam a fazer a mesma função...há muitos camaradas que estão a ser ultrapassados na promoção a Cabo-Mor e ao fim de 4 ultrapassagens os que foram ultrapassados têm de passar à reserva...o Cabo-Chefe minoraria os efeitos negativos da situação atual.
29:50	32:23	QP de Praças no EX e na FA? Resultado prático? Ainda não está implementado...24 de Janeiro fomos ao CEMGFA (Saúde Militar) e colocámos a questão ...estão a trabalhar no assunto MDN e EMGFA, no EX e na FA vai ser um bico de obra porque as funções são muito diferentes, sobretudo comparado com o EX...
32:24	33:33	O QP nos Ramos é uma mais valia...2017 a 2019 fizemos palestras...muitos jovens queriam ficar...dignificar as Praças
39:00	40:00	A especificidade dos Ramos...e os estrangulamentos no acesso têm de ser minorados com uma carreira de Praças

40:30	46:20	Atividades - o foco é a valorização socioprofissional das Praças. A participação nos grupos de trabalho...este pedaço da Lei nunca é cumprido e isso limita-nos e de que maneira. Quando nos chamaram a dar opinião (ex: RAMMFA) deram-nos um tempo impróprio para o fim em vista e nem uma vírgula aceitaram...não houve discussão nem contrariaram o que propusemos. A Lei nunca foi cumprida. Algumas vezes fomos chamados, mas o que sugerimos (exequível e adaptável) nunca foi aceite. É confrangedor...pés e mãos atados...nós temos de cumprir a Lei, mas eles (Chefes e Governo não cumprem
46:50	47:50	Outras atividades...só a celebração do dia da Praça a 8 de Setembro. Anuência dos Chefes para ser lida uma mensagem nas unidades.
48:00	49:02	Internet e Facebook publica-se o que a AP difunde e notícias das FA e legislação
49:10	53:10	Avaliação - a página tem dois anos...pouco feedback...avaliação muito limitada...não há estatística...FB e Instagram...o FB é o mais usado, 1018 seguidores a 7 de Março, 11 notícias por mês e 4 partilhas...boa aceitação, colocam questões socioprofissionais.
53:30	60:30	Apoio jurídico...a percepção é que muitos dos sócios chegam porque estão com um problema...todos os anos assim acontece e depois do processo resolvido muitos deles desistem logo a seguir...meio por meio favorável ao militar...vai enviar fluxo de consultas ...muitas das vezes os picos (recurso hierárquico) surgem quando há alterações estatutárias
Apêndice D-III		
61:00	63:00	Participação nas reuniões - diminutas e pouco questionamento...desprendimento total, nos que nunca vão e nos que vão que não intervêm
63:01	65:00	Participação eleitoral sempre mais do que na tomada de posse, maioritariamente por correspondência...termina com a cruzinha...a participação... a percepção é pequenas oscilações 2024 sócios votam menos de metade.
Retornar pág. 18		
66:00	68:00	Fluxo de adesões nos 3 Ramos...no EX havia uma grande apetência, mas ficavam por aí. Na FA há maior relutância são muito instruídos, mas dar o passo para se associarem...criávamos pontos de contato, mas depois ficávamos por aí.
68:20	72:00	Ações públicas da AP, 15Abril 2019 APM, APG...maiores participações de camaradas da AP...
74:00	75:00	Al Caixa...Há Praças...A Revista...Saiu a nº 7
76:00	78:00	Atividades Institucionais...vai fazer
79:00	83:00	O futuro? Pouco risonho por outro lado um futuro melhor do que o presente e o passado, porque estamos cá e vamos fazer porque o amanhã seja melhor...triste porque não trouxemos para o nosso seio muitos camaradas para agir mais enfaticamente...a classe deixar de ser uma classe de "Eus" e passar a ser mais "Nós".
83:01	87:45	O Poder e as APM...prejudica a afirmação das APM junto dos representados? Tenho a certeza disso...O Poder e os Chefes têm feito quase tudo para que as APM mobilizem...dividir para reinar...mas a força é que vale e o Poder joga na desmobilização.
88:15	98:00	Os Militares e os meios de violência...e a alteração da LOBOFA

Atividade	01/2018 a 03/2021	Finalidade/Efeito
Presença na Euromil	Sempre que solicitados	Participação nos Presidium// Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses dos militares numa perspetiva europeia e comparada.
Palestras em Unidades da Marinha, Exército e Força Aérea (inclui RAM)	10	Esclarecer os diversos Camaradas da realidade socioprofissional (carreiras, vencimentos, RC, RCE, passagem à reserva e reforma) /Divulgação da AP e das suas posições, auscultação dos Praças e promoção do associativismo.
Reuniões com MDN	2	Apresentação de cumprimentos e das posições da AP/Representação e desenvolvimento de contatos.
Audiência CEMGFA	1	
Audiência CEMA	1	
Audiência CEME	1	
Audiência CEMFA	1	
IASFA	2	Ação Social Complementar, rendas de casa e ADM/ Representação e promoção dos interesses comuns dos militares
Comissão Parlamentar de Direitos Liberdades e Garantias	1	Cortes nos vencimentos, EMFA/Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses comuns dos militares
Casa Militar da Presidência da República	1	EMFAR e redução salarial/Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses comuns dos militares
Grupo Parlamentar PCP	2	Preocupações que assalam a Categoria de Praças (EMFAR, RAMMFA, Carreiras, recrutamento) / Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses comuns dos militares
Grupo Parlamentar BE	2	
Grupo Parlamentar CDS/PP	1	
Grupo Parlamentar Os Verdes	1	
Provedoria de Justiça	1	
Tribunal de Contas	1	IASFA e ADM/ Representação, desenvolvimento de contatos e promoção dos interesses comuns dos militares
Candidato Presidencial João Ferreira	1	Pontos de vista relacionados com as FA do Candidato apresentados à AP/Representação e desenvolvimento de contatos.

Tabela 15 - Atividades da AP

Apêndice D-III

Caro Jorge Aires.

Na lista que concorreu em setembro de 2020 temos um total (Corpos Sociais) de 21 elementos.

Activo: 51%

RES: 40%

REF: 9%

No que diz respeito apenas à Direção, 13 elementos sendo 11 efetivos e 2 suplentes:

Activo: 65%

RES: 35%

Devido ao facto de alguns Camaradas que pertenciam à lista anterior terem passado entretanto à reserva, e permanecerem nos Corpos Sociais, verifica-se um aumento dos Camaradas nesta situação em relação ao mandato anterior.

Este facto, passa muito pelo que lhe disse na entrevista. Cada vez sinto mais um certo desapego às questões associativas...

Cumprimentos,

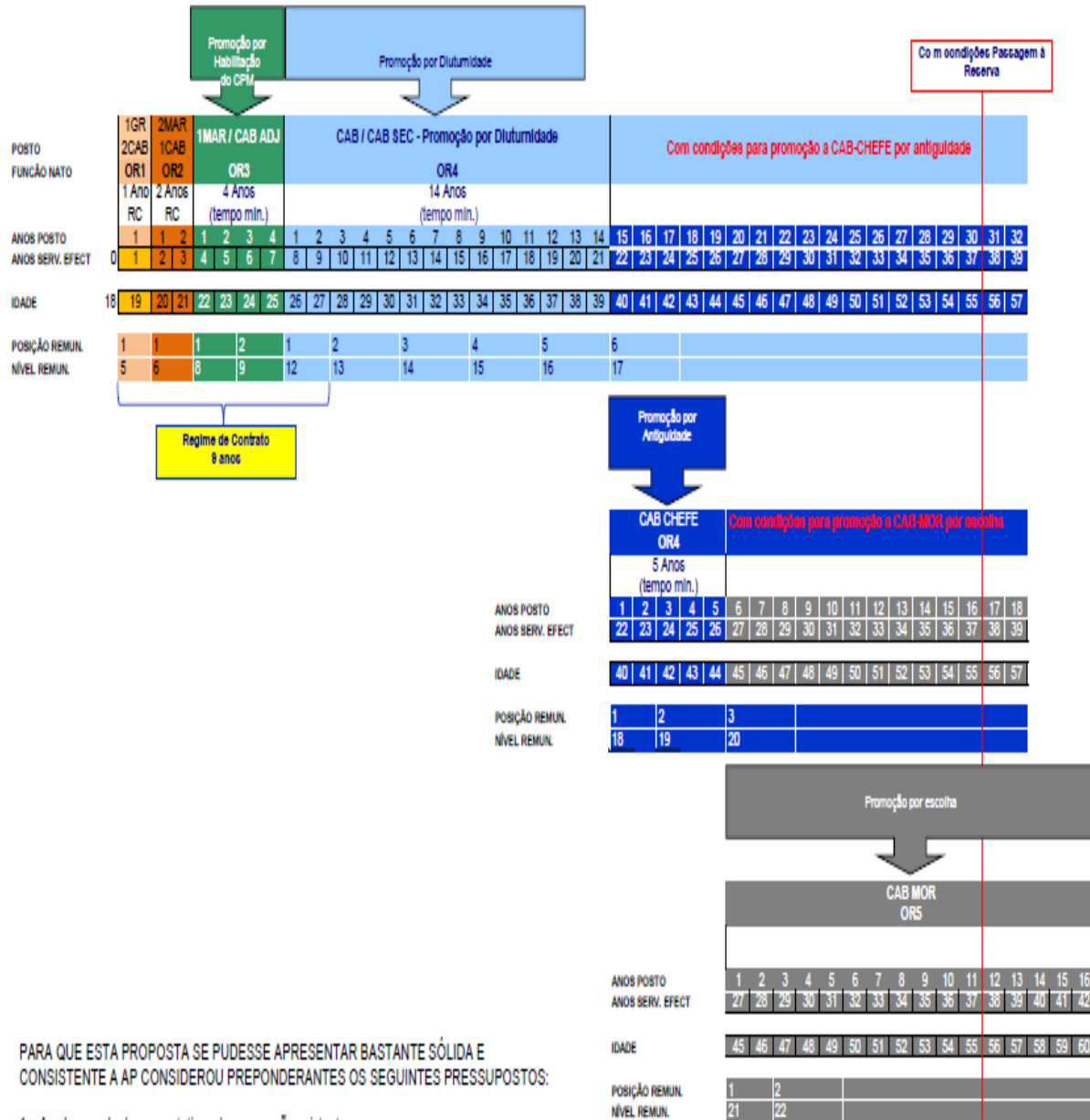
Paulo Sopinha de Amaral
Cabo-mor
Presidente da Direção

Retornar pág. 21

PROPOSTA de CARREIRA

(Apresentada ao Almirante CEMA em 2006)

(considerar que este trabalho teve como base um RC de 9 anos e não de 6 como hoje vigora).



PARA QUE ESTA PROPOSTA SE PUDESSE APRESENTAR BASTANTE SÓLIDA E CONSISTENTE A AP CONSIDEROU PREPONDERANTES OS SEGUINTE PRESSUPOSTOS:

1. A salvaguarda das expectativas de progressão existentes;
2. A condignidade de carreira;
3. A garantia de progressão de carreira;
4. A aplicabilidade imediata;
6. A possibilidade de correção das distorções criadas pelo actual sistema remuneratório.

Apêndice D-IV

Presidente da Direção da ASMIR

Síntese da entrevista

A entrevista aconteceu na sede da ASMIR, no Entroncamento, dia 4 de dezembro de 2019. Participaram o Presidente e o Tesoureiro da Direção. A entrevista formal durou 52 minutos, está documentada em arquivos de áudio e pdf e revistas ASMIR (número 157 / janeiro de 2018 a 163 / outubro de 2019).

O IASFA é o foco principal da atividade da ASMIR ASC geral (para militares aposentados e seus cônjuges / viúvas e assistência médica).

O conteúdo da revista ASMIR é basicamente sobre a política de gestão da IASFA conforme prescrita pelos sucessivos Ministros da Defesa.

Quase todas as audiências e representações são de cortesia ou âmbito cerimonial, sendo as do IASFA exceção.

A ASMIR tem dado preferência às ações judiciais e menos às ações junto ao Ministro da Defesa e Órgãos de Soberania. A primeira reunião com o MDN ocorreu em 12 de junho de 2019 e a iniciativa junto da Procuradoria Geral da República (19 de agosto de 2019, queixa crime contra o Sr. Ministro) incidiu sobre o desenvolvimento desse relacionamento. Destaca-se a ação judicial da ASMIR sobre a pensão de reforma (Lei 25/2000).

Legalização e motivos

A ASMIR foi fundada em 30 de junho de 1987. Na época, um grupo de militares na reserva e reforma decidiu constituir a ASMIR por temerem o futuro, como seria a sua reforma (pensão, saúde e assistência social complementar) atentas as discussões à data sobre as intenções políticas de forçar o pessoal do ativo a passar à reserva.

Em retrospectiva, a liderança da ASMIR de hoje refere: os fundadores estavam certos, o tempo provou que várias ações deveriam ser tomadas para que os direitos, protegidos por lei, fossem respeitados. Lei, que os governos e líderes militares não estavam a cumprir. Ainda hoje tramitam reclamações judiciais relacionadas com a Lei 25/2000. A ASMIR venceu todos os casos submetidos ao tribunal, até mesmo o que o MDN passou de recurso em recurso para o Supremo Tribunal, onde perdeu.

Associados

Os seus associados espalhados por todo o território nacional, encontram-se muito isolados e, como era de esperar, todos com idade avançada (apenas 122 tinham menos de 69 anos). Idade média do associado era de 83 anos, explicação para o baixo engajamento na interação com a ASMIR via Internet e Facebook e ausência em reuniões. Nos últimos cinco anos a taxa de novas adesões é da ordem dos 5 novos sócios por ano o que constitui preocupação para a liderança da ASMIR. Em

novembro de 2019 a ASMIR tinha 1987 associados, em 2016 eram 4.100 e em 2009 eram 3800, Musa Paulino (2011: 21)).

Foco principal da atividade

O foco principal da ASMIR é a assistência social a militares do QP, na Reserva e Reforma, incluindo esposa ou viúva - Cuidados de saúde e dignidade na morte - hoje geridas pelo IASFA/ADM.

Existe a percepção de se pretender desviar o IASFA da missão que levou à sua criação e reconhece-se que o risco de tal acontecer é elevado. Está em jogo o desvio do seu património (mais de 1200 casas) que tem vindo a ser acumulado e usado para gerar receitas que são disponibilizadas aos beneficiários necessitados.

Atividades

A representação externa da ASMIR é vista em dois âmbitos, institucional - liderada pelo Presidente da Assembleia Geral e, “outras atividades na promoção dos direitos associativos” liderada pelo Presidente do Conselho Executivo.

A ASMIR centra a sua ação na promoção de ações judiciais e na participação do Conselho Consultivo da IASFA e atribui menos importância às audiências/reuniões com o Ministro da Defesa e outros Órgãos de Soberania. Além das ações em Tribunal relacionadas com o pagamento de pensão de reforma, a ASMIR teve duas outras iniciativas:

Transferência do Hospital Militar de Belém para a Cruz Vermelha - revertida em Ação Popular (ação apresentada em janeiro de 2016 e a transferência foi revertida em abril de 2018);

Ação crime (19 de agosto de 2019) contra o Ministro da Defesa por declarações relacionadas com a dívida da ADM e que afetam a honra do IASFA.

Atividades com efeito ou finalidade mais relevante		
Atividade	Desde 01/2018	Efeito ou finalidade
<u>Reunião do Conselho Consultivo do IASFA</u>	4	Exigência de que o IASFA se focasse na missão. Reuniões de 9 de maio e 31 de julho - 2018; 29 de Abril e 26 de setembro, 2019
Provedoria de Justiça	1	Defesa dos direitos dos militares reformados. Reclamação por incumprimento da Lei 25/2000 e exigência de que a atribuição da pensão de reforma fosse feita de acordo com a Lei.
Tribunal Administrativo	3	Defesa dos direitos dos militares reformados. . Pelo menos 3 ações por incumprimento da Lei 25/2000. Foi dada razão à ASMIR.
Reunião no Ministério da Defesa Nacional (MDN)	1	Promoção dos interesses dos militares, representação e desenvolvimento de contactos. 18 de abril, 2018 (CEMGFA); 28 de janeiro, 2019 (CEME) e 12 de junho, 2019 (MDN) - apresentar o ponto de vista da ASMIR em todas as matérias do âmbito da reunião/audiência. 28 de janeiro, 2019 (Hospital das Forças Armadas (HFAR), ADM e IASFA)
Audiência com o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA)	1	
Audiência com o Chefe do Estado Maior do Exército (CEME)	1	

Audiência com o Presidente do IASFA	1	15 de Março, 2019 - Exigência de que o IASFA se focasse na missão.
Procuradoria Geral da República	1	19 de agosto 19, 2019 - participação criminal contra o Ministro da Defesa Nacional por afirmações feitas em reunião de um órgão de soberania.
Outras atividades		
Atividade	Desde 01/2018	Observação/Efeito
Presença no 10 de junho	3	Lisboa e Açores, 2018 e Portalegre 2019/Representação e desenvolvimento de contatos
Presença no aniversário da fundação da Associação dos Deficientes das FA	1	14 de maio de 2018/Representação e desenvolvimento de contatos
Aniversário da ASMIR	1	30 de junho 2018, 100 participantes; 30 de junho 2019, sem referências ao número de participantes/Fortalecimento do sentimento de pertença
Dia da Força Aérea	2	30 de junho de 2018 e 2019//Representação e desenvolvimento de contatos
Celebrações anuais da comunidade do Entroncamento (sede da ASMIR)	1	31 de julho de 2018/Representação e desenvolvimento de contatos com a comunidade local
Reunião preparatória com as APM para a participação na reunião do Conselho Consultivo do IASFA	1	30 de julho de 2018/Coordenação posições para defesa interesses dos militares
Cerimónia em honra dos que morreram pela Pátria	1	Entroncamento a convite da "Liga dos Combatentes"/Representação, desenvolvimento de contatos e culto do sentimento de pertença
Tomada de posse do Presidente do IASFA	1	21 de fevereiro de 2019/Representação e desenvolvimento de contatos
Tomada de posse do Chefe do Estado Maior da Força Aérea	1	26 de fevereiro de 2019/Representação e desenvolvimento de contatos
Celebrações do 70 th Aniversário da NATO	1	4 de abril de 2019/Representação e desenvolvimento de contatos
Cerimónia em honra dos que morreram pela Pátria	1	4 de abril de 2019 Batalha /Representação, desenvolvimento de contatos e culto do sentimento de pertença
Dia do Estado Maior General das FA	1	3 de Setembro de 2019/Representação, desenvolvimento de contatos
Invocação da fundação da AP, 8 de Setembro de 1936	1	14 de setembro de 2019/Representação, desenvolvimento de contatos
Dia Internacional dos capacetes azuis	1	29 de maio de 2019/Representação, desenvolvimento de contatos
Visita de cortesia ao Chefe de Estado Maiores da Força Aérea	1	17 de junho de 2019/Representação, desenvolvimento de contatos

Fonte: Entrevista e Revistas da ASMIR publicadas de janeiro de 2018 a junho de 2019

Tabela 16 - Atividades ASMIR

Comunicação

Página na INTERNET - a presente versão (segunda) teve início em 2015 e não implementou contagem de visitantes e apresentação de questões. Tem cerca de 130 seguidores. Não foi referida muita interação com os leitores.

Perfil no Facebook - Não foi referida muita interação com os leitores.

Revista da ASMIR

Números publicados de janeiro de 2018 a junho de 2019.

Os conteúdos relevantes são sobre o IASFA, o Ministério da Defesa e como a ASMIR vê as decisões políticas, tomadas ou necessárias e o resumo da atividade da ASMIR.

Janeiro de 2018

Informações Relevantes - meia página "Nós ... e IASFA". Todo o conteúdo restante é relevante para os assuntos internos da ASMIR (3 páginas de 12, das quais 2 são páginas inicial e final, a página 2 é conteúdo e contatos, a página 10 é um anúncio da Associação da Cruz Vermelha e a página 12 um conselho de saúde; das sete páginas restantes, a página 3 é um texto contextual, à data de publicação da revista, endereçando palavras do Conselho Executivo. Nas páginas 6 a 8 constam o relatório de atividades em 2017 e atividades planejadas para 2018.

Junho de 2018

Informação Relevante - Audiência ASMIR com o Estado-Maior Conjunto (CEMGFA) (meia página). Presença da ASMIR no dia 14 de abril, Dia do Combatente e "Nós ... e IASFA" página precedida de meia página sobre "Pensamentos ... Fim da Assistência à Saúde dos Militares", artigo assinado sinalizando que em quase todas as revistas ASMIR podem ser lidos artigos de opinião que expressam a degradação da ADM pelo fato de o dinheiro pago poder ser usado, por direção do Ministro, em outro lugar que não os cuidados de saúde, notando à época que os beneficiários da IASFA (cônjuges) iriam perder direitos de assistência a cuidados de saúde concedidos por mais de 50 anos, razão pela qual estavam recebendo uma pensão de aposentadoria devido à sua vida profissional e às remunerações efetuadas à assistência social ("Segurança Social").

Setembro de 2018

Esta edição tem 3 páginas especificamente sobre "Nós ... e IASFA".

Dezembro de 2018

Esta edição abre com uma mensagem do Presidente da Assembleia Geral endereçando o balanço anual, referindo 2018 um ano para esquecer ... Assuntos Tancos, ADM, HFAR e IASFA, sinalizando no IASFA o fato da liderança militar estar em sintonia com APM. Sobre este assunto, podemos ler duas páginas e meia sobre "Ministro da Defesa, ADM e ... Nós", meia página sobre a Lei 25/2000 referente à reclamação em curso no Tribunal Administrativo e decisão do Tribunal em apoio à posição da ASMIR (embora MDN, 29 de novembro de 2018, recurso!), e 3 páginas sobre "Nós, ASC ... e IASFA), sendo ASC Assistência Social Complementar, responsabilidade do Estado nos termos da lei.

Março de 2019

Mensagem de abertura sinalizando que as reclamações relacionadas com a Lei 25/2000 demoram mais de 10 anos para ver uma decisão judicial que pode ter ocorrido em decorrência das reclamações dirigidas por militares à Ouvidoria ("Provedoria de Justiça") e casos em que os reclamantes faleceram é uma herança para seus descendentes. Meia página sobre o encontro com o Chefe do Exército (28 de janeiro), idem pela Lei 25/2000 ... sinalizando que a ASMIR teve de ir até o Supremo Tribunal para obter a primeira decisão favorável. Duas páginas sobre um anúncio público comum de APM e pedido

de audiência urgente ao Ministro da Defesa. Quatro páginas sobre "Ministro da Defesa, ADM e ... Nós".

Junho de 2019

Mensagem de abertura sinalizando 45 anos após 25 de abril e as suas conquistas parciais considerando os 3 D's (Democracia, Descolonização e Desenvolvimento), principalmente no que diz respeito à qualidade da Democracia onde ocorreu um retrocesso significativo ... clamando por um maior engajamento para fazer democracia melhor e participar nas eleições agendadas para 2019. Três páginas sobre "Ministro da Defesa, sustentabilidade da IASFA e ... nós".

Outubro de 2019

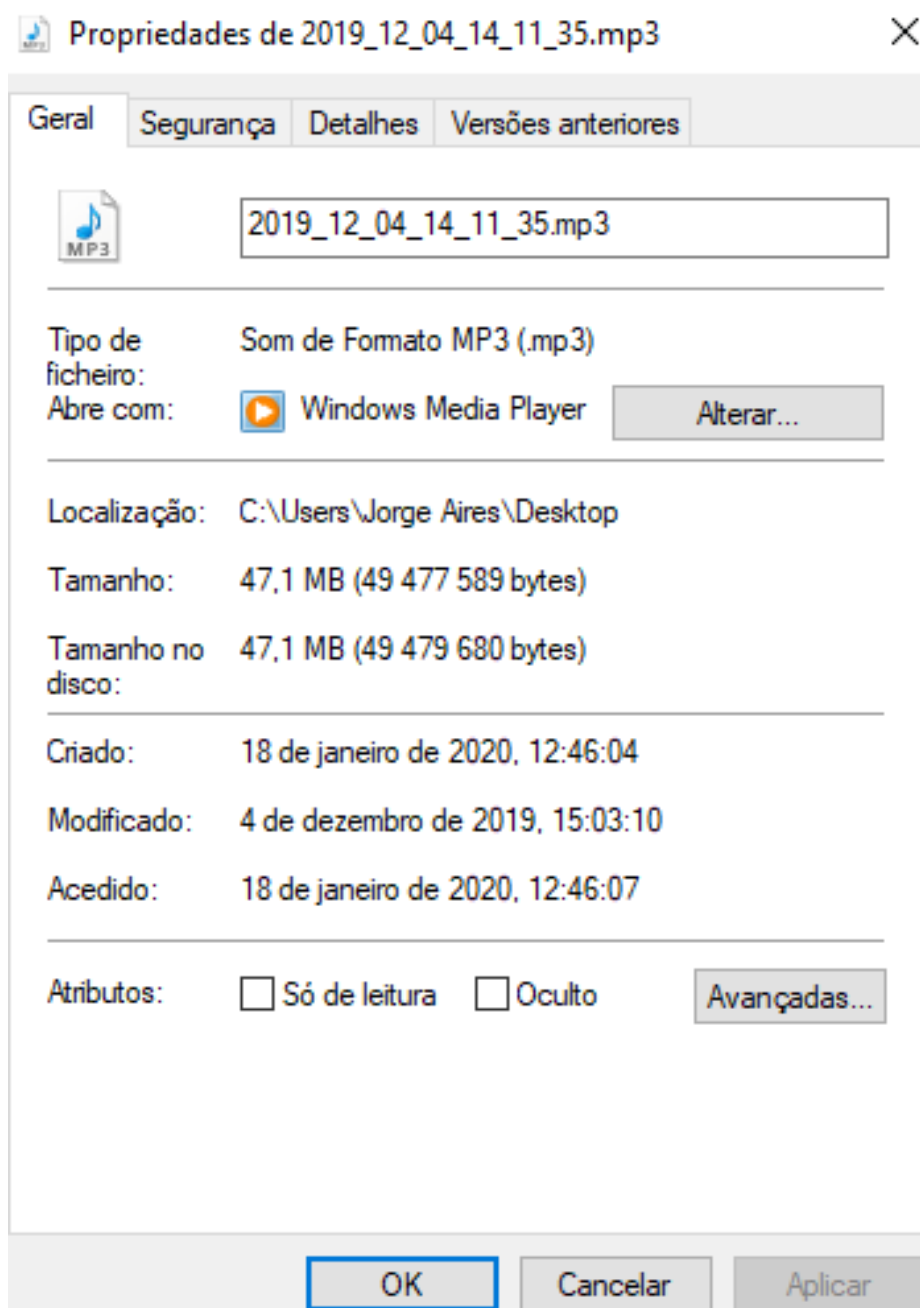
Cinco páginas sobre "O Ministro da Defesa, IASFA e ...Nós".

O futuro.

O pensamento compartilhado foi o contraste de atitude dos militares nascidos antes de 1946 (mais solidariedade) e depois (mais individualistas), que passam à reserva e muito raramente se fazem sócios da ASMIR.

Entrevista e informação recolhida

Gravação audio



Local - Sede da ASMIR, Entroncamento

Participantes - MajGen Bernardes, Presidente da Direção

Sarg Mor Eleutério Lopes, Tesoureiro.

Data 4 de Dezembro de 2019.

Duração ≈ 52 minutes (formato - minutos: segundos).

Início min: s	Fim min: s	Resumo
03:31	05:60	A invocação do receio de como o futuro se iria configurar para o pessoal do QP, entretanto na Reserva e Reforma e a alusão ao que ficou conhecido como a Lei dos Coronéis/Lei 15/92 e foi aprovada 5 anos depois da fundação da ASMIR em 1987. Alguém viu o futuro que se afigurava "negro" (03:50). O futuro veio a concretizar-se rapidamente...logo a seguir 1995 é "nacionalizado" (04:16) o IASFA (Serviços Sociais das Forças Armadas) "...roubado...já se via que não havia por parte das Chefias Militares o interesse...objetivos ...cuidados na saúde dos militares que deixavam a efetividade de serviço...cuidar das viúvas (havia poucas mulheres militares que quando casadas tinham deixar de ser militares)...rentabilizar o património imobiliário mais de 1200 habitações para que a receita servisse para suprir carências dos militares" em estado de necessidade para "que pudessem morrer com dignidade".
06:40	...	A opinião expressa no conselho consultivo do IASFA onde a ASMIR por inerência participa é de que o património deveria servir para facilitar a manutenção dos militares na sua zona de conforto...
07:10	07:25	"O confronto com o poder político...não tem sido nada fácil"
08:00	10:00	Usar o direito..."cuidar da saúde e morrer com dignidade"
Apêndice D-IV		
10:40	12:30	Lei 25/2000..."foi chão que deu uvas...uns pagavam outros não (Ramos)...3 ações em Tribunal ganharam sempre apesar dos recursos do MDN...aos 70 anos a reforma devia ser compensada para assegurar um valor indexado ao vencimento que teriam se continuassem no ativo.
		Retornar pág. 15_2
13:31	14:50	O caso do Hospital de Belém pago por todos os militares...entregue à CVP, colocaram uma Ação Popular e a decisão foi revertida
14:51	16:00	Acionamento do atual MDN por declarações a propósito das dívidas da ADM...queixa crime - em causa a honorabilidade de uma Instituição (IASFA)
16:00	19:23	O caso da gestão danosa...creche no Alfeite e APs
		Retornar pág. 15
21:00		Outras atividades - Revista da ASMIR...Internet e Facebook chegaram recentemente...média de id 82/83...dissuasor de uso desses recursos Pág. na INTERNET...130 seguidores (só sócios) a maioria dos associados não vai ao FB e à INTERNET, mudam de residência e nem informam...a idade não perdoa...1897 sócios até 68 anos de id somos 200 e pouco
25:00	27:00	Uso dos dados com "parcimónia" pois há quem use para denegrir
27:05	30:00	Sustentabilidade e representatividade, vêm bater à porta...sim, mas temos de alterar por causa de oportunistas...os militares e o Entroncamento...fazerem-se sócios ...muita inércia
Apêndice D-IV		
33:20	35:00	Reuniões de sócios...participação "curta"...motivos de saúde...recebem 30 vezes mais telefonemas a apresentar justificação pela ausência do que presenças...pormenor dispersão internacional de residências
35:40	38:27	Dificuldades de vida...nascidos antes de 46 e depois o "sentimento de solidariedade morreu"... militares que nunca comandaram..."carreira horizontal..."
		Retornar pág. 18
38:30	40:00	CPD - já escreveram, mas nunca responderam
39:30	40:10	MDN EMFAR
40:15	43:00	IASFA, o Pres convoca à ASMIR...recentemente a 1ª vez...conselho alargado do IASFA....ADM fora do IASFA DL obrigação do Estado e no IASFA foi integrado o CPMFA...
45:00	51:32	Os militares passam à reserva e não se associam...o futuro...

3. Resenha histórica.

3.1. Quando foi fundada?

- Fundada em 30 de Junho de 1987.
- 3.2. Que motivos animaram os seus fundadores?

Folha Informativa nº 1, pagina 1 e 2.

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES NA SITUAÇÃO DE RESERVA OU REFORMA
ASMIRR

Sede Provisória - R. 1º de Maio, 47 - Pátio
Apartado 76 2330 Entroncamento

F O L H A I N F O R M A T I V A Nº 1 MAI/88

AS RAZÕES DO PORQUÊ ?

Proposemo-nos existir para, com algum sacrifício previamente conhecido, ajudar, abrindo trilhos para que o futuro possa ser menos incógnita.

Assim sendo já existimos, vamos aumentando a ritmo acelerado do proporcionalmente ao conhecimento da nossa existência.

E existimos para quê, a troco de quê? Existimos para podermos ser voz, representar sempre que necessário o interesse de tantos que, dispersos não têm possibilidades de expôr suas razões, defender seus direitos, manter as retribuições devidas por uma vida sem horas, toda sacrifício, toda dedicação.

E havemos de trilhar caminhos certos, havemos de impor sempre que necessário a razão da nossa razão, havemos de ser voz sem grito, ordeira mas nem por isso surda.

Na adesão à nossa causa, causa de todos nós militares de reserva ou reforma, no número do nosso número encontraremos o peso da nossa representatividade, o reconhecimento da transparência da nossa acção.

Prontos para as eventualidades encaramos o futuro com o optimismo de quem com mãos limpas se propõe servir sem daí esperar outro benefício que não o da causa alheia, a causa que por ser nossa também nos pertence.

Que a justiça nos acompanhe na parte que a ela nem tenhamos que recorrer, que tudo possa ser resultado positivo.

E que com o contributo de todos a ASMIRR possa e venha a ser aquilo que deve ser, consiga ser uma digna Associação ao serviço dos militares fora do serviço, atenta, eficaz, eficiente

Para que assim seja, para que tudo assim aconteça, essa a razão porque aqui estamos, essa a razão porque daqui a vós nos dirigimos.

O Presidente da Direcção

Apresentação de Cumprimentos

Uma delegação, variável, mas sempre representativa, dos Órgãos Sociais da Associação, apresentou cumprimentos e concomitantemente explicitou a ASMIIR junto das Entidades abaixo referidas, e a quem, com a devida oportunidade, tinham sido solicitadas audiências:

14JAN88 - C.E.M.G.F.A. - Exmo. Senhor Gen. Lemos Ferreira
02FEV88 - C.E.M.F.A. - " " " Brochado de Miranda
19FEV88 - C.E.M.E. - " " " Firmino Miguel
19FEV88 - C.E.M.A. - " " " Alm. Andrade Silva
13ABR88 - Cmt.G. da G.N.R. - Exm. Senhor Gen. Cabral Couto
13ABR88 - " " " G.F. - " " " Hugo dos Santos
XX

Consultas Jurídicas

Informa-se que o Dr. Costa Machado atende os Sócios da ASMIIR às 3^{as} Feiras das 17H00 às 19H00, no seu Consultório na R. 5 de Outubro - Entroncamento.

As marcações devem ser feitas por intermédio da Associação.

Pedido de Colaboração

A Associação tem de criar as suas insígnias, nomeadamente um emblema. Nesse sentido, a Direcção solicita a melhor colaboração dos Sócios.

As V. sugestões e propostas devem ter em atenção:

- Que a ASMIIR (Associação dos Militares na Situação de Reserva ou Reforma) tem carácter nacional;
- Os seus associados são apenas os militares na situação de reserva ou reforma, de todos os Ramos;
- Que o emblema deve ser tão sugestivo e simples quanto possível.

Ficamos à espera da V. COLABORAÇÃO.

Informações e Transcrições

Serviços Sociais das Forças Armadas

Assunto: Empréstimos Normais

A Circular nº 34 Pº 571, de 24NOV87, altera algum do articulado da Circular nº 43 Pº 571 de 25NOV86, no referente à definição da 2ª e 3ª prioridades. Refere ainda os novos montantes a conceder.

Assunto: Centro de Recuperação de Porto Santo (CEREPOSA)

De acordo com a circ. nº 3 de 1FEV88, os preços são variáveis com as capitações, meses de utilização e qualidade das instalações. A diária varia entre os 640\$00 e 1580\$00, com redução de preços para menores de 10 anos.

A inscrição deve dar entrada 3 meses antes.

Os transportes são comparticipados desde 55% a 95%.

Assunto: Normas para a utilização do Centro de Repouso do Lar de Veteranos Militares (RUNA)

Segundo a Circ. nº 5 de 1FEV88, neste LAR há turnos de férias de Março a Novembro e os beneficiários podem inscrever-se em um ou mais turnos de 13/14 dias. São permitidos acompanhantes. Os boletins de inscrição devem dar entrada nos SSFA mês e meio antes do turno ou turnos pretendidos. Dez dias depois serão informados do turno atribuído.

Os preços em vigor são os seguintes:

	Adultos	Menos de 10 anos
1ª Refeição	50\$00	35\$00
2ª/3ª Refeição	225\$00	160\$00
Alojamento	400\$00	40% a 60%
Diária	900\$00	55% a 65%

Assunto: Empréstimos Hipotecários

De acordo com a circ. nº 35 de 15DEZ87, as normas para a concessão de empréstimos hipotecários da habitação são, para o ano de 1988, os seguintes

-JUROS - Variáveis entre 8% e 15%

-AMORTIZAÇÃO - Semestral de Capital e Juro

-PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - 15 anos, podendo ser dilatado para 20-25-30 anos segundo o rendimento, taxa de juro e montante do empréstimo.

-EXPURGO DE HIPOTECAS - Possíveis em casos muito excepcionais. A quantia não pode ser superior a 3000 contos nem inferior a 600.

-MONTANTE DO EMPRÉSTIMO - 3000 contos. Se o imóvel for avaliado em mais de 6000 contos o empréstimo não pode ser concedido.

-CONSTRUÇÃO OU REPARAÇÕES - Possíveis apenas em circunstâncias especiais, mediante exposição à comissão directiva.

-IDADE - Amortização normal até aos 65 anos. Com idade superior, mediante apresentação de seguro de vida.

-CONCURSO - Não há concursos. A habilitação pode fazer-se em qualquer altura. (Circ. nº 1 de 02JAN88).

3.3. Como evoluiu a massa associativa desde a fundação até Dezembro 2018?

ESTATISTICA - ASSOCIADOS					
Ativos	Inscritos	Falecidos	Desistentes	Demitidos	Suspensos
1987	6845	2298	1491	74	995

Numero de novos Associados por cada ano

Ano	Sócios	Ano	Sócios	Ano	Sócios
1987	204	1988	1007	1989	483
1990	604	1991	273	1992	1055
1993	980	1994	503	1995	359
1996	306	1997	157	1998	86
1999	84	2000	95	2001	108
2002	109	2003	77	2004	67
2005	55	2006	40	2007	26
2008	53	2009	28	2010	14
2011	8	2012	4	2013	14
2014	9	2015	0	2016	8
2017	9	2018	6	2019	14

3.3.1. Quantos sócios tem hoje e como se distribuem

Hoje dia 26 de Novembro de 2019 somos 1987 sócios.

a. Por idades

ANO NASC	Nº DE SOCIOS	Idade em 2019
1920	2	99
1922	3	97
1923	5	96
1924	5	95
1925	16	94
1926	17	93
1927	9	92
1928	27	91

1929	42	90
1930	60	89
1931	71	88
1932	109	87
1933	127	86
1934	140	85
1935	142	84
1936	141	83
1937	150	82
1938	151	81
1939	145	80
1940	97	79
1941	103	78
1942	74	77
1943	58	76
1944	30	75
1945	39	74
1946	27	73
1947	17	72
1948	24	71
1949	19	70
1950	15	69
1951	11	68
1952	18	67
1953	17	66
1954	11	65
1955	8	64
1956	5	63
1957	7	62
1958	7	61
1959	9	60

1960	7	59
1961	6	58
1962	2	57
1963	3	56
1964	4	55
1965	3	54
1967	1	52
1968	2	51
1969	1	50

b. Por Género

Todos masculinos (ainda não haverá militares femininas na reserva e/ou reforma, caso afirmativo, ainda não se associaram)

c. Por distrito de residência

Distrito	Nº de Associados	Distrito	Nº de Associados
Açores	17	Aveiro	82
Beja	17	Braga	39
Bragança	6	Canadá	2
Castelo Branco	24	Coimbra	75
Évora	35	Faro	55
Guarda	13	Leiria	94
Lisboa	665	Madeira	17
Portalegre	63	Porto	134
Santarém	387	Setúbal	190
Viana do Castelo	31	Vila Real	20
Viseu	20		

4. Atividades que promove

4.1. Descrição genérica

4.2. Desde a fundação da associação quais as atividades que destacaria

4.3. No atual curso deste mandato dos Órgãos Sociais que atividades destacaria

5. Página na Internet

5.1. Como resume os critérios a que obedece a informação que dela consta?

5.2. Como caracteriza os resultados da sua existência?

5.3. A versão atual teve versões anteriores diferentes? Se sim quantas e qual a data da versão em uso?

Duas versões, atual desde 2015.

d. Quantos acessos contabiliza? Não contabiliza acessos.

e. Qual a média de acessos semanal (Segunda a Domingo)? N/A

f. No último mês, quantas questões foram colocadas à Associação decorrentes de conteúdos da sua página? N/A

Retornar pág. 2

Anexo E





Entrevistas a ex-Dirigentes

Foram realizadas três entrevistas seguindo o guião pré-divulgado e que consta do Anexo C.

Associação	Entrevistado	Data
ANS	Manuel Custódio, 1º Presidente da Mesa da Assembleia Geral	16 de Março de 2021
ANS	Álvaro Martins, ex-Presidente da Direção e atual Diretor do jornal O Sargento	24 de Março de 2021
AP	António Silva, XXXXXXXXXXXXXXX	9 de Abril de 2021

Apêndice E-I


Manuel Custódio

Entrevistado		
Manuel Custódio de Jesus, Sargento Mor da Armada (Reformado), 82 anos		
Associação, Cargo		ANS, 1º Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Período		
Entrevista		Data - 16 de Março de 2021 Duração da entrevista ≈ 1h Ficheiros MP3  Manuel Custódio_1_2021_03_16_10_47_21.mp3 00:06:49 6 405 KB 16/03/2021 12:06  ManuelCustódio_2_2021_03_16_11_05_28.mp3 00:35:27 24 701 KB 16/03/2021 14:07
Início (min: s)	Fim (min: s)	Destques
		Ficheiro  Manuel Custódio_1_2021_03_16_10_47_21.mp3
00:54	01:11	Do seu percurso inicial na MA regista-se a expulsão em 1971 com reintegração em Junho 1975
Apêndice E-I		
03:03	06:00	Veio o 25 de Novembro e "ficámos no ar, nós não tínhamos direitos, nem um estatuto tínhamos..." Decidem comemorar o 1º aniversário da promulgação da CRP com um encontro (1977) organizado pelos Sargentos mas que reúne Praças, Sargentos e Oficiais da MA. Aí foi decidido organizar o 1º encontro dos Sargentos a nível nacional no Mercado do Povo em Lisboa, para assinalar o 31 de Janeiro. Em encontro de 31 de Janeiro de 1980 foi decidido assumir o 31 de Janeiro como o Dia Nacional do Sargento.
		Retornar pág.16 pág.26
		Ficheiro  ManuelCustódio_2_2021_03_16_11_05_28.mp3
00:10	00:45	Motivo de expulsão - "Atividades subversivas contra a segurança interna..."
02:15	03:00	Continuaram a fazer encontros e a aprovar propostas que entregavam no MDN e não havia resposta, a problemática era "os nossos direitos...salários, melhores meses, aqueles direitos que ainda hoje continua".
03:04	03:18	Ganharam consciência da necessidade de terem um órgão capaz de "junto do Governo negociar as nossas propostas nós nunca mais víamos nenhum direito conseguido"...criou-se uma Comissão Nacional
03:30	03:55	1 de Abril de 1989 em Sacavém com quase 4000 Sargentos foi decidido constituir a ANS.
04:25	05:30	Sucederam-se os castigos, prisões, ameaças..."a ANS não vai durar 6 meses".
		Retornar pág. 2

Entrevistado		
Manuel Custódio de Jesus, Sargento Mor da Armada (Reformado), 82 anos		
		Acusação ..."era proibido...o Artigo 31 não permitia que a gente fizesse nada...".
05:31	06:25	A constituição da ANS era legal (âmbito deontológico), mas...à pergunta porque é que foram punidos responde "era bom perguntar a eles"...os advogados...se forem 20 é ilegal se forem 500 já é legal! "A gente apercebeu-se que o número era a força...a força é que fazia a legalidade".
06:35	07:40	O receio do encerramento da ANS levou ao contato com a EUROMIL ...evitou que a ANS fechasse.
Apêndice E-I		
08:20	09:00	Quando passou a ser tolerada pelo MDN e pelas Chefias? O Governo sempre recebeu e dizia que a culpa em não reconhecerem os nossos direitos ("Dia Nacional do Sargento") era dos Chefes.
Retornar pág. 17		
09:00	09:27	Audiências com o Governo, Provedor da Justiça, todos nos recebiam menos as Chefias, essas "não queriam ter nada a ver connosco".
Apêndice E-I		
09:30	11:20	Encontros com milhares de Sargentos, era Ministro o Jaime Gama...concentração em frente à AR...enchemos as galerias...era um mar de fardas...aprovou um aumento de vencimentos como nós nunca tivemos...isto só vai com a força.
Retornar pág. 32		
11:40	13:15	Começou outra fase...começámos a fazer coisas com as outras associações...veio o Sócrates foi muito pior...grandes manifestações e o encontro no Pavilhão do Feijó.
13:35	18:00	EMFAR(década de 90) Na MA (à semelhança dos outros Ramos) foi criada uma Comissão de Sargentos no dia seguinte ao da Constituição da ANS, mas os dirigentes eram os mesmos.
19:00	20:00	Período de grande mobilização, mas houve grande redução de quantitativos
21:00	25:15	Como se sente o pessoal do ativo hoje? Há coisas melhores e outras piores. A participação diminui...hoje pouco se importam com o futuro...falta de participação em tudo...comissões de bem estar...era bom, ainda existe, mas hoje é o Comandante que manda...o ordenado é pequeno...têm de arranjar biscates..."O individualismo e o salve-se quem puder"...é o que se passa aí na vida".
25:45	26:50	Camaradagem..."está-se a desmoronar...a MA já não existe...pode ser um desabafo, mas pode em muitos casos ser realidade..."
29:00	30:10	Já em 1975...a propósito dos prédios em construção em Almada..."Eles metem as pessoas em casa, prendem-nos à TV, eles dominam a TV..."
Apêndice E-I		
32:20	33:10	A Unidade e a determinação dos dirigentes foram a chave para o que se conseguiu
33:30	34:30	A classe dos Sarg ...classe generosa
Retornar pág. 16		

Apêndice E-II


Álvaro Martins

Entrevistado		
Álvaro Martins, Sargento Mor da Armada (Reformado), anos 69		
Diretor do Jornal "O Sargento"		
Entrevista	Data - 24 de Março de 2021 Duração da entrevista ≈ 1h30m Ficheiro MP3 (voz em off é de Lima Coelho)  AM_2021_03_24_15_25_49.mp3 01:27:53 82 395 KB 24/03/2021 16:59	
Início (min: s)	Fim (min: s)	Destques
00:50	01:30	Um dos fundadores da ANS (1989), primeiro Vice Presidente, Presidente da Direção no mandato subsequente.
01:31	02:00	Para ultrapassar as dificuldades e dúvidas que eram exploradas entre os Ramos foi estabelecida a rotatividade (sem que os Estatutos a tal obriguem).
03:30	04:40	Após o mandato inicial de 2 anos, foi Vice Presidente durante os 4 seguintes, retomando a função de Presidente entre 1997 e 1999. Manteve-se nos corpos diretivos até 2005 ano de passagem à reserva.
Apêndice E-II		
04:50	06:30	1ºEMFAR - 1990 Resposta à criação da ANS. O Estatuto era uma velha aspiração dos Sargentos, Comissão Pró Estatuto. A questão da representatividade no diálogo com a AR. Retornar pág. 26
Apêndice E-II		
06:50	08:40	Até à publicação do Estatuto os "Sargentos eram meros contratados a prazo" com renovações a cada 3 anos, quase sempre automático, mas...com o estatuto passámos a ter um vínculo permanente, antes não tínhamos segurança Retornar pág. 16
08:50	10:30	O Estatuto tinha vários aspetos negativos. Aprovámos uma moção a assinalar essas situações, enviámos à AR e por uma questão de lealdade enviámos aos Chefes...sobrevieram as primeiras punições. Só a FA não acompanhou a MA e o EX as punições alegavam atividades sindicais dos dirigentes da ANS.
11:00	11:49	Após um ano ..."temos uma vitória extraordinária", a AR chamou a ratificação o EMFAR, foram feitas cerca de 70 alterações (pouco menos de metade propostas pela ANS)
11:50	14:40	A mais significativa das alterações refere-se ao Artigo 166º/165º
15:45	17:20	O consenso em matéria de defesa na AR favoreceu a retificação do EMFAR, consenso que hoje não existe
17:45	19:30	A participação dos militares na discussão das medidas ...efeitos imediatos e a prazo...a peça do estatuto remuneratório
19:35	27:59	Estatuto remuneratório - década de 90. Um sistema que trouxe problemas graves, cometia injustiças, um militar ao ser promovido passava a ganhar menos do que um camarada que não fosse promovido...porque a sua aplicação foi por fases..."havia camaradas que pediam para não ser promovidos"...só em 1995 é que se conseguiu alterar a situação depois de muitas lutas concebidas com criatividade (Pôr do Sol, Operação carcaça, não íamos almoçar, adesões de 90 e tal %, todas as ações serem validadas pela classe, sócios e não sócios) as propostas correspondiam/identificavam-se com os anseios dos seus camaradas e as ações tinham adesões muito grandes. Um corpo de dirigentes isolado da classe era fácil de derrotar. Ações de provocação para nos radicalizarmos...
28:00	30:30	Sistema Retributivo Petição coletiva AR (1994/95) centenas de camaradas fizeram entrega individual, quase cercou a Assembleia...foram horas...ganhámos o direito à petição coletiva...
30:31	32:00	As ações eram discutidas com muita participação, naturalmente depois de discutidas e propostas pela Direção...os OCS..."A poderosa ANS"

Apêndice E-II		
33:30		A ligação entre os Sarg e o regime - diferença entre uma ação promovida por uma organização legal e algo de inorgânico...os dirigentes souberam sempre nunca pôr o pé do lado de lá...estar sempre do lado da legalidade...várias vezes nos tentaram empurrar para a asneira...radicalizar...ex: desobedecer...conseguimos evitar
37:15	47:40	O exemplo do tempo de António Vítorino sobre o sistema retributivo...os camaradas queriam que fossemos contra os Chefes...esse não era o caminho pois estávamos condenados a ter de nos entender para defender a IM...não foram as propostas subjacentes aos discursos demagógicos e empolgantes que prevaleceram...os dirigentes ganharam esse combate e os assessores do Governo que estavam presentes que a ANS era confiável e era ouvida...a questão era com o Governo... toda a luta do sistema retributivo vem do tempo do Cavaco...há 3 etapas...90/95 resolve o problema da MA, ao resolver esta situação cria-se injustiça com os Sarg da FA e do EX, que foi resolvida pelo Ministro Vítorino Retornar pág. 19
Apêndice E-II		
47:41	50:00	Prevenção de problemas e a audição da ANS - não iam falar com quem queriam acabar...90/92 os Chefes, por indicação do Governo, fizeram queixa na PGR para nos ilegalizar Retornar pág. 17
50:15	54:15	A segunda etapa para a resolução do problema do sistema retributivo...o Ministro apresentou o estudo que justificava a decisão...nós ouvíamos e atentamente...usámos o que ouvimos para contraditar que o problema nada tinha a ver com a situação da Armada e o Ministro definiu regras e perguntou se lhe apresentávamos uma proposta...o que respondemos que íamos tentar...e fizemos.
54:16	55:00	3ª etapa - as incidências da alteração de remunerações dos Sarg da GNR, resolveu-se em 2004
55:01	58:40	A questão do SC que por opção dos Chefes não integrou o vencimento 97/98...ficou em aberto para pesquisa posterior
59:20	64:15	O que mobiliza (sistema retributivo)...e o que se acrescenta (os direitos)
64:16	68:00	Arranjar aliados - Provedor de Justiça - Dr Meneres Pimentel/Art 31 e alterações ao RDM por inconstitucionalidades, o Sindicato dos Magistrados do MP (representante junto da ANS Dr Manuel Colaço)...foi determinante de 90 a 03 pela conquista de direitos, processos lentos e morosos Art 31 levou 19 anos...
68:01	69:06	A partir de 2005 - Defender o que se conquistou que estava a ser atacado ferozmente...grandes manifestações que travaram o Governo de Sócrates
69:12	76:30	Atividade da ANS e o normal desempenho de funções dos SARG - A ANS foi um fator de estabilidade (não há um exemplo de quebra no bom desempenho no serviço, os dirigentes eram intocáveis)...chegámos a ir a unidades falar aos camaradas do erro de enveredar por determinadas modalidades de ação e a linha de razoabilidade prevaleceu...cresceu o respeito pela ANS...havia pessoas que tinham medo de falar com a ANS porque tinham receio de se tornar nossas amigas...o tempo mostrou que os fantasmas não tinham lugar a existir, os grandes defensores da CM eram as APM
76:31	86:30	O que prevalece da CM para os militares de hoje que estão no ativo? As alterações ao RAMMFA e as promoções por escolha começam a SAJ...o sistema de avaliação do mérito se não foi criado para isso parece ...criar medo...é uma coisa terrível...é melhor não saber para não ter problema com a consciência... o medo tolhe a capacidade de discernimento e leva a que se rejeite tudo o que cria responsabilidade e absorva a outra...ninguém toma decisões para se prejudicar mas se a informação é má a decisão é errada e paga-se por ela.
86:31		A drástica redução dos quadros de pessoal - dificultou a regeneração dos quadros associativos...o desencanto será invertido, o custo poderá ser muito, mas há-de mudar
		Pres AR Fernando Amaral - abaixo assinado da AR

Apêndice E-III

António Silva

Entrevistado		
António Silva, XXXXXXXXXXXX		
Associação, Cargo	AP, ex- dirigente	
Período		
Entrevista	Data - 9 de Abril de 2021 Duração da entrevista ≈ 25m Ficheiros MP3  PG_2021_04_09_17_33_56.mp3 22 672 KB 09/04/2021 17:58	
Início (min: s)	Fim (min: s)	Destques
01:30	02:34	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
02:35	03:35	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
03:50	05:00	Tradições associativas das Praças Armada, qual a motivação para formar a AP...injustiças à semelhança das outras associações
05:40	06:50	Questões específicas...
07:00	08:00	A MA tem cerca de 3.000 e tal acima de 3.500 Praças
08:00	09:35	Pouca representatividade só a partir de 2004 é que começa a crescer, nas iniciativas públicas a partir de 2012 houve quebra
10:00	10:40	Participação nas reuniões...2004 cerca de uma centena de 2012 para cá só os dirigentes associativos
11:00	13:00	Iniciativa da AP a destacar ...Maio 2006 a vigília no Palácio de S Bento com reflexos disciplinares...havia gente de fora que até fotos tiraram...
13:10	19:00	Atingiu o posto máximo...o sentimento dos Praças...acha que estão satisfeitos...não ...sistema remuneratório, constantes atropelos...soldado com vencimento base superior a um militar de posto superior...estou a devolver dinheiro ao Estado por me terem pago a mais...Praças ultrapassados...sucessão de atropelos...a criação de dois postos para conseguirmos separação e evitar estes atropelos...Cabo-Mor...bombom envenenado...promoção por escolha...militares promovidos deixam de embarcar ganham menos e ao fim de 8 anos são forçados a passar à reserva
19:10	20:00	Apoio jurídico...às vezes é intempestivo nem precisa de haver queixa para a AP pedir esclarecimento
20:01	21:00	Alojamento em terra...aceitabilidade uns mais do que outros
21:10	22:30	Centros de convívio nas unidades? Sim, mas a tendência é para sair do ambiente
23:00	23:50	Ações conjuntas já inventariadas....o contador da espera pela regulamentação do posto de Cabo Mor.

Retornar pág. 2

Anexo F

Depoimentos de ex-Dirigentes

Apêndice F-I

Batista Alves
Depoimento

1ª Questão

Passsei à situação de Reforma no início do ano de 1993, ao abrigo da Lei 15/92, Lei que esteve na origem de forte contestação dos militares dos quadros permanentes, em particular dos coronéis, obrigando à introdução de algumas significativas melhorias do seu articulado.

No posto de coronel, exercia então funções de 2º Comandante da Academia da Força Aérea, funções á data do posto Brigadeiro, e sendo remunerado como tal.

Naturalmente que na minha decisão de passagem à Reforma foi influenciada também pelo clima hostil então criado em relação aos militares dos quadros permanentes, com especial incidência nos quadros superiores que a comunicação social fustigava com todo o tipo de mimos: excedentários, inúteis, parasitas e ... piores.

O tempo político era favorável ao ajuste de contas com o 25 de Abril.

O alvo privilegiado era a geração de militares dos quadros permanentes das Forças Armadas que fez Abril e isso mesmo, por si só, seria suficiente para justificar o meu interesse e empenhamento na luta, porque a esta geração pertenco com incomensurável orgulho.

Nota à parte: Ainda na Inspeção Geral da Força Aérea, antes de ser nomeado para a AFA, já havia requerido a minha saída do ativo na sequência de um episódio com cancelamento duma deslocação a Bruxelas e suspeita de recusa da minha credenciação NATO. Retirei então o requerimento após “esclarecimento” da situação pelo IGFA, mas a suspeita ficou, até porque vinha pela voz dum camarada que muito respeito.

Foi a esta geração de militares dos quadros permanentes que foi imposto fazer a guerra, em sucessivas comissões de serviço nos três teatros de operações, quase sem interrupção porque eram poucos e, ironia do destino, a “Democracia” nascida por suas mãos quer agora, na altura claro, pura e simplesmente descartá-los por serem muitos. Não me permiti ficar indiferente.

Apêndice F-I

Em Junho de 1993, à entrada na Cooperativa Militar para uma reunião de Oficiais de Oficiais, creio que preparatória da 1ª Assembleia Geral, eletiva, camaradas da comissão organizadora de entre os quais o coronel Tasso de Figueiredo, sabendo da minha nova situação de reformado, de imediato e com grande alívio, me pediram para presidir à reunião e de seguida ir à SIC para uma entrevista no último Jornal, dado que nenhum deles podia falar sem ficar sob a alçada do RDM.

Retornar pág. 2

pág. 17

E assim, fui entrevistado na SIC, na qualidade de membro da Comissão Instaladora e de candidato à Presidência da Assembleia Geral da AOFA, em 16 de Junho de 1993 (Doc.I).

2ª Questão

-O primeiro evento relevante foi a preparação da Assembleia Geral eleitoral marcada para 17 de Junho de 1993

Garantir a maior participação possível de camaradas foi a nossa primeira preocupação o que aliás é visível na “convocatória” da Comissão Instaladora, subscrita pelo coronel de Artilharia João António Duarte Figueira e por mim próprio (Doc.II).

A Assembleia geral foi um êxito de participação.

-O segundo evento relevante foi a apresentação pública dos corpos sociais eleitos no Solar do Vinho do Porto, em 13 de Julho de 1993 - na qual fiz a minha primeira intervenção como Presidente da AG da AOFA (Doc.III) - que contou com significativa participação de camaradas, incluindo alguns Oficiais Gerais. A grande ausência foi da comunicação social, esteve apenas presente o Correio da Manhã, tendo a LUSA produzido um despacho a partir de documentos que nos foram solicitados e que foi aproveitado pelo DIA.

O Correio da Manhã de 14 de Julho (Doc.IV) titula em primeira página “Militares Contra Constituição”, com um texto aceitável, pese embora algumas incorreções, onde descobre também “um desafio a Fernando Nogueira”. (Esta situação obrigou a um esclarecimento ao abrigo do direito de resposta e a uma detalhada informação aos associados da AOFA- Doc. V e VI)

Nota: Os documentos que saíam para o exterior, para não expor o Presidente da Direção que era Oficial do ativo, eram assinados por mim.

O DIA de 14 de Julho de 1993- Oficiais das Forças Armadas já têm associação profissional (Doc.VII)
Em 14 de Outubro de 1993, o DIA publica uma entrevista comigo e com Gusmão Nogueira sob o título” Luta dos militares portugueses reconhecida no Parlamento Europeu” (Doc.VIII)

-o terceiro evento relevante foi a realização do Colóquio “ Os Direitos dos Militares” na Casa da Imprensa em Lisboa no dia 5 de Novembro de 1993, após a minha intervenção de abertura (que julgo ter sido o Doc. IX) a intervenção principal ficou a cargo de Gusmão Nogueira (Doc.X).

Reflexos na imprensa (Doc.XI).

Informação aos camaradas (Doc. XII)

-O quarto evento relevante e último de que tenho registo é o Colóquio realizado em 4 de Março de 1994, no Hotel Roma, com o tema “O Tratado de Maastricht e as Forças Armadas” no qual fiz uma pequena intervenção de abertura (Doc.XIII) tendo sido moderador do debate o Brigadeiro Pezarat Correia.

Reflexos na Imprensa: (Doc.XIV,XV,XVI)

3ª Questão

A adesão dos militares dos quadros permanentes dos três ramos da Forças Armadas, ao movimento associativo, foi grande e, a meu ver, superou muito o esperado por nós e ainda mais o esperado pelas Chefias militares da altura.

4ª Questão

As Assembleias tiveram sempre elevada participação e as nossas iniciativas contaram com participações e presença de Oficiais Gerais ao mais alto nível, como se pode ver nos relatos e informações documentadas. Da parte dos associados sentíamos um grande entusiasmo e participação, obviamente mais contido por parte dos militares do ativo.

5ª Questão

Tanto quanto me recordo, as ações públicas levadas a cabo foram as já referidas como eventos para os quais convidámos a comunicação social: Colóquios e Apresentação dos Corpos dirigentes.

6ª, 7ª, 8ª e 9ª Questões

Embora sem qualquer registo, da minha parte, recordo que participei:

- Deslocação à Presidência da República, onde fomos recebidos pelo Chefe da Casa Militar do PR
- Deslocação à Assembleia da República para uma reunião com o Grupo Parlamentar da Defesa

10ª Questão

Tenho acompanhado o percurso da AOFA e muito sinteticamente diria que se afirmou como uma estrutura associativa indispensável, que cada vez mais vem ganhando o respeito dos militares e, muito particularmente nos últimos tempos, tem contribuído eficazmente para a defesa e dignificação da condição militar a par dum significativo apoio aos associados nas várias vertentes da vida social. O essencial para o futuro é termos uma AOFA cada vez mais forte, capaz de conquistar de facto o que lhe cabe já de direito, ao nível das relações com os poderes instituídos, e capaz de conquistar de direito o que os Oficiais dos quadros permanentes entenderem como legítimo.

ANEXOS

(Cedidos)

DOC. I-Vídeo com entrevista à SIC em 16 de Junho de 1993

DOC. II-Convocatória da Comissão Instaladora para a Assembleia Geral, eletiva, de 17 de Junho de 1993

DOC. III-Intervenção na cerimónia de apresentação pública dos primeiros corpos sociais da AOFA (eleitos em 17 de Junho), em 13 de Julho de 1993

DOC. IV-Artigo do jornal “Correio da Manhã” que titula em primeira página “Militares contra a Constituição”- em 14 de Julho de 1993

DOC. V-minuta de carta ao CM, ao abrigo do direito de resposta - sem data

DOC. VI-Informação aos associados sobre a cerimónia de 13 de Julho-sem data

DOC. VII-Artigo no jornal o Dia, intitulado “Oficiais das Forças Armadas já têm associação profissional”- em 14 de Julho de 1993

DOC. VIII-Artigo no jornal o Dia, com entrevista a Baptista Alves e Gusmão Nogueira, com o título “Luta dos militares portugueses reconhecida no Parlamento Europeu”- em 14 de Outubro de 1993

DOC. IX-Intervenção de abertura no colóquio “Os Direitos dos Militares- enquadramento legal face às disposições vigentes nos restantes países europeus”, na Casa da Imprensa- em 5 de Novembro de 1993

DOC. X-Intervenção de Gusmão Nogueira, intervenção de fundo, no mesmo colóquio

DOC. XI- Reflexo na Imprensa do colóquio- sem identificação e sem data

DOC. XII-Informação aos associados- em 31 de Janeiro de 1994

DOC. XIII-Intervenção de abertura no colóquio “O Tratado de Maastricht e as Forças Armadas”- em 4 de Março de 1994

DOC. XIV-Artigo publicado no jornal “Público”, sob o título “Maastricht e militares em debate- Governo não alinha com associação de Oficiais”- em 3 de Março de 1994

DOC. XV-Artigo publicado no JN, sob o título “Forças Armadas-Oficiais não escondem o seu descontentamento”- em 6 de Março de 1994

DOC. XVI-Artigos publicados no jornal “Público”, intitulado “Política de Nogueira suscita dúvidas” e no JN, intitulado “Militares questionam defesa comum”- em 6 de Março de 1994

Apêndice F-II

Jara Franco

(Depoimento recebido por email de 17 de Maio de 2021)

Numa ligação à AOFA que se iniciou ainda nos anos 90 como capitão, em 2008 fui eleito Vice-Presidente da AOFA e em 16 de Junho de 2010 em substituição do Cor. Alpedrinha Pires que suspendeu as suas funções assumi a presidência até ao fim do mandato que aconteceu a 03 de Maio de 2011 com a tomada de posse do Cor Manuel Cracel.

Durante aquele mandato, quer como Vice-Presidente e depois como Presidente, recordo as dificuldades sentidas quer pelo ataque sistemático à condição militar que pela dificuldade em mobilizar os oficiais e os militares em geral para as iniciativas na defesa dos seus interesses e da condição militar. Em minha opinião tal devia-se a que a maioria dos oficiais ainda acreditava que isso era missão dos chefes militares embora já fosse notório o início dessa descrença cuja evolução até aos dias evidenciou-se cada vez mais e hoje verifica-se o descrédito dos chefes na defesa dos interesses dos oficiais e a credibilidade e representatividade crescente da AOFA.

Foi um caminho difícil iniciado há muito, mas que deu frutos, em resultado também da omissão e demissão das responsabilidades de tutela e defesa dos interesses dos oficiais e dos militares em geral por parte dos chefes militares.

Foi durante o período em que fui presidente que iniciamos os primeiros contactos para que fosse possível à AOFA visitar as unidades militares e aí poder contactar os oficiais e divulgar a sua atividade. Esta iniciativa materializa-se no dia 06 de Junho de 2011, já como vogal do novo Conselho Nacional, realizo no Regimento de Cavalaria 6, em Braga, a primeira palestra sobre o associativismo profissional militar nas Forças Armadas.

Importa referir que os problemas com que os militares se debatem hoje são os mesmos daquela altura que se vieram sempre a agravar. Lembro-me de várias lutas que travamos então na defesa dos direitos dos militares aquando da revisão do regulamento de disciplina militar em que realizamos um encontro em 2009 ou na defesa da saúde militar em 2010. Problemas e lutas recorrentes que se têm agravado até aos dias de hoje fruto de um ataque sem tréguas dos políticos que nos têm governado e da conivência dos chefes militares que temos tido. Como positivo temos o reforço da AOFA e do associativismo militar em geral fruto do crescente descrédito dos chefes militares junto de quem deviam defender e não o fazem.

Como marcante enquanto presidente lembro-me ainda das minhas intervenções públicas aquando da grave situação económica vivida em 2011 com o governo de José Sócrates em que se inicia um período penoso de corte de salários e cujo pagamento esteve mais de uma vez em causa, mas nunca chegou a acontecer dando-se, entretanto, a queda do seu governo sucedendo-lhe depois outro governo de má memória para os militares e para os portugueses em geral.

Mas os ataques não têm cessado, são tantos e tão graves e as matérias tão diversas que é difícil a qualquer associação conseguir combatê-los a todos. Defendo por isso à muito, mesmo quando era vice e presidente da AOFA, nas reuniões do CN, que deveríamos ser mais seletivos nas matérias a não transigir e a defender com recurso às mais diversas iniciativas sobretudo as mais mediáticas sob pena de se assim não fizermos tudo perdermos. “No reino animal a leoa quando pretende caçar, primeiro seleciona a presa e só depois ataca, sob pena de se tentar atacar vários animais da manada chegar ao fim do dia cansada e sem nada para comer.”

Não tenho dúvidas que o sistemático ataque aos militares e aos seus direitos, a demissão dos chefes militares quanto ao seu dever de tutela e a funcionalização dos militares nos levará ao sindicalismo militar, caminho que em minha opinião já se deveria ter iniciado com o apoio das nossas congéneres europeias que já têm essa experiência e facilitado pela adesão crescente principalmente das novas gerações de militares ao associativismo militar e creio mesmo ao sindicalismo.

[Retornar pág. 2](#)

Anexo G

Elementos recolhidos junto de ex-Dirigentes

Apêndice G-I
Silvestre dos Santos

OS INCUMPRIMENTOS LEGAIS RELATIVOS ÀS FORÇAS ARMADAS:

O QUE RESERVA O FUTURO?

(REFLEXÕES DE UM MILITAR NA REFORMA)

“(…) era a verdade moral, a verdade subjetiva, a verdade de quem só se sente bem com a verdade, a verdade para além da qual tudo era mentira. Este era o campo da ética, dos princípios que o guiavam na vida, dos valores que dão corpo à honestidade, à integridade, à ideia de que a verdade tem de triunfar, custe o que custar, que há uma relação intrínseca entre a verdade, a honestidade, e a integridade. Amordaçar esta verdade moral era (…) o desmoralizar da ética em torno da qual estruturara a sua vida.”

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS⁹⁸

Em Abril de 2006, as Associações Profissionais de Militares (APM) criaram uma Comissão de Inquérito para investigar e elencar todas as situações de incumprimento da legalidade, omissões, condutas lesivas, falta de atuação legislativa, etc., que os Órgãos de Soberania e a tutela têm vindo a fazer recair sobre os militares, no que configura o desrespeito não só por direitos legalmente protegidos, como também pelos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Tal ocorreu, aliás, na sequência da entrega em 2004 na Assembleia da República de uma petição, com mais de 8000 assinaturas de militares, e que esta decidiu ignorar. Importa salientar, entretanto, que a anteceder a apresentação desta petição, as APM tinham feito chegar ao então Presidente da República um Memorando que, no essencial, integrava todas as questões levadas ao conhecimento da Assembleia da República daquela forma, e determinou a realização de um Conselho

Retornar pág. 2

⁹⁸ “CODEX 632”, Gradiva, Lisboa, 2005, P. 543.

Superior de Defesa Nacional para analisar a situação, sem que daí tivessem resultado quaisquer soluções para os problemas.

Em Outubro de 2006, a Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática divulgou um Relatório onde expunha e demonstrava o incumprimento de mais de 40 diplomas legais relativos às Forças Armadas e aos militares. O Relatório foi enviado a todos os Órgãos de Soberania, às Chefias Militares e aos Partidos Políticos com assento parlamentar. Para além disso, procedeu-se à sua entrega às entidades que detêm a responsabilidade de avaliar sobre o cumprimento da legalidade: Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional, Procurador-Geral da República e Provedor de Justiça. O final de 2006 foi, na realidade, bastante movimentado nesta área de atuação das APM.

Durante o ano que mediou entre a publicação do Relatório e a atualidade, continuou a verificar-se a degradação do estatuto da condição militar, nomeadamente um desrespeito continuado pela Lei n.º 11/89, “Bases gerais do Estatuto da Condição Militar”: carreiras, remunerações, regimes de voluntariado e de contrato, assistência na doença, proteção na reforma, ação social complementar, sem falar nos direitos de cidadania. Nesto aspeto, assumem particular significado as restrições acrescidas no Estatuto dos Dirigentes das APM (EDAPM) introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 295/2007, de 22 de Agosto e a interpretação e utilização distorcida do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), por razões de índole socioprofissional, que nada têm a ver com o desempenho operacional e a conduta profissional e militar. Todos os militares sabem que, no passado, o Art.º 4.º do RDM permitia, desde que se quisesse, punir praticamente todos os comportamentos dúbios que se pudessem imaginar. Porém, pensava eu que eram coisas de “antanho”, relacionadas com o “foro pessoal” da justiça e disciplina militares então em vigor, e recordo que vários artigos do Código de Justiça Militar (CJM) e do RDM foram considerados inconstitucionais por esse motivo! Logo, o RDM **não pode** ser aplicado a situações socioprofissionais pela simples e óbvia razão que, quando entrou em vigor, nada fazia prever a existência das Leis Orgânicas n.ºs 3 e 4/2001, que legislam sobre o associativismo socioprofissional militar. Assim, alargar o âmbito de aplicação do RDM a estas situações parece-me ser uma interpretação e um aproveitamento inapropriados e desajustados do mesmo. Além disso, os militares que se queixam de não serem cumpridas disposições legais e estatutárias são **os mesmos** que vão cumprir com brio e rigor indelmentáveis e reconhecidos, as missões internacionais de que são incumbidos. Não podem existir dois pesos e duas medidas para o seu desempenho.

O Decreto-Lei que dá corpo ao EDAPM e era suposto regulamentar a Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, mais não faz do que a subverter (existe um artigo para os deveres – Art.º 5.º -, mas não existe nenhum para os direitos, à exceção das dispensas do serviço), nada constando nesta “regulamentação”, entre outras omissões, sobre os temas, traje, interlocutores, locais, etc., que os dirigentes associativos podem abordar na esfera socioprofissional. Ao ler atentamente o preâmbulo da

proposta de Decreto-Lei pode verificar-se que está eivado de ameaças sub-reptícias, inclusivamente sobre os militares já na reserva e, pasme-se, **na reforma (!)**, com sanções no âmbito do RDM. O Decreto-Lei não é pois, objetivamente, uma regulamentação da Lei n.º 3/2001, mas sim uma via sibilina de restringir ou anular os direitos expressos na mesma Lei.

Durante 2007, os poderes constituídos remeteram-se a um silêncio total, ao mesmo tempo comprometedor e esclarecedor, pois nem sequer vieram a público negar o que se expôs no Relatório das APM. E não o fizeram pela simples razão de que o não podem fazer, porque o seu teor é incontestável e indesmentível. Daí, limitarem-se a “varrer o lixo para debaixo do tapete” ou a colocá-lo na “gaveta do esquecimento”.

Foi por isso decidido pelas APM, através da Comissão, prosseguir o caminho anteriormente planeado: atualizar o Relatório (o que aconteceu em Outubro de 2007), explicitar as ações requeridas, reenviá-lo aos Órgãos e Entidades que anteriormente o tinham recebido e dar a conhecer esta lamentável e irresponsável realidade às instâncias europeias que Portugal integra. Tal está atualmente em curso.

A experiência anterior ensinou-nos contudo a pouco esperar de positivo de Órgãos de Soberania que não privilegiam a manutenção do respeito que devem às suas Instituições fundamentais (Forças Armadas, mas também Forças de Segurança, Administração Pública, professores, etc.).

Em resumo, como recentemente escreveu o Gen. Gabriel do Espírito Santo, **os compromissos assumidos entre o Estado e a Instituição Militar** – através da Constituição, do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, da Lei de Programação Militar e das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, entre outras - **não têm estado a ser cumpridos.**⁹⁹

A questão fundamental que se coloca a muitos militares é a seguinte: se os Órgãos de Soberania e a tutela mantiverem a sua postura de “cabeça enterrada na areia”, fugindo ao diálogo e à resolução dos problemas críticos que criaram e agravaram, **o que fazer?** Certamente, não continuar a emitir relatórios, ano após ano, à espera de que os referidos responsáveis tenham um assomo de remorso ou um rebate de consciência. Tal não é provável que aconteça sem uma alteração significativa na situação geopolítica internacional, que obrigue a uma postura radicalmente diferente das cúpulas da União Europeia e, logo, dos nossos responsáveis. Por outro lado, a hipótese de algo semelhante a um segundo “25 de Abril” é inviável e traria ao País muitos mais problemas do que soluções.

Tem-se verificado que, até agora, os “ativistas” dos direitos socioprofissionais dos militares têm sido, entre os oficiais, maioritariamente, pessoal na reserva ou na reforma, que se bate em nome de princípios e valores éticos cimentados em carreiras de mais de 40 anos, e que esperaram por uma

⁹⁹ ESPÍRITO SANTO, Gen. Gabriel – “Os compromissos são para cumprir”, Revista Militar n.º 2471, Dezembro de 2007, pp. 1315-1318.

sociedade liberta de formas ditatoriais de governação, fossem elas de direita ou de esquerda, após o “25 de Abril” e o “25 de Novembro”. Porém, esta geração de oficiais, que é a minha, cansada física e psicologicamente por esta e outras lutas anteriores, não poderá manter o seu aguerrido combate pela justiça e pela equidade social por muito mais tempo, pois a sua esperança de vida vai-se inexoravelmente encurtando.

A resolução objetiva dos problemas que submergem os militares das Forças Armadas, não esquecendo o abnegado esforço que vêm desenvolvendo as organizações que representam os sargentos e as praças, passa prioritariamente, a meu ver, por uma crescente atenção, envolvimento e interesse das estruturas intermédias de oficiais no serviço ativo (Capitães, Majores e Tenentes-Coronéis, ou equivalentes), que têm estado (ou sido) afastadas dos problemas socioprofissionais reais por razões de total empenhamento operacional, devido a insuficiente informação a partir da cadeia hierárquica, por receio de consequências para as respetivas carreiras e/ou, pura e simplesmente, por comodismo. Enquanto esta faixa de pessoal no ativo não se convencer e interiorizar que está a ser espoliada, de forma sub-reptícia e sistemática, de direitos inalienáveis que são a razão de ser do seu “estatuto de militar”, e assuma posições em conformidade, as Forças Armadas irão progressivamente “murchando” até se tornarem num “funcionalismo público especializado”, ou numa “guarda pretoriana” restrita e movida por outras motivações que não o Patriotismo e o Dever de Servir.

O ambiente que se gerou no usual jantar anual da Academia Militar e as declarações prestadas pelo Gen. Loureiro dos Santos a esse respeito ao DN de 2008-01-14 deixam uma réstia de esperança sobre uma tomada de consciência do corpo de oficiais sobre “*a verdadeira irresponsabilidade do poder político na forma como trata os militares*”, que esteja mais de acordo com as suas responsabilidades institucionais.

No dia 1 de Janeiro de 2008, ingressei no “clube dos reformados”! Tendo seguido a carreira militar, reforçou-se em mim a ideia de ter transitado de uma área já considerada pela classe política como marginal e “um mal necessário” (como decorre do exposto anteriormente), para uma área ainda mais marginal da nossa sociedade. De facto, para além das atrocidades legais que têm vindo a ser cometidas para com os direitos socioprofissionais e as pensões de reforma dos militares, ao retirar grande parte da proteção e ao aumentar as imposições fiscais aos reformados, tudo aponta para que os nossos governantes pretendam conseguir uma “eutanasia” coletiva, barata e eficaz, planeada a médio prazo segundo o princípio de que “se lhes restringirmos suficientemente os apoios médico-sociais e os proventos, a natureza ir-se-á inexoravelmente encarregando de fazer o seu trabalho”!

A justificação do Sr. Ministro das Finanças para as penalizações fiscais previstas para os pensionistas no orçamento de estado para 2008, deixou-me estarecido. Tal era devido à necessidade

de estabelecer “*maior equidade entre a situação dos trabalhadores no ativo com a dos pensionistas com idêntico rendimento*”¹⁰⁰ como se estes estivessem hoje em igualdade com a população ativa para angariar rendimentos. Este pensamento surrealista de justiça social tem vindo a ser defendido, não só pelo referido ministro, mas também por “esclarecidos” fiscalistas e economistas, que afirmam que os pensionistas portugueses gozam de “benefício excessivo” em relação aos trabalhadores. Como afirma um articulista, é difícil medir o grau de humilhação que um pensamento destes provoca em velhos (chamo deliberadamente velhos e não idosos), que trabalharam e descontaram, sobretudo daqueles cujas pensões são mais baixas. As pensões que o Estado hoje paga, não são um bônus do tipo “administrador de empresa pública”, mas a compensação pelo trabalho de quem, ao longo da vida, contribuiu para a riqueza nacional.

Por outro lado, como a natalidade tem vindo a diminuir consideravelmente, levando mesmo o Sr. Presidente da República a ter expressado publicamente a sua preocupação por este facto, este “jardim à beira-mar plantado” tenderá, mais década, menos década, a ficar despovoado.

Portugal só tem de se sentir envergonhado pela forma como trata os seus seniores. Ora, um País que não respeita nem defende os seus anciãos, bem pode apregoar as suas “boas políticas” aos sete ventos, mas é apenas e tão só um País que vai, pouco a pouco, perdendo os seus valores específicos no rodopio de entusiasmos fugazes da riqueza de alguns forjada à custa da pobreza de muitos milhares.

EDUARDO SILVESTRE DOS SANTOS, Janeiro de 2008.

¹⁰⁰ CORREIO DA MANHÃ, 2007-10-16, pág.19

PROCESSOS DISCIPLINARES A DIRIGENTES ASSOCIATIVOS MILITARES:

UMA OPINIÃO!

Desde sempre, os militares habituaram-se a confiar no zelo dos respetivos Chefes para a defesa dos seus interesses e para a resolução dos problemas com que se iam defrontando, não constituindo sua iniciativa ou objectivo associarem-se em organizações de âmbito socioprofissional. Por isso, foi com alguma naturalidade que viram a consagração de associações apenas de âmbito deontológico na Lei nº 29/82, de 11 de Dezembro, “Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas” (LDNFA).

No entanto, no final dessa década as suas condições socioprofissionais tinham-se degradado de forma muito significativa, enquanto que, paradoxalmente, a Lei nº 11/89, de 1 de Junho, “Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar”, associava alguns direitos ao leque vastíssimo de restrições e deveres a que, ainda hoje, os militares estão sujeitos.

No início dos anos 1990’s, a degradação acentuou-se, nomeadamente com a promulgação de vária legislação por parte do Governo do Prof. Cavaco Silva e do seu Ministro da Defesa Nacional (MDN), Dr. Fernando Nogueira, sendo particularmente relevante o afastamento progressivo das suas remunerações em relação às das categorias profissionais que vêm constituindo tradicionalmente as suas referências. Perante esta situação e face à preocupação e ao descontentamento dos militares, as infelizes declarações públicas do então Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), General Soares Carneiro, afirmando que **“não era delegado sindical dos militares”**, foram indubitavelmente cruciais, marcando um ponto de viragem determinante no problema. Se o mais alto Chefe Militar sentia que não era seu dever defender os direitos dos seus subordinados, quem o faria? Este acontecimento iniciou, de facto, o processo de procura de outra via para a resolução dos problemas dos militares, visando, no essencial, inverter a tendência para o “plano inclinado” de que ainda hoje não saímos.

Não foi, portanto, de estranhar que as associações de foro deontológico constituídas pelos militares porfiassem, desde então, no alargamento do seu âmbito de atuação às questões socioprofissionais.

Em 1995, o autor estava no ativo e prestava serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA). Para além de ir regularmente à Assembleia da República dar conhecimento à respetiva Comissão de Defesa do desenrolar das operações na Bósnia-Herzegovina, participou no “briefing” de uma visita formal da referida Comissão ao EMGFA. Durante o intervalo para almoço, teve oportunidade de ouvir o então Presidente da Comissão, Eng.º Eduardo Pereira, deputado do PS,

dizer para quem o quis ouvir, numa roda de oficiais e de deputados, que uma vez que os Chefes de Estado-Maior tinham passado a ser escolhidos exclusivamente pelo poder político, sem interferência das Forças Armadas, eles deixariam de ser os representantes das mesmas e que, por isso, os militares teriam de pensar qual o melhor modo de defender os seus interesses.

De facto, a LDNFA foi alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, modificando o processo de indigitação e nomeação dos Chefes Militares (Art.º 52.º, n.º 2 - CEMGFA – e Art.º 56.º, n.º 2 – CEM’s).

Posteriormente, foi alterado o art.º 31.º da LDNFA, através da Lei Orgânica n.º 4/2001, de 30 de Agosto, onde se estabelece o direito dos militares constituírem “*qualquer associação, nomeadamente associações profissionais*” e que “*o exercício do direito de associação profissional é regulado em lei própria*”. Quase em simultâneo foi publicada também a Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, “*Lei do direito de associação profissional dos militares*”, que estabelece no seu Art.º 4.º que “*o estatuto dos dirigentes associativos é aprovado pelo Governo mediante Decreto-Lei*”. Hoje, passados quase seis anos, essa regulamentação ainda não aconteceu, cerceando significativamente os direitos citados no Art.º 2.º da referida Lei.

Em Abril de 2006, o autor foi convidado a presidir a uma Comissão de Inquérito, criada conjuntamente pelas quatro Associações Profissionais Militares (APM) – ASMIR, ANS, AOFA e APA – para fazer o levantamento dos dispositivos legais relativos às Forças Armadas, não cumpridos pelos Órgãos de Soberania e Chefes de Estado-Maior. O convite foi aceite.

Em 10 de Outubro de 2006, foi tornado público o “Relatório do Incumprimento da Legalidade Democrática”, resultado do trabalho levado a cabo pela respetiva Comissão de Inquérito, onde se concluíu pelas **ilegalidades, omissões, condutas lesivas, falta de atuação legislativa, etc. dos vários Órgãos de Soberania e Chefias Militares**, relativamente a mais de quarenta diplomas legais referentes às Forças Armadas, de onde se destacam nomeadamente: a Constituição da República Portuguesa (CRP); a LDNFA e respetivas atualizações posteriores; a Lei n.º 11/89, de 1 de Junho, Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar; o Decreto-Lei n.º 442/91, Código do Processo Administrativo; e ainda a Recomendação n.º 1742, de 11 de Abril de 2006, da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, “Direitos Humanos dos membros das Forças Armadas”.

Este documento foi entregue ou enviado a todas as entidades direta ou indiretamente envolvidas no assunto, nomeadamente: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro da Defesa Nacional, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Presidente do Tribunal Constitucional, Procurador-Geral da República, Provedor

de Justiça, Chefes de Estado-Maior, Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Deputados de todos os Partidos representados na Assembleia da República, etc.

Até à presente data, nenhuma entidade se pronunciou oficialmente acerca da falta de veracidade ou de correção do respetivo documento, mantendo mesmo um mutismo que é prova mais do que evidente, no entendimento do autor, da justeza das conclusões ali expostas.

É óbvio que todas as ilegalidades, omissões, etc. elencadas no referido Relatório, demonstram uma falta de sensibilidade ou de interesse, sistemáticos, em zelar pela situação e resolver os problemas mais importantes das Forças Armadas, em especial os direitos consagrados no Estatuto da Condição Militar, que se vêm deteriorando progressivamente desde o início da década de 1990's, situação agravada no Verão de 2005 pelas medidas tomadas no capítulo dos novos regimes de reserva e reforma e da assistência na doença, que provocaram um sentimento generalizado de injustiça e de indignação nas Forças Armadas.

Para além disso, os Chefes Militares, por seu turno, não têm vindo a cumprir, por omissão, ou fazem-no a destempo, o Dever de Tutela estabelecido no Art.º 11.º do “Estatuto dos Militares das Forças Armadas”, anexo ao Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de Junho, republicado com o Decreto-Lei nº 197-A/2003, de 30 de Agosto, que estipula que “*constitui dever do militar zelar pelos interesses dos seus subordinados e dar conhecimento, através da via hierárquica, dos problemas de que tenha conhecimento e àqueles digam respeito*”.

Todo este acumular de factos culminou com a instauração de processos disciplinares a alguns militares que, em conjunto com muitos outros, declararam publicamente, **porque outros caminhos lhes foram sistematicamente recusados**, a sua discordância e indignação perante tais decisões.

Ora, estes processos foram notoriamente **seletivos e persecutórios**, por terem sido dirigidos apenas a **alguns** militares, por “coincidência” desempenhando funções de dirigismo associativo militar, e não à totalidade dos envolvidos, o que à partida coloca imediatamente em causa a correta e sensata administração da justiça e da disciplina por parte dos responsáveis militares, porque sem justiça não há disciplina, conforme se refere no Art.º 2.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Disciplina Militar (RDM).

O enquadramento destes processos no âmbito do RDM, datado de Abril de 1977, **apesar de estar em vigor**, está logicamente desatualizado e completamente fora do atual contexto das Forças Armadas, dado que tudo pode caber no âmbito do seu Art.º 4.º, se, quando e como se quiser, e **põe em causa a correta e sensata administração da justiça e disciplina** referidas no parágrafo anterior, deixando na penumbra eventuais intenções inconfessáveis, também referidas anteriormente. Tal é mais evidente quando se sabe que o Código de Justiça Militar (CJM) foi revisto e atualizado

recentemente, não tendo o mesmo acontecido ao RDM, cuja revisão devia ter ocorrido simultaneamente.

Tanto assim é que, apesar da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, que enquadra a atuação dos dirigentes das APM, não ter ainda sido regulamentada, tendo já passado quase seis anos, nunca os Chefes Militares tomaram qualquer iniciativa conhecida para que tal acontecesse, nem para atualizar o RDM, continuando a manter obscuro e nebuloso aquilo que devia cair no âmbito de cada um destes documentos legais.

Acresce que, além de não ter sido regulamentada, a Lei Orgânica n.º 3/2001 não tem estado também a ser cumprida, sendo as APM sistematicamente afastadas da maioria dos conselhos consultivos, comissões e grupos de trabalho envolvidos em processos de decisão relativos a assuntos de elevado interesse para as Forças Armadas e para os militares que nelas prestam serviço.

Argumentam as instâncias hierárquicas que algumas declarações de dirigentes associativos militares, proferidas no respeito das competências das APM, “*revestem, sem margem para dúvidas, uma natureza de carácter sindical...*”, não justificando as razões objetivas ou a legislação em que se baseiam para adjetivar de tal modo as declarações referidas, o que torna a referida afirmação sem conteúdo e meramente opinativa.

As declarações citadas, na opinião do autor, enquadram-se claramente no âmbito das funções que desempenham ao abrigo da Lei Orgânica 3/2001 como dirigentes associativos, e não no do RDM, demonstrando os processos levantados o aproveitamento das zonas cinzentas das lacunas legislativas para fins intimidatórios e desmobilizadores. Aquelas afirmações são apenas uma reação indignada a tantas e tão variadas humilhações e decisões unilaterais respeitantes às Forças Armadas, que culminaram até no ignorar de uma decisão judicial pelo Estado-Maior da Armada, que jogou com o período de fim-de-semana para evitar ter que libertar um dirigente associativo punido.

Assim sendo, está o autor convicto que **o que é lesivo da coesão, da disciplina e do bem-estar das Forças Armadas é o cometimento e a existência concreta de ilegalidades, e não certamente a denúncia pública das mesmas**, não sendo pois da responsabilidade dos acusados a infração ao Art.º 15.º, n.º 2, da Lei n.º 11/89.

Os valores da coesão, espírito de corpo e coesão, atributos nucleares das Forças Armadas, são conceitos éticos elevados para os quais a acusação de falta de cumprimento **tem de se basear em factos concretos, legalmente estabelecidos, e não em meros e vagos juízos de valor de âmbito duvidoso**, e partir de alguém com estatura ética para o fazer.

Ora, a grande maioria dos acusados (e digo “grande maioria” porque o autor não conhece o desempenho de todos) possui folhas de serviço exemplares, seja disciplinar, seja operacionalmente.

Nem perante este facto os responsáveis pararam um pouco para refletir se estariam a considerar como “indisciplina” e “sindicalismo”, algo que configura um âmbito completamente distinto e legítimo.

Como afirmou Nuno Rogeiro no seu livro “Guerra em paz – A Defesa nacional na nova desordem mundial” (Hugin, 2002), **“O compromisso das Forças Armadas é com a Pátria, não com os Governos!” Os dirigentes associativos, bem como muitos outros militares, alguns dos quais também sujeitos a processos disciplinares, pretendem apenas, na modesta opinião do autor, que a condição militar seja reconhecida e dignificada.**

Março de 2007

Eduardo Eugénio Silvestre dos Santos

Retornar pág.31

Tenente-General Piloto-Aviador (R)

Apêndice G-I

(Outros textos do autor que nos foram cedidos)

Santos, Silvestre dos (2003), Poder Político e Forças Armadas, as Forças Armadas como (SUB)Espécie em Vias de Extinção.

Santos, Silvestre dos (2004), Instituição Militar: Desafios do Século XXI.

Santos, Silvestre dos (2005), Relações Civil-Militares, A Responsabilidade do Estado em Dignificar as suas Instituições.

Santos, Silvestre dos (2005b), Carta aberta aos Chefes Militares (passados e presentes).

Santos, Silvestre dos (2007), O Cerco Aperta-se!, jornal "O Sargento", nº 65, pág. 8, em <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-65.pdf>, consultado a 4 de junho de 2021.

Santos, Silvestre dos (2018), E O CERCO APERTA-SE!, na versão completa cedido pelo Autor ao Mestrando. Parcialmente disponível em <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-65.pdf>.

Santos, Silvestre dos (2007c), A “Democracia Flexível”.

Santos, Silvestre dos (2009), Forças Armadas: Submissão ou Subordinação?

Santos, Silvestre dos (2009b), As Inúmeras Investidas “Legais” do Poder Político Contra as Forças Armadas.

Santos, Silvestre dos (2010), As investidas contra as Forças Armadas e os Direitos dos Militares, jornal "O Sargento", nº 75, pág. 8 e 10. Disponível em <https://ans.pt/files/2017/01/o-Sargento-75.pdf>, consultado a 4 de junho de 2021.

Santos, Silvestre dos (2012), Carta ao Chefe de Gabinete do MDN. Disponível em <https://www.clubedejornalistas.pt/?p=5413>, consultado a 13 de março de 2021.

Retornar pág. 11

Apêndice G-II

Manuel Cracel

COMPARAÇÃO 2ºEMFAR, 1999/3º EMFAR, 2015

SINOPSE DE EVOLUÇÃO COMPARATIVA ENTRE EMFAR APROVADO PELO DL 236/99 DE 25JUN E A REALIDADE ACTUAL, COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO DL 90/2015, de 29MAI QUE APROVA O EMFAR EM VIGOR ACTUALMENTE – ALTERAÇÕES MAIS SIGNIFICATIVAS

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
<p>Com uma particular e acutilante incidência, nos últimos 4 anos (mas não só) têm sido tomadas medidas que, direta ou indiretamente, alteram o EMFAR, sempre obedecendo a uma matriz cujo lema, invariavelmente, se traduz na redução das despesas com o pessoal.</p> <p>Se, em abstrato, tal objectivo até poderia ser louvável, a realidade demonstra que se tal desiderato tem vindo a concretizar-se de forma drástica e eficaz, os efeitos são profundamente penalizadores para os militares em geral na medida em que afetam as suas condições de vida, no campo pessoal e profissional, minam a coesão, são geradoras e potenciadoras de insegurança e falta de confiança, sentimentos contrários e inversamente proporcionais ao que se exige numa área com as características da realidade militar. A esmo, transpõem-se para as Forças Armadas medidas aplicadas a outras diferentes realidades, é feita “letra morta” da Condição Militar” e das compensações que, nesse âmbito, a lei impõe.</p> <p>Não havia, nem há qualquer razão que justifique alterações ao EMFAR. Melhor dizendo; haveria sim, mas no sentido de conformar tão importante documento à Condição Militar que nos assiste e exigências decorrentes da especificidade militar, nomeadamente promovendo a revogação do DL 166/2005, de 23SET que veio alterar sobremaneira as condições de reserva e reforma, com todas as consequências daí advenientes (Reserva aos 40 anos de Tempo de Serviço Militar (TSM) e 55 anos de idade, Licença Ilimitada após 5 anos na Reserva fora da efetividade, consagração do cálculo da pensão de reforma de acordo com o regime geral de aposentação).</p> <p>Elencam-se a seguir algumas das mais significativas alterações implementadas, convindo notar que a avaliação que se pode fazer dos penalizadores efeitos, deve ser o resultado de uma perspetiva integrada da leitura e impacto que cada uma das alterações evidencia.</p> <p>Porque haverá camaradas que poderão não ter essa noção, o Estatuto dos Militares DESENVOLVE a “Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar” (LBGECM) (Lei 11/89, de 01JUN). É esta Lei que caracteriza a “Condição Militar”, com os deveres e também os direitos que tal “Condição” justifica através de uma diferenciação positiva relativamente a todo um conjunto de matérias. Direitos, ostensivamente esquecidos e desprezados pelos que decidem sobre matérias para as quais deveria estar presente, não só uma postura de justiça, mas, porque concorrente para o mesmo objectivo, igualmente a garantia de contrapartidas contempladas na LBGECM.</p> <p>Por isso é que a ADM e qualquer outra matéria como poderia ser o suplemento de residência, o IASFA, etc., embora tratadas em diplomas próprios, são igualmente questões estatutárias, porque decorrentes de princípios e normas insertas no EMFAR.</p> <p>Por via disso, por entendermos que é importante que todos estejamos cientes dos direitos que nos assistem,</p>		

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
		<p>parece-nos oportuno sugerir que aceda ao excerto da LBGECM em que, a par dos ímpares deveres e restrições a liberdades e garantias a que nos subordinamos, se referem também direitos que, de alguma forma, servem de contrapartida a uma “Condição” única na sociedade que servimos. Poderá fazê-lo fazendo “Click” em “LBGECM”.</p> <p>Somos educados a cumprir e fazer cumprir os deveres inerentes ao exercício da atividade militar.</p> <p>Sem descurar tal obrigação, <u>é fundamental, também, ter a noção dos direitos</u> que nos assistem, para que, quando as circunstâncias o exijam e aconselhem, os conheçamos e nos mobilizemos exercendo o direito de cidadania que, embora com limitações, é nosso direito e obrigação se quisermos almejar a dignidade que nos tem vindo a ser usurpada.</p> <p>E, a situação que nos fizeram chegar, não é para menos!</p>
<p>CARREIRAS- PROMOÇÕES</p>	<p>Não obstante problemas decorrentes de erros de gestão verificados, com particular realce para o verificado no Exército, embora com ciclos e fluência assimétrica, as carreiras evoluíam com alguma normalidade.</p>	<p>Agregam-se e consagram-se todas as medidas, supostamente <u>transitórias</u>, que haviam sido aplicadas no contexto do “Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento do tempo mínimo de permanência nos postos; as condições de passagem à reserva, a alteração das regras de promoção na situação de “ADIDO” (apenas após um ano no cargo); deixa de estar na situação de ADIDO o militar colocado em qualquer estrutura que integre o EMGFA; aumento dos limites de idade para passagem à reserva, tempos demasiado longos nos postos cimeiros da hierarquia... <p>Se ao conjunto de alterações que exponenciam a compressão do fluxo na carreira, associarmos a drástica redução de efetivos associada, igualmente, à alteração da estrutura orgânica, facilmente se entenderá que num curto/médio prazo as carreiras caminharão para uma inevitável e inexorável situação de bloqueamento.</p> <p>Será a perpetuação da generalidade dos militares nos postos mais baixos da hierarquia militar, com as consequências naturalmente daí advenientes, nomeadamente para as condições de vida (rendimento) e reformas indigentes para os mais jovens de entre os militares!</p>

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
<p align="center">PROMOÇÃO/ REMUNERAÇÃO</p>	<p>Remuneração - Artigo 68º do anterior Estatuto (DL 236/99, de 25JUN) versus artigo 72º do DL 90/2015, de 29MAI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É aumentado o tempo mínimo de permanência nos postos. - Relacionada com a matriz redutora de encargos com pessoal que caracteriza o normativo estatutário, é alterada a norma que regula a promoção e as <u>condições a partir das quais é devida a remuneração</u>, ao determinar que esta se verifica a partir da “<i>data da prática do ato da promoção</i>”. <p>Se, enquanto na vigência do PAEF a remuneração era devida apenas a partir do dia seguinte à publicação em Diário da República (nada obsta a que venha a manter em futuros Orçamentos do Estado), no futuro e como norma estatutária, embora de forma mais mitigada, a remuneração ficará condicionada de forma permanente à data em que a entidade competente para promover (CEM ou em quem este delegar ou subdelegar) entenda efetuar o respetivo despacho.</p> <p>Parece evidente que se procura, deste modo, deixar aberta a possibilidade de, arbitrariamente, as Chefias definirem a data a partir da qual a remuneração é atribuída ao militar, em lugar de, tal como se verificava do antecedente, a remuneração se verificar a partir da data em que são reunidas as condições que determinam a promoção (vaga/assunção de cargo/função).</p> <p>Em causa uma norma que consubstancia discriminação negativa relativamente à generalidade dos cidadãos ao contemplar possibilidade de, aleatoriamente, a remuneração ser atribuída independentemente da efetiva promoção e correspondente exercício do cargo/função do militar.</p>
<p align="center">REDUÇÃO DE EFECTIVOS</p>	<p>DL 202/93 de 03JUN</p> <p>DL 261_2009 de 28SET</p> <p>DL 31 _2015 04MAR</p>	<p>Drástica e progressiva redução de efetivos projetada para ser concluída até 2020 no âmbito do que havia sido definido na “Diretiva 2020”.</p> <p>Em MAI2014 os efetivos eram cerca de 33.000 militares dos QP, RV/RC e reserva ao serviço.</p> <p>Em 2015 foi definido o quantitativo de 31 563 militares (QP/RV/RC e Militares em Formação para o QP), incluindo ainda militares na efetividade de serviço (512).</p> <p>Menos cerca de 700 oficiais, quando comparados com os efetivos do QP de 2015 com 1993.</p> <p>Na sofreguidão dos cortes a esmo, o Ministro ultrapassou os ditames da própria Troika e o calendário estabelecido por si próprio!</p>

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
RESERVA	<p>- DL 166/2005 de 23SET/ - DL 90/2015 de 29MAI - EMFAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Em 2005 (DL 166/2005, de 23SET é promovida significativa alteração das condições de passagem à Reserva: - Em lugar de 36 anos de Tempo de Serviço Militar (TSM) ou 55anos de idade, passou a vigorar a exigência do cumprimento de 40 anos de TSM e 55 anos de idade. - Contempladas normas de salvaguarda para militares que à data (2005) tivessem 20 anos de TSM. - Para os militares não abrangidos pelas normas de salvaguarda o direito à remuneração na situação de reserva mantinha-se <u>apenas</u> durante os 5 anos fora da efetividade, após o que transitariam para a “Licença Ilimitada” (sem remuneração) até perfazerem 60 anos de idade. <p>Com a alteração do EMFAR, aprovado pelo DL 236/99, de 25JUN:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É aumentado o limite de idade nos postos, para passagem à reserva (1 ano para a generalidade dos postos (Oficiais cuja formação de base é um mestrado ou equivalente); - É mantido o tempo de permanência nos postos cimeiros da hierarquia para passagem à Reserva, nomeadamente no posto de CMG ou COR – Implicações no bloqueamento das carreiras (Artº 155º do DL 90/2015); - É eliminada a possibilidade de requerer a transição para a situação de Reserva com 20 ou mais anos de TSM; - Para a generalidade, a reserva apenas poderá acontecer aos 40 anos de TSM e 55 anos de idade; - Em alternativa o militar pode, com 22 anos de Tempo de Serviço Efetivo (TSE), requerer a “LICENÇA ILIMITADA”: - Dando sequência a um processo que, do antecedente, já vinha anulando as salvaguardas existentes (suspensão de passagem à reserva, fim de calendário de transição (evolução dos 36 até aos 40 anos de TSM e 55 anos de idade apenas em 2015)), é definido um conjunto de disposições transitórias que extinguem em definitivo tais salvaguardas (até ver, mantém-se apenas a salvaguarda preconizada no DL 166/2005, de 23SET para a situação de Reforma) e que, a seguir, se enunciam em termos que se pretende poderem simplificar o seu entendimento: <p>RESERVA e REFORMA</p> <p>a) MILITARES COM 20 OU MAIS ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR (TSM)</p>

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
		<p align="center">EM 31DEZ2005:</p> <p>Até 31DEZ2016 podem requerer a passagem à reserva, <u>transitando para a situação de reforma após 5 anos seguidos ou interpolados fora da efetividade de serviço.</u></p> <p>Depois de 31DEZ2016 podem, a todo o tempo, transitar para a situação de REFORMA beneficiando das condições em vigor até 31DEZ2005.</p> <p align="center">b) MILITARES QUE COMPLETEM 20 ANOS DE TSM ENTRE 01JAN2006 E 31DEZ2016:</p> <p>Podem requerer a passagem à reserva. Se autorizada, mantêm o direito à remuneração APENAS enquanto se mantiverem nessa situação (5 anos seguidos ou interpolados fora da efetividade de serviço).</p> <p>Transitam para a “Licença Ilimitada” (sem remuneração, portanto) até completarem 60 anos de idade, data a partir da qual podem requerer passagem à situação de reforma.</p> <p align="center">c) RESTANTES MILITARES - OS MAIS JOVENS (QUE NÃO TINHAM 20 ANOS DE TSM EM 2005 NEM PERFAZEM 20 ANOS DE TSM ENTRE 01JAN2006 E 31DEZ2016).</p> <p>Apenas podem transitar para a situação de reserva com 40 anos de TSM e 55 anos de idade (Excetuando os pilotos aviadores, aos quais não é aplicada a idade de 55 anos a partir de 01JAN2017, podendo, por conseguinte, transitar para a situação de reserva desde que perfaçam 40 anos de TSM).</p> <p align="center">d) Os militares referidos em b) e c), não beneficiarão de qualquer norma de salvaguarda, designadamente no que se refere à situação de REFORMA, pelo que irão auferir uma pensão, cujo valor os encaminhará para uma expectável situação de penúria (Os mais jovens serão confrontados com reformas que poderão oscilar entre 35% e 50% da remuneração que estiverem a auferir à data em que mudem de situação).</p> <p>Uma medida que, atenta a especificidade da carreira militar, se consubstancia em discriminação negativa relativamente aos nossos concidadãos!</p>
EXTINÇÃO DO COMPLEMENTO DE PENSÃO DE	- Artigo 9º do DL 236/99 e Lei 34/2008 de 23JUL	<p>Um ilustrativo exemplo dos objetivos prosseguidos pelos governantes e da desconsideração que nutrem pelos militares!</p> <p>Gradual, mas persistentemente é prosseguido o objectivo</p>

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
REFORMA (CPR)	- Art.º 17º do DL 90/2015, de 29MAI	<p>de terminar com todas e quaisquer condições que, de alguma forma, ainda sinalizem algumas garantias decorrentes de contratos firmados de contrapartidas decorrentes da “Condição Militar”.</p> <p>Com a EXTINÇÃO do CPR – Complemento atribuído a militares ingressados nas Forças Armadas até 01JAN1990 ¹⁰¹ (não confundir com o Complemento de Pensão atribuído, após os 70 anos, àqueles que eram beneficiários do extinto FPMFA), uma vez mais é quebrado o princípio da confiança entre partes promovendo a desproteção de um universo de militares que, tendo tomado decisões em função de tal pressuposto, se verão, agora, confrontados com uma medida que, inexoravelmente, os afetará num futuro muito próximo.</p> <p>Sem que tenham qualquer possibilidade de poder fazer reverter decisões que, de algum modo, possam minimizar as gravosas consequências decorrentes das circunstâncias com que se pretende confrontá-los.</p> <p>Não bastando isso, promove-se ainda um tratamento diferenciado no universo abrangido pelo CPR – quem estiver na Reforma mantém o direito; os restantes, ainda no Ativo ou na Reserva já não acederão ao abono do CPR. Em nome da justiça e da preservação do princípio da confiança, temos a expectativa de que tal medida venha a ser revertida, ainda que em resultado de decisões judiciais.</p> <p>CONCOMITANTEMENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Considerando tudo o que tem vindo a suceder com sucessivas medidas que têm promovido a degradação e esvaziamento da “Condição Militar” para a <u>generalidade dos militares</u>, mas de forma acentuada para os militares mais jovens (aqueles que nem usufruem de CPR, nem de normas de salvaguarda); – Considerando o agravamento de tal situação decorrente das alterações que se pretendem introduzir ao EMFAR, insertas no projeto de diploma a aguardar promulgação; – Considerando que, verdadeiramente, o que está em causa, é o completo esvaziamento de tudo o que resulte da “Condição Militar” promovendo a absoluta convergência com diferentes realidades (Administração Pública) (vd o fim das normas transitórias para os militares mais antigos); – Considerando que a perpetuação de uma desajustada e inexplicável dicotomia entre militares não faz

¹⁰¹ Complemento atribuído até completar 70 anos de idade, data em que é fixado para o futuro, sendo alterado apenas em função da indexação salarial que seja definida (percentagem de aumento salarial).

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
		<p>qualquer sentido tal diferenciação e muito menos numa situação em que as condições se agravam para todos os militares;</p> <p>Consideramos que, em nome da justiça, equidade de tratamento, e, acima de tudo, da “Condição Militar” que a TODOS assiste, devemos, como Associação de Oficiais, exigir que sejam acauteladas e promovidas medidas que garantam a TODOS uma pensão de reforma que a TODOS permita uma velhice com a dignidade que TODOS merecemos e devemos exigir como militares.</p>
REFORMA	<p>- DL 166/2005, de 23SET</p> <p>- Orçamentos do Estado</p> <p>- DL 90/2015, de 29MAI</p>	<p>Paulatina e persistentemente tem vindo a ser alteradas as condições de acesso a uma pensão de reforma que garanta a dignidade que merecemos numa fase mais frágil da nossa vida – na velhice.</p> <p>Com sucessivas alterações, com o único sentido de promover a degradação de tais condições a TODOS os militares, dos mais jovens aos mais antigos, como facilmente se depreende das disposições transitórias, em função das quais as normas de salvaguarda que garantiam diferentes condições de reserva e reforma para um universo de militares, são, agora, extintas. Sobrarão apenas a salvaguarda para a situação de reforma para uns tantos até que, em altura propícia, também essa situação sucumba perante mais uma medida que, definitivamente, coloque TODOS os militares abrangidos pelo regime geral da aposentação.</p> <p>Sem cuidar dos efeitos profundamente penalizadores para os militares, o projeto de alterações ao EMFAR consagra “tout court” a aplicação do regime geral da aposentação aos militares.</p> <p>Com projeções efetuadas, estima-se, por defeito, que as reformas venham a situar-se entre os 38 e os 45% do valor auferido no ativo ou reserva à data em que a mudança para essa situação se verificar.</p> <p>Se atendermos à extinção de mecanismos (FPMFA, CPR, normas de salvaguarda) que, apesar de tudo, poderiam mitigar os drásticos efeitos da fórmula de cálculo preconizada, apenas poderemos concluir que devemos exigir que deve ser encontrada para TODOS os militares um mecanismo que dê cumprimento ao disposto nas Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e garanta a dignidade que, justamente e por razões de equidade, nos assiste!</p> <p>O desrespeito por essa exigência, atenta a especificidade da carreira militar, consubstanciar-se-á em mais uma discriminação negativa relativamente aos nossos concidadãos, em particular relativamente a alguns grupos socioprofissionais cujos deveres e restrições em nada se</p>

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
		equiparam aos impostos aos militares (Magistrados, diplomatas, professores, BdP, etc.)!
REFORMA EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL	Artigo 162º do DL 90/2015, de 29MAI.	<p>Remetendo para os termos preconizados para outras realidades (Administração Pública) sem a especificidade que caracteriza a realidade militar, trata-se de uma medida que diz bem da postura dos políticos face aos militares.</p> <p>Refletindo mais uma injusta e inadequada abordagem de matéria tão importante quanto relevante para os militares face aos inerentes riscos da sua profissão, temos que exigir uma diferente postura sobre este assunto.</p> <p>Em suma, a riscos inerentes à “Condição Militar”, desproporcionadamente diferenciados de outras realidades, são aplicadas regras equivalentes!</p>
PILAV's	<ul style="list-style-type: none"> - DL 236/99, de 25JUN - DL n.º 310/2007 de 11SET - DL 90/2015, de 29MAI 	<ul style="list-style-type: none"> - A retenção dos pilotos militares, em particular na Força Aérea é, um problema recorrente nas Forças Armadas sempre abordado sem olhar a todas e às verdadeiras causas que motivam a situação; - A abordagem tem passado pela imposição de tempo mínimo a que ficam sujeitos. Neste quadro o tempo mínimo de serviço efetivo evoluiu de 8 anos, passando pelos 12 e culminando nos 14 anos, agora determinados por via de disposição inscrita no diploma que aprovou as alterações ao EMFAR; - É um problema que se impunha ser avaliado e encontrar soluções num contexto de políticas que efetivamente tivessem em conta o Interesse Nacional, em lugar do recurso a expedientes que, no contexto particular da atividade da pilotagem militar, promovem maior insatisfação e desmotivação a acrescer a todos os motivos que afetam TODOS os militares. - É neste contexto que, agora se procura ultrapassar o problema com a imposição de 14 anos de tempo mínimo de serviço efetivo, com estratégias que promovem diferenciação entre pilotos “assim” e pilotos “assado”, sem que se assumam as verdadeiras causas de uma situação e se aja em conformidade.
ADM	<ul style="list-style-type: none"> - Não era imputado qualquer desconto para os subsistemas existentes (MAR, EXº e FAP); - Mediante tabela 	<ul style="list-style-type: none"> - A partir de 2005, passou a ser imputado desconto para a ADM (1% em 2005, 1,5% em 2007, 2,25% em AGO2013, 2,5% em JAN2014. 3,5% a partir de JUN2014, conforme Lei 30/2014 de 19MAI); - Os cônjuges que auferiram remuneração, fora do

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
	<p>própria, os medicamentos (muitos mais) eram compartilhados a 75% (Militar tinha a seu cargo 25%);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os cônjuges integravam o sistema; - o DL 81/2015, de 15MAI - Desconto cônjuges 	<p>funcionalismo público, deixaram de ser abrangidos pela ADM (através de protocolo celebrado com o IGIF conseguiu garantir-se o seu acesso à ADM). Entretanto, o MDN, suspendeu recentemente essa possibilidade, determinando o cancelamento de inscrições e tendo prorrogado a validação de cartões até 31DEZ2014.</p> <p>Entretanto foi aprovado e entrou em vigor o DL 81/2015, de 15MAI, aplicado à generalidade dos cônjuges por via de um esdrúxulo, despropositado e injusto algoritmo de que resultou mais um significativo desconto a subtrair ao já escasso rendimento dos militares e consequências para a segurança que, no âmbito familiar, deveria e teria que ser assegurado aos militares (combatentes);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em matéria de medicamentos passou a ser aplicada aos militares a tabela em vigor para o SNS; - A comparticipação dos medicamentos passou a ser praticada o âmbito do SNS (os militares passaram a ter a seu cargo o pagamento de 40/50/60% dos medicamentos compartilhados, hoje em muito menor n°; - Militares passaram a pagar taxa moderadora no SNS; - Familiares passaram a ser sujeitos ao pagamento dessa mesma taxa, quer no SNS, quer no âmbito da assistência hospitalar militar; - O subsistema suporta encargos que definitivamente deveriam ser encargo do Orçamento do Estado (HFAR/HCVP, DFA's, Saúde operacional, etc., etc.) sendo atualmente excedentário se a questão da proclamada sustentabilidade fosse encarada de forma séria e com justiça. <p>Colocam-se os militares a suportar os encargos com a saúde em termos que os diferenciam negativamente em relação aos seus concidadãos, em ostensiva oposição ao que determina a LBGECM!</p>

ÁREAS AFECTADAS	REFERÊNCIAS	EM 2015
		<p>Elencamos, por comparação, aquelas que consideramos as alterações que, de modo mais significativo, se repercutem na carreira e condições de vida, pessoais e profissionais, dos militares.</p> <p>Herdamos do anterior Ministro da Defesa Nacional um Estatuto Profissional alterado em ambiente de absoluto secretismo (as APM, e os militares em geral – Comandantes/Diretores/Chefes, inclusive – foram arredados de qualquer participação).</p> <p>Tal como era expectável e oportunamente denunciámos, tal secretismo sinalizaria algo de menos positivo, grave até, no resultado final do nosso Estatuto profissional.</p> <p>E, aí está, à vista de quem quiser ver; um EMFAR que desvirtua a “Condição Militar” e se configura como mais uma peça no caminho seguido nos últimos anos de “Funcionalização dos militares” e desconstrução de umas Forças Armadas em condições de cumprir o papel que lhes é cometido pela Constituição da República Portuguesa – garantir a Soberania e Independência do País!</p> <p>Por isso, em nome de um processo minimamente democrático, estando em causa um documento que, à revelia dos militares, sofreu alterações de tão profunda e negativa natureza, com sérias repercussões na Defesa Nacional dadas as implicações que dele derivam, <u>justifica-se e impõe-se a sua discussão na Assembleia da República.</u></p> <p>Para o efeito, <u>a seu tempo apresentaremos propostas de alteração que reponham o equilíbrio, justeza e adequação a um documento tão importante para o presente e futuro dos militares.</u></p> <p>Haja vontade política para que assim se proceda e o documento seja colocado na agenda das matérias a apreciar nessa sede!</p>

Retornar pág. 2

pág. 27

Anexo H

Perfil dos participantes

Perfil - 1					
Nome	Álvaro Martins	Idade	69 anos	Ramo	Marinha
Posto	Sargento Mor	Situação		Reforma	
Especialidade	Eletrotécnico		Participação		Entrevistado
<p>Além dos períodos de embarque, destaca as atividades de Formador na Escola de Eletrotecnia em Vila Franca e de Artilharia no Alfeite. A última função foi Chefe de Manutenção no Aquário Vasco da Gama.</p>					
Atividade associativa					
<p>Diretor do Jornal O Sargento. Fundador e primeiro Vice Presidente da ANS (mandato inicial de 2 anos). Presidente da Direção no mandato subsequente. Vice Presidente nos 4 mandatos seguintes. Presidente entre 1997 e 1999. Manteve-se nos corpos diretivos até 2005 ano de passagem à reserva.</p>					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica					
Presidente da Direção do Clube de Sargentos da Armada (antes de se envolver na ANS).					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares) - Nada a referir					

Perfil - 2					
Nome	António Mota	Idade	60 anos	Ramo	Força Aérea
Posto	Tenente Coronel	Situação		Reforma	
Especialidade	Informática		Participação		Entrevistado
Atividade associativa					
<p>Presidente do Conselho Nacional da AOFA desde 2016. Ligado às atividades da AOFA desde 2011, desempenhou as funções de Vogal do Conselho Nacional entre 2011 e 2013 e de Secretário-Geral entre 2013 e 2016.</p>					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica - Nada a referir					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares)					
<p>Frequência da Licenciatura em Farmácia (1978/1979). Licenciatura em Engenharia Informática (1991) conferida pela Universidade Nova de Lisboa.</p>					

Retornar pág. 2

Perfil - 3					
Nome	Lima Coelho	Idade	62 anos	Ramo	Força Aérea
Posto	Sargento Mor	Situação		Reforma	
Especialidade	Meleca (Mecânico de eletrónica)	Participação		Entrevistado	
Fez carreira, predominantemente, na manutenção de radares.					
Atividade associativa					
<p>Presidente da Direção da Direção desde 2019 e membro do Diretório da EUROMIL desde 2016.</p> <p>Membro do Diretório da EUROMIL de 2006 a 2012.</p> <p>Ligado à ANS desde a sua fundação. Presidente da Direção de 2000 a 2015. Diretor do Jornal O Sargento de 2015 a 2019.</p> <p>As suas atividades associativas granjearam-lhe 5 processos disciplinares, três com punição sendo uma delas prisão disciplinar.</p>					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica - Nada a referir					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares) - Nada a referir					

Perfil - 4					
Nome	Manuel Custódio	Idade	82 anos	Ramo	Marinha
Posto	Sargento Mor	Situação		Reforma	
Especialidade	Maquinista Naval	Participação		Entrevistado	
Atividade associativa					
<p>1º Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ANS e membro do Conselho Técnico.</p> <p>Coordenador da edição pela ANS do livro Associativismo Militar: Direitos E Restrições.</p> <p>Integrou o Grupo de Trabalho que produziu o 1º Regulamento Interno Geral da ANS.</p> <p>Integrou o grupo que preparou o processo de entrada da ANS na EUROMIL.</p>					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica					
Integrou a Comissão Pro Estatuto, que elaborou e entregou na Assembleia da República.					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares) - Nada a referir.					

Perfil - 5					
Nome	Norberto Bernardes	Idade	74 anos	Ramo	Exército
Posto	Major General	Situação		Reforma	
Especialidade	Infantaria Paraquedista	Participação		Entrevistado	
Juiz Militar no Tribunal da Relação e no Tribunal Central Administrativo de Lisboa, 2008 a 2010.					
Atividade associativa					
Presidente da Direção da ASMIR desde 2014. Ligado à ASMIR desde 2008.					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica					
Após deixar a efetividade do serviço militar: Juiz Social do Tribunal de Comarca de Abrantes no ano de 2007. Provedor do Cidadão do Concelho de Abrantes entre 2010 e 2013.					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares)					
Licenciatura em direito pela Universidade clássica de Lisboa em 1977.					

Perfil - 6					
Nome	Paulo Amaral	Idade	53 anos	Ramo	Marinha
Posto	Cabo Mor	Situação		Ativo	
Especialidade	Abastecimento	Participação		Entrevistado	
Entrou na Marinha em 89 e fez um percurso predominantemente na área administrativa e financeira.					
Atividade associativa					
Presidente da Direção da AP. Desempenha funções de dirigente associativo na AP desde 2010.					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica					
Candidato nas eleições autárquicas 2005 e 2009, em Lisboa, Junta de Freguesia Santa Maria Maior e autor do Plano de Emergência Local nessa Freguesia.					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares)					
Concluiu o 12º ano no Centro Naval de Ensino à Distância (CNED) na Marinha, em 2009 ao abrigo do Programa das Novas Oportunidades.					

Perfil - 7					
Nome	António Silva	Idade	XXX	Ramo	Marinha
Posto	XXXXXXXXXX	Situação		Ativo	
Especialidade	XXXXXXXXXX	Participação		Entrevistado	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Atividade associativa					
XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica - Nada a referir.					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares)					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Perfil - 8					
Nome	Batista Alves	Idade	78 anos	Ramo	Força Aérea
Posto	Coronel	Situação		Reforma	
Especialidade	Engenheiro eletrotécnico	Participação		Depoimento escrito	
Última função militar desempenhada, 2º Comandante da Academia da Força Aérea, à data (1992) função de oficial general (Brigadeiro).					
Atividade associativa					
Sócio fundador da AOFA e 1º Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AOFA.					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica					
<p>Presidente da Assembleia Geral do Conselho Português para a Paz e Cooperação.</p> <p>Presidente da Direção da Associação Conquistas da Revolução.</p> <p>Vogal não executivo do CA das Águas do Tejo Atlântico responsável pela gestão do Sistema Multimunicipal que agrega os 23 municípios, do anterior servidos pela SANEST, SIMTEJO e ÁGUAS do OESTE.</p> <p>Vereador eleito para a Câmara Municipal de Sintra de 1994 até 2012.</p> <p>Vogal do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra de Fevereiro de 1994 a Janeiro de 1998</p> <p>Vogal do Conselho de Administração da SANEST de Junho de 1995 a Junho de 1997.</p> <p>Vogal do Conselho de Administração dos SMAS de Loures, de 1998 a 2001.</p> <p>Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, Presidente da Assembleia Geral da APDA (Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas), Presidente do Conselho de Administração da AMES (Agência Municipal de Energia de Sintra) e Vogal do Conselho de Administração da Fundação CULTURSINTRA, de 2002 a 2012.</p> <p>Sócio fundador da Associação Conquistas da Revolução e da Associação 25 de Abril.</p>					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares)					
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica no IST.					

Perfil - 9					
Nome	Jara Franco	Idade	57 anos	Ramo	Exército
Posto	Coronel	Situação	Reforma		
Especialidade	Infantaria	Participação	Depoimento escrito		
Atividade associativa					
<p>Membro do Conselho Deontológico da AOFA desde maio de 2011.</p> <p>Presidente do Conselho Nacional da AOFA de junho de 2010 a maio de 2011.</p> <p>Vice-Presidente da AOFA de 2008 a junho de 2010. Ligado à AOFA desde o início, anos 90.</p>					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica					
<p>Presidente da Associação dos Diretores de Segurança de Portugal.</p> <p>Membro do Conselho Geral da Fundação Cardeal Cerejeira.</p>					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares)					
<p>Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Pós-graduação em Gestão e Direção de Segurança</p> <p>Pós-Graduação em Assessoria de Comunicação</p> <p>Doutorando em Relações Internacionais na UAL</p> <p>Coordenador dos cursos de especialização e de pós-graduação na UAL</p>					

Perfil - 10					
Nome	Manuel Cracel	Idade	66 anos	Ramo	Força Aérea
Posto	Coronel	Situação	Reforma		
Especialidade	Técnico de pessoal e apoio administrativo		Participação	Disponibilizou Elementos	
Atividade associativa					
Secretário do Conselho Deontológico da AOFA desde abril de 2021. Membro do Conselho Deontológico da AOFA de maio de 2016 a abril de 2021. Presidente do Conselho Nacional da AOFA de maio de 2011 a maio de 2016.					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica - Nada a referir					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares) - Nada a referir					

Perfil - 11					
Nome	Silvestre dos Santos	Idade	78 anos	Ramo	Força Aérea
Posto	Tenente General	Situação	Reforma		
Especialidade	Piloto Aviador	Participação	Disponibilizou Elementos		
Vogal do Supremo Tribunal Militar de 2000 a 2002. Inspetor Geral da Força Aérea de 1998 a 2000. Chefe de Gabinete do Diretor do Comandante do Colégio de Defesa NATO em Roma, de 1990 a 93.					
Atividade associativa					
Ligado à atividade da AOFA desde 1998. Presidente do Conselho Deontológico da AOFA de 2014 até 2016, presidiu à Comissão de Inquérito à Ilegalidade Democrática promovida pelas APM e ASMIR 2006 e 2007.					
Outras atividades que entenda referir do âmbito da participação cívica					
É autor de vários artigos que constam da Bibliografia e publicou na Editora Tribuna da História "A NATO no século XXI" - 2008 e "Poder Aéreo: sua evolução e influência na Estratégia" - 2011.					
Qualificações académicas que entenda referir (além das militares)					
Mestre em Estratégia pelo ISCSP 2003-2005.					

Retornar pág. 2

Anexo I

Contestação com expressão de rua

Para capturar o que sucedeu neste domínio, num horizonte temporal que se estende da década de 80 do século XX à atualidade com profundas mudanças na IM, diferentes Governos e políticas, colocou-se nos a necessidade de conduzir a análise estabelecendo fases. A definição dessas fases obedeceu à aplicação do modelo que conceptualizámos e passamos a descrever.

Modelo de análise para estabelecimento de fases

A observação e análise diacrónica de processos sociais de protesto sugere-nos uma imagem do seu desenvolvimento com uma vertente de intensidade ascendente até um pico ou patamar de máximo seguido de uma vertente descendente (Figura 20).

Para densificar essa imagem situamo-nos na sociologia do trabalho onde é usual medir a intensidade da ação reivindicativa pelo número de participantes (i.e., manifestação) e, ou pela sua duração (i.e., número ou percentagem de trabalhadores e duração da greve). A manifestação e a greve (a forma de ação reivindicativa que designaríamos de extrema) são duas modalidades de ação de entre uma panóplia a que a criatividade e as circunstâncias conferem o formato. A passagem de uma modalidade de ação para outra tem em conta uma multiplicidade de considerações que o estudo da situação concreta evidenciará e que os trabalhadores organizados decidirão no sentido de manter o nível de conflitualidade ou alterá-lo (reduzi-lo ou aumentá-lo). Nessa decisão estará presente e é-lhe determinante a vontade dos envolvidos, independentemente do que possa ser o desejo da liderança.

A vontade dos envolvidos pode ser medida e, em tese, essa medida apresentará patamares que podem indiciar estar-se a verificar, uma vontade maior de intensificar a ação reivindicativa ou um certo desgaste. O que se pretende evidenciar é que a vontade em desenvolver ação reivindicativa tem limites e desgasta-se. Esse desgaste pode acentuar-se quando deixa de se acreditar que é possível alcançar os objetivos que a espoletaram.

Em termos de modelação gráfica sugerem-se dois tipos:

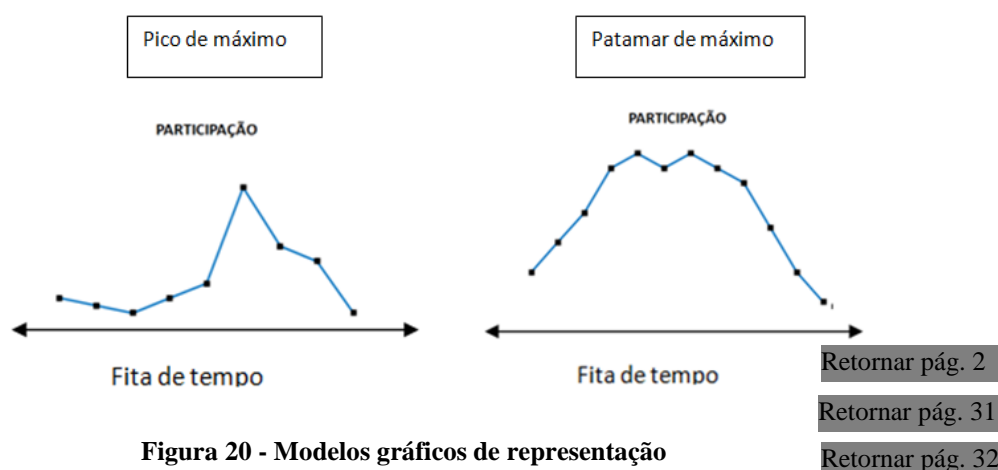


Figura 20 - Modelos gráficos de representação

Os pontos nos gráficos da Figura 20 estão no sistema de coordenadas (data, intensidade de participação no evento). No eixo horizontal consta a data do evento e no eixo vertical a medida da intensidade de participação (i.e. número de participantes, ou o resultado do produto da participação média diária pelo número de dias de duração, incontornável é que a intensidade para todos os eventos seja medida na mesma grandeza). Estes pontos podem interligar segmentos de reta e a observação da sua distribuição dará uma imagem da evolução da medida da participação e da tendência que o andamento sugere.

Retomando o domínio da sociologia do trabalho, a ação sindical reivindicativa tem sempre uma causa que a espoleta e que pode não ser necessariamente de natureza política, mas há ação sindical polarizada e desencadeada por decisões políticas (i.e., Código do Trabalho, política para a Autoridade das Condições de Trabalho, regras para a Contratação Coletiva).

Na perspetiva macro em que situamos a ação das APM é neste domínio das políticas públicas dirigidas aos militares e à IM que podemos estabelecer o mínimo de analogia.

As políticas públicas podem ter efeitos imediatos mas no domínio em que situamos a análise (i.e., LDN, Lei da Condição Militar, EMFAR, Sistema Retributivo, RDM e CJM, ADM, Pensões de Reforma e IASFA) o que prevalece é um atraso entre a tomada de decisão política e os seus efeitos sobre os visados (no mínimo meses quando associadas a decisões contempladas no OE do ano seguinte, ex. promoções, remunerações e outras prestações pecuniárias) e noutros casos o atraso pode ser de anos, ex. decisão sobre mecanismos de transição para a reserva e reforma e cálculo das correspondentes pensões). São considerações que justificam uma leitura dos processos de contestação em que as causas desencadeiam uma dinâmica de protesto que se pode desenvolver rapidamente de baixa a alta intensidade aí se mantendo ou não por certo tempo. Dinâmica de protesto que, a espaços de tempo, pode ser reatada quando as causas que a desencadearam não foram removidas. Por outro lado a dinâmica de protesto pode apresentar um desenvolvimento temporal que, quando em análise síncrona com as decisões que motivaram o protesto, revela um maior ou menor tempo de atraso em relação ao momento em que as causas do protesto se configuraram.

Numa tentativa de estabelecer comparação entre as diferentes fases concebeu-se um comparador que consistiu em, contabilizar a intensidade de participação em cada um dos eventos listados na Tabela que acompanha essa fase, somar essas intensidades e dividir esse resultado pelo número de anos de duração da respetiva fase, aproximado o divisor às décimas. O valor desse comparador define a posição dos segmentos de reta na horizontal acima da fita de tempo e legendados por "Comparador".

Com base nas considerações supra operacionalizou-se uma definição de fases que não ficou refém das datas de alteração do ciclo político (leia-se alternância de Governo PS com Governo PSD, mais ou menos coligados/apoiados por terceiros) e que permitiu produzir o gráfico da Figura 14 que aqui se copia.

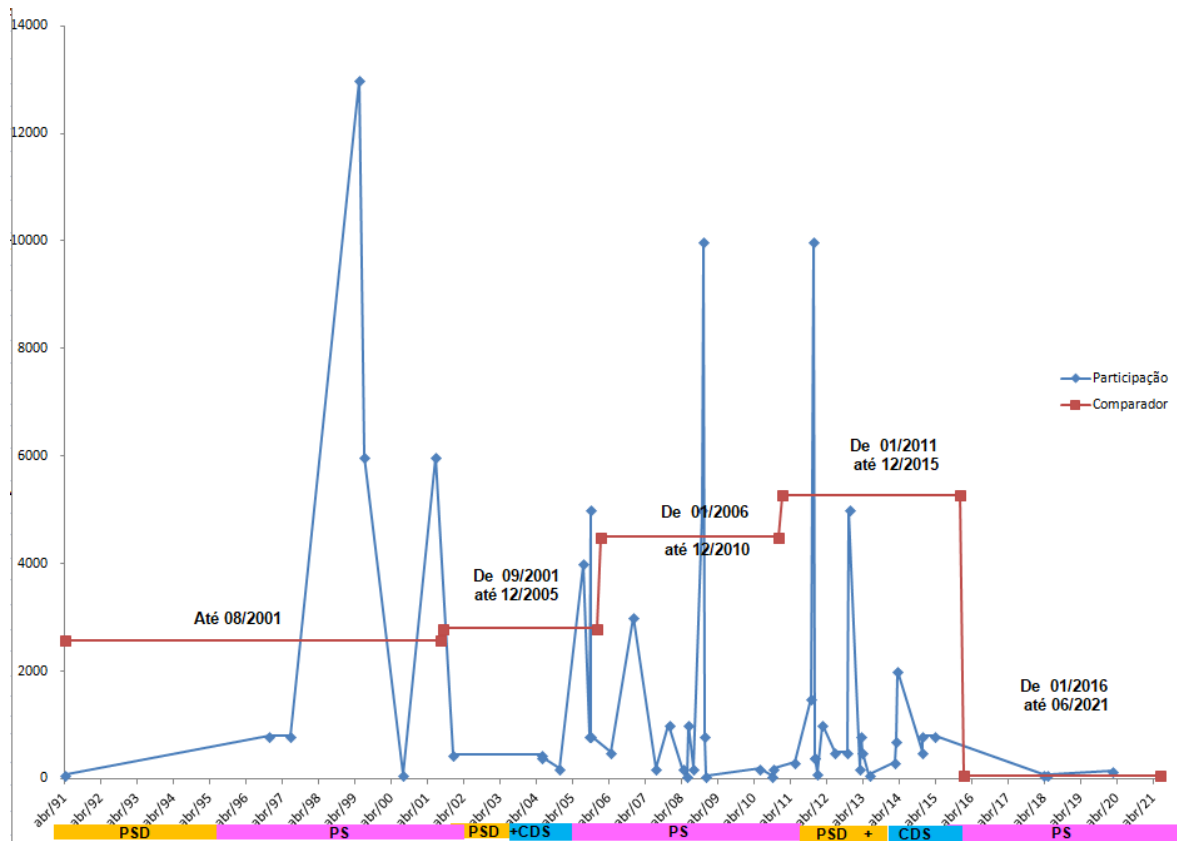


Figura 14 - Participação em ação pública protestativa

Se usássemos como critério de mudança de fase a data em que o ciclo político se altera e aplicando a mesma metodologia para a geração do gráfico da Figura 14 obtém-se o resultado que a Figura 21 exhibe.

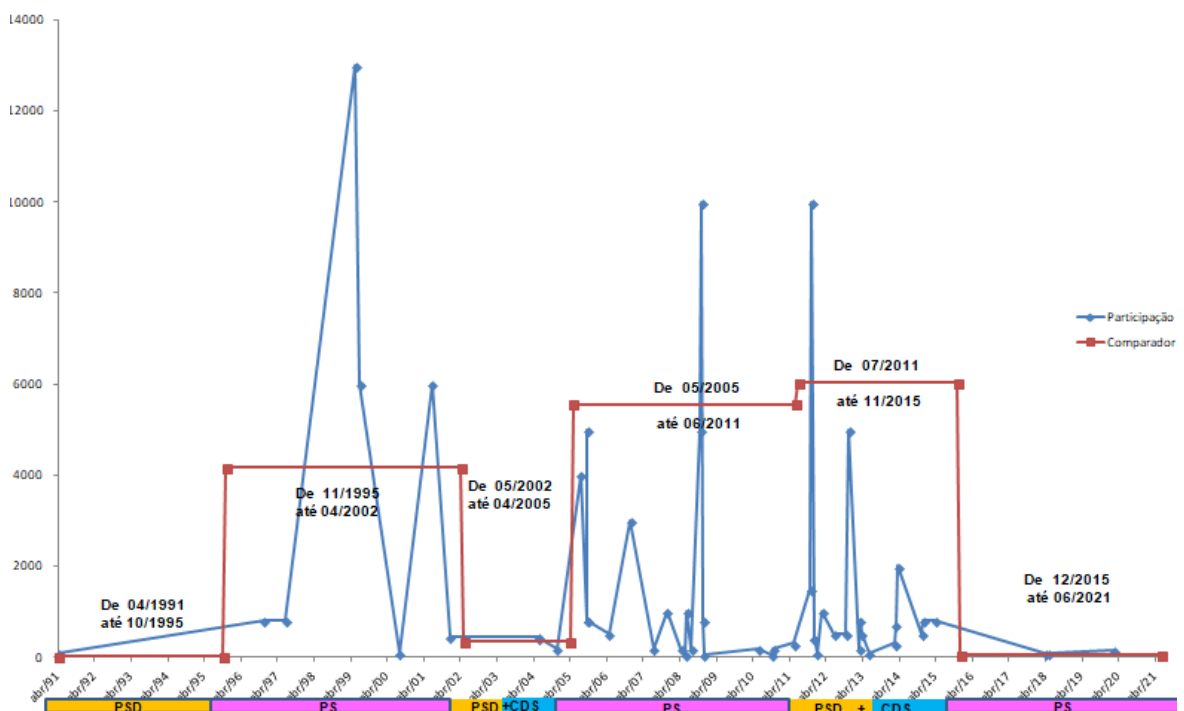


Figura 21 - Ação pública protestativa e sincronia com ciclo político

A observação deste gráfico sugere que a ação protestativa seria de baixa intensidade nos Governos do PSD (com ou sem CDS) o que não sucedeu no tempo da *TROIKA* e similarmemente a ação protestativa seria de alta intensidade nos governos do PS o que não sucedeu após o ciclo da *TROIKA*.

Mais do que os ciclos políticos, no que aos militares respeita são as políticas específicas que a eles são dirigidas que contribuem (não exclusivamente, mas fundamentalmente) para determinar a intensidade da ação protestativa.

Se nos situássemos no uso do critério de mudanças de políticas seríamos conduzidos ao estabelecimento de duas fases, até Junho de 2001 e depois de Junho de 2001. A alteração decorre das alterações ao Artigo 31 e da proximidade das alterações ao NSR e EMFAR em vigor na medida em que a partir desse tempo as políticas dirigidas aos militares foram de acentuar a regressão.

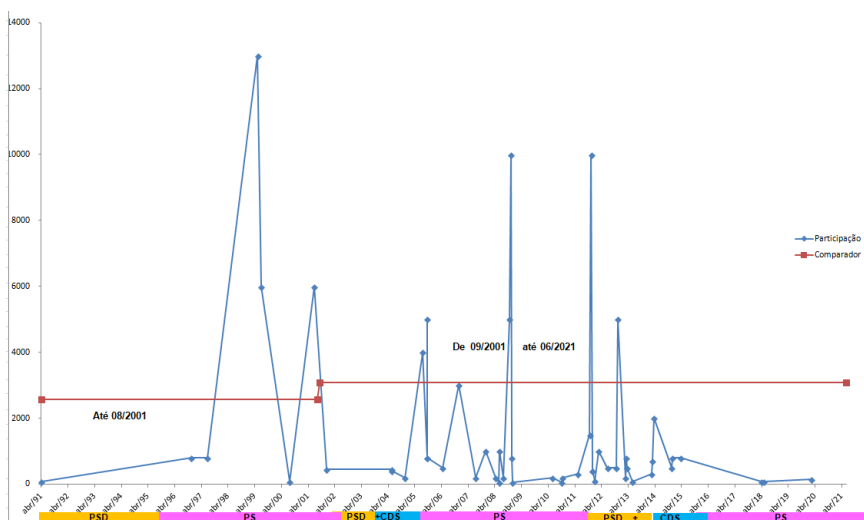


Figura 22 - Ação pública protestativa e sincronia com mudança substantiva de políticas (1)

Se calibrássemos o resultado anterior isolando pela sua especificidade o período da *TROIKA* obtinha-se o gráfico da Figura 23.

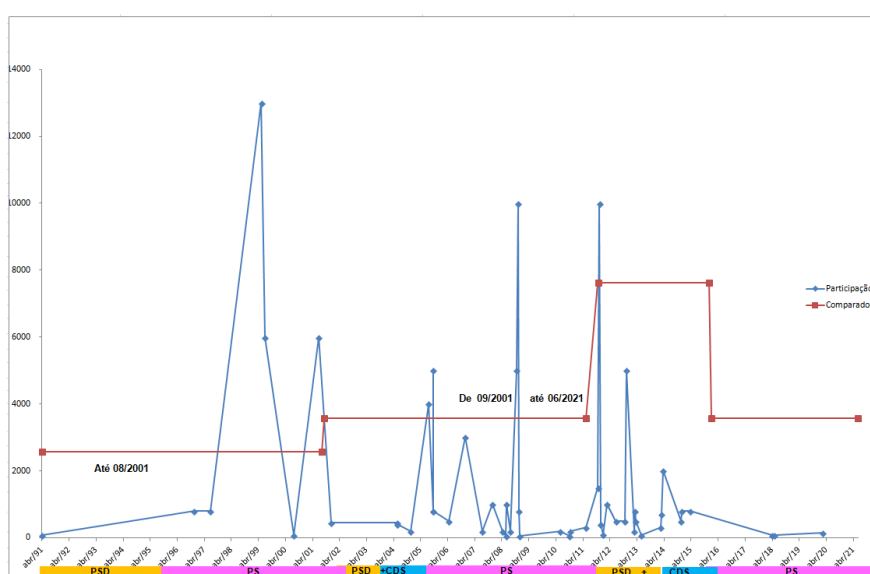


Figura 23 - Ação pública protestativa e sincronia com mudança substantiva de políticas (2)

As Figuras 22 e 23 podem ser lidas no sentido de evidenciar que a ação protestativa se intensificou após Junho de 2001, com ou sem *TROIKA* e o que subsiste por explicar é o presente baixo nível de ação pública protestativa atento o efeito incipiente das medidas específicas dirigidas aos militares de recuperação pós-*TROIKA*.

Da leitura conjugada dos gráficos das Figuras 14 e 21 decorre que as ilações que um ou outro podem permitir têm de ser calibradas com a análise das políticas concretas, aos seus efeitos e às atividades protestativas e seus efeitos numa análise diacrónica coerente (i.e., se desde a década de 80 do século XX foram intensamente protestados os conteúdos (ou a sua ausência) relacionados com a Reserva e Reforma, EMFAR, NSR e Artigo 31 da LDNFA é razoável considerar que essa fase só foi ultrapassada com o progresso verificado em Junho de 2001, alteração do Artigo 31º concomitantemente com alterações ao EMFAR e ao NSR). No restante o estabelecimento de fases foi fundamentalmente uma ferramenta de apoio à análise das duas décadas seguintes.

Face às considerações que precedem o estabelecimento das fases prosseguirá com base na Figura 14 (pág. 66) e a análise do conteúdo de cada fase é parte do corpo da Dissertação.

Fases

As fases foram estabelecidas relevando a tendência da intensidade de participação (excetua-se a primeira fase).

Até agosto de 2001

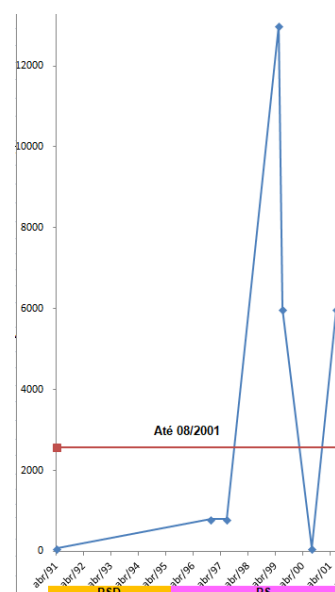
Evento e referências na Comunicação Social	Data	Data no gráfico	Participação	Comparador
		abr/91		2569
Nas galerias da AR, ratificação	02/04/1991	abr/91	80	
Sargentos presentes na AR, debate	14/11/1996	nov/96	800	
3º Encontro Nacional Sargentos -	21/06/1997	jun/97	800	
Ausência à 2ª refeição (ANS)	12/05/1999	mai/99	13000	
Passeio	29/06/1999	jun/99	6000	
Reunião na Voz do Operário (ANS)	26/07/2000	jul/00	80	
Passeios nas principais cidades	21/06/2001	jun/01	6000	
		ago/01		2569

Dados de geração do gráfico

Fonte: APM e cálculos próprios

Figura 24 - Eventos e participação (até agosto 2001)

Esta fase estende-se desde a década de 80 do século XX até à aprovação das alterações ao Artigo 31º da LDNFA ocorrida em Junho de 2001. Para efeitos de cálculo do comparador só foi contabilizado o período a partir de abril de 1991. Do ponto de vista do andamento da intensidade de participação observa-se crescimento entre abril de 91 (80 participantes) e novembro 96 e junho 97 (800



Recorte da Figura 14

participantes em cada) com o pico de maio de 99 (13.000 participantes)¹⁰² assinalando decréscimo nos eventos seguintes (junho 99 e junho de 2001, 6.000 participantes e junho de 2000, 80 participantes)¹⁰³.

Pelas considerações precedentes a observação da Figura 14 (pág. 66) na fita de tempo de 1991 até meados de 2001 apresenta um pico bem demarcado seguido de duas réplicas elevadas para uma redução abrupta por volta de Agosto de 2001. É essa redução que, precedida na sua proximidade temporal com a aprovação das alterações ao Artigo 31º sugeriu a data de fim de fase em Agosto de 2001.

De setembro de 2001 a dezembro de 2005

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Data no gráfico	Participação	Comparador
		set/01		2792
"Vamos ao Primeiro Ministro"	12/12/2001	dez/01	450	
Encontro na Voz do Operário	20/05/2004	mai/04	450	
Caravana da indignação, Restelo	25/05/2004	mai/04	400	
Presença na AR no debate do OE	17/11/2004	nov/04	200	
Encontro	14/07/2005	jul/05	4000	
Encontro Casa do Alentejo	13/09/2005	set/05	800	
Manifestação "Defesa da	21/09/2005	set/05	5000	
Reunião militares do ativo no	21/09/2005	set/05	800	
		dez/05		2792

Dados de geração do gráfico

Fonte: APM e cálculos próprios

Figura 25 - Eventos e participação (setembro 2001 a dezembro 2005)

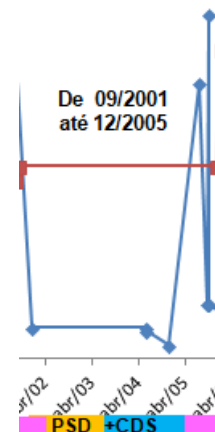
No início observa-se um nível baixo de participação e nos últimos meses a participação apresenta dois níveis de contestação mais elevada sendo de destacar o evento de setembro de 2005¹⁰⁴, fora de portas. Subsequentemente o nível de participação exhibe tendência de regressão, daí que o final de fase fosse estabelecido em dezembro de 2005.

De janeiro de 2006 a dezembro de 2010

Esta fase (Figura 26) exhibe um início com alguma intensidade protestativa a que se seguem valores sucessivamente decrescentes para em outubro e novembro de 2008 exhibir elevados níveis de participação a que se sucedeu um abrandamento significativo que sugeriu considerar o início da nova fase quando a participação sugere entrar em crescendo.

De janeiro de 2011 a dezembro de 2015

O início desta fase (Figura 27) exhibe uma participação que assume valores muito elevados para subsequentemente oscilar numa tendência de regressão de valores que nos sugeriu considerar fim de fase.



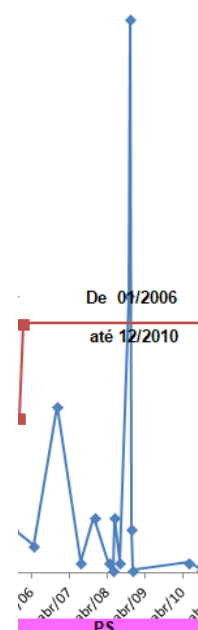
Recorte da Figura 14

¹⁰² Ausência à 2ª refeição nas messes, fonte <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-38.pdf> :1.

¹⁰³ Fonte <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-39.pdf>: 1, <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-47.pdf>: 6 e estimativa de participação nossa.

¹⁰⁴ Julho de 2005 em <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-61.pdf> : 10 e setembro de 2005 <https://ans.pt/files/2017/01/O-Sargento-61.pdf>: 7

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Data no gráfico	Participação	Comparador
		jan/06		4490
Encontro de Militares na Reserva	19/04/2006	abr/06	500	
Passeio do nosso	23/11/2006	nov/06	3000	
Vigília	12/07/2007	jul/07	200	
Encontro "Pela Justiça e pela Lei"	22/11/2007	nov/07	1000	
Encontro APM Casa do Alentejo	09/04/2008	abr/08	200	
Concentração em Defesa da CM	28/05/2008	mai/08	50	
Desfile Camões AR	04/06/2008	jun/08	1000	
Cordão Humano Saúde Militar	24/07/2008	jul/08	200	
Encontro Nacional Rossio	18/10/2008	out/08	5000	
Tribuna pública Sub	25/11/2008	nov/08	50	
Jornada de insatisfação e	06/11/2008	nov/08	10000	
Operação marcar passo no Posto	19/11/2008	nov/08	800	
Concentração em Defesa da CM	26/05/2010	mai/10	200	
Operação marcar passo no Posto	30/09/2010	set/10	50	
Encontro Casa do Alentejo	14/10/2010	out/10	200	
		dez/10		4490



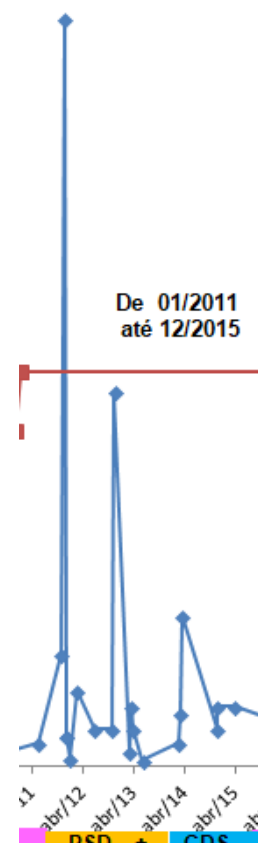
Dados de geração do gráfico

Recorte da Figura 14

Fonte: APM e cálculos próprios

Figura 26 - Eventos e participação (janeiro 2006 a dezembro 2010)

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Data no gráfico	Participação	Comparador
		jan/11		5276
Encontro Casa do Alentejo	12/05/2011	mai/11	300	
Encontro ISCTE	22/10/2011	out/11	1500	
Desfile Rossio - Praça do Comércio	12/11/2011	nov/11	10000	
Presença na AR	30/11/2011	nov/11	400	
Vigília Belém	30/11/2011	nov/11	400	
Concentração contra a regressão	28/12/2011	dez/11	100	
Concentração contra a regressão	16/02/2012	fev/12	1000	
Concentração (ANS/AP)	20/06/2012	jun/12	500	
Encontro Hotel Sana	17/10/2012	out/12	500	
Desfile Praça do Município -	10/11/2012	nov/12	5000	
Jantar Oficiais FIL	22/02/2013	fev/13	200	
Encontro	06/03/2013	mar/13	800	
Concentração Residência oficial	20/03/2013	mar/13	500	
Concentração IASFA	30/05/2013	mai/13	80	
Concentração (Largo Camões)	13/02/2014	fev/14	300	
Encontro (AOFA) ISCTE	22/02/2014	fev/14	700	
Desfile Largo Camões AR	15/03/2014	mar/14	2000	
Concentração (ANS) S. Bento	12/11/2014	nov/14	500	
Encontro EMFAR ISCTE	22/11/2014	nov/14	800	
EMFAR e ADM (AOFA) ISCTE	21/03/2015	mar/15	800	
		dez/15		5276



Dados de geração do gráfico

Recorte da Figura 14

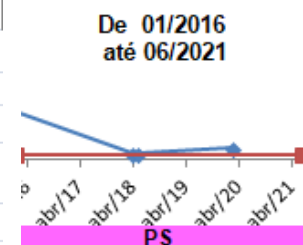
Fonte: APM e cálculos próprios

Figura 27 - Eventos e participação (janeiro 2011 a dezembro 2015)

De janeiro de 2016 a junho de 2021

Esta fase iniciada no pós- TROIKA mantém traços que nos interrogam, quase ausência de protesto público antes da pandemia, traços que naturalmente são compreensíveis no período de pandemia que atravessamos.

Evento e referências na Comunicação Social	Data	Data no gráfico	Participação	Comparador
		jan/16		56
Concentração em Belém	27/03/2018	mar/18	80	
Vigília em Belém	04/05/2018	mai/18	80	
Reunião Auditório D. Pedro IV https://ans.pt/files/2020/04/Jorn	09/02/2020	fev/20	150	
		jun/21		56



Dados de geração do gráfico

Recorte da Figura 14

Fonte: APM e cálculos próprios

Figura 28 - Eventos e participação (janeiro 2015 a junho 2021)

Retornar pág. 2

Retornar pág. 31

Retornar pág. 32